



Carta Educativa do Município de Castro Marim

Revisão



FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE	Município de Castro Marim
PROJETO	Revisão da Carta Educativa do Município de Castro Marim
TÍTULO DO DOCUMENTO	Carta Educativa do Município de Castro Marim – Revisão
VERSÃO	6
N.º DE PÁGINAS	217
EXECUÇÃO	
COORDENAÇÃO EXECUTIVA	Paulo Ramos Luís Mira Amaral Miguel Frasquilho José Manuel Ribeiro
EQUIPA TÉCNICA	Ricardo Agostinho Adriana Loureiro Joana Rodrigues Susana Santos Helena Martins Luísa Adelino
DATA	janeiro de 2024

SUMÁRIO EXECUTIVO

A **Carta Educativa de 1ª geração** do Município de Castro Marim foi homologada em **2008** pelo Ministério da Educação. Tendo em conta o longo período decorrido desde então, tornou-se evidente o seu desajustamento face à atual realidade, colocando-se uma urgente necessidade de a rever em alinhamento com os atuais dispostos legais, com as orientações do [Guião para a Elaboração de Cartas Educativas](#), elaborado pelo Ministério da Educação, e com as novas dinâmicas territoriais, demográficas, socioeconómicas e educativas do concelho.

É neste contexto que se apresenta o presente documento – a **Revisão da Carta Educativa do Município de Castro Marim** –, enquanto instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos segundo as ofertas educativas e formativas que são necessárias satisfazer, tendo em conta o quadro de desenvolvimento territorial, demográfico, socioeconómico e educativo do concelho e a otimização e a racionalização de recursos.

A Revisão da Carta Educativa de Castro Marim encontra-se ancorada a uma metodologia diferenciadora e inovadora, que não se esgota na definição de intervenções físicas ao parque escolar municipal, incorporando, simultaneamente, medidas direcionadas para o desenvolvimento educativo, que visem a redução do abandono escolar e fomentem o sucesso educativo. Esta abordagem configura o presente instrumento como um guião orientador da ação política à escala local, na área da educação, refletindo uma visão e um plano de ação estratégico construído com e para a comunidade educativa, com o intuito de responder eficazmente às necessidades educativas do concelho, de uma forma mais ampla e abrangente.

Este documento encontra-se estruturado em **nove capítulos**:

1. **Introdução:** expõe os objetivos da Revisão da Carta Educativa, a metodologia adotada, bem como a estrutura do documento;
2. **Enquadramento geral:** integra uma abordagem resumida do quadro legal nacional que norteia a elaboração da Carta Educativa, uma breve contextualização da organização atual do sistema educativo português, bem como uma referência às diretrizes existentes na área da educação, às várias escalas – internacional, nacional, regional e sub-regional –, que contribuem para a formulação e execução da política educativa local;
3. **Diagnóstico territorial, demográfico e socioeconómico:** analisa as esferas que diretamente e indiretamente se relacionam com a educação, fornecendo um retrato abrangente do concelho de Castro Marim sobre as dinâmicas territoriais, demográficas e socioeconómicas que podem influenciar o acesso à educação e contribuir para fundamentar as opções estratégicas (materiais e imateriais);
4. **Diagnóstico educativo:** realiza uma análise detalhada ao contexto educativo do concelho, incidindo nas suas várias esferas, como a procura e oferta de equipamentos educativos, ofertas educativas e formativas, corpo docente e não docente, níveis de sucesso escolar e apoios, projetos e estruturas socioeducativas;
5. **Estudo prospetivo:** compreende uma previsão da evolução da população residente e da população estudantil até 2035, no concelho de Castro Marim, através da aplicação de um modelo de projeções demográficas e um exercício de avaliação da capacidade de resposta da atual oferta (rede educativa) à procura prevista;
6. **Resultados do processo de auscultação:** apresenta as principais conclusões obtidas do processo de auscultação da comunidade educativa;

7. **Matriz SWOT:** indica, no formato de matriz SWOT, os principais fatores internos – pontos fortes (*strengths*), fracos (*weaknesses*) – e externos – oportunidades (*opportunities*) e ameaças (*threats*) – ao território de Castro Marim, provenientes do desenvolvimento do diagnóstico estratégico e dos contributos dos agentes educativos;
8. **Quadro estratégico:** apresenta um plano de ação estratégico para a educação do concelho, com propostas de intervenções físicas ao parque escolar municipal e intenções de desenvolvimento educativo, uma calendarização da concretização das medidas, a operacionalização do quadro estratégico, os mecanismos para a monitorização e avaliação da execução da Carta Educativa, bem como um modelo de governação;
9. **Considerações finais:** destaca as principais conclusões da Revisão da Carta Educativa de Castro Marim.

O diagnóstico estratégico elaborado, que inclui os contributos da comunidade educativa auscultada, permitiu destacar os seguintes **aspetos do contexto educativo do concelho**:

- **Taxas de desemprego mais baixas entre a população mais instruída** (6,8% desempregados com ensino superior, em comparação com 35,7% desempregados sem nível de escolaridade no concelho, em 2021);
- **População residente no concelho mais qualificada**, observando-se, no último período intercensitário, um aumento de 4,2% dos residentes com o 3.º CEB, de 54,8% com o ensino secundário, de 73% com o ensino pós-secundário e de 59,6% com o ensino superior;
- **Quebra significativa dos níveis de analfabetismo no concelho**, na ordem dos 19,6pp entre 1991 (25,4%) e 2021 (5,8%). Contudo, a taxa alcançada em 2021 permanece superior ao nível nacional e à da Região do Algarve, ambas fixadas em 3,1%;
- **Taxa de analfabetismo nas mulheres (7,1%) significativamente superior à dos homens (4,4%);**
- **Diminuição expressiva da taxa de abandono escolar no concelho**, de 9,3% (em 1991), para 1,1% (em 2011), demonstrando uma posição mais favorável em comparação com os valores registados pelas unidades territoriais supramunicipais de referência (1,7% no país e 2,1% na Região e Sub-Região do Algarve, em 2011);
- **Taxa de abandono precoce de educação e formação na Região do Algarve tendencialmente superior aos valores registados nas restantes NUTS II do continente;**
- **Tendência de crescimento do número total de inscritos no concelho**, registando, em 2022/23, 785 inscritos, mais 14,9% do que o assinalado no ano letivo de 2015/16, onde se registou a maior descida, e mais 7,5% face ao ano letivo de 2012/13;
- **Variação positiva do número total de inscritos em todos os níveis de educação e ensino**, entre os anos letivos de 2012/13 e de 2022/23 (EPE com 14,8% | 1.º CEB com 4,2% | 2.º CEB com 6,4% | 3.º CEB com 5,3%);
- **Escola Básica de Altura (96% na EPE e 99% no 1.º CEB) e EB n.º 1 de Castro Marim (99% na EPE e 101% no 1.º CEB) no limite de ocupação**, revelando incapacidade para acolher mais inscritos;
- **Diminuição significativa do número de inscritos na Escola Básica de Odeleite** (cerca de 47% entre 2012/13 e 2022/23), registando, no último ano letivo, apenas oito alunos, estando localizada na freguesia que mais população perdeu no último período intercensitário;
- **Existência de escolas a carecer de intervenção para melhoria das condições físicas** dos edifícios e dos espaços exteriores (e.g. Escola Básica de Castro Marim), dos acessos (e.g. Escola Básica de Altura), bem como de uma modernização, sendo inexistente estacionamento específico para viaturas de emergência;

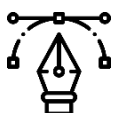
- Escolas localizadas nas freguesias de Altura e de Castro Marim com elevada capacidade de captação de inscritos residentes em outros concelhos, como Vila Real de Santo António;
- Melhoria dos níveis de sucesso escolar, com tendencial decréscimo dos níveis de retenção/desistência e gradual melhoria dos resultados obtidos nas provas finais do 3.º CEB;
- Taxa de retenção e de desistência tendencialmente mais elevada nos ciclos de estudos mais avançados (2.º e 3.º CEB);
- Agrupamento de Escolas de Castro Marim reconhecido como modelo de referência em educação inclusiva, praticando um ensino mais personalizado/moldado de forma positiva;
- Programa Férias Ativas com grande reconhecimento e adesão dos alunos de Castro Marim, mas também de Vila Real de Santo António;
- Corpo docente envelhecido;
- Crescente absentismo de docentes causa impacto nas aprendizagens e ocupação dos alunos, dada a inexistência de alternativas aos períodos sem aulas;
- Insuficiente resposta ao nível das vagas em creche;
- Expectável diminuição da população residente no concelho, com expectável impacto negativo nos quantitativos de população estudantil, até 2035, em resultado da perda demográfica verificada no concelho no último período intercensitário, da baixa taxa de natalidade, da elevada taxa de mortalidade e da dificuldade de fixação de novas famílias, devido à escassez de habitação para arrendamento e venda;
- Pouco envolvimento dos pais/encarregados de educação na vida escolar.

Perante o exposto, a Revisão da Carta Educativa de Castro Marim assenta no seguinte quadro estratégico:



VISÃO

Garantir uma educação inclusiva e de excelência em Castro Marim, suportada numa rede educativa de qualidade que responda às necessidades locais e globais, tanto no presente como no futuro e numa estreita articulação e proximidade com as estruturas e comunidade educativa locais e com os territórios limítrofes, assegurando o desenvolvimento integral de cada indivíduo e a valorização do corpo docente e não docente, alcançando um território mais coeso alicerçado em melhores condições de mobilidade, de captação e retenção de população e nos elementos identitários e distintivos locais.



EIXOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



REDE EDUCATIVA



SUCESSO ESCOLAR, FORMAÇÃO E COCRIAÇÃO



COESÃO E SUSTENTABILIDADE

EIXOS ESTRATÉGICOS	EE1. Rede de equipamentos educativos inclusiva e de qualidade, adaptada às necessidades atuais e futuras	EE2. Comunidade educativa feliz, motivada, inclusiva e instruída, com plena articulação entre múltiplas entidades	EE3. Território coeso e atrativo, potenciador da sustentabilidade social e referência de qualidade de vida
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OE1.1 Reconfigurar a rede educativa a médio e longo prazo, ampliando a oferta e modernizando e adaptando as escolas OE1.2 Monitorizar e avaliar o grau de execução das medidas previstas no instrumento da Revisão da Carta Educativa	OE2.1 Promover a melhoria dos níveis de sucesso escolar, através do envolvimento e articulação de diversas estruturas, garantindo a inclusão da comunidade educativa e a educação para a cidadania OE2.2 Garantir uma articulação dos conteúdos das unidades curriculares das escolas de Castro Marim com as opções formativas existentes a outras escalas e com as necessidades do tecido económico local OE2.3 Reforçar a aposta na formação e valorização do corpo docente e não docente	OE3.1 Promover a inclusão e envolvimento de toda a comunidade, valorizando recursos endógenos e a identidade do território OE3.2 Apostar na educação parental e incentivar a educação e formação ao longo da vida, contribuindo para o reforço de competências e o enriquecimento pessoal e profissional OE3.3 Criar condições mais favoráveis à atração e fixação de residência, alcançando um território mais coeso em Castro Marim

O quadro estratégico para a educação do concelho de Castro Marim compreende **3 eixos estratégicos** de intervenção que congregam um total de **8 objetivos estratégicos** e **22 medidas**.

O **eixo estratégico 1** contempla medidas de natureza material, relativas às intervenções físicas no parque escolar do concelho e à monitorização da execução das estratégias previstas no instrumento da Revisão da Carta Educativa.

O **eixo estratégico 2**, de natureza imaterial, assume como prioridade a melhoria dos níveis de sucesso escolar, uma maior inclusão e instrução de toda a comunidade educativa, nomeadamente da população estudantil e dos profissionais da escola (corpo docente e corpo não docente), em plena articulação com as várias entidades existentes no concelho Castro Marim, mas também de Vila Real de Santo António, como as instituições com oferta de ensino secundário, a fim de garantir um melhor planeamento das ofertas e atividades educativas.

O **eixo estratégico 3** tece como prioridade promover a inclusão, a coesão e a atratividade do concelho de Castro Marim. Neste sentido, pretende-se dinamizar estratégias que objetivem envolver e integrar toda a comunidade que se encontra mais marginalizada, aproximar os pais/encarregados de educação na vida da escola, incentivar o enriquecimento pessoal e profissional através de modalidades de educação e formação ao longo da vida e criar condições para atrair e fixar população.



OBJETIVOS E MEDIDAS ESTRATÉGICAS – EIXO ESTRATÉGICO 1

Eixo Estratégico 1: Rede de equipamentos educativos inclusiva e de qualidade, adaptada às necessidades atuais e futuras

REDE EDUCATIVA

OE1.1 Reconfigurar a rede educativa a médio e longo prazo, ampliando a oferta e modernizando e adaptando as escolas

M1.1 Aumento da capacidade de resposta da rede de EPE e de 1.º CEB, através da **criação de um Centro Escolar**, na freguesia de Castro Marim e **de uma resposta de EPE**, na freguesia de Azinhal

M1.2 **Requalificação e modernização da rede educativa concelhia**, salvaguardando as condições para um processo de ensino-aprendizagem com qualidade

M1.3 **Desenvolvimento de competências digitais nas escolas**: equipamento, conhecimento e formação

OE1.2 Potenciar, monitorizar e avaliar o grau de execução das medidas previstas no instrumento da Revisão da Carta Educativa

M1.4 Conceção e dinamização de um **Observatório Municipal de Educação**



OBJETIVOS E MEDIDAS ESTRATÉGICAS – EIXO ESTRATÉGICO 2

Eixo Estratégico 2: Comunidade educativa feliz, motivada, inclusiva e instruída, com plena articulação entre múltiplas entidades

SUCESSO ESCOLAR, FORMAÇÃO E COCRIAÇÃO

OE2.1 Promover a melhoria dos níveis de sucesso escolar, através do envolvimento e articulação de diversas estruturas, garantindo a inclusão da comunidade educativa e a educação para a cidadania

M2.1 Reforço das **estruturas de apoio socioeducativo e de intervenção precoce**, garantindo um acompanhamento especializado às crianças e jovens nas escolas

M2.2 Dinamização de **iniciativas indutoras da saúde e bem-estar físico e psíquico, da inclusão, da cidadania e de uma escola a tempo inteiro**, em articulação com o tecido associativo local, ancoradas na potenciação e valorização dos recursos endógenos

M2.3 Programa de **valorização do mérito escolar, de promoção do sucesso educativo e de disseminação de boas práticas**

OE2.2 Garantir uma articulação dos conteúdos das unidades curriculares das escolas de Castro Marim com as opções formativas existentes a outras escalas e com as necessidades do tecido económico local

M2.4 Adequação e **alinhamento dos conteúdos curriculares** lecionados pelo Agrupamento de Escolas de Castro Marim com os Cursos Profissionais e Cursos Científico-Humanísticos existentes em Vila Real de Santo António

M2.5 Estabelecimento de **protocolos e parcerias** estratégicas para o acolhimento de **estágios profissionais**, contribuindo para a atração, fixação e permanência de jovens no concelho

M2.6 **Aproximação das escolas ao tecido empresarial**, através de lógicas de complementaridade, geração de sinergias e resposta ativa a necessidades reais – formação profissional aliada ao valor local

OE2.3 Reforçar a aposta na formação e valorização do corpo docente e não docente

M2.7 Diversificação das **modalidades formativas destinadas ao corpo docente e não docente** (online e presencial), incluindo oficinas de partilha de boas práticas – “Programa Mais Preparação”

M2.8 Implementação de **medidas de incentivo** ao exercício da atividade docente e à fixação de profissionais no território



OBJETIVOS E MEDIDAS ESTRATÉGICAS – EIXO ESTRATÉGICO 3

Eixo Estratégico 3: Território coeso e atrativo, potenciador da sustentabilidade social e referência de qualidade de vida

COESÃO E SUSTENTABILIDADE

OE3.1 Promover a inclusão e envolvimento de toda a comunidade, valorizando recursos endógenos e a identidade do território

M3.1 Afirmação do Agrupamento de Escolas de Castro Marim como modelo de referência em **educação inclusiva**, através do reforço de respostas diferenciadoras e inovadoras

M3.2 Operacionalização do **Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação**, sobretudo do domínio de intervenção II “Educação e Formação”

M3.3 Dinamização de um **programa de integração da comunidade estrangeira**, aliado à matriz identitária do concelho

M3.4 **Programa de valorização patrimonial e ambiental**: + Ciência + Cultura + Sustentabilidade + Ação

OE3.2 Apostar na educação parental e incentivar a educação e formação ao longo da vida, contribuindo para o reforço de competências e o enriquecimento pessoal e profissional

M3.5 Promoção de iniciativas de **sensibilização e envolvimento parental** e de maior participação na vida da escola

M3.6 Incentivo à **educação e qualificação da população**, dinamizando e divulgando ofertas direcionadas para a população ativa

M3.7 Dinamização da **Universidade do Tempo Livre** de Castro Marim e implementação de iniciativas multigeracionais

OE3.3 Criar condições mais favoráveis à atração e fixação de residência, alcançando um território mais coeso em Castro Marim

M3.8 Aumento da **capacidade de resposta em creche**, considerando a possibilidade de criação de oferta pública

M3.9 Reforço e divulgação dos **apoios à natalidade e às famílias** alicerçada numa estratégia de *marketing* territorial focada na qualidade de vida e bem-estar

M3.10 **Diagnóstico de necessidades de mobilidade** e intervenção no reforço e reorientação do transporte coletivo e individual

A elaboração do instrumento da **Revisão da Carta Educativa de Castro Marim** teve por base um alargado processo de auscultação, que envolveu, ativamente, um leque diversificado de agentes educativos, com o intuito de identificar e abordar as fragilidades de âmbito educativo e de orientar soluções para mitigar os desafios existentes.

Este trabalho colaborativo resultou na criação de um guião orientador para a ação política local, na área da educação, dotado de flexibilidade e adaptabilidade às dinâmicas, visando aprimorar a educação no concelho e promover a qualidade de vida e o bem-estar da comunidade.

O instrumento da Revisão da Carta Educativa de Castro Marim integrará o respetivo Plano Diretor Municipal (PDM), enquanto instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a nível municipal, garantindo a coerência da rede educativa com a política urbana do município, especialmente no respeitante à distribuição espacial da demografia e das atividades económicas (artigo 6.º e 14.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro).

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AAAF – Atividades de Animação e de Apoio à Família
AE – Agrupamento de Escolas
AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses
ASE – Ação Social Escolar
CAA – Centro de Apoio à Aprendizagem
CAF – Componente de Apoio à Família
CAOP – Carta Administrativa Oficial de Portugal
CATL – Centro de Atividades de Tempos Livres
CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
CCH – Cursos Científico-Humanísticos
CE – Carta Educativa
CEB – Ciclo do Ensino Básico
CET – Cursos de Especialização Tecnológica
CFAE – Centro de Formação de Associação de Escolas
CIM – Comunidade Intermunicipal
CIT – Centro de Interpretação do Território
CM – Câmara Municipal
CME – Conselho Municipal da Educação
CRP – Constituição da República Portuguesa
CTEM – Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática
DGE – Direção-Geral da Educação
DGEEC – Direção-Geral dos Estabelecimentos de Educação e Ensino
DGEste – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
DGT – Direção-Geral do Território
DL – Decreto-Lei
DN – Despacho Normativo
DSR – Direção de Serviços de Educação da Região
EaSI – Programa para o Emprego e a Inovação Social
EB – Escola Básica
EE – Eixos Estratégicos
EFA – Educação e Formação de Adultos
EMAEI – Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva
EN – Estrada Nacional
ENEA 2020 – Estratégia Nacional de Educação Ambiental
ENICC – Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas
EPE – Educação Pré-Escolar
ES – Escola Secundária
FCB – Formação em Competências Básicas
FEAD – Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas
FM – Formações Modulares
FSE – Fundo Social Europeu
FSE+ – Fundo Social Europeu+
GAAF – Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família
GNR – Guarda Nacional Republicana
IA – Inteligência Artificial
IAVE – Instituto de Avaliação Educativa
IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional
IEJ – Iniciativa para o Emprego dos Jovens
IGeFE – Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.
IGT – Instrumentos de Gestão Territorial
INE – Instituto Nacional de Estatística
IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)
NSE – Necessidades de Saúde Especiais

NUTS – Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OE – Objetivos Estratégicos
PAA – Plano Anual de Atividades
PADDE – Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas
PAPES – Programa de Apoio à Promoção e Educação para a Saúde
PASEO – Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória
PEEA – Programa de Educação Estética e Artística
PDM – Plano Diretor Municipal
PE – Projeto Educativo
PFOL – Português para Falantes de Outras Línguas
PIB – Produto Interno Bruto
PIEF – Programa Integrado de Educação e Formação
PIICIE – Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar
PIPALE – Projeto de Intervenção Preventiva para a Aprendizagem da Leitura e da Escrita
PIPSE – Programa (Inter)Municipal de Promoção do Sucesso Educativo (PIPSE)
PME – Pequenas e Médias Empresas
PMIM – Plano Municipal para a Integração de Migrantes
PMIND – Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação
PNI-GJ – Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia Jovem
PNL – Plano Nacional de Leitura
PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PNPSE – Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar
PPIP – Projeto-Piloto de Inovação Pedagógica
PRR – Plano de Recuperação e Resiliência
RCM – Resolução do Conselho de Ministros
RSI – Rendimento Social de Inserção
RVCC – Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências
SANQ – Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação
SBV – Suporte Básico de Vida
SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SIG – Sistema de Informação Geográfica
SNS – Serviço Nacional de Saúde
SPO – Serviço de Psicologia e Orientação
SWOT – Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats
TEIP – Territórios Educativos de Intervenção Prioritária
UE – União Europeia
UF – União de Freguesias
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura
UTL – Universidade do Tempo Livre
VRSA – Vila Real de Santo António

ÍNDICE

Sumário Executivo	i
SIGLAS E ACRÓNIMOS.....	vii
ÍNDICE.....	viii
ÍNDICE DE FIGURAS.....	ix
ÍNDICE DE TABELAS.....	x
ÍNDICE DE GRÁFICOS	xi
1. Introdução	1
1.1. Objetivos.....	2
1.2. Metodologia	3
1.3. Estrutura	6
2. Enquadramento Geral	8
2.1. Quadro Legislativo da Carta Educativa.....	8
2.2. Sistema Educativo Português	12
2.3. Referenciais Estratégicos para a Educação	13
3. Diagnóstico Territorial, Demográfico e Socioeconómico	23
3.1. Diagnóstico Territorial.....	23
3.2. Diagnóstico Demográfico.....	39
3.3. Diagnóstico Socioeconómico	49
4. Diagnóstico Educativo	63
4.1. Caracterização Geral da Procura e Oferta Educativa	64
4.2. Caracterização da Procura por Nível de Educação e Ensino	80
4.3. Educação e Formação	83
4.4. Recursos Humanos.....	89
4.5. Sucesso Escolar.....	91
4.6. Respostas de Apoio Socioeducativo	103
5. Estudo Prospetivo.....	120
5.1. Metodologia	121
5.2. Resultados.....	122
5.3. Avaliação das Necessidades de Oferta.....	129
6. Resultados do Processo de Auscultação	135
6.1. Entrevistas	136
6.2. Inquérito à Comunidade em Geral	137

6.3.	Inquérito à População Estudantil (3.º CEB).....	142
7.	Matriz SWOT.....	155
8.	Quadro Estratégico.....	159
8.1.	Propostas de intervenção	162
8.2.	Calendarização da concretização das medidas	167
8.3.	Operacionalização	169
8.4.	Mecanismos para a monitorização e avaliação da execução da Carta Educativa	207
8.5.	Modelo de governação	210
9.	Considerações Finais.....	214
	Bibliografia.....	215
	Webgrafia	216
	Legislação	217

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1.	Etapas de desenvolvimento do trabalho	3
Figura 2.	Enquadramento legal cronológico	9
Figura 3.	Processo da Revisão da Carta Educativa.....	10
Figura 4.	Sistema Educativo Português	13
Figura 5.	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	14
Figura 6.	Referenciais estratégicos da política educativa nacional	19
Figura 7.	Enquadramento geográfico do concelho de Castro Marim	23
Figura 8.	Uso e Ocupação do solo de Castro Marim	26
Figura 9.	Instrumentos de Gestão Territorial em vigor	27
Figura 10.	Planta de Ordenamento do PDM de Castro Marim.....	29
Figura 11.	Localização dos Equipamentos no Concelho de Castro Marim.....	33
Figura 12.	Edifícios (N.º) no concelho de Castro Marim e Taxa de variação (%), 2011 e 2021	34
Figura 13.	População residente em Castro Marim (N.º), 2021.....	40
Figura 14.	Tx. de variação da população residente (%), 2011 e 2021	40
Figura 15.	Densidade Populacional no concelho de Castro Marim (hab./km²), 2021.....	41
Figura 16.	Pirâmide etária da população residente no concelho (%), por grupos etários quinquenais, 2011 e 2021.....	43
Figura 17:	População estrangeira com estatuto legal de residente (%) no concelho de Castro Marim, por país de proveniência, 2021	45
Figura 18.	Taxa de analfabetismo (%), por freguesia, 2021	58
Figura 19.	Rede educativa atual, 2022/23	64
Figura 20.	Concelhos mais representativos nos fluxos de saída e de entrada de população, 2021.....	69
Figura 21.	Áreas de influência e Irradiação da Escola Básica de Altura.....	70
Figura 22.	Áreas de influência e Irradiação da Escola Básica n.º 1 de Castro Marim	71

Figura 23. Áreas de influência e Irradiação da Escola Básica de Odeleite.....	71
Figura 24. Áreas de influência e Irradiação da Escola Básica de Castro Marim	72
Figura 25. Número máximo de alunos por turma, por nível de educação e ensino	73
Figura 26. Resultados nas provas de aferição do 2.º ano de escolaridade, 2021/22	98
Figura 27. Resultados nas provas de aferição do 5.º ano de escolaridade, 2021/22	100
Figura 28. Resultados nas provas de aferição do 8.º ano de escolaridade (%), 2021/22	102
Figura 29. Rede de transporte escolar, 2022/23	108
Figura 30. Projetos e programas na área da educação, 2022/23	112
Figura 31. Missão, Visão, Princípios e Valores do Projeto Educativo do AE Castro Marim	114
Figura 32. Modelo de previsões demográficas.....	122
Figura 33. Pirâmide etária da população residente no concelho em 2021 e 2035	124
Figura 34. Taxa de variação da população residente, 2021-2035	125
Figura 35. Evidências da publicitação do inquérito à comunidade em geral	135
Figura 36. Sistematização dos principais aspetos positivos e negativos recolhidos das entrevistas.....	136
Figura 37. Estrutura do quadro estratégico	159
Figura 38. Modelo de governação simplificado.....	211

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Síntese dos momentos de auscultação.....	4
Tabela 2. Referenciais estratégicos da política educativa nacional.....	16
Tabela 3. Referenciais estratégicos da política educativa regional	20
Tabela 4. Equipamentos municipais.....	30
Tabela 5. Edifícios, (N.º) e taxa de variação (%), 2011 e 2021	34
Tabela 6. Edifícios de acordo com a dimensão da reparação (N.º e %), 2021.....	35
Tabela 7. Alojamentos familiares clássicos e taxa de variação (N.º e %), 2021	36
Tabela 8. População residente (N.º) e variação populacional (%), 1991 - 2021	39
Tabela 9. População residente (N.º), superfície (km²) e densidade populacional (hab./km²), 2021.....	40
Tabela 10. Taxa de variação da população residente por grandes grupos etários (%), 2011 e 2021	42
Tabela 11. Agregados domésticos privados (N.º) e taxa de variação (%), 2011 e 2021.....	46
Tabela 12. Empresas (N.º), por dimensão, no concelho de Castro Marim, 2021.....	50
Tabela 13. Pessoal ao serviço das empresas (N.º) e taxa de variação (%), 2011 e 2021	51
Tabela 14. Ganho médio mensal (€), segundo o setor de atividade, CAE Rev. 3, 2021	54
Tabela 15. Indicadores dos subsídios de desemprego, 2021	56
Tabela 16. Taxa de analfabetismo (%), 1991, 2001, 2011 e 2021	58
Tabela 17. Oferta educativa e formativa do AE Castro Marim, em 2022/23.....	65
Tabela 18. Oferta educativa e formativa das instituições privadas dependentes do Estado, em 2022/23	65
Tabela 19. Proveniência da população estudantil (%), no AE Castro Marim, em 2022/23	69
Tabela 20. Caracterização das áreas de influência e irradiação, 2022/23	72

Tabela 21. Níveis de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino, 2022/23.....	75
Tabela 22. Apetrechamento e estado de conservação dos estabelecimentos de educação e ensino, em 2022/23.....	76
Tabela 23. Sistematização e avaliação das propostas da Carta Educativa de 2008	78
Tabela 24. Evolução do número de crianças na Educação Pré-Escolar (N.º), 2012/13 a 2022/23.....	80
Tabela 25. Inscrições em Creche (N.º), 2022/23.....	81
Tabela 26. Evolução do número de jovens no 1.º CEB, 2012/13 a 2022/23	81
Tabela 27. Evolução do número de jovens no 2.º e 3.º CEB, 2012/13 a 2022/23.....	82
Tabela 28. Oferta Formativa, Cursos e N.º de Inscrições no Ensino Secundário e Pós-Secundário, no concelho de Vila Real de Santo António, no ano letivo de 2021/22	83
Tabela 29. Oferta formativa promovida pelo AE Castro Marim, 2022/23	84
Tabela 30. Oferta formativa para adultos promovida pelo Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas de VRSA	85
Tabela 31. Ações de formação para docentes do CFAE do Levante Algarvio, para o ano letivo 2022/2023	88
Tabela 32. Crianças e jovens subsidiados por estabelecimento de educação e ensino e escalão (N.º), 2022/23	104
Tabela 33. Auxílios económicos atribuídos de acordo com o escalão.....	104
Tabela 34. Crianças e jovens que utilizam transporte escolar (N.º), 2022/23	106
Tabela 35. Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), 2022/23	110
Tabela 36. Serviços especializados de apoio educativo, 2022/23	110
Tabela 37. Clubes e Atividades Extracurriculares do AE Castro Marim, 2022/23	111
Tabela 38. Sistematização das áreas de intervenção e dos objetivos operacionais do PE do AE Castro Marim, 2020-23	114
Tabela 39. Idade normal de frequência de cada nível de educação e ensino	126
Tabela 40. Previsão da evolução da população estudantil residente (N.º), por freguesia e nível.....	127
Tabela 41. Ponderação de valores para a projeção de população estudantil	128
Tabela 42. População estudantil real em 2022/23 e previsão com ponderação para 2035, para o concelho, por nível de educação e ensino.....	128
Tabela 43. População estudantil projetada, com ponderação, para 2035, para as freguesias e nível de educação e ensino	129
Tabela 44. Caracterização geral da amostra do inquérito à comunidade em geral.....	137
Tabela 45. Caracterização geral da amostra do inquérito à população estudantil (3.º CEB)	142
Tabela 46. Eixos e objetivos estratégicos.....	161
Tabela 47. Objetivos e medidas estratégicas do Eixo Estratégico 1.....	162
Tabela 48. Objetivos e medidas estratégicas do Eixo Estratégico 2.....	164
Tabela 49. Objetivos e medidas estratégicas do Eixo Estratégico 3.....	166
Tabela 50. Calendarização da concretização das propostas de execução	168
Tabela 51. Indicadores fundamentais a monitorizar	208

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Edifícios por época de construção no concelho de Castro Marim (N.º), 2021	35
Gráfico 2. Alojamentos no concelho de Castro Marim (N.º) e taxa de variação (%), 2011 e 2021	35
Gráfico 3. Forma de ocupação nos alojamentos familiares clássicos (%), 2021	37

Gráfico 4. Taxa de variação da forma de ocupação (%), 2011 e 2021	37
Gráfico 5. População residente no concelho de Castro Marim (N.º), e taxa de variação (%), 1991 - 2021	39
Gráfico 6. Distribuição da população residente por freguesia e grandes grupos etários (%), 2021	42
Gráfico 7. Índice de envelhecimento (N.º), 2011 e 2021	44
Gráfico 8. Taxa bruta de natalidade e de mortalidade (%), 2021	44
Gráfico 9. Taxa de crescimento natural, efetivo e migratório (%), 2021	45
Gráfico 10. Taxa de variação da dimensão dos agregados domésticos privados (%), 2011 e 2021	47
Gráfico 11. Empresas no concelho de Castro Marim (N.º), 2011 - 2021	49
Gráfico 12. Empresas (N.º), no concelho de Castro Marim, segundo a classificação portuguesa de atividades económicas, 2011 e 2021	50
Gráfico 13. Evolução do volume de negócios das empresas (€), no concelho de Castro Marim, 2011 a 2021	51
Gráfico 14. Pessoal ao serviço das empresas (%), por setor de atividade económica, 2021	51
Gráfico 15. Pessoal ao serviço das empresas (N.º), por atividade económica, no concelho, 2021	52
Gráfico 16. Ganho médio mensal (€), 2011 - 2021	53
Gráfico 17. Rendimento bruto declarado por habitante e por agregado fiscal (€), 2015 e 2020	54
Gráfico 18. Evolução bienal do poder de compra <i>per capita</i> (N.º), 2005 - 2019	55
Gráfico 19. Taxa de desemprego por nível de escolaridade mais completo (%), 2021	55
Gráfico 20. Desempregados (N.º) registados no concelho de Castro Marim, janeiro 2013 - janeiro 2023	56
Gráfico 21. Beneficiários de RSI (%), por mil habitantes em idade ativa, 2011 - 2021	57
Gráfico 22. Taxa de variação da população residente por nível de escolaridade mais elevado completo (%), 2011 e 2021	59
Gráfico 23. Taxa de abandono escolar (%), 1991, 2001 e 2011	59
Gráfico 24. Taxa de abandono precoce de educação e formação (%), 2011 - 2022	60
Gráfico 25. Evolução do número de crianças e jovens inscritos (N.º) desde a EPE até ao Ensino Secundário, a nível nacional, 2012/13 a 2020/21	66
Gráfico 26. Evolução do número de crianças e jovens inscritos (N.º) desde a EPE até ao Ensino Secundário, a nível regional 2012/13 a 2020/21	66
Gráfico 27. Evolução do número de crianças e jovens inscritos (N.º) desde a EPE até ao 3.º CEB, a nível concelhio 2012/13 a 2020/21	66
Gráfico 28. Evolução do número de inscritos (N.º) no concelho de Castro Marim, por natureza de ensino, 2012/13 a 2022/23	67
Gráfico 29. Evolução do número de inscritos (N.º) no concelho de Castro Marim, por nível de educação e ensino, 2012/13 a 2022/23	68
Gráfico 30. Evolução do número médio de alunos por computador com ligação à internet (%), 2011/12 a 2020/21	76
Gráfico 31. Evolução do número médio de alunos por computador com ligação à internet no concelho (N.º), 2011/12 a 2020/21	77
Gráfico 32. Evolução do número de docentes nos estabelecimentos de ensino do concelho de Castro Marim	89
Gráfico 33. Distribuição dos docentes nos estabelecimentos de ensino do concelho de Castro Marim, por ciclo de docência, 2020/21 (%)	89
Gráfico 34. Índice de envelhecimento dos docentes no concelho de Castro Marim	90
Gráfico 35. Evolução do número de pessoal não docente nos estabelecimentos de ensino do concelho de Castro Marim (N.º)	91

Gráfico 36. Retrato geral das taxas brutas de escolarização no concelho de Castro Marim, 2011/12 – 2020/21.....	91
Gráfico 37. Taxa bruta de pré-escolarização (%), 2011/12 – 2020/21.....	92
Gráfico 38. Taxa bruta de escolarização no 1.º CEB (%), 2011/12 – 2020/21	92
Gráfico 39. Taxa bruta de escolarização no 2.º CEB (%), 2011/12 – 2020/21	93
Gráfico 40. Taxa bruta de escolarização no 3.º CEB (%), 2011/12 – 2020/21	93
Gráfico 41. Retrato geral das taxas de retenção/desistência no concelho de Castro Marim (%), 2011/12 – 2020/21	94
Gráfico 42. Taxa de retenção/desistência no 1.º CEB (%), 2011/12 – 2020/21	94
Gráfico 43. Taxa de retenção/desistência no 2.º CEB (%), 2011/12 – 2020/21	95
Gráfico 44. Taxa de retenção/desistência no 3.º CEB (%), 2011/12 – 2020/21	95
Gráfico 45. Média das classificações nas provas finais do 3.º CEB de alunos internos, 1.ª fase, em Castro Marim (%), 2014 - 2019	102
Gráfico 46. Média das classificações nas provas finais de Português e Matemática do 3.º CEB de alunos internos, 1.ª fase (%), 2014 - 2019.....	103
Gráfico 47. Previsão da evolução da população residente no concelho de Castro Marim.....	123
Gráfico 48. Previsão da evolução da população residente, por freguesia	124
Gráfico 49. Variação expectável da população residente entre 2021 e 2035 (projeções), por freguesia e grandes grupos etários	126

1. INTRODUÇÃO



1. INTRODUÇÃO

A educação, reconhecida como um direito fundamental de todos os cidadãos e crucial para o desenvolvimento social e económico dos territórios e das suas comunidades, tem vivenciado um crescente processo de transferência de responsabilidades e competências para a Administração Local. Este fenómeno é o resultado das transformações nas políticas educativas e da descentralização de poderes e competências anteriormente centralizados na Administração Central.

Inserida no alargado leque de responsabilidades dos Municípios em matéria de educação, encontra-se a gestão e o planeamento da rede de estabelecimentos públicos de ensino. Com o objetivo de auxiliar as Câmaras Municipais nesta ação, foi-lhes atribuída, como competência, a **elaboração da Carta Educativa**, que servirá como **instrumento fundamental de planeamento e ordenamento prospetivo da rede escolar à escala local**, de acordo com as ofertas educativas e formativas que são necessárias satisfazer, em função do quadro de desenvolvimento demográfico e socioeconómico do concelho, objetivando a melhor utilização dos recursos ([Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro](#)). Este instrumento estratégico permite, assim, identificar as necessidades educativas do concelho, assegurar a igualdade de oportunidades de acesso à educação e garantir a qualidade do ensino, através do fornecimento de um conjunto de dados e orientações sobre a organização e funcionamento dos estabelecimentos de ensino do município, em articulação com as ofertas educativas e formativas e as necessidades futuras, tendo em vista a otimização dos recursos disponíveis e uma melhoria da qualidade do ensino.

De acordo com o estabelecido no artigo 15.º, do [Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro](#), a **revisão** deste instrumento deve ser elaborada quando se verifiquem alterações significativas no ordenamento da rede educativa anteriormente aprovado, designadamente pela criação ou encerramento de estabelecimentos educativos, ou sempre que esta fique desconforme com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos do ordenamento da rede, ou num período máximo de 10 anos.

Considerando que a **Carta Educativa de 1ª geração** do município de **Castro Marim** foi **homologada no ano de 2008**, estando, por isso, desajustada à realidade atual, coloca-se uma urgente necessidade de a rever, atualizando-a de acordo com os dispostos legais em vigor, com as orientações do [Guião para a Elaboração de Cartas Educativas](#), elaborado pelo Ministério da Educação, e com as novas dinâmicas socioeconómicas e educativas do concelho.

O processo de elaboração da **Revisão da Carta Educativa de Castro Marim** compreende uma componente principal de **diagnóstico estratégico**, que engloba as dimensões de caracterização do contexto concelhio e do estudo prospetivo. Este diagnóstico desempenha um papel crucial enquanto importante ferramenta de informação, com capacidade de fortalecer e auxiliar a implementação de políticas educativas direcionadas para as necessidades identificadas. A esta componente, acresce-se a **construção de estratégias educativas**, de **natureza material**, que preveem o planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos, e de **natureza imaterial**, que congregam intenções de desenvolvimento educativo como a redução do abandono precoce e a promoção do sucesso educativo¹, através de um quadro estratégico suportado numa visão, eixos, objetivos e medidas para o médio e longo prazo.

A **estrutura adotada** para a conceção da Revisão da Carta Educativa de Castro Marim apresenta uma ampla visão estratégica no âmbito da educação, englobando não apenas a definição de estratégias de reconfiguração da rede escolar, mas também medidas imateriais, assumindo um papel de **guião orientador** no processo de tomada de decisão política e na ação dos diversos agentes educativos, através da promoção de soluções de resposta às necessidades e desafios que se colocam ao concelho e instituições educativas.

¹ De acordo com o número 3, do artigo 7.º, do [Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro](#), a “carta educativa deve refletir a estratégia municipal para a redução do abandono escolar precoce e para a promoção do sucesso educativo”.

Os trabalhos desenvolvidos basearam-se numa estreita e contínua articulação entre as equipas técnicas da Câmara Municipal e da FNWAY, juntamente com a participação e envolvimento da comunidade educativa na construção de um instrumento que reflete as suas vontades e anseios, e que apoia o processo de definição das suas próprias estratégias, garantindo a articulação da política educativa local com a política institucional.

Com a **Revisão da Carta Educativa de Castro Marim**, pretende-se promover a adoção de estratégias que visem o alcance de objetivos e metas compartilhados, garantindo uma sintonia entre as diversas entidades envolvidas na melhoria da educação do concelho.

1.1. Objetivos

A revisão da Carta Educativa de Castro Marim visa **assegurar uma oferta de estabelecimentos de educação e ensino adequada à procura**, em função das ofertas educativas disponíveis no município, assim como refletir à **escala municipal**, o processo de **ordenamento a nível nacional e intermunicipal** da rede de ofertas de educação e formação, com vista a assegurar a racionalização e complementaridade dessas ofertas e o desenvolvimento qualitativo das mesmas, num contexto de descentralização administrativa, de reforço dos modelos de gestão dos estabelecimentos de educação e de ensino públicos e do respetivo Agrupamento de Escolas (AE) de Castro Marim e de valorização do papel das comunidades educativas e do Projeto Educativo do agrupamento.

A Carta Educativa objetiva ainda impulsionar o desenvolvimento do AE Castro Marim de Castro Marim, visando a **criação de condições propícias ao desenvolvimento de centros de excelência e de competências educativas**, além de promover a **gestão eficiente e eficaz dos recursos educativos** disponíveis, incorporando uma **análise prospetiva** e estabelecendo objetivos de ordenamento progressivo a médio e longo prazo, que assegurem **a coerência da rede educativa com a política urbana do Município de Castro Marim**.

A **revisão da Carta Educativa do Município de Castro Marim** procura dar resposta aos objetivos preconizados no quadro legal em vigor, em matéria da educação, às orientações do Guião para a Elaboração de Cartas Educativas, publicado em maio de 2021, desenvolvido pelo Ministério da Educação em colaboração com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), o Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE) e a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) e estar articulada com o respetivo Plano Diretor Municipal (PDM).

Enquanto instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de 2.ª geração, a revisão da Carta Educativa deve **revisitar o território educativo municipal, potenciar vantagens, corrigir dissonâncias e mitigar fragilidades**. Para tal, assumem-se como objetivos específicos:

Atualizar o diagnóstico territorial, demográfico, socioeconómico e educativo;

Determinar e avaliar o grau de execução territorial das propostas da Carta Educativa (1.ª geração);

Analisar a evolução quantitativa da oferta de equipamentos, avaliando a sua adequabilidade à atual procura e necessidades do município;

Prever o comportamento evolutivo da população no concelho;

Desenvolver um quadro estratégico com propostas de execução materiais (intervenção físicas no parque escolar) e imateriais (intenções de desenvolvimento educativo), que permitam orientar a ação política à escala local;

Calendarizar as medidas e desenvolver mecanismos de monitorização e avaliação do processo de implementação das medidas, de forma a identificar desvios e ajustes necessários para garantir o alcance dos objetivos estratégicos traçados.

1.2. Metodologia

Na resposta aos objetivos estabelecidos, a **Revisão da Carta Educativa** dá cumprimento às disposições legais vigentes, em absoluta consonância com o Plano Diretor Municipal, conforme delineado no n.º 7, do artigo 14.º, do [Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro](#), na sua redação atual.

Metodologicamente, este instrumento foi conduzido em **quatro etapas** distintas, cada uma delas com tarefas específicas, mas complementares, culminando no presente relatório da **Revisão da Carta Educativa** (Figura 1).

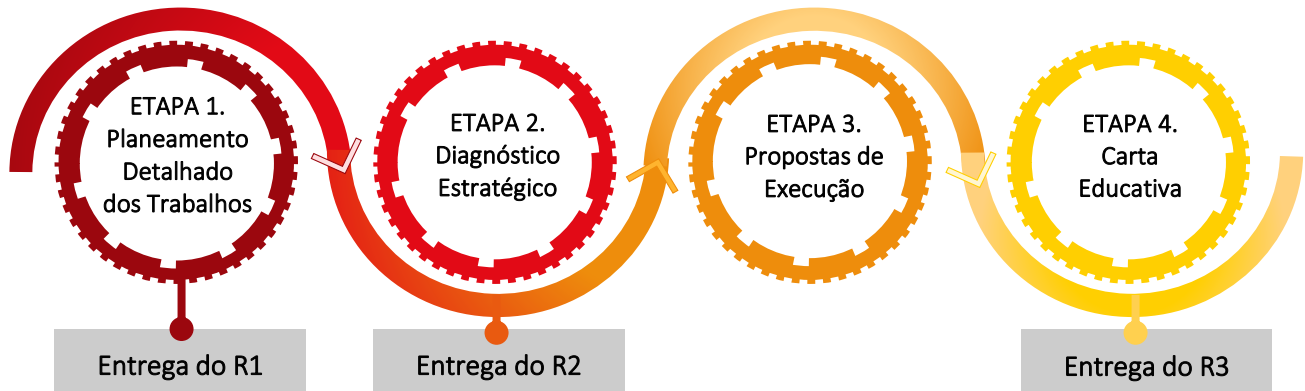


Figura 1. Etapas de desenvolvimento do trabalho

A primeira etapa, **Etapa 1. Planeamento detalhado dos trabalhos**, compreendeu o trabalho inicial de planeamento detalhado das tarefas e atividades a serem desenvolvidas, definindo prazos concretos e responsabilidades de cada interveniente, com o objetivo de assegurar uma completa adequação da metodologia aos resultados desejados. Esta etapa culminou com o desenvolvimento e entrega do relatório intitulado "**R1. Planeamento Detalhado dos Trabalhos**". Ademais, foi realizada uma **reunião de arranque** do projeto, no dia 21 de abril de 2023, que envolveu o executivo e a equipa técnica municipal.

A **Etapa 2**, denominada como **Diagnóstico Estratégico**, integrou um **diagnóstico abrangente do território, do contexto demográfico, socioeconómico e educativo** do concelho de Castro Marim. Este diagnóstico foi elaborado tendo por base a recolha e análise de indicadores provenientes de diversas fontes de informação, incluindo o Instituto Nacional de Estatística (INE), o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), o SEFSTAT, a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) e a Direção-Geral da Educação (DGE). Esta informação estatística foi inequivocamente correlacionada com a dinâmica escolar e contemplou leituras de cariz distributivo, evolutivo e de comparação com o contexto supramunicipal, a fim de posicionar o comportamento do concelho face a outros territórios. Esta etapa compreendeu ainda a **avaliação das medidas de ação** previstas no documento da **Carta Educativa (1.ª geração)**, no âmbito do diagnóstico educativo, bem como uma **análise prospetiva** integrada no capítulo do Estudo Prospetivo.

Para o desenvolvimento do diagnóstico estratégico, foi disponibilizada toda a informação necessária e não disponível em fontes de informação oficiais pela equipa técnica do município, com a qual foi estabelecida uma estreita articulação.

Paralelamente ao desenvolvimento do diagnóstico estratégico, foi realizado o processo de **auscultação da comunidade educativa**, com o objetivo obter contributos para enriquecer o retrato do concelho e auxiliar no processo de definição e fundamentação das opções estratégicas educativas, tanto materiais, quanto imateriais, constituindo-se, portanto, como uma das principais etapas do trabalho de Revisão da Carta Educativa. Foram realizadas um total de **7 sessões**, que envolveram **27 agentes educativos**, que representaram diversas estruturas que asseguram, de forma direta e indireta, respostas educativas no concelho, como o Conselho Municipal da Educação (CME), as Juntas de Freguesia, as Instituições de Educação e Ensino, a comunidade escolar, o tecido social, o tecido cultural e desportivo e o tecido empresarial.

Este processo participativo proporcionou a criação de laços de proximidade entre as várias estruturas e elementos que fazem parte da realidade do concelho, levando-as a refletir sobre a política e práticas educativas e a partilhar experiências e anseios, motivando uma ação mais concertada entre as diferentes partes.

Tabela 1. Síntese dos momentos de auscultação

Data	Local	Formato	Entidades/Representantes	N.º de Participantes
20.JUN.2023	Paços do Concelho	Presencial	Conselho Municipal da Educação (CME) - entrevista <i>focus group</i> - Presidente da Câmara Municipal; - Vice-Presidente/Vereadora da Educação; - Representante da CCDR Algarve.	3
20.JUN.2023	Paços do Concelho	Presencial	Presidentes das Juntas de Freguesia - entrevista <i>focus group</i> - Freguesia de Altura; - Freguesia de Castro Marim (2 representantes); - Freguesia de Odeleite.	4
20.JUN.2023	Paços do Concelho	Presencial	Instituições de Educação e Ensino - entrevista <i>focus group</i> - Direção do AE Castro Marim; - Representante da Associação Cegonha Branca - Centro Infantil de Altura; - Representante da Associação dos Amigos e Naturais de Azinhal.	3
20.JUN.2023	Paços do Concelho	Presencial	Comunidade Escolar - entrevista <i>focus group</i> - Representante da Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim; - Representante do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP); - Representante da Associações de Pais e Encarregados de Educação; - Representante do corpo docente; - Representante do corpo não docente.	5
20.JUN.2023	Paços do Concelho	Presencial	Tecido Social - entrevista <i>focus group</i> - Representante da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ); - Representante do Conselho Local de Ação Social (CLAS); - Representante da Segurança Social – Serviço Local; - Representante dos Bombeiros Voluntários de Vila Real de Santo António e Castro Marim; - Representante das Forças de Segurança (GNR); - Representante da Associação de Bem-Estar Social da Freguesia do Azinhal; - Representante da Associação Odiana.	7
20.JUN.2023	Paços do Concelho	Presencial	Tecido Cultural e Desportivo - Representante da Associação Recreativa e Cultural do Azinhal (2 representantes); - Representante da União Desportiva Castromarinense; - Representante do Clube Recreativo Alturense.	4
22.JUN.2023	--	Online	Tecido Empresarial – entrevista individual - Representante da Empresa Salmarim.	1
TOTAL DE 7 SESSÕES QUE ENVOLVERAM 27 AGENTES EDUCATIVOS				

O processo de auscultação foi ainda complementado com a **aplicação de dois inquéritos** – um destinado aos **alunos do 3.º CEB** e outro à **população em geral** –, com o objetivo de assinalar as fragilidades e de identificar as oportunidades ao nível da educação do concelho, salvaguardando, simultaneamente, a transparência do processo e uma participação mais abrangente e ativa. Estes inquéritos, disponíveis entre os meses de junho e julho de 2023, permitiram recolher um total de **29 respostas da população estudantil** e **157 da comunidade em geral**.

Por fim, esta etapa incluiu o desenvolvimento de uma **matriz SWOT**, definida com base no diagnóstico estratégico e nos contributos dos agentes educativos, bem como de um **quadro estratégico preliminar**, com propostas de intervenção e intenções de desenvolvimento educativo, estruturado por uma visão, eixos, objetivos estratégicos e medidas.

Esta etapa culminou com o **desenvolvimento e entrega** do relatório “**R2. Diagnóstico estratégico**”.

Concluída a fase de diagnóstico estratégico da **Revisão da Carta Educativa de Castro Marim**, a **Etapa 3**, intitulada "**Propostas de Execução**", incidiu no desenvolvimento de **propostas de intervenção e execução**, tanto **materiais**, como **imateriais**. As propostas materiais dizem respeito a **intervenções físicas** nos estabelecimentos do parque escolar municipal e as propostas imateriais correspondem às **intenções de desenvolvimento educativo** como programas, iniciativas, projetos, entre outros.

Para cada medida foi desenvolvida uma **ficha de ação**, constituída por uma **fundamentação/descrição** da medida, um mapeamento (no caso das medidas que visam intervenções físicas na rede escolar), a tipologia de solução, definida de acordo com a natureza das medidas propostas, as metas a serem alcançadas, a identificação dos promotores e destinatários das soluções, o cronograma que se perspetiva para a sua concretização atendendo a três escalas temporais: curto-prazo, médio-prazo e longo-prazo e ainda possíveis fontes de financiamento. Em algumas medidas foi ainda integrado um campo dedicado à identificação e breve descrição de exemplos inspiradores aplicados em outros territórios e contextos, de alguma forma comparáveis com Castro Marim, a fim de encetar ao desenvolvimento de ações inovadoras neste território.

Esta fase compreendeu ainda a **calendarização** preliminar da execução das medidas previstas no quadro estratégico.

Por fim, e no âmbito da **Etapa 4. Carta Educativa**, procedeu-se à consolidação do quadro estratégico (Etapa 3), ao desenvolvimento de mecanismos para a **monitorização** e avaliação da execução da Carta Educativa e ainda à definição de um **modelo de governação**, culminando com a entrega do R3. Carta Educativa de Castro Marim.

Nota Metodológica

A [Portaria n.º 18/2024, de 25 de janeiro](#), identifica as unidades orgânicas de ensino da rede pública do Ministério da Educação, constituídas por agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas a funcionar no ano escolar de 2023-2024, estabelecendo, no que a Castro Marim diz respeito, as seguintes designações:

Designação do Agrupamento de Escolas	Código do Agrupamento	Designação do Estabelecimento de Ensino	Código da Escola
Agrupamento de Escolas de Castro Marim	145063	Escola Básica de Castro Marim	344862
Agrupamento de Escolas de Castro Marim	145063	Escola Básica n.º1 de Castro Marim	214760
Agrupamento de Escolas de Castro Marim	145063	Escola Básica de Odeleite, Castro Marim	259860
Agrupamento de Escolas de Castro Marim	145063	Escola Básica de Altura, Castro Marim	228758

Não obstante, e para efeitos de simplificação, retirando densidade ao texto, e de uniformização ao longo do presente documento, foram assumidas as seguintes designações:

Designação da Portaria n.º 18/2024, de 25 de janeiro	Designação adotada no documento
Escola Básica de Castro Marim	Escola Básica de Castro Marim EB Castro Marim
Escola Básica n.º1 de Castro Marim	Escola Básica n.º 1 de Castro Marim EB1 Castro Marim
Escola Básica de Odeleite, Castro Marim	Escola Básica de Odeleite EB Odeleite
Escola Básica de Altura, Castro Marim	Escola Básica de Altura EB Altura

1.3. Estrutura

O presente documento da **Revisão da Carta Educativa de Castro Marim** encontra-se estruturado em **9 capítulos** que se descrevem sucintamente nos pontos seguintes.

1. **Introdução:** expõe os objetivos da Revisão da Carta Educativa, a metodologia adotada, bem como a estrutura do documento;
2. **Enquadramento geral:** integra uma abordagem resumida do quadro legal nacional que norteia a elaboração da Carta Educativa, uma breve contextualização da organização atual do sistema educativo português, bem como uma referência às diretrizes existentes na área da educação, às várias escalas – internacional, nacional, regional e sub-regional –, que contribuem para a formulação e execução da política educativa local;
3. **Diagnóstico territorial, demográfico e socioeconómico:** analisa as esferas que diretamente e indiretamente se relacionam com a educação, fornecendo um retrato abrangente do concelho de Castro Marim sobre as dinâmicas territoriais, demográficas e socioeconómicas que podem influenciar o acesso à educação e contribuir para fundamentar as opções estratégicas (materiais e imateriais);
4. **Diagnóstico educativo:** realiza uma análise detalhada ao contexto educativo do concelho, incidindo nas suas várias esferas, como a procura e oferta de equipamentos educativos, ofertas educativas e formativas, corpo docente e não docente, níveis de sucesso escolar e apoios, projetos e estruturas socioeducativas;
5. **Estudo prospetivo:** compreende uma previsão da evolução da população residente e da população estudantil até 2035, no concelho de Castro Marim, através da aplicação de um modelo de projeções demográficas e um exercício de avaliação da capacidade de resposta da atual oferta (rede educativa) à procura prevista;
6. **Resultados do processo de auscultação:** apresenta as principais conclusões obtidas do processo de auscultação da comunidade educativa;
7. **Matriz SWOT:** indica, no formato de matriz SWOT, os principais fatores internos – pontos fortes (*strengths*), fracos (*weaknesses*) – e externos – oportunidades (*opportunities*) e ameaças (*threats*) – ao território de Castro Marim, provenientes do desenvolvimento do diagnóstico estratégico e dos contributos dos agentes educativos;
8. **Quadro estratégico:** apresenta um plano de ação estratégico para a educação do concelho, com propostas de intervenções físicas ao parque escolar municipal e intenções de desenvolvimento educativo, uma calendarização da concretização das medidas, a operacionalização do quadro estratégico, os mecanismos para a monitorização e avaliação da execução da Carta Educativa, bem como um modelo de governação;
9. **Considerações finais:** destaca as principais conclusões da Revisão da Carta Educativa de Castro Marim.

2. ENQUADRAMENTO GERAL



2. ENQUADRAMENTO GERAL

Este capítulo apresenta uma visão geral do quadro legislativo nacional que define a elaboração da Carta Educativa, uma síntese da organização atual do sistema educativo português e destaca as orientações internacionais, nacionais, regionais e sub-regionais que contribuem para moldar a política educativa à escala local.

2.1. Quadro Legislativo da Carta Educativa

A educação é um pilar fundamental para a formação e preparação dos indivíduos para a vida em sociedade. Através dela, é possível adquirir novas competências, desenvolver o pensamento crítico, interagir de maneira adequada e construtiva e aprimorar comportamentos. Além disso, a educação proporciona o acesso a conhecimentos inovadores e a uma visão mais ampla do mundo, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e consciente.

Consagrados, desde 1976, na [Constituição da República Portuguesa](#) (CRP), encontram-se os direitos à educação e ao ensino, estabelecidos respetivamente nos artigos 73.º e 74.º, enquanto direitos universais de todos os cidadãos portugueses. Assegurar o ensino constitui uma das tarefas fundamentais e incumbências do Estado, conforme previsto na alínea f), do artigo 9.º, e no número 2, do artigo 74.º da CRP. No âmbito da educação, o Estado deverá promover a sua democratização e criar condições para que ela, através da escola e de outros meios, “contribua para a *igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva*” (número 2, do artigo 73.º, da CRP).

Como forma de concretizar o direito à educação, a **Lei de Bases do Sistema Educativo** ([Lei n.º 46/86, de 14 de outubro](#)), publicada em 1986, veio estabelecer o quadro geral do sistema educativo, “*que se exprime pela garantia de uma permanente ação formativa orientada para favorecer o desenvolvimento global da personalidade, o progresso social e a democratização da sociedade*” (número 2, do artigo 1.º da [Lei n.º 46/86, de 14 de outubro](#)).

Nas últimas décadas, o poder local tem vindo a assumir um papel de responsabilidade cada vez mais ativo e decisivo no domínio da educação, especialmente ao nível do planeamento e gestão dos territórios educativos, refletindo-se na alteração e adaptação das políticas e quadro legislativo neste âmbito.

Com a publicação da [Lei n.º 159/99, de 14 de setembro](#), iniciou-se um processo de **descentralização de competências** da administração central para a administração local, reforçando as responsabilidades dos municípios em diversas matérias, especialmente no âmbito da educação. Especificamente nesta matéria, o artigo 19.º estabelece que é competência dos órgãos municipais, não só participar no planeamento e gestão dos equipamentos educativos, mas também elaborar a **Carta Escolar**, documento a ser integrado nos Planos Diretores Municipais (PDM). Em 2003, a publicação do [Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro](#) (diploma atualmente revogado), veio alterar a **designação de Carta Escolar para Carta Educativa**, aprovando o seu processo de elaboração e reforçando a transferência de competências para as autarquias locais.

Este novo enquadramento legislativo desencadeou, em 2005, um intenso processo de elaboração, aprovação e homologação de Cartas Educativas, procedendo-se à homologação das primeiras 38 em outubro de 2006. No contexto atual, parte dessas Cartas Educativas encontram-se desatualizadas, quer ao nível do quadro legal, quer no respeitante às dinâmicas demográficas, socioeconómicas e educativas dos territórios, uma vez que não passaram, nos últimos anos, por nenhum processo de revisão.

Atualmente, o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação é concretizado pelo [Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro](#). De acordo com o artigo 5.º deste diploma,

a Carta Educativa é estabelecida como um instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos segundo as ofertas de educação e formação, à escala local, visando uma melhor utilização dos recursos educativos, atendendo ao contexto demográfico e socioeconómico do concelho.



Figura 2. Enquadramento legal cronológico

De acordo com o artigo 6.º, do referido diploma, a Carta Educativa visa alcançar os seguintes objetivos:

1. **assegurar a adequação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário**, para que, em cada momento, as ofertas educativas disponíveis a nível municipal respondam à procura efetiva existente;
2. **refletir, à escala municipal**, o processo de **ordenamento a nível nacional e intermunicipal** da rede de ofertas de educação e formação;
3. **promover a criação de condições mais favoráveis ao desenvolvimento de centros de excelência e de competências educativas**, bem como para a **gestão eficiente dos recursos** educativos disponíveis;
4. **incluir uma análise prospetiva**, fixando objetivos de ordenamento progressivo, a médio e longo prazos;
5. **garantir uma rede educativa coerente com a política urbana do município**, nomeadamente com a distribuição espacial da população e das atividades económicas.

Por outro lado, o artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, determina que a Carta Educativa “tem por **objeto a identificação, a nível municipal, dos edifícios e equipamentos educativos, e respetiva localização geográfica, bem como das**

ofertas educativas da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário da educação escolar, incluindo as suas modalidades especiais de educação, e da educação extraescolar”, incidindo sobre os estabelecimentos da rede pública, privada, cooperativa e solidária. A Carta Educativa deve, ainda, refletir a estratégia municipal para a redução do abandono escolar precoce e para a promoção do sucesso educativo e prever os termos da prossecução de ações na área das atividades complementares de ação educativa e do desenvolvimento do desporto escolar.

O conceito de **rede educativa** (art.º 8.º) é entendido como a “*configuração da organização territorial dos edifícios escolares, ou dos edifícios utilizados em atividades escolares, afetos aos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, visando a sua adequação às orientações e objetivos da política educativa*”. Por sua vez, o **ordenamento** da mesma deve, no respeito pela Lei de Bases do Sistema Educativo, contribuir para os seguintes objetivos (art.º 11.º):

- a) *“Garantia do direito de acesso de todas as crianças e alunos aos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;*
- b) *Superação das situações de isolamento e de quebra de inserção socioeducativa das crianças e alunos, prevenindo a exclusão social;*
- c) *Garantia de uma adequada complementaridade de ofertas educativas;*
- d) *Garantia da qualidade funcional, arquitetónica e ambiental dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino;*
- e) *Desenvolvimento de formas de organização e gestão dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino mais eficazes;*
- f) *Adequação da oferta de recursos e racionalização da sua distribuição, com vista ao estabelecimento e à distinção daqueles que, pelas suas características e natureza, devam ser comuns a uma determinada área geográfica, para que melhor sejam partilhados por todos os estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino dessa mesma área”.*

De forma a dar resposta aos objetivos supramencionados, a Carta Educativa deverá, não só integrar a caracterização sumária da **localização e organização espacial dos edifícios e equipamentos educativos, mas também o diagnóstico estratégico, as projeções de desenvolvimento e a proposta de intervenção relativamente à rede pública** (número 1, do art.º 13.º). Deste modo, este instrumento de planeamento estratégico deve ser instruído com os seguintes elementos (número 2, do art.º 13.º):

-  **um relatório** com a menção e fundamentação das **principais medidas a adotar**, desenvolvidas em articulação com o executivo e com a comunidade educativa, que respondam eficazmente às necessidades educativas locais e visem a redução do abandono escolar e a promoção do sucesso educativo;
-  **um programa de execução**, com a **calendarização** da concretização das medidas constantes no relatório.

A **elaboração da Carta Educativa é da responsabilidade da Câmara Municipal**, sendo aprovada em reunião de executivo e em sessão da Assembleia Municipal, após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação e pronúncia do departamento governamental com competência na matéria (artigo 14.º) (Ministério da Educação).

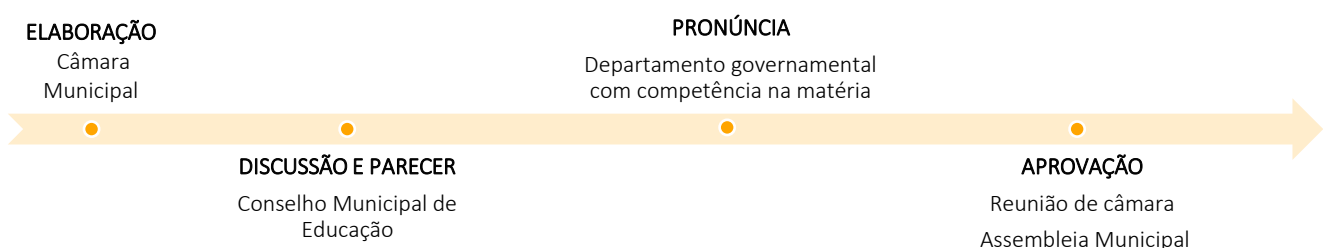


Figura 3. Processo da Revisão da Carta Educativa

No que respeita à **revisão deste instrumento**, e de acordo com o estabelecido no artigo 15.º, do [Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro](#), o município tem a obrigação de proceder à revisão da Carta Educativa, **sempre que se verifique a desconformidade da rede educativa municipal com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos do ordenamento da rede educativa ou quando este instrumento atinge um prazo máximo de 10 anos.**

O município, enquanto autoridade local com competências e responsabilidades no desenvolvimento educativo do concelho, deve salvaguardar a atualização dos instrumentos necessários para o processo de tomada de decisão político no âmbito da educação, de forma a garantir decisões fundamentadas que prevejam a adequação do parque escolar, dos recursos humanos e materiais e uma alocação da procura que garanta o acesso e o direito ao ensino a todas as crianças e jovens do concelho, através de soluções ajustadas às atuais dinâmicas demográficas e socioeconómicas e à procura de estabelecimentos, numa perspetiva holística e integrada face ao contexto regional e nacional.

Por conseguinte, de acordo com o [Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril](#), que define os procedimentos de matrícula e respetiva renovação, com destaque para as normas a observar na distribuição de crianças e alunos, são definidos um conjunto de prioridades na matrícula e renovação da matrícula para a educação pré-escolar (art.º 10º) e ensino básico (art.º 11º), com referência ao preenchimento de vagas existentes em cada estabelecimento de educação e de ensino:

PRIORIDADE	ENSINO PRÉ-ESCOLAR	ENSINO BÁSICO
	1 - Na educação pré-escolar, as vagas existentes em cada estabelecimento de educação, para matrícula ou renovação de matrícula, são preenchidas de acordo com as seguintes prioridades: 1.ª - Crianças que completem os 5 e os 4 anos de idade até dia 31 de dezembro, sucessivamente pela ordem indicada 2.ª - Crianças que completem os 3 anos de idade até 15 de setembro 3.ª - Crianças que completem os 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro 2 - No âmbito de cada uma das prioridades referidas no número anterior, e como forma de desempate em situação de igualdade, são observadas, sucessivamente, as seguintes prioridades:	1 - No ensino básico, as vagas existentes em cada estabelecimento de educação e de ensino para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:
1.ª	Crianças com necessidades educativas específicas de acordo com o previsto nos artigos 27.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro	Com necessidades educativas específicas de acordo com o previsto nos artigos 27.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro
2.ª	Filhos de mães e pais estudantes menores, nos termos previstos no artigo 4.º da Lei n.º 90/2001, de 20 de agosto, na redação conferida pela Lei n.º 60/2017, de 1 de agosto	Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar ou o ensino básico no mesmo agrupamento de escolas
3.ª	Crianças com irmãos ou com outras crianças e jovens, que comprovadamente pertençam ao mesmo agregado familiar, a frequentar o estabelecimento de educação e de ensino pretendido, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 2.º	Com irmãos ou outras crianças e jovens, que comprovadamente pertençam ao mesmo agregado familiar, que frequentam o estabelecimento de educação e de ensino pretendido, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 2.º
4.ª	Crianças beneficiárias de ASE, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido	Beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido
5.ª	Crianças beneficiárias de ASE, cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido	Beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido
6.ª	Crianças cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido	Cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino , dando-se prioridade de entre estes aos alunos que no ano letivo anterior tenham frequentado um estabelecimento de educação e de ensino do mesmo agrupamento de escolas

7.ª	Crianças mais velhas, contando-se a idade, para o efeito, sucessivamente em anos, meses e dias	Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar em instituições do sector social e solidário na área de influência do estabelecimento de ensino ou num estabelecimento de educação e de ensino do mesmo agrupamento de escolas, dando preferência aos que residam comprovadamente mais próximo do estabelecimento de educação e de ensino escolhido
8.ª	Crianças cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido	Cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino
9.ª	Outras prioridades e ou critérios de desempate definidos no regulamento interno do estabelecimento de educação e de ensino	Mais velhos, no caso de matrícula, e mais novos, quando se trate de renovação de matrícula, à exceção de alunos em situação de retenção que já iniciaram o ciclo de estudos no estabelecimento de educação e de ensino
3 - Na renovação de matrícula na educação pré-escolar é dada prioridade às crianças que frequentaram no ano anterior o estabelecimento de educação e de ensino que pretendem frequentar, aplicando-se sucessivamente as prioridades definidas nos números anteriores		2 - Com respeito pelas prioridades estabelecidas no número anterior, podem ser definidas no regulamento interno do estabelecimento de educação e de ensino outras prioridades e ou critérios de desempate

No contexto deste despacho normativo destacamos a referência à designação de ‘área de influência do estabelecimento de educação e de ensino’ nas prioridades elencadas (4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª para o ensino pré-escolar e 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª para o ensino básico) remetendo para as competências dos órgãos municipais no domínio da educação no que à carta educativa diz respeito, nomeadamente ao ordenamento da rede educativa, definida pelas DSR - DGEstE (departamento governamental com competências na matéria) em articulação com os municípios, as entidades intermunicipais e os agrupamentos de escolas e as escolas não agrupadas (n.º 2, art.º 8.º, Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro).

2.2. Sistema Educativo Português

A aprovação da **Lei de Bases do Sistema Educativo**, em 1986, estabeleceu uma organização para o sistema educativo português, dividindo-o em três dimensões principais: a educação pré-escolar, a educação escolar e a educação extraescolar. A **educação pré-escolar** é entendida como uma oferta complementar e/ou supletiva da ação educativa das famílias. Já a **educação escolar** abrange os ensinos básico (1.º, 2.º e 3.º CEB), ensino secundário e superior, bem como as modalidades especiais e atividades que visam a ocupação dos tempos livres. Por fim, a **educação extraescolar** incorpora uma perspetiva de educação contínua e permanente, desenvolvendo-se em complemento da formação escolar ou em suprimento da sua carência, num quadro aberto de iniciativas múltiplas, de natureza formal e não formal, com o objetivo de gerar conhecimentos e potencialidades nos indivíduos através de atividades de alfabetização e de educação de base, de aperfeiçoamento e atualização cultural e científica e profissional (artigo 4.º e 26.º, da **Lei n.º 46/86, de 14 de outubro**, na sua atual redação).

Em suma, o Sistema Educativo Português é constituído pelos seguintes níveis:

- **Educação Pré-Escolar** – destina-se a crianças com idade compreendida entre os 3 e os 5 anos, tendo como objetivo contribuir para o seu desenvolvimento, estabilidade, segurança, integração e participação;
- **Ensino Básico** – destina-se a alunos a partir dos 6 anos de idade e compreende 9 anos de escolaridade divididos em três ciclos sequenciais (1.º, 2.º e 3.º CEB) com o objetivo de providenciar uma formação geral comum a todos os cidadãos;
- **Ensino Secundário** – integra 3 anos de escolaridade e organiza-se em diferentes cursos, a fim de promover o desenvolvimento de competências para o prosseguimento dos estudos e/ou para a inserção no mercado de trabalho;
- **Ensino Superior** – compreende o ensino universitário e o ensino politécnico e destina-se a alunos qualificados com o ensino secundário completo ou equivalente, com o propósito de formar diplomados em diferentes áreas de conhecimento e consequente inserção nos diferentes setores profissionais e participação no desenvolvimento da sociedade.



Figura 4. Sistema Educativo Português
Fonte: DGEEC. (2021). Educação e Formação em Portugal

Em 2009, a publicação da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, em Diário da República, veio alargar o regime de escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar (entre os 6 e os 18 anos), compreendendo assim os ensinos básico e secundário. O carácter obrigatório apenas entrou em vigor no ano letivo de 2012/13, no seguimento da publicação do Decreto-Lei que a regulamenta (Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto).

O Sistema Educativo desenvolve-se por iniciativa e sob responsabilidade de diferentes instituições e entidades públicas, particulares e cooperativas (artigo 1.º, da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto).

2.3. Referenciais Estratégicos para a Educação

Além do longo caminho, legislativo e político, que o país tem percorrido, todo o percurso que tem vindo a ser realizado à escala supramunicipal é igualmente relevante para a formulação e execução da política educativa à escala local, destacando-se as diversas orientações internacionais e nacionais no domínio da educação, enquanto direito fundamental.

2.3.1. Orientações Internacionais

No **contexto global**, a educação é um direito humano reconhecido em várias convenções internacionais, destacando-se a Declaração Universal dos Direitos Humanos (artigo 26.º) e o Pacto Internacional sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC) (artigo 13.º).

Além do supramencionado, os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, aprovados por unanimidade por 193 Estados-membros da Organização das Nações Unidas (ONU), desdobram-se em 169 metas que traduzem uma “visão comum para a Humanidade e um contrato social entre os líderes mundiais e os povos”². A educação insere-se no **ODS4 “Educação de Qualidade”**, integrando 10 metas que visam garantir, de uma forma geral, o acesso universal a uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa, através da promoção de oportunidades de aprendizagem para todos ao longo da vida.

Importa sublinhar que, não obstante a educação se encontrar expressamente refletida no ODS4, esta detém uma relação de causalidade e de interdependência com outros objetivos, como o ODS 1 – Erradicar a Pobreza, o ODS 10 – Reduzir as desigualdades, o ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico e o ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas, diretamente relacionados com a qualificação e formação de cidadãos para o desenvolvimento da economia e suas atividades.

² Fonte: Guia sobre Desenvolvimento Sustentável. 17 objetivos para transformar o nosso mundo. Disponível em: https://unric.org/pt/wp-content/uploads/sites/9/2019/01/SDG_brochure_PT-web.pdf.



Figura 5. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Fonte: <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>

Por sua vez, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), através da Comissão Internacional sobre a iniciativa **Futuros da Educação**³, elaborou em 2022, o relatório **“Um novo contrato social para a educação: Reimaginar nossos futuros juntos”**, juntamente com um vasto leque de entidades públicas e de especialistas, com o objetivo de fomentar o debate mundial para repensar a educação, num mundo carregado de incertezas, complexidades e fragilidades, reconhecendo-a como uma dimensão capaz de produzir mudanças profundas. A transformação das sociedades humanas depende, em grande parte, da educação - tanto na estrutura do sistema de ensino, quanto na aprendizagem contínua ao longo da vida -, sendo fundamental que a mesma se adapte aos objetivos e desafios específicos de cada território para alcançar um futuro pacífico, justo e sustentável.

A educação e formação assumem um papel crucial no desenho do futuro **Europeu**, num momento em que é imperativo que sociedade e economia se tornem mais coesas, inclusivas, digitais, sustentáveis, verdes e resilientes. No que respeita aos cidadãos, estes precisam de atingir realização pessoal e de se adaptar a um mercado de trabalho em constante mudança, através de uma cidadania ativa e responsável. Neste sentido, a Resolução do Conselho da União Europeia, de 19 de fevereiro de 2021, planeia orientar a concretização do Espaço Europeu da Educação até 2025 e a cooperação europeia em matéria de educação e formação até 2030.

O **Espaço Europeu da Educação** permitirá que os alunos prossigam os estudos em diferentes fases da vida e que encontrem emprego em toda a União Europeia (UE). Além disso, proporcionará ainda educação e formação de alta qualidade, inovadora e inclusiva, que apoie o crescimento económico e crie oportunidades de emprego de alta qualidade, bem como o desenvolvimento pessoal, social e cultural em todos os Estados-Membros e regiões da UE. Este espaço será uma área onde os alunos, professores e formadores poderão facilmente cooperar e comunicar através de disciplinas, culturas e fronteiras, e onde as qualificações e os resultados de aprendizagem serão automaticamente reconhecidos em toda a UE.

A referida Resolução estabelece **cinco prioridades estratégicas** para a cooperação europeia para a próxima década:

-  Melhorar a qualidade, a equidade, a inclusão e o sucesso de todos em matéria de educação e formação;
-  Tornar a aprendizagem ao longo da vida e a mobilidade uma realidade para todos;
-  Reforçar as competências e a motivação dos profissionais da educação;
-  Reforçar o ensino superior europeu;
-  Apoiar as transições ecológica e digital na educação e na formação e através das mesmas.

³ Fonte: UNESCO, Futuros da Educação, 2022. Disponível em: <https://en.unesco.org/futuresofeducation/>

Neste contexto, destaca-se o Quadro Estratégico de Educação e Formação 2021-2030 como um instrumento orientador que estabelece objetivos e metas a alcançar pelos Estados-Membros⁴, nomeadamente:

-  A percentagem de jovens de 15 anos com fraco aproveitamento em leitura, matemática e ciências deverá ser inferior a 15% até 2030;
-  A percentagem de alunos do oitavo ano de escolaridade com fraco aproveitamento em literacia informática e da informação deverá ser inferior a 15% até 2030;
-  Pelo menos 96% das crianças entre os três anos e a idade de início do ensino primário obrigatório deverão participar na educação e acolhimento na primeira infância até 2030;
-  A percentagem de alunos que abandonam prematuramente a educação e a formação deverá ser inferior a 9% até 2030;
-  A percentagem de adultos do grupo etário dos 25 - 34 anos com diploma de ensino superior deverá ser de, pelo menos, 45% até 2030;
-  A percentagem de recém-diplomados do Ensino e Formação Profissional a beneficiar da exposição à aprendizagem em contexto laboral durante o seu ensino e formação profissionais deverá ser de, pelo menos, 60% até 2025;
-  Até 2025, pelo menos 47% dos adultos na faixa etária entre os 25 e os 64 anos deverão ter participado em ações de aprendizagem nos últimos 12 meses.

O quadro estratégico acima mencionado foi elaborado no decorrer da pandemia de COVID-19, enquadrando desta forma os desafios daí emergentes, como é o caso da digitalização, e permitindo o alinhamento da execução política de cada Estado-Membro em prol da concretização dos mesmos objetivos e metas a alcançar até 2030. O acompanhamento e monitorização anual destas metas é feito através do **Monitor da Educação e Formação**, que recolhe e analisa um conjunto de indicadores de avaliação, informando o posicionamento dos diferentes Estados-Membros.

Atendendo ao atual contexto global, em que a transição digital é transversal a todos os setores, salienta-se o Plano de Ação para a Educação Digital (2021-2027), traduzindo-se numa iniciativa política da União Europeia (UE) com o objetivo de prestar apoio na adaptação sustentável e eficaz dos sistemas de educação e formação dos Estados-Membros da UE à era digital, de acordo com dois domínios prioritários:

- 1- Promover o desenvolvimento de um ecossistema de educação digital altamente eficaz** (infraestruturas, conectividade e equipamento digitais; planeamento e desenvolvimento eficazes da capacidade digital, incluindo capacidades organizativas atualizadas; professores e pessoal da área da educação e formação com competências digitais e confiantes na sua utilização; conteúdos de aprendizagem de elevada qualidade, ferramentas conviviais e plataformas seguras que respeitem as regras de privacidade eletrónica e as normas éticas);
- 2- Reforçar as competências e aptidões digitais para a transformação digital** (competências e aptidões digitais básicas desde cedo; literacia digital, incluindo a luta contra a desinformação; ensino da informática; bons conhecimentos e compreensão das tecnologias com utilização intensiva de dados, como a inteligência artificial (IA); competências digitais avançadas, que produzem mais especialistas digitais; garantia de que as raparigas e as jovens estão representadas de forma equitativa nos estudos e carreiras digitais).

⁴ Fonte: Jornal Oficial da União Europeia. Resolução do Conselho sobre um quadro estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação rumo ao Espaço Europeu da Educação e mais além (2021-2030). Disponível em: [https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32021G0226\(01\)&from=PT](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32021G0226(01)&from=PT).

Além das orientações diretamente dirigidas para a política educativa, existem outras que, pela sua ampla ação acabam por, inevitavelmente, integrar a educação nas suas prioridades, por esta constituir um dos principais pilares no desenvolvimento das sociedades e territórios, sendo a **Nova Agenda Estratégica para 2019-2024**, a **Política de Coesão 2021-27** e as **Recomendações do Semestre Europeu 2022-23** alguns exemplos.

Importa ainda destacar, no âmbito dos referenciais estratégicos internacionais, o instrumento de financiamento do **Fundo Social Europeu+ (FSE+) 2021-27**⁵, por ser o principal instrumento financeiro orientado para investir nas pessoas, reforçar a coesão social, melhorar a justiça social e aumentar a competitividade, encontrando-se focado para a proteção dos mais severamente afetados pela crise económica despoletada pela pandemia, como a população mais jovem em risco de pobreza e de exclusão social. O FSE+ resulta da combinação do Fundo Social Europeu (FSE), da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ), do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas (FEAD), do Programa para o Emprego e a Inovação Social (EaSI) e do Programa de Saúde da UE.

2.3.2. Orientações Nacionais

A **nível nacional**, e ancorados nas orientações estratégicas internacionais, que consideram a educação como um direito universal fundamental e um dos principais pilares para o desenvolvimento sustentável das comunidades, verifica-se a existência de um conjunto de programas, referenciais estratégicos e projetos que visam contribuir para a melhoria dos níveis de educação, o alcance do sucesso escolar, a criação de condições físicas e materiais no contexto educativo, mas também para a permanente construção de uma cidadania ativa e participativa. A Tabela 2 elenca algumas das orientações nacionais que assumem especial relevância neste âmbito, elaboradas, em grande parte, em consulta com as diversas entidades educativas nacionais, de forma a assegurar a participação democrática na construção do sistema educativo em Portugal.

Tabela 2. Referenciais estratégicos da política educativa nacional

Instrumentos	Objetivo
ESTRATÉGIAS, PLANOS E PROGRAMAS	<u>Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2020)</u>
	Promover uma cidadania plena e interveniente, capacitando crianças e jovens, mas também os agentes económicos e decisores, para os novos desafios ambientais.
	<u>Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania</u>
	Preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação e de suprimir os radicalismos violentos.
	<u>Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC)</u>
	Reforçar a escolarização e a integração profissional das pessoas das comunidades ciganas em situação de exclusão social.
	<u>Plano de Ação da Garantia para a Infância 2022-2030</u>
	Combater a exclusão social das crianças e dos jovens, garantindo àqueles que se encontram em situação de pobreza o acesso a um conjunto de serviços essenciais como forma de combate da pobreza infantil, de promoção da igualdade de oportunidades e da garantia do direito das crianças e jovens.
	<u>Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE)</u>
	Implementar medidas que permitam melhorar os indicadores relativos ao insucesso e abandono escolar.
	<u>Plano Nacional das Artes</u>
	Tornar as artes mais acessíveis aos cidadãos, em particular às crianças e aos jovens, através da comunidade educativa, promovendo a participação, fruição e criação cultural, numa lógica de inclusão e aprendizagem ao longo da vida. Incentivar o compromisso cultural das comunidades e organizações e desenvolver redes de colaboração e parcerias com entidades públicas e privadas, trabalhando em articulação com os planos, programas e redes pré-existentes.
	<u>Plano Nacional de Leitura (PNL)</u>
	Apoiar e fomentar programas especialmente vocacionados para favorecer a integração social através da leitura.

⁵ Fonte: Fundo Social Europeu (FSE+). Disponível em: <https://eurocid.mne.gov.pt/artigos/fundo-social-europeu-fse>

Instrumentos	Objetivo	
<u>Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia Jovem (PNI -GJ)</u>	O PNI-GJ, criado em 2013, tinha como principal objetivo proporcionar a todos os jovens, com menos de 25 anos, uma oportunidade, de qualidade, seja de emprego, de formação permanente, de educação e formação profissional ou estágio, no prazo de quatro meses após ficarem desempregados ou saírem da educação formal. A 30 dezembro de 2021, no âmbito da Estratégia Portugal 2030, este Programa foi alterado pela <u>RCM n.º 188/2021</u>, com o objetivo de reforçar o já existente, prestando um melhor apoio ao emprego dos jovens em toda a União Europeia, em especial durante a pandemia da doença COVID-19, que suscitou um novo agravamento das taxas de desemprego jovem por toda a União e que se traduziu também num aumento do número de jovens que não trabalham, não estudam, nem estão em formação (designados por «jovens <i>NEET</i>»). Nesta alteração, O PNI-GJ passou a prever a criação do <u>Programa Trajetos</u>, com a medida Afirma-te Já, e a continuidade do Empreende Já. Este novo Programa tem como objetivo promover o acesso a oportunidades de educação, formação, emprego ou empreendedorismo por parte de jovens que não se encontram a trabalhar, a estudar ou em formação, tendo em vista a implementação da renovada Garantia Jovem.	
<u>Programa Academia Digital para Pais</u>	Possibilitar aos pais e aos encarregados de educação, de crianças do Ensino Básico, de frequentar ações de formação promotoras de competências digitais.	
<u>Programa de Apoio à Promoção e Educação para a Saúde (PAPES)</u>	Promover a literacia em saúde, promover atitudes e valores que suportem comportamentos saudáveis, valorizar comportamentos que conduzam a estilos de vida saudáveis, criar condições ambientais para uma Escola Promotora de Saúde, universalizar o acesso à educação para a saúde em meio escolar, qualificar a oferta da educação para a saúde em meio escolar e consolidar o apoio aos projetos em meio escolar.	
<u>Programa de Educação Estética e Artística (PEEA)</u>	Enriquecer as experiências de educação, propondo metodologias inovadoras de aprendizagem nas áreas de Artes Visuais, Dança, Expressão Dramática/Teatro e Música.	
<u>Plano de Recuperação das Aprendizagens, Plano 23 24 Escola+</u>	Consiste numa última edição do plano de recuperação de aprendizagens, que assenta numa estratégia integrada para a recuperação dos défices de aprendizagem dos alunos dos ensinos básico e secundário, gerados pela pandemia causada pelo vírus COVID-19 e que ainda persistem. O Plano 23 24 Escola+ encontra-se estruturado em sete domínios (Domínio 1 – Leitura e escrita; Domínio 2 – Autonomia curricular; Domínio 3 – Recursos educativos; Domínio 4 – Família; Domínio 5 – Avaliação e diagnóstico; Domínio 6 – Inclusão e bem-estar; Domínio 7 – Apoiar as comunidades educativas).	
<u>Programa Escola Digital</u>	Disponibilizar computadores e acesso à internet, para que todos os alunos, professores e escolas possam colaborar, ensinar e aprender em ambiente digital.	
<u>Programa Estratégico do Desporto Escolar 2021-2025</u>	Promover a participação e envolvimento dos alunos, incentivando a que a organização e planeamento de atividades possa ser efetuada num processo de co-decisão e de co-gestão no seio das atividades do Desporto Escolar.	
<u>Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE)</u>	Promover um ensino de qualidade para todos, num quadro de valorização da igualdade de oportunidades e do aumento da eficiência e qualidade das escolas.	
<u>Programa Rede de Bibliotecas Escolares (QE 2021-2027)</u>	Criar condições para que todas as comunidades educativas tenham excelentes bibliotecas escolares, que respondam de forma eficaz e inovadora aos desafios colocados à educação e à escola, garantindo ambientes de informação e conhecimento, conducentes ao desenvolvimento dos saberes e competências indispensáveis numa sociedade cada vez mais dinâmica, imprevisível, digital e global.	
<u>Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP)</u>	Prevenir e reduzir o abandono escolar precoce e o absentismo, reduzir a indisciplina e promover o sucesso educativo de todos os alunos em agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas que se localizam em territórios economicamente e socialmente desfavorecidos, marcados pela pobreza e exclusão social, onde a violência, a indisciplina, o abandono e o insucesso escolar mais se manifestam.	
ORIENTAÇÕES E REFERENCIAIS	<u>Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar</u>	Apoiar a construção e gestão do currículo no jardim de infância, da responsabilidade de cada educador/a, em colaboração com a equipa educativa do estabelecimento educativo/agrupamento de escolas.
	<u>Referencial de Educação Ambiental para a Sustentabilidade</u>	Contribuir para a mudança de comportamentos e de atitudes no âmbito do ambiente nas crianças e jovens e suas famílias e comunidades.
	<u>Referencial de Educação do Consumidor</u>	Capacitar os consumidores para enfrentarem os desafios em termos de consumo, para compreenderem melhor os mecanismos do mercado e para tomarem decisões mais informadas, com vista a melhorar o seu bem-estar.

Instrumentos		Objetivo
	<u>Referencial de Educação Financeira</u>	Promover a adoção de comportamentos financeiros adequados em contexto educativo.
	<u>Referencial de Educação para a Saúde</u>	Promover a educação para a saúde, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e jovens, tornando-os mais aptos para uma cidadania ativa e responsável.
	<u>Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz</u>	Apoiar a escola no desenvolvimento de um currículo que permita aos jovens adquirir comportamentos em matéria de Segurança, Defesa e Paz, especialmente ao nível de princípios, valores, atitudes e competências.
	<u>Referencial de Educação para o Desenvolvimento – Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário</u>	Enquadrar a intervenção pedagógica da Educação para o Desenvolvimento, como dimensão da educação para a cidadania, e promover a sua implementação na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário.
	<u>Referencial de Educação para o Mundo do Trabalho</u>	Estimular a abordagem ao mundo do trabalho em todos os níveis da escolaridade obrigatória, como o trabalho digno, segurança e saúde no trabalho, igualdade de oportunidades e não discriminação, desempenho profissional e organizacional, e integração no mundo do trabalho.
	<u>Referencial de Educação para o Risco</u>	Contribuir para que a promoção de uma cultura de segurança se constitua como uma estratégia prioritária das escolas.
	<u>Referencial de Educação para os Media</u>	Capacitar os cidadãos para viverem de forma crítica e interventiva a “ecologia comunicacional”.
	<u>Referencial de Educação Rodoviária</u>	Promover a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades que visam a formação do cidadão, enquanto passageiro, peão e condutor, contribuindo para a integração segura do indivíduo em ambiente rodoviário.
	<u>Referencial do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória</u>	Promover a melhoria da qualidade da aprendizagem e o sucesso de todos os alunos no final dos 12 anos de escolaridade obrigatória, por meio da organização e gestão curriculares e definição de estratégias, metodologias e procedimentos pedagógico-didáticos a implementar na prática letiva.
PROJETOS	<u>Projeto Assess@Learning</u>	Promover a utilização sistemática de práticas de Avaliação Formativa Digital (AFD) nas escolas.
	<u>Projeto Autonomia e Flexibilidade Curricular</u>	Promover melhores aprendizagens indutoras do desenvolvimento de competências de nível mais elevado, assumindo a centralidade das escolas, dos seus alunos e professores, permitindo a gestão do currículo de forma flexível e contextualizada.
	<u>Projeto “Clubes Ciência Viva na Escola”</u>	Promover o ensino experimental das ciências e das técnicas através de espaços de ciência abertos de contacto com a ciência e a tecnologia, para a educação e o acesso generalizado dos alunos a práticas científicas. Potenciar a cooperação entre sistemas formais e não formais de educação, criando parcerias com instituições.
	<u>Projeto Comunidades de Aprendizagem</u>	Garantir uma aprendizagem ótima para todas as crianças, proporcionando igualdade de oportunidades, criar condições para alcançar melhores resultados para todos, através do aumento das expectativas, envolvendo as famílias e a comunidade em atividades educativas e de promoção de interações.
	<u>Projeto PAFSE - Partnerships for science education</u>	Conscientizar os jovens sobre os desafios da saúde pública, os fatores de proteção e os padrões de comportamento de risco, bem como o papel que eles podem desempenhar na preparação da comunidade. O projeto PAFSE pretende fortalecer a literacia das populações e mitigar os riscos, tendo os alunos um papel central como embaixadores da saúde pública, primeiros adotantes e disseminadores do conhecimento científico.
	<u>Projeto-Piloto de Inovação Pedagógica (PPIP)</u>	Promover o sucesso e a qualidade das aprendizagens de todos os alunos, através do reforço da autonomia das escolas na conceção e adoção de projetos educativos próprios, nomeadamente introdução de alterações ao nível organizacional e pedagógico, especificamente ao nível didático e gestão curricular, que visem responder a necessidades específicas e promover um maior alinhamento das práticas educativas com as dinâmicas da sociedade atual.

Fonte: DGE, 2023

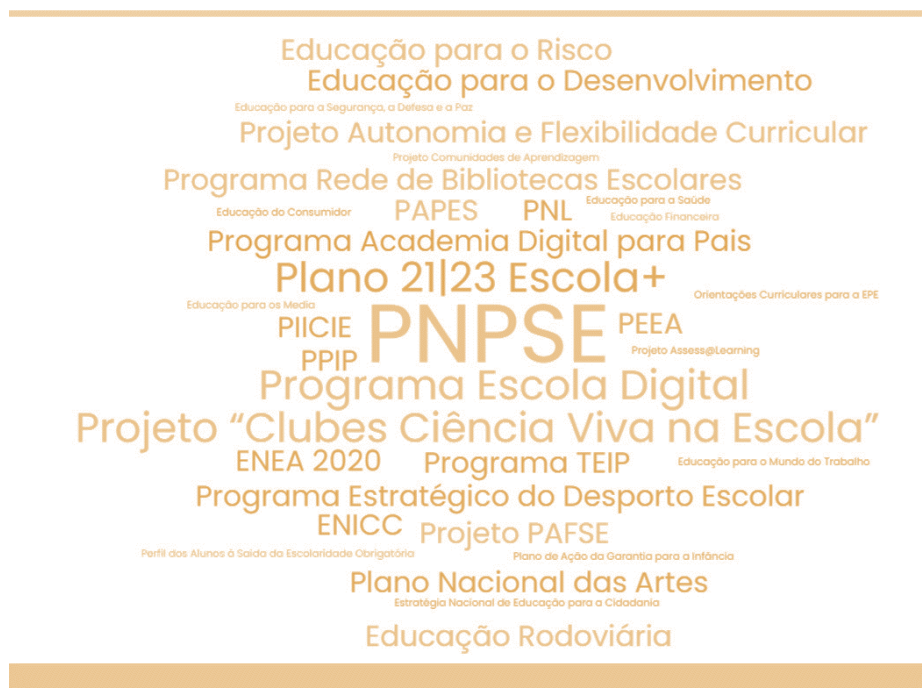


Figura 6. Referenciais estratégicos da política educativa nacional

A Estratégia Portugal 2030, aprovada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2020, enquadra a visão do governo para um período de 10 anos, sendo um referencial para instrumentos de política como o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e o quadro comunitário de apoio 2021-27 (Portugal 2030). A agenda estratégica Portugal 2030 foi elaborada com base na seguinte visão: *“Recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a União Europeia, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial”*. No sentido de dar resposta a esta visão foram delineadas quatro agendas temáticas centrais, sendo que a educação se encontra espelhada essencialmente na Agenda 2 que compreende a *“Digitalização, Inovação e Qualificações como motores do desenvolvimento”*, na qual se destacam, pela relação direta com a temática da educação, os seguintes objetivos:

-  Reduzir a percentagem de adultos, incluindo jovens, em idade ativa sem o nível de ensino secundário;
-  Alcançar um nível de 60% dos jovens com 20 anos que frequentem o ensino superior, com 50% dos graduados de educação terciária na faixa etária dos 30 -34 anos até 2030;
-  Alcançar um nível de liderança europeia de competências digitais até 2030; e
-  Reforçar a participação de adultos em formação ao longo da vida⁶.

Esta estratégia encontra-se alinhada, no contexto europeu, com a nova Agenda Estratégica da União Europeia (UE) para o período de 2019-2024 e no contexto internacional, com a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável. A nível nacional reflete igualmente as orientações dos seguintes documentos de natureza estratégica - Plano de Melhoria da Resposta do Serviço Nacional de Saúde (SNS), Plano de Ação para a Transição Digital (Portugal Digital), Plano Nacional Energia e Clima 2030, Plano Nacional de Investimentos 2030 (PNEC2030), Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), Programa de Valorização do Interior e Programa Internacionalizar2030⁷.

A retração económica, originada pela pandemia de Covid-19, impulsionou o desenvolvimento de programas para mitigar o impacto económico e social da crise. Deste modo, o **Plano de Recuperação e Resiliência** (PRR) consiste num programa com

⁶Fonte: Estratégia Portugal 2030. Documento disponível em: <https://tinyurl.com/4vxyh74e> (portugal.gov.pt)

⁷Fonte: Estratégia Portugal 2030. Documento de enquadramento estratégico. Documento disponível em: www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBQAAAB%2bLCAAAAAAABAAzNDC3NAEAKBRcpAUAAAA%3d.

execução até 2026, que visa implementar reformas e investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado e reforçar o objetivo de convergência com a Europa nos próximos anos. Neste âmbito foram definidas 3 prioridades – 1) Resiliência, 2) Transição Climática e 3) Transição Digital, sendo que a Educação se reflete tanto na prioridade 1, nomeadamente na componente “C6 – Qualificações e Competências”, bem como na prioridade 3, nomeadamente na componente “C15 – Escola Digital”. O PRR está enquadrado no Mecanismo de Recuperação e Resiliência do instrumento temporário de recuperação - *Next GenerationEU* -, criado pelo Conselho Europeu⁸.

2.3.3. Orientações Regionais e Sub-Regionais

À **escala regional**, nomeadamente ao nível da Região (NUT II) e Sub-Região do Algarve (NUT III), importa abordar as estratégias vigentes que enquadram os desafios da educação nas suas orientações, nomeadamente o **Algarve 2030 – Estratégia de Desenvolvimento Regional** e a **Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente - RIS3 do Algarve (2014-2020)**.

A Estratégia de Desenvolvimento Regional, delineada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR), concerta um nível regional (NUT II) e sub-regional (NUT III) que é territorialmente coincidente, encontrando-se estruturada em cinco capítulos. O Capítulo III apresenta uma abordagem alinhada com os cinco Objetivos de Política presentes nas Recomendações do Semestre Europeu dirigidas a Portugal (COM) e com as prioridades horizontais e territoriais da Estratégia Portugal 2030 (PT2030), a fim de verter as orientações de documentos europeus e nacionais e de aferir necessidades de intervenção e apostas a prosseguir na próxima década. Destaca-se ainda o Capítulo V, onde é incorporada a **visão estratégica para a Região do Algarve**, assim como os seus **Objetivos de Política** (OP), que direcionam a região na próxima década para um desenvolvimento sustentável, e **investimentos prioritários**, que traduzem iniciativas e/ou equipamentos de âmbito regional ou sub-regional que reforcem o papel do Algarve no contexto nacional e internacional.

A **Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente - RIS3 do Algarve (2014-2020)** tem vindo a ser monitorizada, tendo sido divulgados, pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, através de boletins, os principais resultados da sua implementação, tendo o último sido divulgado em 2021.

Está ainda previsto ser implementado um **Plano Integrado e Inovador de Promoção do Sucesso Educativo** para o Algarve⁹.

Tabela 3. Referenciais estratégicos da política educativa regional

INSTRUMENTOS	OBJETIVO
Estratégias	
<u>Algarve 2030 - Estratégia de Desenvolvimento Regional</u>	Documento que compreende a Estratégia de Desenvolvimento Regional do Algarve, concertando um nível regional (NUT II) e sub-regional (NUT III) que é territorialmente coincidente. • Visão Estratégica para o Algarve 2030: <i>“uma região reconhecida internacionalmente pela qualidade de vida e identidade, dotada de atores capacitados para fazer face aos novos desafios, por via de escolhas sustentáveis, conducentes a um Algarve +inteligente, +verde e hipocarbónico, + conectado, +social e +próximo das pessoas”</i> • A Estratégia de Desenvolvimento Regional (Algarve 2030) identifica 5 objetivos estratégicos, sendo que o Objetivo de Política – OP4 <i>“Um Algarve mais social”</i> – se encontra mais diretamente relacionado com a temática da educação, destacando-se, neste âmbito, as seguintes necessidades: ◦ Promover a inclusão, a literacia e a capacitação digital da população por forma a acelerar a transição digital da economia e a afirmação da região no quadro da sociedade do conhecimento;

⁸ Fonte: Recuperar Portugal, construindo o futuro. Plano de Recuperação e Resiliência. Síntese atualizada em 15.fev.2021. Documento disponível em: <https://recuperarportugal.gov.pt/>

⁹ Fonte: CCDR Algarve. (2023). Algarve 2030 reforça investimento na educação. Informação disponível em: www.ccdr-alg.pt/site/info/algarve-2030-reforca-investimento-na-educacao.

INSTRUMENTOS	OBJETIVO
	○ Estruturar as redes de qualificação, públicas e privadas, de nível médio e superior, por forma a reforçar as sinergias e complementaridades e alimentar as necessidades emergentes nos domínios RIS3; ○ Potenciar os fatores de atratividade de jovens e profissionais altamente qualificados, tendo em vista a reversão da tendência demográfica negativa e a melhoria dos fatores de competitividade regional. Enquadrado neste Objetivo de Política destaca-se o seguinte investimento prioritário: ○ Estruturação de rede de centros de formação e qualificação média e superior.
<u>Algarve 2014-2020 – Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3 Algarve)</u>	A Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente - RIS3 do Algarve (2014-2020) -, constitui uma agenda integrada de base local, de transformação económica, que identifica as áreas prioritárias para atribuição de fundos comunitários à Investigação e Inovação. A necessidade de apostar na área da educação é mais evidente no domínio prioritário “TIC e Indústrias Culturais e Criativas”, encontrando-se identificada uma tipologia prioritária que visa o “reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida e da formação (...)”. Esta estratégia tem vindo a ser monitorizada, tendo sido divulgados, pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, através de boletins (e.g. <u>Algarve em destaque – RIS3 Algarve, monitorização 2021</u>), os principais resultados da sua implementação no âmbito do Programa Operacional Regional CRES Algarve 2020 (POR Algarve), bem como através de outros programas de financiamento.
Projetos	
<u>Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE)/Programas (Inter)Municipais de Promoção do Sucesso Educativo (PIPSE)</u>	Os Planos Integrados e Inovadores de Combate Ao Insucesso Escolar (PIICIE) visam promover o sucesso educativo e combater o abandono escolar, aumentar a participação da população em idade escolar em atividades de aprendizagem não formais e estimular a aprendizagem ao Longo da Vida. Este instrumento está previsto ser implementado para a Região do Algarve, com a designação de Programa (Inter)municipal de Promoção do Sucesso Educativo (PIPSE).

3. DIAGNÓSTICO TERRITORIAL, DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÓMICO



3. DIAGNÓSTICO TERRITORIAL, DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÓMICO

Constituindo-se como uma das principais componentes da Carta Educativa, o diagnóstico territorial, demográfico e socioeconómico permite obter um conhecimento mais alargado das dinâmicas concelhias, identificando as vulnerabilidades e potencialidades que permitirão dar suporte ao processo de planeamento estratégico, o qual deverá procurar responder aos desafios, através da definição dos melhores caminhos para o futuro.

Neste sentido, o presente capítulo apresenta um retrato do concelho de Castro Marim, com o objetivo de aferir as diferentes dinâmicas que poderão interferir nos níveis de procura (população estudantil) e consequente oferta educativa (estabelecimentos de educação e ensino). Assim, este capítulo estrutura-se de acordo com as seguintes dimensões:

- **Territorial:** enquadra o concelho de Castro Marim no que respeita à localização geográfica, gestão territorial ao nível municipal, distribuição de equipamentos e contexto habitacional;
- **Demográfica:** apresenta uma caracterização da população residente no concelho, como a sua evolução, estrutura etária, distribuição e constituição dos agregados domésticos;
- **Socioeconómica:** faz um retrato socioeconómico do concelho, incidindo especialmente na caracterização do tecido económico, do emprego, das condições socioeconómicas das famílias e das qualificações da população.

3.1. Diagnóstico Territorial

3.1.1. Enquadramento Geográfico

Localizado na Região e Sub-região do Algarve (NUT II e NUT III), e no distrito de Faro, o concelho de Castro Marim é um concelho raiano, limitado a Norte e Noroeste pelo concelho de Alcoutim, a Leste por Espanha, a Sudeste por Vila Real de Santo António (concelho), a Sul pelo Oceano Atlântico, a Sudoeste pela freguesia de Vila Nova de Cacela (exclave de Vila Real de Santo António) e a Oeste por Tavira.

Com um total de **6.439 residentes** (censos de 2021) distribuídos por uma superfície de **300,8 km²**, o concelho de Castro Marim é composto por **quatro freguesias** – Altura; Azinhal; Castro Marim (onde se localiza a sede de concelho) e Odeleite.

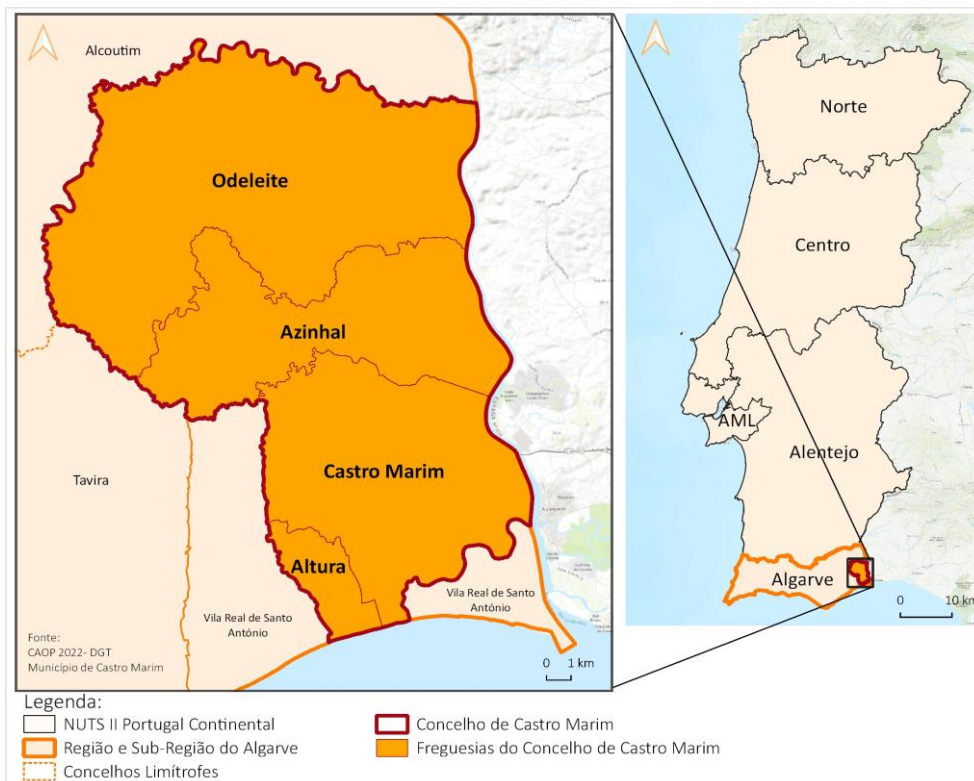


Figura 7. Enquadramento geográfico do concelho de Castro Marim

Fonte: CAOP, 2022 (DGT)

A configuração geográfica de um território desempenha um papel fundamental na promoção de diversas funções essenciais para a melhoria da qualidade de vida da população e para o desenvolvimento socioeconómico dos territórios. Neste contexto, destacam-se as funções residenciais, comerciais, industriais, educativas e de transporte, as quais desempenham um papel vital na vida quotidiana.

A maneira como o território é organizado e planeado pode ter um impacto significativo na eficiência e eficácia destas funções. A título de exemplo, entende-se que uma boa distribuição das áreas residenciais em relação às áreas comerciais e industriais pode facilitar o acesso às necessidades básicas e aos empregos, promovendo a conveniência e a mobilidade. Além disso, um planeamento adequado dos sistemas de transporte pode melhorar a conectividade e a acessibilidade entre as diferentes áreas, estimulando o comércio e o desenvolvimento económico. O mesmo se verifica na função educativa, onde a organização espacial desempenha um papel crucial na disponibilidade e acessibilidade aos estabelecimentos de educação e ensino, sendo que uma distribuição adequada destes poderá assegurar o acesso equitativo à educação, especialmente para grupos populacionais mais marginalizados e residentes em áreas isoladas. A configuração da rede viária e a distribuição do tecido urbano podem afetar a acessibilidade e a disponibilidade de instituições educativas, comprometendo a formação plena dos cidadãos.

Neste âmbito, é de suma importância abordar os usos e a ocupação do solo no contexto específico de Castro Marim, a fim de identificar desafios e oportunidades da organização do espaço territorial. Uma análise criteriosa destes elementos poderá fornecer informações valiosas para o desenvolvimento de estratégias que visem aprimorar o acesso à educação e, consequentemente, elevar a qualidade de vida da população.

A localização costeira do concelho de Castro Marim, a sua proximidade a grandes centros urbanos como Faro e Huelva (Espanha), a herança histórica e cultural, com destaque para o seu castelo medieval, salinas tradicionais e reserva natural, as acessibilidades viárias e o acesso ao aeroporto de Faro, são importantes fatores que fornecem uma base sólida ao concelho para o seu desenvolvimento socioeconómico, estimulando investimentos, o turismo e a diversificação de atividades económicas locais.

As **acessibilidades** são fundamentais para promover a conectividade, realçando-se o acesso dos estudantes às instituições de educação e ensino. Um planeamento adequado e uma organização eficiente da rede de acessos pode melhorar significativamente a mobilidade dos estudantes (e de toda a comunidade estudantil), através da redução dos tempos de deslocação e maior segurança.

Neste âmbito, o concelho de Castro Marim é servido por **infraestruturas rodoviárias, ferroviárias e fluviais**. Ao nível **rodoviário**, é atravessado por estradas de nível Nacional e Municipal. No que respeita à rede de estradas de nível nacional, concretamente a **Rede Rodoviária Nacional (RRN)**, aprovada pelo Plano Rodoviário Nacional¹⁰ (PRN2000), Castro Marim é servido pela rede fundamental nacional (em concreto, pelo IP1/A22 – Via do Infante – que, localizado na zona costeira, atravessa longitudinalmente a região do Algarve estabelecendo ligação a Espanha através da ponte Internacional do Guadiana e ao país através da ligação com a Autoestrada do Sul – A2/IP1), pela rede nacional complementar, nomeadamente o IC27 que, com orientação aproximada N-S, liga Castro Marim a Vila Real de Santo António e a Alcoutim (mas encontra-se projetado para ligar estes concelhos a Beja, em alternativa à atual EN122¹¹) e pela estrada regional ER125, que assegura as comunicações públicas rodoviárias do continente com interesse supramunicipal e complementar à RRN, concretamente através da ligação dos diversos concelhos do Algarve, num sentido aproximado E-O)¹². A rede **Municipal** encontra-se hierarquizada na rede principal (constituída

¹⁰ Aprovado no [Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho](#), e alterado pela [Declaração de Retificação n.º 19-D/98, de 31 de outubro](#), pela [Lei n.º 98/99, de 26 de julho](#) e pelo [Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de agosto](#).

¹¹ Encontra-se parcialmente desclassificada, isto é, nos troços desclassificados, manter-se-á sobre jurisdição da Infraestruturas de Portugal (IP) até integração na rede municipal, mediante celebração de acordos de manutenção entre a IP e as respetivas Câmaras Municipais.

¹² Fonte: [Mapa da Rede Rodoviária Nacional](#).

pelas estradas locais EM125-6, EM508, EM505 e EM1132) e na rede secundária (constituída pelas estradas e caminhos municipais EM502, EM512, EM1060, EM1252, EM1131, EM1251, CM508, CM1063, CM1132, CM1132-1 e CM1251)¹³. No que respeita à **rede ferroviária**, o concelho é servido pela Linha do Algarve, no troço Távora – Vila Real de Santo António, numa extensão de cerca de 5.210 metros¹⁴. Por último, no que respeita ao **transporte fluvial**, em Castro Marim existem dois cais, um de acostagem para pequenas embarcações na foz de Odeleite, e outro junto ao rio Guadiana ao lado da vila de Castro Marim.¹⁵

No que se refere ao **uso e ocupação do solo** (Figura 8), verifica-se que as áreas de **floresta** são as mais representativas (30,2%), destacando-se as florestas de pinheiro manso, de azinheira e de sobreiro. Estas são seguidas pelas áreas de **matos** (21,8%) e das áreas de **agricultura** (15,9%), especialmente as culturas permanentes de oliveiras, pomares e vinhas.

As **superfícies agroflorestais** encontram-se na quarta posição (14,8%), ocupadas por sobreiros, azinheiras, pinheiros mansos e outras misturas de espécies. As **massas de água superficiais** ocupam cerca de 7,5% da área do concelho e compreendem albufeiras, charcas, cursos de água naturais, desembocaduras fluviais, lagos e lagoas interiores e salinas. Neste âmbito, a **rede hidrográfica** apresenta-se bastante densa, composta maioritariamente por linhas de água de regime intermitente e efémeras. Os principais cursos de água (Ribeira de Odeleite, Ribeira Foupiana) apresentam uma orientação Oeste-Este pelo facto do rio Guadiana fazer fronteira a Este¹⁶, delimitando o concelho.

Ocupando uma área inferior a 5% da superfície do concelho, encontram-se as **pastagens** (4,2%), os **territórios artificializados** (3%), as **zonas húmidas** (2,4%) e os **espaços descobertos ou com pouca vegetação** (0,3%). Os territórios artificializados compreendem maioritariamente áreas de tecido edificado descontínuo, seguidas das áreas de tecido edificado contínuo predominantemente horizontal e pelas áreas de tecido edificado descontínuo esparso. Nestas áreas, os aglomerados urbanos mais expressivos encontram-se localizados nas zonas mais próximas do litoral ou ao longo da EN 122 e do IC 27.

É de destacar que uma extensa área do concelho de Castro Marim encontra-se integrada no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC)¹⁷, concretamente na Rede Nacional de Áreas Protegidas (designadamente na Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António - RNSCMVRS), Rede Natura 2000 (em concreto, na Zona de Proteção Especial Sapais de Castro Marim – ZPE PTZPE0018 e na Zona Especial de Conservação Ria Formosa/Castro Marim – ZEC PTCON0013) e Sítios da Convenção RAMSAR (designado por Sapal de Castro Marim). Estas áreas classificadas abrangem essencialmente a parte sul e este do concelho (onde se concentram zonas húmidas e as massas de água superficiais) e encontram-se fortemente relacionadas, verificando-se uma elevada sobreposição entre si¹⁸.

¹³ Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/94, de 20 de julho, na redação atual.

¹⁴ Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Castro Marim (2016). Disponível em: <http://planos.prociv.pt/Documents/132131263130869259.pdf>

¹⁵ Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Castro Marim (2016). Disponível em: <http://planos.prociv.pt/Documents/132131263130869259.pdf>

¹⁶ Fontes: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Castro Marim (2016). Disponível em: <http://planos.prociv.pt/Documents/132131263130869259.pdf>; Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (2016). Disponível em: https://fogos.icnf.pt/pmdfci/08_Faro/0804/3G/Caderno_I/PMDFCI_0804_CASTROMARIM_CADERNO%20I_v4.pdf.

¹⁷ Estruturado pelo Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, na sua redação atual, sendo constituído pela Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), pelas Áreas Classificadas que integram a Rede Natura 2000 e pelas demais Áreas Classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português. Fonte: [Geocatálogo do ICNF](#).

¹⁸ Fonte: [Geocatálogo do ICNF](#).

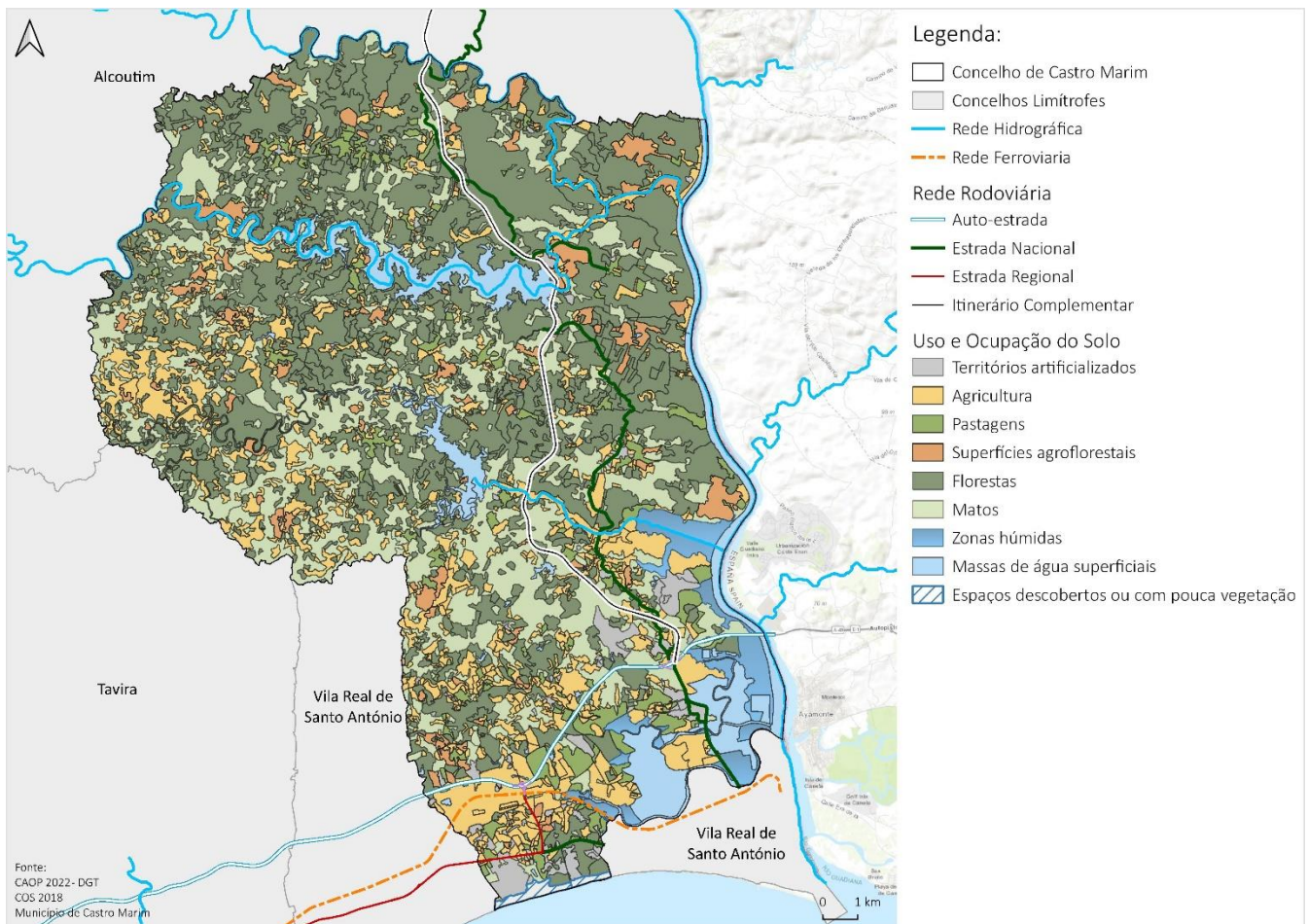


Figura 8. Uso e Ocupação do solo de Castro Marim

Fonte: CAOP, 2022 e COS, 2018

3.1.2. Ordenamento do Território

Enquanto parte integrante do PDM¹⁹, a Revisão da Carta educativa estabelece-se como um instrumento educativo fundamental na definição de estratégias para o reordenamento prospetivo da rede escolar, atendendo à otimização das localizações, à definição das áreas de influência de acordo com a procura atual e potencial, bem como à relação harmoniosa dos estabelecimentos escolares com o meio, especialmente com o tecido urbano e outros equipamentos como os desportivos, culturais e de saúde. Assim, torna-se fundamental que a Revisão da Carta Educativa assegure a consonância entre a rede educativa e a política urbana municipal, identificando e abordando os instrumentos de gestão territorial em vigor no concelho de Castro Marim. Estes instrumentos fornecem importantes orientações de ordenamento do território e urbanismo, estabelecendo diretrizes que orientam a política local, no âmbito do planeamento territorial.

¹⁹ A Carta Educativa integra o Plano Diretor Municipal respetivo (número 7, do artigo 14.º, do [Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro](#)).

INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (IGT)

Âmbito Nacional	Âmbito Regional	Âmbito Municipal
- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) - LEI 99/2019 - Plano Nacional da Água (PNA) - DL 76/2016 - Plano Rodoviário Nacional (PRN) - DL 222/98 - Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000) - RCM 115-A/2008 - Plano para a Aquicultura em água de transição para Portugal Continental - RCM 76/2022	- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Guadiana (RH7) - RCM 52/2016 - Plano de Gestão da Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve (RH8) - RCM 52/2016 - Programa Regional de Ordenamento Florestal do Algarve (PROF ALG): Portaria n.º 53/2019 - POAP - Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António: RCM 181/2008 - POOC - Vilamoura-Vila Real de Santo António: RCM 103/2005 - PROT para o Algarve - PROT-ALGARVE: RCM 102/2007	- Plano Diretor Municipal de Castro Marim 1ª Publicação: RCM 56/94 1ª Alteração Por Adaptação: Aviso 3048/2009 2ª Alteração Por Adaptação: DECL 36/2016 1ª Correção Material: DECL 35/2016 - Suspensão Da Iniciativa Da CCDR: DECL 100/2021 2ª Correção Material: AVISO 18953/2021 3ª Alteração Por Adaptação: DECL 106/2022 3ª Alteração Por Adaptação - Retificação do Ato: DECL 121/2022 - Plano de Ordenamento da Albufeira de Odeleite: RCM 54/2014 - Plano de Urbanização da Herdade do Corte Velho: AVISO 4189/2008 - Plano de Urbanização do Azinhal: DECL 39/2008 - Plano de Pormenor da Área de Negócios do Sotavento do Algarve: AVISO 11754/2011 - Plano de Pormenor da Quinta das Choças: RCM 87/97 - Plano de Pormenor da Quinta do Guadiana-Lavajinho: RCM 124/97 - Plano de Pormenor da Quinta do Vale - Monte Francisco: RCM 38/2004 - Plano de Pormenor da Zona Poente de Castro Marim: DECL 14/2008 - Plano de Pormenor das Terras da Verdelago: RCM 5/2001 - Plano de Pormenor N.º 1 de Altura: DECL 312/2007

Figura 9. Instrumentos de Gestão Territorial em vigor

Fonte: Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT) da Direção-Geral do Território (DGT)

De acordo com o estabelecido pelo artigo 95.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)²⁰, o Plano Diretor Municipal (PDM) é um instrumento que define a estratégia de desenvolvimento territorial para o município, em conformidade com as orientações estabelecidas por programas e planos nacionais e regionais.

Sendo a Carta Educativa um documento integrante deste instrumento, torna-se relevante proceder a uma análise sucinta do PDM de Castro Marim, uma vez que estabelece a política municipal de solos, de ordenamento do território e urbanismo, bem como o modelo territorial municipal, as opções de localização e de gestão de equipamentos coletivos e as relações de interdependência com os municípios vizinhos (conforme disposto no número 1, do artigo 95.º, do RJIGT).

O **PDM de Castro Marim** foi aprovado em Assembleia Municipal a 25 de fevereiro de 1994 e é regulamentado pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/94, de 20 de julho](#). Até ao momento, foi alvo de três alterações por adaptação, duas correções

²⁰ [Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio](#) e atualizado pelo [Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março](#).

materiais e uma suspensão parcial das normas do regulamento por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR – Algarve), conforme se verifica na figura anterior.

Volvidos quase 30 anos desde a sua aprovação, a Câmara Municipal (CM) de Castro Marim deliberou, por unanimidade, na sua reunião ordinária de 14 de julho de 2021, aprovar a proposta de abertura do procedimento de revisão do PDM de Castro Marim, pelo decurso do prazo legal de dez anos, pela desatualização das propostas atuais relativamente às necessidades presentes e que se perspetivam e pela necessidade de adequação da classificação dos solos de acordo com os termos do quadro jurídico que atualmente regula os instrumentos de gestão territorial ([Lei n.º 31/2014, de 30 de maio](#), que estabelece a Lei de Bases da Política Pública do Solo, do Ordenamento do Território e do Urbanismo)²¹.

O PDM de Castro Marim atualmente eficaz apresenta como elementos fundamentais o **regulamento**, designado como o elemento normativo que estabelece as regras e parâmetros aplicáveis à ocupação, uso e transformação do solo, a fim de consagrar uma utilização racional dos espaços, a **planta de ordenamento**, que representa o modelo de organização espacial do território municipal e a **planta de condicionantes** que identifica as servidões administrativas e as restrições de utilidade pública em vigor que possam constituir limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aproveitamento do solo. Para este efeito, o artigo 3.º do regulamento lista os objetivos do PDM, nomeadamente:

- a) *“Concretizar uma política de ordenamento do território que garanta as condições para um desenvolvimento socioeconómico equilibrado, concretizando para a área município as disposições do PROT-Algarve;*
- b) *Definir princípios, regras de uso, ocupação e transformação do solo que consagrem uma utilização racional dos espaços;*
- c) *Promover uma gestão criteriosa dos recursos naturais, salvaguardar os valores naturais e culturais da área do município e garantir a melhoria da qualidade de vida das populações.”*

A **Planta de Ordenamento**, representada na **Figura 10**, delimita a classificação do território municipal acordo com as seguintes classes de espaços (artigo 16.º, do regulamento do PDM):

- a) *“Espaços naturais;*
- b) *Espaços agrícolas;*
- c) *Espaços agroflorestais;*
- d) *Espaços florestais;*
- e) *Espaços urbanos;*
- f) *Espaços urbanizáveis;*
- g) *Espaços industriais;*
- h) *Espaços culturais;*
- i) *Espaços-canais;*
- j) *Espaços de equipamentos.”*

Relativamente aos espaços urbanos, o artigo 33.º determina que se destinam a fins habitacionais, podendo agregar atividades de comércio, serviços e equipamentos turísticos, subdividindo-se em três categorias²²:

²¹ Fonte: [Edital n.º 960/2021](#).

²² No contexto da Carta Educativa de Castro Marim (2008), foi efetuado o exercício de atualizar a hierarquização dos aglomerados urbanos partindo da hierarquia do PDM. Deste exercício resultou que os aglomerados urbanos de Castro Marim e Altura/Alagoa se encontram no nível I, as restantes sedes de freguesia e os aglomerados urbanos de S. Bartolomeu, Monte Francisco e Junqueira encontram-se no nível II e os restantes aglomerados distribuem-se pelos níveis III e IV. Assim, Carta Educativa de Castro Marim assume, genericamente, uma estrutura urbana no concelho de “forma bipolar, sendo clara a presença de um centro económico e social localizado em Castro Marim e outro fortemente ligado às atividades turísticas, recreio e lazer em Altura/Alagoa, sendo ambos complementares”, seguidos pelas restantes sedes de freguesia e lugares localizados nas proximidades da sede de concelho, que se destacam pela função administrativa e atividades complementares às localizadas na sede de concelho e, por fim, pelos lugares que menor expressão populacional, sem funções centrais significativas e com fraca capacidade de atração da população.

- **Áreas urbanas de nível I:** Diz respeito à vila de Castro Marim;
- **Áreas urbanas de nível II:** Corresponde ao aglomerado de Altura;
- **Áreas urbanas de nível III e áreas urbanas de nível IV:** Correspondem aos restantes agregados urbanos;

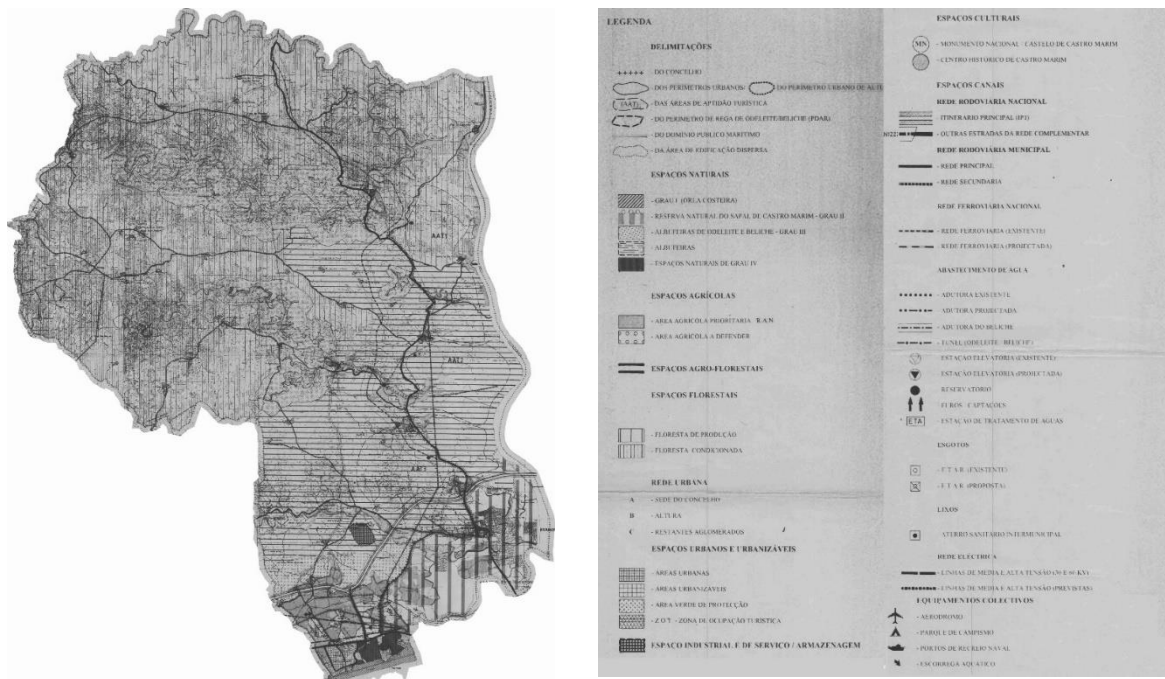


Figura 10. Planta de Ordenamento do PDM de Castro Marim²³

Fonte: Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT)

3.1.3. Equipamentos²⁴

A educação não se restringe ao exercício prestado nos equipamentos educativos, mas sim a todo o processo e oportunidades de aprendizagem, ao acesso à informação, ao desenvolvimento de habilidades e à promoção de um estilo de vida saudável, proporcionado pelos restantes equipamentos, de forma direta ou indireta. Neste sentido, torna-se necessário proceder a uma abordagem mais abrangente dos principais equipamentos disponíveis no concelho de Castro Marim, **considerando as dimensões educativa, de saúde, cultural, desportiva e social**. Importa referir que estas estruturas, para além de atenderem às necessidades da comunidade local, servem de igual modo a população visitante.

Na Revisão da Carta Educativa de Castro Marim, os **equipamentos educativos** (de natureza jurídica pública) assumem o principal foco, considerando que o seu planeamento e ordenamento prospetivo são os principais objetivos. Nesta categoria incluem-se os equipamentos de educação e ensino onde se desenvolvem processos de ensino-aprendizagem, desde a Educação Pré-Escolar até ao 3.º CEB, nos quais, além de se transmitirem conhecimentos e saberes, no âmbito do exercício da educação formal, constituem um importante contributo para a construção de quadros de valores cívicos e morais importantes para a formação de cidadãos críticos, responsáveis e participativos na sociedade. Das quatro freguesias do concelho, apenas a freguesia de Azinhal não dispõe de equipamentos educativos de natureza jurídica pública, contudo, as restantes três somam quatro

²³ Fonte: PDM. Planta de ordenamento. Disponível em: [https://snit-sgt.dgterritorio.gov.pt/SNIT/Imagens/AcessoSimples SNIT/PDM0804_742016_Or.jpg](https://snit-sgt.dgterritorio.gov.pt/SNIT/Imagens/AcessoSimples%20SNIT/PDM0804_742016_Or.jpg)

24 O conceito de equipamentos de utilização coletiva (EUC) encontra-se definido na Ficha n.º I-25 do Anexo I do [Decreto Regulamentar n.º 5/2019, de 27 de setembro](#) e corresponde ao conceito de equipamentos coletivos a que se refere o artigo 21.º do [RJIGT](#) e ao conceito de equipamentos a que se refere o artigo 43.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro](#), na sua atual redação. Neste âmbito, compreendem equipamentos as edificações e os espaços não edificados afetos à provisão de bens ou serviços destinados à satisfação das necessidades coletivas dos cidadãos, designadamente nos domínios da saúde, educação, cultura, desporto, justiça, segurança social, segurança pública e proteção civil, de natureza pública ou privada. Não se encontram incluídas neste conceito as infraestruturas urbanas e territoriais nem os espaços urbanos de utilização coletiva, nem os espaços verdes de utilização coletiva, definidos no Anexo I do [Decreto Regulamentar n.º 5/2019, de 27 de setembro](#).

estabelecimentos de educação e ensino pertencentes ao AE Castro Marim, com valências desde a Educação Pré-Escolar até ao 3.º Ciclo do Ensino Básico.

Os **equipamentos de saúde** denominam-se como locais onde se prestam cuidados de saúde à população, podendo assumir uma componente didática quando articulados com as instituições educativas e comunidade escolar, através do desenvolvimento de atividades que visem a educação para a saúde, nomeadamente na promoção e conscientização para a adoção de hábitos de vida saudáveis. Neste contexto, foram identificados dois equipamentos de saúde no concelho responsáveis pela prestação dos cuidados de saúde primários, nomeadamente: Centro de Saúde de Altura e Centro de Saúde de Castro Marim. Estes são complementados por uma Unidade Móvel de Saúde que permite o acesso aos cuidados de saúde àqueles que possuem mais dificuldade em se deslocar aos equipamentos existentes.

Os **equipamentos culturais** entendem-se como locais de extrema importância na promoção e salvaguarda do património histórico, bem como no enriquecimento cultural da comunidade. Encontram-se intrinsecamente ligados à história e à identidade do território em que se encontram, tornando-se essencial conhecer e preservar estes espaços. Tendo em conta o âmbito destes equipamentos, é comum que neles se desenvolvam atividades em contexto escolar, com o objetivo de transmitir costumes, arte e conhecimento para a comunidade educativa, garantindo assim a preservação e a transmissão da riqueza cultural do concelho às gerações futuras, mantendo viva a identidade do território e valorizando a sua herança cultural.

Dos equipamentos culturais do concelho de Castro Marim, mencionados na **Tabela 4**, destacam-se a Biblioteca Municipal, o Núcleo Museológico do Castelo de Castro Marim, o Centro de Interpretação do Território, o Centro Multiusos do Azinhal, bem como outros elementos culturais dispersos pelas freguesias do concelho, como a Casa de Odeleite, e a Casa do Sal. Alguns destes espaços servem de palco para a realização de festas, feiras e para a demonstração de atividades de artesanato destacando-se a tecelagem, renda, cestaria ou empreita²⁵.

No que respeita aos **equipamentos desportivos e de lazer**, designam-se como espaços/ instalações que reúnem determinadas condições para a prática de atividades desportivas, recreativas e de manutenção. Estes equipamentos têm como principal objetivo estimular a prática da atividade física e desportiva e o convívio entre elementos da comunidade, promovendo uma melhoria do bem-estar e da saúde, refletindo-se nos níveis de qualidade de vida da população. Em Castro Marim, verifica-se a existência de vários equipamentos com esta valência, desde polidesportivos, campos de futebol, entre outros (**Tabela 4**). Estes equipamentos são frequentemente utilizados para realização de atividades desportivas de âmbito escolar, como acontece no Pavilhão Municipal e na Piscina Municipal, e pelos clubes do concelho para o desenvolvimento de várias modalidades como futsal, patinagem, manutenção física, zumba, Yoga, defesa pessoal e taekwondo²⁶.

Por fim, nos **equipamentos sociais** desenvolvem-se as diferentes respostas sociais e serviços de apoio social à população, apresentando-se como importantes espaços para a promoção da coesão e bem-estar social e para a melhoria da qualidade de vida de todos os indivíduos, principalmente dos mais vulneráveis.

No concelho de Castro Marim, foram identificados nove equipamentos sociais que desempenham um papel fundamental no apoio às famílias, não só com a população idosa, mas também com as crianças e jovens através de creche, ensino pré-escolar e Atividades de Tempos Livres (ATL). Além do mais, por meio do envolvimento direto com as escolas, estes equipamentos colaboram ativamente na promoção e desenvolvimento integral dos indivíduos, desenvolvendo as Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e a Componente de Apoio à Família (CAF) dos alunos do AE Castro Marim.

Tabela 4. Equipamentos municipais

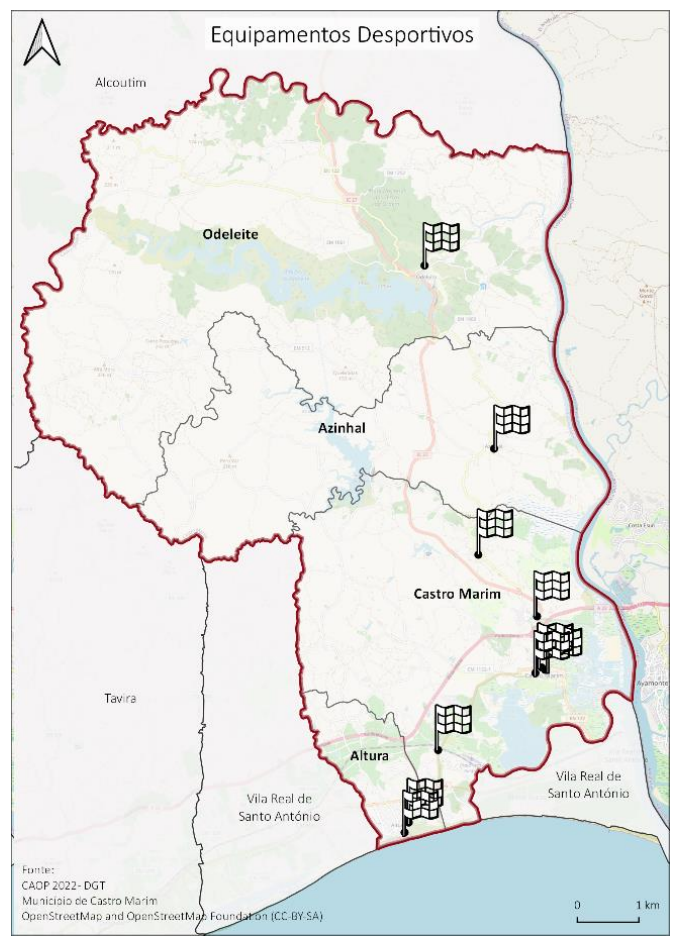
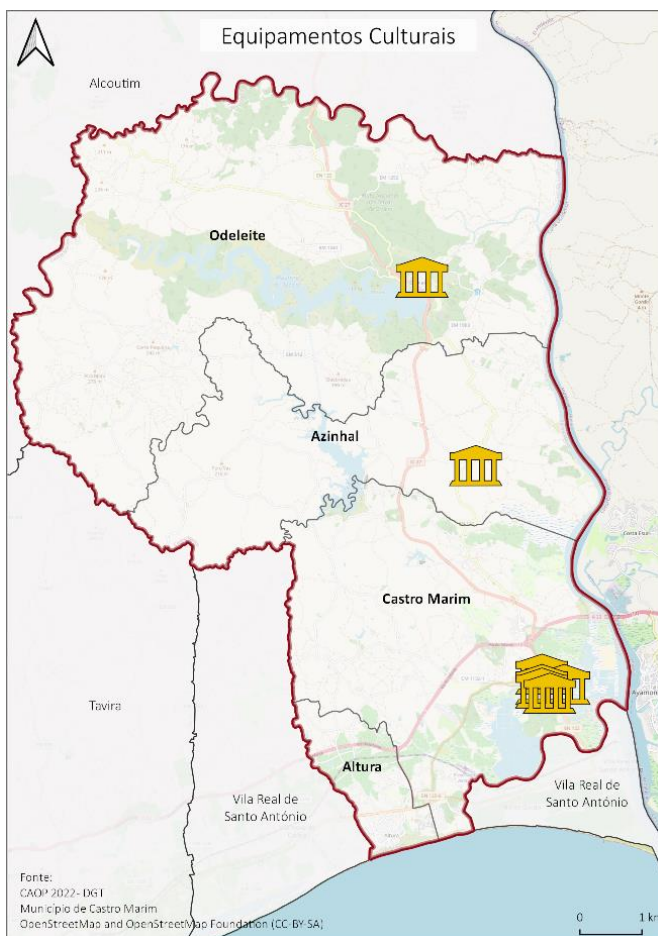
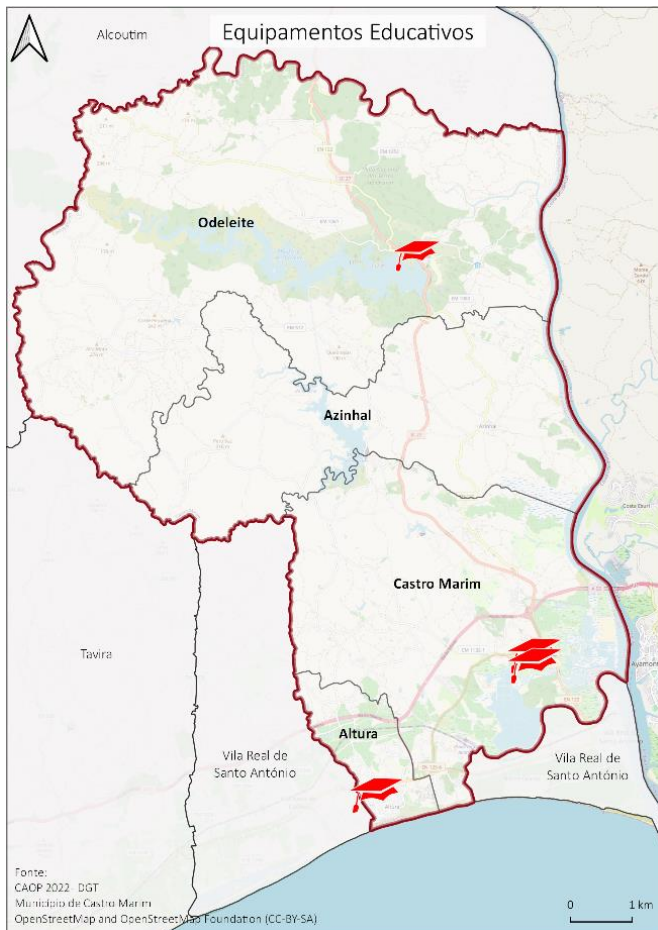
²⁵ Fonte: CM Castro Marim. Cultura – Artes e ofícios. Disponível em: <https://cm-castromarim.pt/site/conteudo/artes-e-oficios>.

²⁶ Fonte: CM Castro Marim. Desporto – Equipamentos Desportivos. Disponível em: <https://cm-castromarim.pt/site/conteudo/pavilhao-municipal>.

EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS 	EQUIPAMENTOS DE SAÚDE 	EQUIPAMENTOS CULTURAIS 	EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER 	EQUIPAMENTOS SOCIAIS 
• Escola Básica de Altura; • Escola Básica de Castro Marim; • Escola Básica n.º 1 de Castro Marim; • Escola Básica de Odeleite.	• Centro de Saúde de Altura; • Centro de Saúde de Castro Marim.	• Biblioteca Municipal de Castro Marim; • Núcleo Museológico - Casa de Odeleite; • Casa do Sal; • Centro de Interpretação do Território; • Centro Multiusos do Azinhal; • Mercado Municipal de Castro Marim; • Moinho das Pernadas; • Núcleo Museológico do Castelo de Castro Marim; • Forte de São Sebastião de Castro Marim; • Casa da Música; • Revelim de Santo António.	• Pavilhão Municipal; • Piscinas Municipais; • Parque Aventura de Odeleite; • Campo de Futebol Castro Marim; • Campo de Futebol Altura; • Polidesportivo de Castro Marim; • Polidesportivo de Altura; • Polidesportivo de Monte Francisco; • Polidesportivo do Azinhal; • Polidesportivo da Junqueira; • Polidesportivo de Odeleite; • Polidesportivo S. Bartolomeu.	• Associação dos Amigos e Naturais do Azinhal; • Associação de Bem Estar Social da Freguesia de Azinhal; • Associação Social da Freguesia de Odeleite; • Cruz vermelha; • Lar e Centro de Dia de Altura da Associação Cegonha Branca; • Lar e Centro de Dia José Guilhermino Anacleto Santa Casa da Misericórdia; • Estrutura Residencial e Centro de Dia “José Cabrita – Alzheimer e demências” da Santa Casa da Misericórdia. • ATL e Creche da Santa Casa da Misericórdia; • Centro Infantil Cegonha Branca.

Equipamentos georreferenciados na **Figura 11**

Fonte: CM Castro Marim e Carta Social.



Legenda:

Limites Administrativos

-  Concelho de Castro Marim
-  Freguesias do Concelho de Castro Marim
-  Concelhos Limitrofes

Equipamentos

-  Equipamentos Educativos
-  Equipamentos de Saúde
-  Equipamentos Culturais
-  Equipamentos Desportivos
-  Equipamentos Sociais

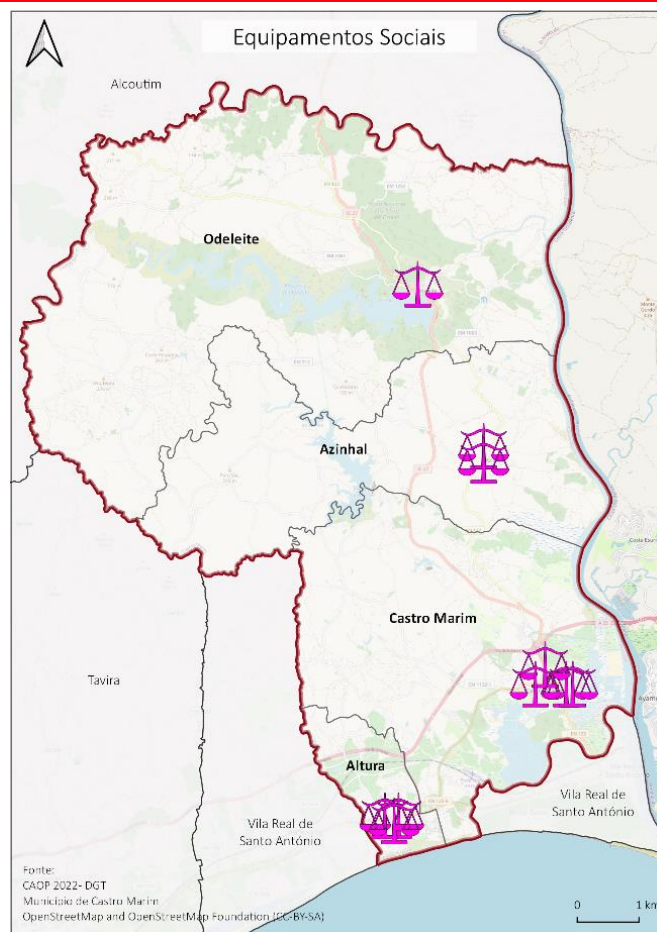


Figura 11. Localização dos Equipamentos no Concelho de Castro Marim

Fonte: CAOP, 2022 e SIG CM Castro Marim, 2023

3.1.4. Contexto Habitacional

O acesso e a proximidade a escolas e a serviços de apoio à família, o estado de conservação do edificado e as condições das habitações, são aspetos que influenciam diretamente a escolha da localização para habitação permanente das famílias com crianças e jovens em idade escolar ou das que planeiam ter filhos no futuro. Além destes fatores, a oferta de emprego gerada pela aglomeração urbana em redor destes locais, a proximidade e acessibilidade a cuidados de saúde, a maior oferta de habitação no mercado de arrendamento e de venda, a proximidade a superfícies comerciais, entre outros, são elementos fundamentais para a atração e fixação da população num determinado território.

Assim, tendo em conta a relação entre os espaços residenciais e a localização das escolas, torna-se essencial compreender o contexto habitacional do concelho de Castro Marim, através de uma análise comparativa do parque habitacional, tanto do concelho como das suas freguesias, face às tendências verificadas nas unidades territoriais de referência (Portugal e Algarve). Este retrato visa ainda obter uma visão abrangente das características habitacionais do território concelhio, quanto ao número de edifícios e alojamentos, a idade média e a forma de ocupação, de modo a entender como estes fatores podem afetar a oferta educativa e o planeamento e ordenamento da rede escolar concelhia.

Considerando os dados do último Recenseamento da População e Habitação (Censos 2021) do INE, refletidos na tabela seguinte, verifica-se um incremento de 0,9% no número de edifícios em Castro Marim, face a 2011, fixando-se assim em 6.824 edifícios no último ano de análise. Comparativamente às unidades territoriais supramunicipais, verifica-se que o concelho regista um crescimento superior ao país, mas inferior à Região do Algarve.

Tabela 5. Edifícios, (N.º) e taxa de variação (%), 2011 e 2021

Unidade Territorial	Edifícios		
	2011	2021	Tx. Variação 2011-21
	N.º		%
Portugal	3.544.389	3.573.416	0,8
Algarve (NUTS II e III)	198.924	201.078	1,1
Castro Marim	6.765	6.824	0,9

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2011 e 2021

Desagregando a análise à escala das freguesias verifica-se, através da **Figura 12**, que Castro Marim, pelas suas características mais urbanas, apresenta a maior concentração de edifícios em 2021 (2.685 edifícios), seguida por Altura (2.295 edifícios). Estas são as freguesias que possuem também um maior número de residentes. No lado oposto, encontram-se as freguesias de Odeleite e de Azinhal com, respetivamente, 1.190 e 654 edifícios.

Comparativamente a 2011, Altura e Castro Marim registam o aumento do número de edifícios mais expressivo, sendo ligeiramente superiores a 1%. Já a freguesia de Odeleite, além da perda de população, regista também uma diminuição no número de edifícios (-0,1%).

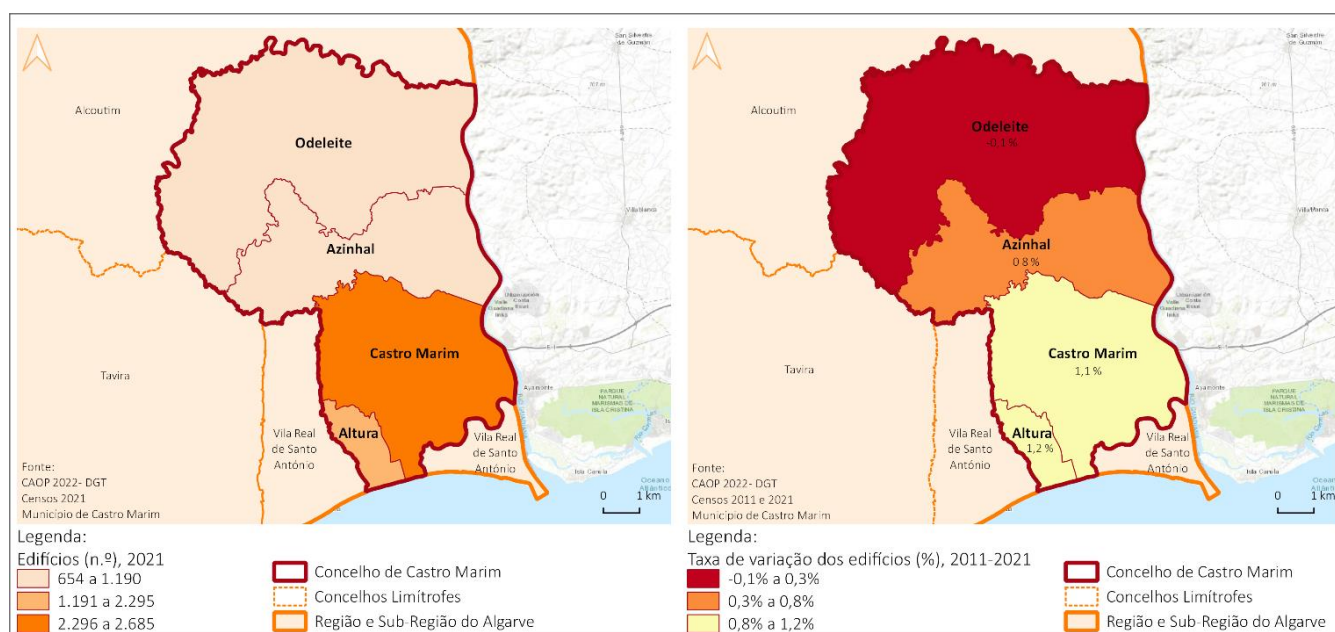


Figura 12. Edifícios (N.º) no concelho de Castro Marim e Taxa de variação (%), 2011 e 2021

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

Relativamente à época de construção do parque edificado concelhio, observa-se, a partir do **Gráfico 1**, que cerca de 52,9% dos edifícios existentes no concelho em 2021, foram construídos nos últimos 30 anos. Destaca-se o período entre 1991 e 2000, no qual se construíram em média 185 edifícios por ano. Apesar de, na década seguinte, ainda se verificar um elevado número de construções, estas decresceram cerca de 11%. Os edifícios construídos entre 2011 e 2021 representam apenas 1,8% do total do parque edificado concelhio, evidenciando um abrandamento significativo do dinamismo construtivo em Castro Marim, na ordem dos 93% face ao período anterior.

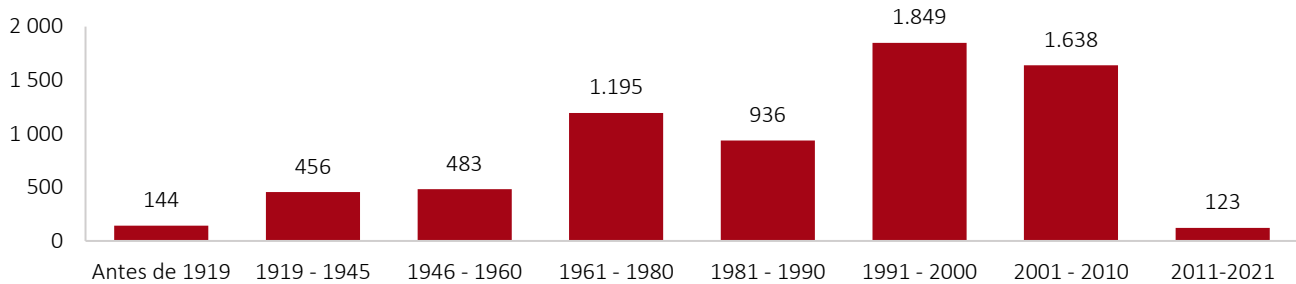


Gráfico 1. Edifícios por época de construção no concelho de Castro Marim (N.º), 2021

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

Diretamente relacionado com a época de construção do edificado, encontram-se os edifícios de acordo com a dimensão da reparação. Este indicador fornece informações sobre a integridade física dos edifícios, incluindo o estado geral de conservação. Importa entender que condições habitacionais indignas como a falta de higiene e insegurança estrutural podem exercer um impacto adverso na saúde dos estudantes. Como resultado, esta realidade pode criar obstáculos à aprendizagem dos jovens, podendo até mesmo comprometer a participação efetiva nas aulas.

De acordo com os dados do Recenseamento da População e Habitação de 2021 e tendo em conta que o parque habitacional concelhio é relativamente recente, a sua maioria não apresenta necessidade de reparação (79,6%), destacando-se das unidades territoriais supramunicipais. Dos 1.392 edifícios que apresentam necessidade de reparação na estrutura, cobertura, paredes ou caixilharia exteriores, constata-se que 70,8% dizem respeito a necessidades ligeiras, sendo que apenas 8,6% necessitam de reparações profundas.

Tabela 6. Edifícios de acordo com a dimensão da reparação (N.º e %), 2021

Unidade Territorial	Sem necessidade de reparação		Com necessidade de reparação							
			Total		Necessidades ligeiras		Necessidades médias		Necessidades profundas	
	n.º	%	n.º	%	n.º	%*	n.º	%*	n.º	%*
Portugal	2.294.590	64,2	1.278.826	35,8	780.126	61,0	335.599	26,2	163.101	12,8
Algarve (NUTS II e III)	142.200	70,7	58.878	29,3	38.007	64,6	13.740	23,3	7.131	12,1
Castro Marim	5.432	79,6	1.392	20,4	985	70,8	287	20,6	120	8,6

* Relativamente ao total de edifícios com necessidade de reparação.

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

De forma a complementar a análise do contexto habitacional e a criar um melhor retrato do mesmo à escala concelhia, importa proceder à caracterização de um conjunto de indicadores relacionados com os alojamentos. De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), os alojamentos são locais distintos e independentes que se destinam à habitação, sendo construídos, reconstruídos ou ampliados especificamente para esse fim. À data do último momento censitário (2021), Castro Marim dispunha de 8.552 alojamentos, representando um aumento de 2,1% face a 2011.

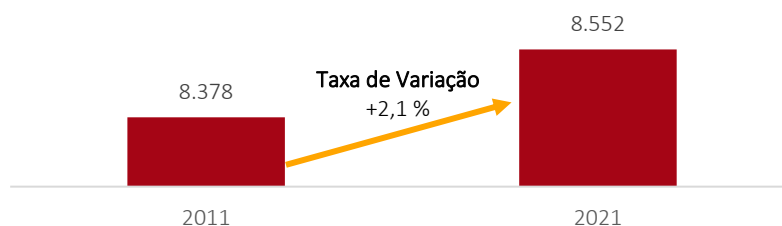


Gráfico 2. Alojamentos no concelho de Castro Marim (N.º) e taxa de variação (%), 2011 e 2021

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2011 e 2021

Ainda segundo a mesma fonte, no total de alojamentos encontram-se os alojamentos familiares (clássicos²⁷ e não clássicos²⁸) e os alojamentos coletivos²⁹. Contudo, tendo em conta a temática do presente estudo, serão apenas analisados os alojamentos familiares, por serem os mais representativos.

Assim, como é possível verificar na **Tabela 7**, o número de alojamentos familiares clássicos aumentou em todas as unidades territoriais, com o concelho de Castro Marim a apresentar um aumento menos expressivo em relação às unidades territoriais supramunicipais, fixando-se, em 2021, nos 8.507 alojamentos familiares clássicos.

Ao nível das freguesias, Altura e Castro Marim registam os aumentos mais significativos (2% e 2,6%, respetivamente).

Tabela 7. Alojamentos familiares clássicos e taxa de variação (N.º e %), 2021

Unidade territorial	Alojamentos familiares clássicos		
	2011	2021	Taxa de variação (2011- 2021) %
Portugal	5.859.540	5.970.677	1,9
Algarve (NUTS II e III)	377.619	391.416	3,7
Castro Marim	8.353	8.507	1,8
Altura	3.680	3.755	2,0
Azinhhal	657	660	0,5
Castro Marim	2.816	2.888	2,6
Odeleite	1.200	1.204	0,3

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

Por sua vez, os alojamentos familiares clássicos desagregam-se em diferentes formas de ocupação. Entre elas encontram-se os alojamentos familiares clássicos de residência habitual (ou habitação principal), os de residência secundária e os alojamentos vagos.

Tendo por base os dados do último Recenseamento da População e Habitação, refletidos no **Gráfico 3**, constata-se que, diferente do que acontece nas unidades territoriais supramunicipais, os alojamentos familiares de residência secundária representam a grande maioria dos alojamentos familiares clássicos do concelho (58,2%), sendo que a residência habitual representa apenas 32,1%. Este fenómeno poderá ser resultado da forte presença da atividade turística na região, o que leva muitas pessoas a adquirirem habitações com o intuito de desfrutar dos períodos de férias ou utilizá-las como investimento para fins de arrendamento sazonal.

No que respeita aos alojamentos familiares clássicos vagos e disponíveis para diferentes situações como venda, arrendamento, demolição ou outra situação identificada no momento de referência, verifica-se que possuem a menor representatividade em todas as unidades territoriais, variando entre 10% e 12%.

Relativamente à taxa de variação, representada no **Gráfico 4**, observam-se cenários bastante distintos nas diferentes unidades territoriais em análise. Ao nível do concelho, verifica-se um aumento bastante significativo nos alojamentos familiares clássicos **vagos**, contrariando a tendência de decréscimo verificada nas restantes unidades territoriais. Por outro lado, apesar de quase residual, constata-se um crescimento dos alojamentos familiares clássicos de **residência habitual**, acompanhando a tendência das unidades territoriais supramunicipais. Já no que respeita à **residência secundária**, tanto o concelho como a Região do Algarve registam aumentos, contudo o país regista uma diminuição de 2,5%.

²⁷ De acordo com o INE, entende-se por “alojamento familiar clássico” um “alojamento familiar constituído por uma divisão ou conjunto de divisões e seus anexos num edifício de carácter permanente ou numa parte estruturalmente distinta do edifício, devendo ter uma entrada independente que dê acesso direto ou através de um jardim ou terreno a uma via ou a uma passagem comum no interior do edifício (escada, corredor ou galeria, entre outros)”. (INE, 2023)

²⁸ O “alojamento familiar não clássico” respeita ao “alojamento que não satisfaz inteiramente as condições do alojamento familiar clássico pelo tipo e precariedade da construção, porque é móvel, improvisado e não foi construído para habitação, mas funciona como residência habitual de pelo menos uma família no momento de referência”. (INE, 2023)

²⁹ A definição de “alojamento coletivo” refere-se ao “alojamento que se destina a albergar um grupo numeroso de pessoas ou mais do que uma família, e que no momento de referência está em funcionamento, ocupado ou não por uma ou mais pessoas independentemente de serem residentes ou apenas presentes”. (INE, 2023)

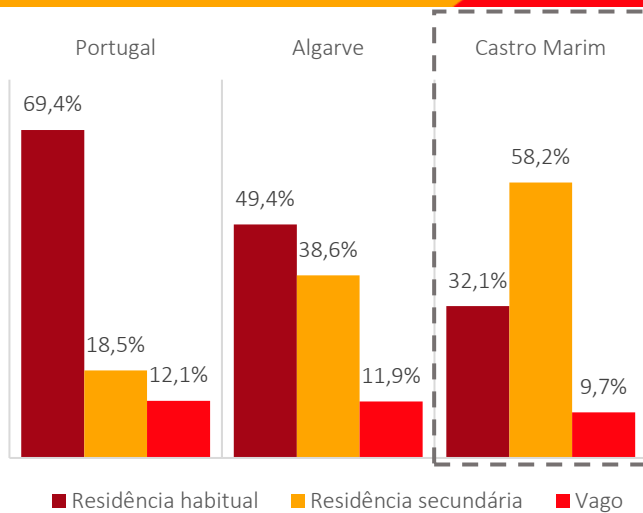


Gráfico 3. Forma de ocupação nos alojamentos familiares clássicos (%), 2021

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

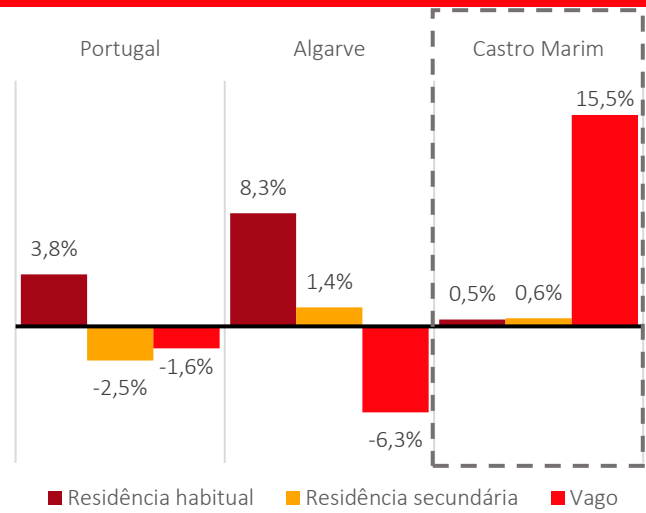


Gráfico 4. Taxa de variação da forma de ocupação (%), 2011 e 2021

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

Ao nível das freguesias, e considerando a importância que as dinâmicas habitacionais estabelecem no acesso à educação, destaca-se Altura (6,8%) e Castro Marim (4,4%), com um aumento dos alojamentos de **residência habitual** face a 2011. Relativamente aos alojamentos de **residência secundária**, regista-se um incremento nas freguesias de Azinhal (8,8%) e de Odeite (18,7%). Quanto aos **alojamentos vagos**, aumentaram em todas as freguesias do concelho, à exceção da freguesia de Odeite (-46,3%).

DIAGNÓSTICO TERRITORIAL



POPULAÇÃO
6.439 residentes (2021)



4 FREGUESIAS

- Altura
- Azinhal
- Castro Marim
- Odeleite



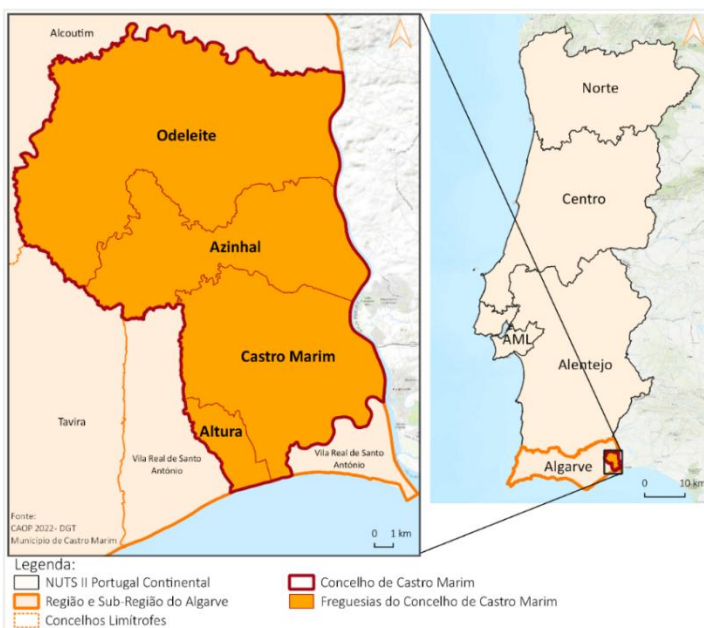
ÁREA DO CONCELHO
300,8 km² (2021)



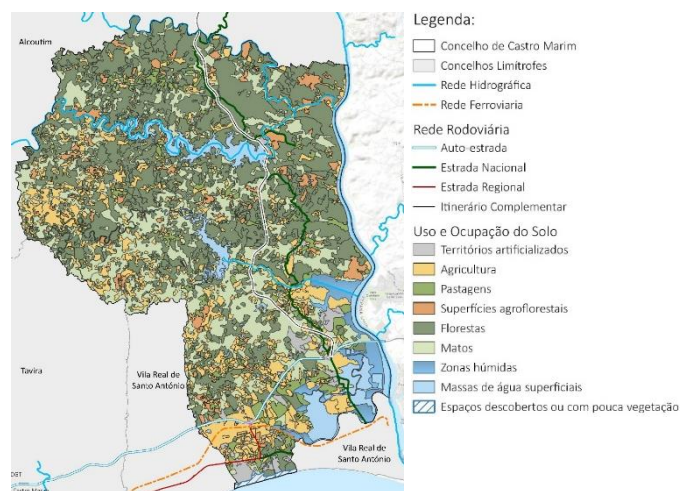
NUTS II e NUTS III
Região e Sub-Região do Algarve

ENQUADRAMENTO TERRITORIAL

LIMITES: Alcoutim (Norte e Noroeste); Espanha (Leste); Vila Real de Santo António (concelho) (Sudeste); Oceano Atlântico (Sul); Freguesia de Vila Nova de Cacela (exclave de Vila Real de Santo António) (Sudoeste) e Tavira (Oeste).



Tecido edificado de pequenas dimensões e disperso pelo território, sendo que os aglomerados urbanos mais expressivos se encontram localizados nas zonas mais costeiras ou ao longo da EN 122 e do IC 27.



CONTEXTO HABITACIONAL



VARIAÇÃO N.º
EDIFÍCIOS

+0,9% (2011-21)



VARIAÇÃO N.º
ALOJAMENTOS
FAMILIARES CLÁSSICOS

+1,8% (2011-21)



ALOJAMENTOS FAM. CLÁSSICOS POR
FORMA DE OCUPAÇÃO, 2021

Residência habitual	Residência secundária	Vagos
32,1%	58,2%	9,7%

EQUIPAMENTOS



Educativos

Escola Básica de Altura;
Escola Básica de Castro Marim;
Escola Básica n.º 1 de Castro Marim;
Escola Básica de Odeleite;



Saúde

Centro de Saúde de Altura;
Centro de Saúde de Castro Marim.



Culturais

Biblioteca Municipal de Castro Marim;
Núcleo Museológico - Casa de Odeleite;
Casa do Sal;
Centro de Interpretação do Território;
Centro Multiusos do Azinhal;
Mercado Local de Castro Marim;
Moinho das Pernadas;
Núcleo Museológico do Castelo de Castro Marim;
Forte de São Sebastião de Castro Marim;
Casa da Música;
Revelim de Santo António



Desportivos e Lazer

Pavilhão Municipal;
Piscinas Municipais;
Parque Aventura de Odeleite;
Campo de Futebol Castro Marim;
Campo de Futebol Altura;
Polidesportivo de Castro Marim;
Polidesportivo de Altura;
Polidesportivo de Monte Francisco;
Polidesportivo do Azinhal;
Polidesportivo da Junqueira;
Polidesportivo de Odeleite;
Polidesportivo S. Bartolomeu.



Sociais

Associação dos Amigos e Naturais do Azinhal;
Associação de Bem Estar Social da Freguesia de Azinhal;
Associação Social da Freguesia de Odeleite;
Cruz vermelha;
Lar e Centro de Dia de Altura da Associação Cegonha Branca;
Lar e Centro de Dia José Guilhermino Anacleto Santa Casa da Misericórdia;
Estrutura Residencial e Centro de Dia "José Cabrita - Alzheimer e demências" da Santa Casa da Misericórdia.
ATL e Creche da Santa Casa da Misericórdia;
Centro Infantil Cegonha Branca.

3.2. Diagnóstico Demográfico

3.2.1. População Residente e Estrutura Etária

Constituindo-se como domínios indispensáveis de análise, os **indicadores demográficos**, além de facilitarem a compreensão da composição, distribuição e evolução da população no território, auxiliam na definição de estratégias de desenvolvimento adaptadas às dinâmicas locais. No entanto, sem descurar a importância da análise de todos os grupos etários, torna-se particularmente relevante, considerando a temática do presente documento, direcionar especial atenção aos grupos que integram **população em idade escolar**, uma vez que a sua evolução e distribuição se reflete no planeamento e na gestão dos territórios educativos. Ademais, esta análise incorporará, ainda, uma reflexão sobre outras dimensões que influenciam os padrões atuais e futuros da procura de equipamentos escolares, como o envelhecimento e a migração.

Os indicadores demográficos retratam a dinâmica demográfica concelhia, provendo *inputs* determinantes para o desenvolvimento da componente do estudo prospetivo (**Capítulo 5**). Este duplo e articulado contributo impõe uma importância acrescida ao presente retrato demográfico.

Segundo os dados recolhidos dos últimos momentos censitários, refletidos no **Gráfico 5**, constata-se que a população residente, apesar das oscilações, tem vindo a apresentar uma tendência regressiva, atingindo em 2021 o menor número de residentes dos últimos 30 anos. Comparativamente a 1991, o concelho registou uma diminuição de 5,4%, fixando-se, em 2021, em 6.439 residentes.

Estas alterações na dinâmica populacional levantam desafios imediatos no planeamento e ordenamento do território e na sustentabilidade demográfica do concelho.

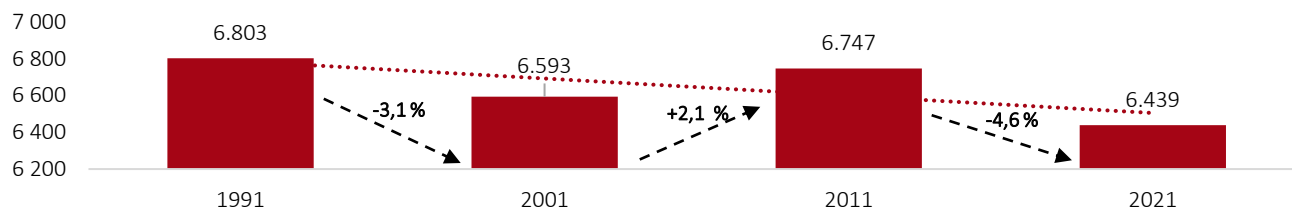


Gráfico 5. População residente no concelho de Castro Marim (N.º), e taxa de variação (%), 1991 - 2021

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 1991, 2001, 2011 e 2021

De acordo com os dados da **Tabela 8**, a dinâmica populacional do concelho tem divergido, genericamente, da dinâmica das escalas territoriais superiores. Com efeito, a nível nacional, a população cresceu entre 1991 e 2011, embora com um abrandamento no último período intercensitário. Além disso, a perda populacional registada entre 2011 e 2021 (-2,1%) foi menos expressiva no país do que em Castro Marim (-4,6%).

Tabela 8. População residente (N.º) e variação populacional (%), 1991 - 2021

Unidade Territorial	População residente (n.º)				Variação populacional (%)		
	1991	2001	2011	2021	1991-01	2001-11	2011-21
Portugal	9.867.147	10.356.117	10.562.178	10.343.066	5,0	2,0	-2,1
Algarve (NUTS II e III)	341.404	395.218	451.006	467.343	15,8	14,1	3,6
Castro Marim	6.803	6.593	6.747	6.439	-3,1	2,3	-4,6

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 1991, 2001, 2011 e 2021

No que concerne à distribuição da população residente por freguesia, é possível observar, conforme indicado na **Figura 13**, que Castro Marim detém o maior número de residentes em 2021 (3.278 habitantes), que representam cerca de 51% da população residente do concelho. Além do mais, a freguesia de Castro Marim apresenta-se como a única, a nível concelhio, que regista um

aumento populacional (0,3%) entre 2011 e 2021. Estes factos podem ser justificados por Castro Marim apresentar uma maior oferta de equipamentos, serviços e emprego, o que lhe confere características mais urbanas em comparação com as demais freguesias. Seguidamente, a freguesia de Altura é a que possui mais residentes (2.106) em 2021. Porém, esta freguesia perdeu 4,1% da população face a 2011, de acordo com a **Figura 14**.

Por outro lado, as freguesias de Azinhal e Odeleite, além de apresentarem o menor número de residentes (479 e 576 respetivamente), registam as maiores regressões demográficas do concelho, entre cerca de 8% e 25%, respetivamente.



Figura 13. População residente em Castro Marim (N.º), 2021
Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

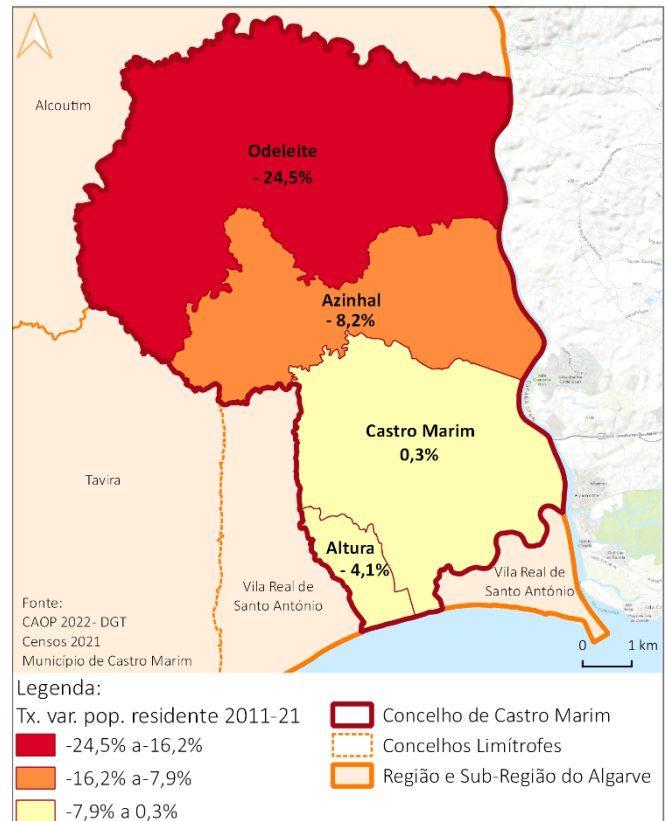


Figura 14. Tx. de variação da população residente (%), 2011 e 2021
Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

Refletindo a intensidade de ocupação de uma determinada área territorial, a densidade populacional, de acordo com o INE, é calculada pela relação entre o número de residentes e a superfície (em km²). Assim, considerando a **Tabela 9**, verifica-se que, comparativamente às unidades territoriais de âmbito superior, o concelho de Castro Marim é um território de baixa densidade populacional, registrando apenas 21,4 hab./km². Apesar de superior ao concelho, a Região e Sub-Região do Algarve apresenta uma densidade populacional relativamente baixa (93,5 hab./km²), em comparação com o país (112,2 hab./km²). Importa ainda referir que Castro Marim é o quarto concelho com menor densidade populacional da Região do Algarve, segundo o INE.

Tabela 9. População residente (N.º), superfície (km²) e densidade populacional (hab./km²), 2021

Unidade Territorial	2021		
	População residente (N.º)	Superfície (km ²)	Densidade populacional (hab./km ²)
Portugal	10.343.066	92.225,2	112,2
Algarve (NUTS II e III)	467.343	4.996,8	93,5
Castro Marim	6.439	300,8	21,4

Fonte: INE, Recenseamento da População e Habitação - Censos 2021

Estendendo a análise à escala das freguesias é possível observar, através do ilustrado na **Figura 15**, disparidades consideráveis nas densidades populacionais, com freguesias do interior a apresentarem densidades muito baixas e as do litoral mais elevadas.

Estas discrepâncias poderão acarretar impactos significativos na qualidade de vida da população e no planeamento e gestão do território.

Não obstante a freguesia de Altura apresentar a menor superfície (km²) do concelho, é a segunda freguesia com um maior número de residentes, o que resulta na maior densidade populacional (190 hab./km²). Esta freguesia encontra-se no litoral e, juntamente com Castro Marim, divide o concelho de Vila Real de Santo António. Com a segunda maior densidade (41 hab./km²), encontra-se a freguesia de Castro Marim que, apesar de ser a mais populosa, possui uma superfície com proporção substancialmente superior. As freguesias de Odeleite e de Azinhal apresentam densidades populacionais comparativamente baixas, entre 4 hab./km² e 7 hab./km².

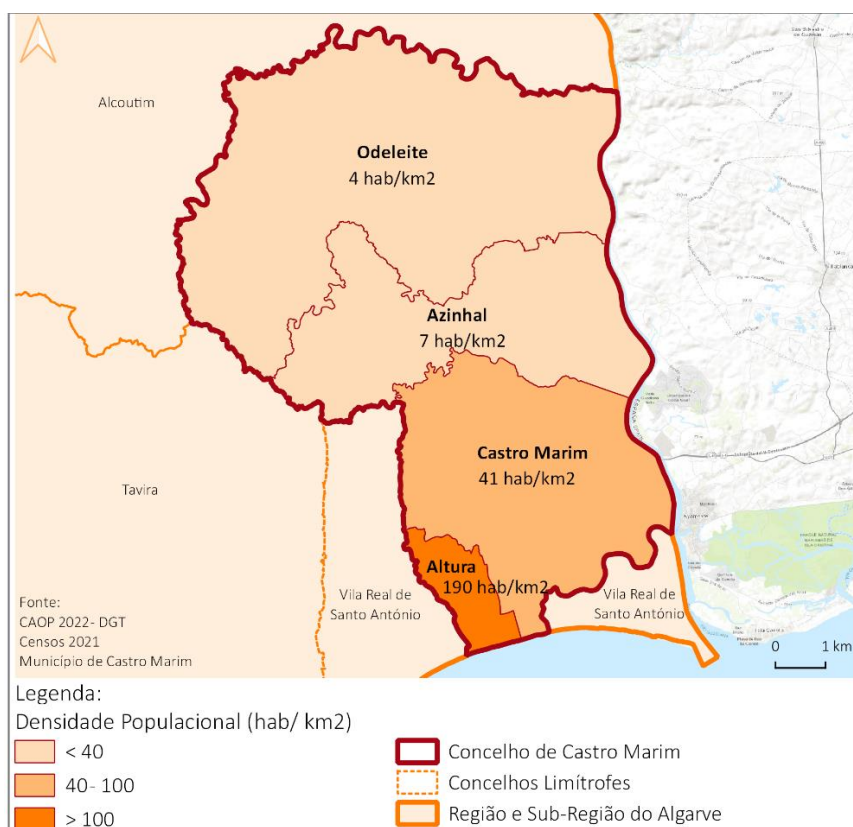


Figura 15. Densidade Populacional no concelho de Castro Marim (hab./km²), 2021

Fonte: INE, Recenseamento da População e Habitação - Censos 2021

Com o objetivo de aprofundar a compreensão das dinâmicas da população residente, é apresentada, na **Tabela 10**, a variação da população residente entre 2011 e 2021, por grandes grupos etários. Desta forma, evidencia-se uma tendência de declínio populacional ao nível nacional e concelhio, mas sobretudo, de envelhecimento da população residente em todas as unidades territoriais estudadas.

O envelhecimento demográfico é observável pelo aumento significativo da população idosa (com 65 e mais anos) e uma diminuição da população em idade ativa (15 – 64 anos), mas sobretudo, da população jovem (dos 0 aos 14 anos). Este fenómeno ocorre nas unidades territoriais supramunicipais de referência e no concelho, mas este destaca-se pela maior perda de população jovem (15,9%).

À escala das freguesias, destaca-se Odeleite, por ter perdido população em todos os grandes grupos etários, por ter registado a perda mais significativa de população em idade ativa e por ser a única que perdeu população idosa. Estes fenómenos resultaram

num decréscimo da população residente em quase 25% entre 2011 e 2021. Por fim, as freguesias de Altura e Azinhal destacam-se por serem as que perderam mais população jovem no mesmo período.

Esta análise torna evidente a necessidade de delinear estratégias de desenvolvimento capazes de abordar as lacunas estruturais do concelho nas áreas económica e habitacional, suportadas no potencial de crescimento associado à localização, à identidade e à cultura locais, bem como os recursos em presença, com o intuito de fixar população no concelho e contrariar a perda populacional que se tem vindo a manifestar desde 2011.

Importa sublinhar que a perda de população jovem impacta com os níveis de procura de estabelecimentos de educação e ensino, desbloqueando um processo de definição de soluções de racionalização e de otimização da rede escolar, a fim de adequar a oferta de equipamentos à procura atual e futura. Contudo, deve-se ter presente que apesar desta diminuição da população jovem, a maior parte das escolas do concelho tem mantido os níveis de procura e, em alguns casos, aumentado. Este fenómeno é o resultado da elevada procura de estudantes residentes em outros concelhos, como Vila Real de Santo António. Esta análise será abordada com maior detalhe no **Capítulo 4**.

Tabela 10. Taxa de variação da população residente por grandes grupos etários (%), 2011 e 2021

Unidade Territorial	Taxa de variação da população residente (%), 2011-2021				
	Total	0 - 14 anos	15 - 24 anos	25 - 64 anos	65 e mais anos
Portugal	-2,1	-15,3	-5,2	-5,7	20,6
Algarve (NUTS II e III)	3,6	-6,3	0,6	-1,2	26,4
Castro Marim	-4,6	-15,9	-15,4	-10,6	16,1
Altura	-4,1	-30,1	-8,8	-13,1	41,3
Azinhal	-8,2	-31,7	-3,2	-14,8	2,3
Castro Marim	0,3	-4,9	-15,9	-5,1	24,1
Odeleite	-24,5	-14,0	-59,0	-30,9	-18,1

Fonte: INE, Recenseamento da População e Habitação - Censos 2021

Com o intuito de alcançar um conhecimento mais aprofundado do perfil demográfico de cada freguesia do concelho, o **Gráfico 6** apresenta a distribuição da população residente por grandes grupos etários, em 2021, e permite verificar dois cenários distintos. Enquanto nas freguesias interiores do concelho (Azinhal e Odeleite) se verifica um maior número de residentes com 65 e mais anos, nas freguesias litorais (Altura e Castro Marim) predomina a população ativa, concretamente, entre os 25 e os 64 anos.

Ao comparar a população idosa com a população jovem, constata-se que a representatividade da primeira é sempre superior. Neste âmbito, destacam-se Odeleite e Azinhal com o maior peso de população idosa e, simultaneamente, as menores percentagens de população jovem, indicando um elevado envelhecimento nestes territórios.

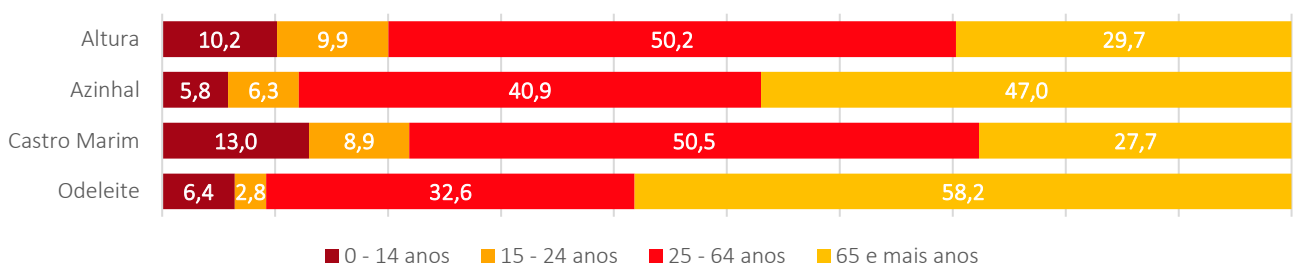


Gráfico 6. Distribuição da população residente por freguesia e grandes grupos etários (%), 2021

Fonte: INE, Recenseamento da População e Habitação - Censos 2021

A fim de se desenvolver uma análise mais clara no que respeita às alterações da estrutura etária da população do concelho de Castro Marim, é apresentada, na **Figura 16**, a pirâmide etária que ilustra a distribuição da população por sexo e por grupos etários quinquenais dos anos de 2011 e de 2021, de acordo com os Censos.

Genericamente, a pirâmide etária corrobora as conclusões anteriores, evidenciando uma quebra populacional nas camadas mais jovens e um aumento significativo da população mais envelhecida, resultando num formato de pirâmide invertida (pelo estreitamento da base e alargamento do topo). Caso esta tendência persista, o formato de pirâmide invertida tenderá a acentuar-se.

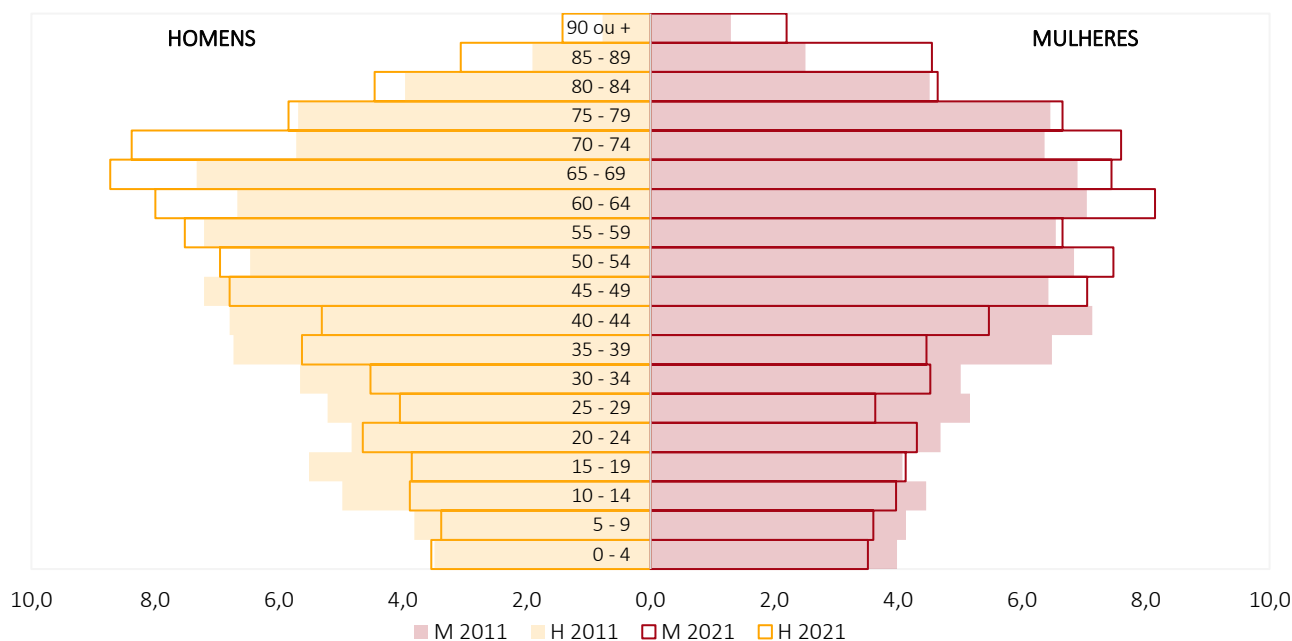


Figura 16. Pirâmide etária da população residente no concelho (%), por grupos etários quinquenais, 2011 e 2021

Fonte: INE, Recenseamento da População e Habitação - Censos 2011 e 2021

O envelhecimento demográfico é um fenómeno característico dos países mais desenvolvidos, onde se observa uma maior esperança média de vida e uma menor taxa de mortalidade nos grupos etários mais jovens, resultado dos esforços em prol da melhoria das condições de vida da população. Contudo, este fenómeno coloca uma série de desafios à sociedade, sobretudo pelo decréscimo do peso da população ativa.

Deste modo, o índice de envelhecimento³⁰, representado no **Gráfico 7**, aumentou no concelho, no Algarve e a nível nacional entre 2011 e 2021, embora seja mais elevado em Castro Marim. Ao nível das freguesias, destaca-se Odeleite, pois foi a única que viu decrescer o índice de envelhecimento, pese embora seja a freguesia com o valor mais elevado. As restantes freguesias viram aumentar o índice de envelhecimento entre 2011 e 2021, em especial Azinhal. Em 2021, Altura e Castro Marim destacam-se pelos valores mais baixos, apresentando uma discrepância acentuada relativamente às restantes freguesias.

³⁰ Demonstra a relação entre a população idosa e a população jovem.

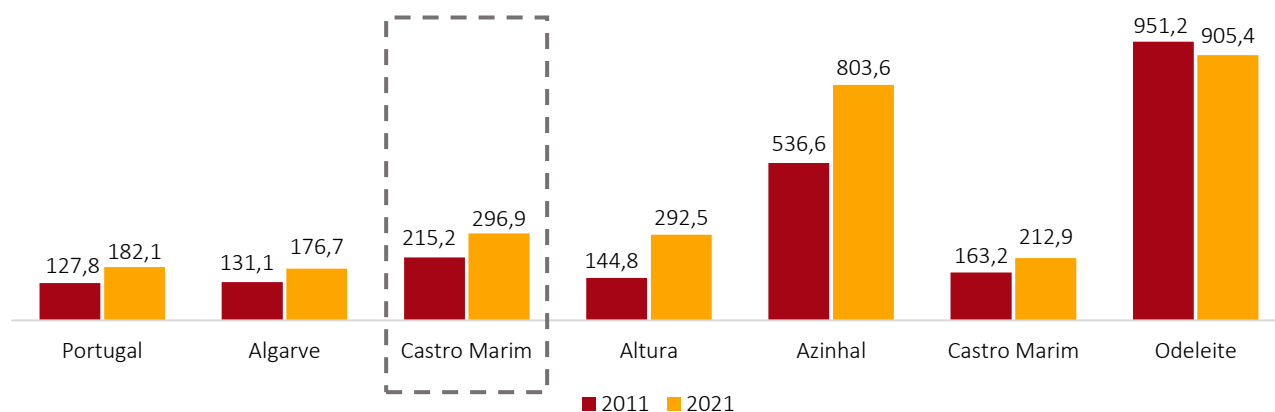


Gráfico 7. Índice de envelhecimento (N.º), 2011 e 2021

Fonte: INE, Recenseamento da População e Habitação - Censos 2011 e 2021

De acordo com o **Gráfico 8**, a taxa bruta de mortalidade é superior à taxa bruta de natalidade em todas as unidades territoriais em análise. Sabendo que a taxa bruta de mortalidade resulta da relação entre o número de óbitos e a população média de um determinado período, e considerando que mais de 88% dos óbitos em 2021 respeitam à população com idade igual ou superior a 65 anos (de acordo com os dados do INE), conclui-se que esta taxa bruta de mortalidade está sobretudo relacionada com o envelhecimento populacional.

Numa análise comparativa, verifica-se que o concelho de Castro Marim apresenta a taxa bruta de mortalidade mais elevada (14,7 ‰) e a taxa bruta de natalidade mais baixa (7,0 ‰) quando comparado com as restantes unidades territoriais em estudo. Importa ressaltar que a relação entre a elevada taxa de mortalidade e a reduzida taxa de natalidade, sobretudo no concelho de Castro Marim, levanta desafios na renovação das gerações, conduzindo a uma redução no número de crianças e jovens em idade escolar.

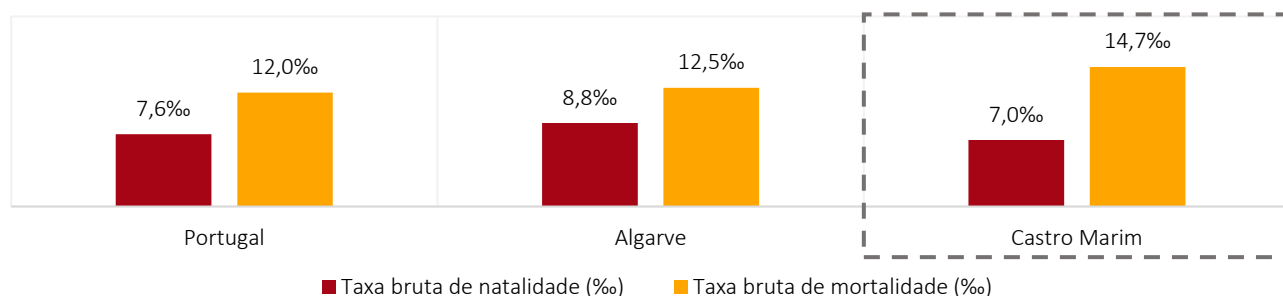


Gráfico 8. Taxa bruta de natalidade e de mortalidade (‰), 2021

Fonte: INE, Indicadores demográficos, dados anuais, 2021

O gráfico que se segue apresenta os indicadores demográficos que influenciam o crescimento populacional do concelho e das unidades territoriais de referência, no ano de 2021. A taxa bruta de natalidade e a taxa bruta de mortalidade registadas no concelho refletiram-se numa **taxa de crescimento natural negativa** de -0,8%, superior à registada no Algarve e a nível nacional, ambas de -0,4%. Por outro lado, a **taxa de crescimento migratório** foi superior à taxa de crescimento natural, sobretudo no concelho, fixando-se, em 2021, nos 2,1%. Este indicador mostra que o número de imigrantes que se tem vindo a estabelecer no território é maior do que o número de emigrantes que saem do mesmo, resultando num aumento da população estrangeira, anulando o efeito negativo da taxa de crescimento natural. Esta situação reflete-se numa **taxa de crescimento efetivo** de 1,3% em Castro Marim, também superior às restantes unidades territoriais em estudo.

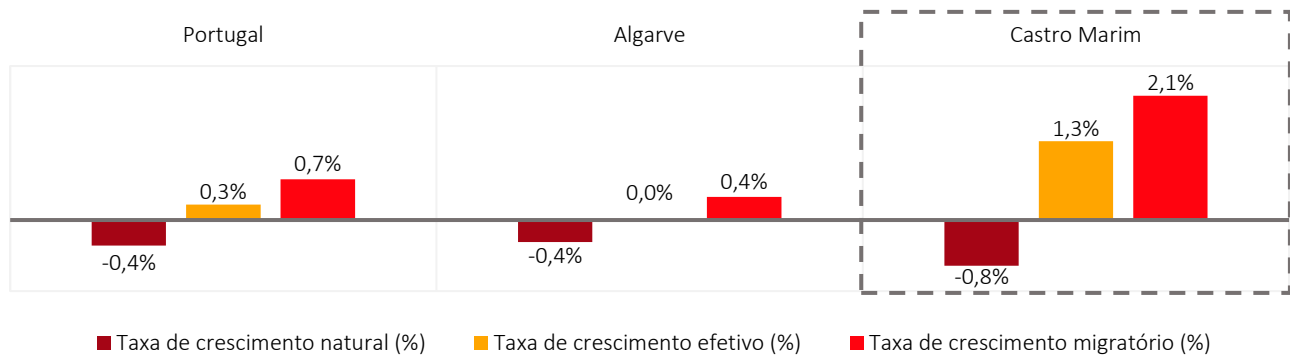


Gráfico 9. Taxa de crescimento natural, efetivo e migratório (%), 2021

Fonte: INE, Indicadores demográficos, dados anuais, 2021

No contexto do crescimento migratório assinalado em Castro Marim, importa abordar a população estrangeira com estatuto legal de residente. De acordo com os dados do portal de estatística do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEFSTAT)³¹, residiam, em 2021, 997 cidadãos estrangeiros com estatuto legal de residente, que representavam 15,5% da população do concelho. Em relação à nacionalidade (**Figura 17**), a maioria é proveniente de Itália (20,5%), Reino Unido (15,0%), Bulgária (13,5%) e França (10,0%). Com menor relevância, encontra-se a população oriunda do Brasil, Países Baixos, Espanha, Roménia, Índia, Alemanha, Bélgica, Ucrânia, Nepal, Suécia, Irlanda, Suíça, entre outros. É expectável que o número de residentes estrangeiros continue a aumentar, considerando que, em 2021, 90 cidadãos solicitaram estatuto legal de residência (a maioria de nacionalidade Brasileira e Indiana).

A fixação de população estrangeira conduz ao aumento da diversidade cultural e linguística, trazendo novos desafios ao nível da integração social e educativa. Neste sentido, é necessário que os sistemas de ensino estejam preparados com estratégias e estruturas adequadas, respondendo às necessidades específicas desta população, de modo a garantir a sua plena integração na sociedade.

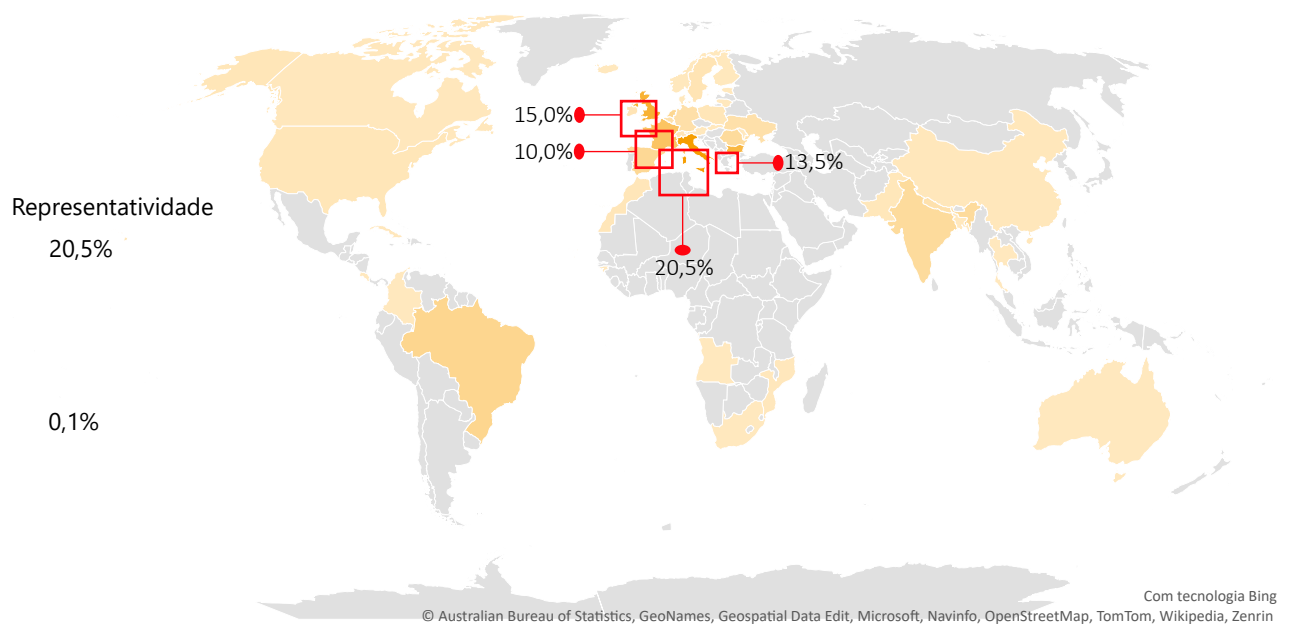


Figura 17: População estrangeira com estatuto legal de residente (%) no concelho de Castro Marim, por país de proveniência, 2021

Fonte: SEFSTAT, 2021

³¹ Fonte: Portal de Estatística SEFSTAT, disponível em: <https://sefstat.sef.pt/forms/distritos.aspx>.

3.2.2. Agregados Domésticos

Nas últimas décadas, o conceito de família tem sido tradicionalmente associado a um modelo específico de organização doméstica, que inclui um núcleo familiar formado por pai, mãe e filhos. Contudo, o perfil das famílias tem vindo a diversificar-se significativamente, não apenas pelo impacto das dinâmicas anteriormente descritas, mas também pela sua dimensão, tipologia e composição, nomeadamente pela expressão cada vez mais significativa de famílias monoparentais, casais sem filhos, casais do mesmo sexo e outras formas de convivência.

Esta diversidade familiar levanta novos desafios e necessidades que precisam ser consideradas no âmbito educativo, pelo que as escolas devem estar preparadas para respeitar as suas particularidades e que promovam a inclusão de todas as crianças e jovens e respetivas famílias.

A fim de reconhecer a evolução das estruturas familiares e permitir uma compreensão mais precisa e inclusiva da realidade social contemporânea, nos Censos de 2021 o conceito de família deu lugar ao de agregado, caracterizado por um grupo de pessoas que vivem juntas e compartilham despesas e recursos, independentemente da sua relação de parentesco ou estado civil. Esta nova abordagem inclui os conceitos de **agregado doméstico privado**³² e de **agregado institucional**³³. Atendendo à temática em estudo, torna-se fundamental caracterizar os agregados quanto à sua evolução e dimensão.

Dados dos Censos de 2021, mostram que apenas existiam dois **agregados institucionais** no concelho de Castro Marim, com dimensão entre 20 e 49 pessoas, que representam um crescimento de 100% face aos Censos de 2011. Já no que respeita aos agregados domésticos privados, a **Tabela 11** mostra que o concelho de Castro Marim contraria a tendência de aumento verificada nas unidades territoriais supramunicipais, com uma diminuição de 1,6%, fixando-se em 2.778 agregados domésticos privados em 2021. À escala das freguesias do concelho, o número de agregados domésticos privados decresceu em Azinhal (- 11,8%) e Odeleite (-19,2%), mas aumentou ligeiramente nas freguesias de Castro Marim (1,4%) e de Altura (4,4%).

Tabela 11. Agregados domésticos privados (N.º) e taxa de variação (%), 2011 e 2021

Unidade Territorial	Agregados domésticos privados		
	2011 (n.º)	2021 (n.º)	Var. (%) 2011-21
Portugal	4.043.726	4.149.096	2,6
Algarve (NUTS II e III)	182.776	194.192	6,2
Castro Marim	2.824	2.778	-1,6
Altura	882	921	4,4
Azinhal	255	225	-11,8
Castro Marim	1.307	1.325	1,4
Odeleite	380	307	-19,2

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2011 e 2021

Visando obter uma melhor compreensão das transformações ocorridas na constituição dos agregados domésticos privados, o **Gráfico 10**, expressa a sua taxa de variação, entre 2011 e 2021, a nível nacional, regional e concelhio. De um modo geral, a dimensão dos agregados domésticos privados ficou mais pequena, quer no concelho de Castro Marim, quer nos territórios de referência, essencialmente através do aumento dos agregados constituídos por uma e por duas pessoas, e do decréscimo dos

³² De acordo com o INE, entende-se por agregado doméstico privado o “conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e cujas despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) são suportadas conjuntamente, independentemente da existência ou não de laços de parentesco; ou a pessoa que ocupa integralmente um alojamento ou que, partilhando-o com outros, não satisfaz a condição anterior”.

³³ Corresponde ao conjunto de pessoas residentes num alojamento coletivo que, independentemente da relação de parentesco entre si, são beneficiários de uma instituição e governados por uma entidade interna ou externa ao grupo de pessoas.

constituídos por 3 ou 4 pessoas. Contrariamente ao que se verifica a nível nacional, o número de agregados com 5 ou mais pessoas aumentou significativamente na Região do Algarve e principalmente no concelho de Castro Marim.

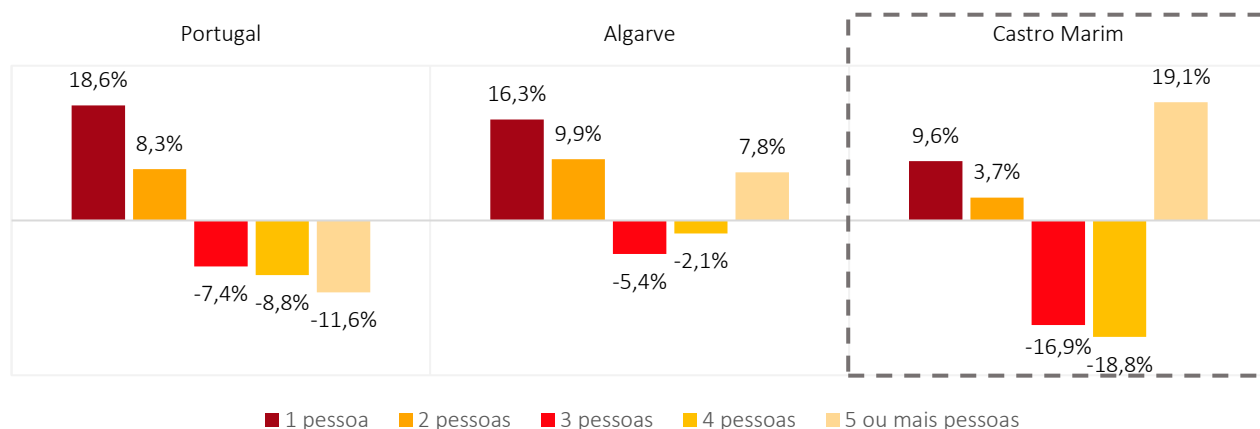
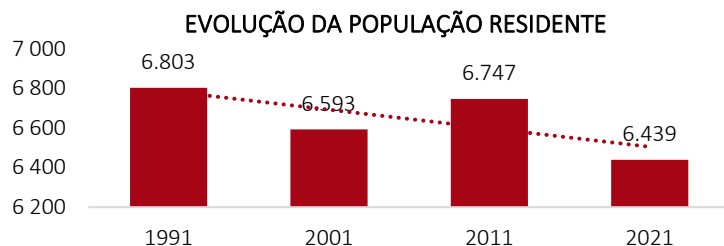


Gráfico 10. Taxa de variação da dimensão dos agregados domésticos privados (%), 2011 e 2021

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2011 e 2021

DIAGNÓSTICO DEMOGRÁFICO

POPULAÇÃO RESIDENTE E ESTRUTURA ETÁRIA



Freguesias de Odeleite (-24,5%) e Azinhal (-8,2%) registaram as maiores perdas populacionais entre 2011-21



EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO
-4,6% residentes (2011-21)

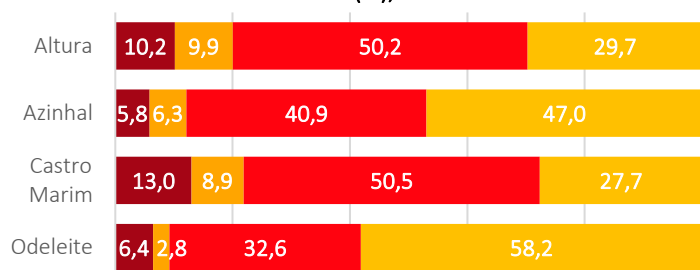


DENSIDADE POPULACIONAL
21,4 hab./km² 2021



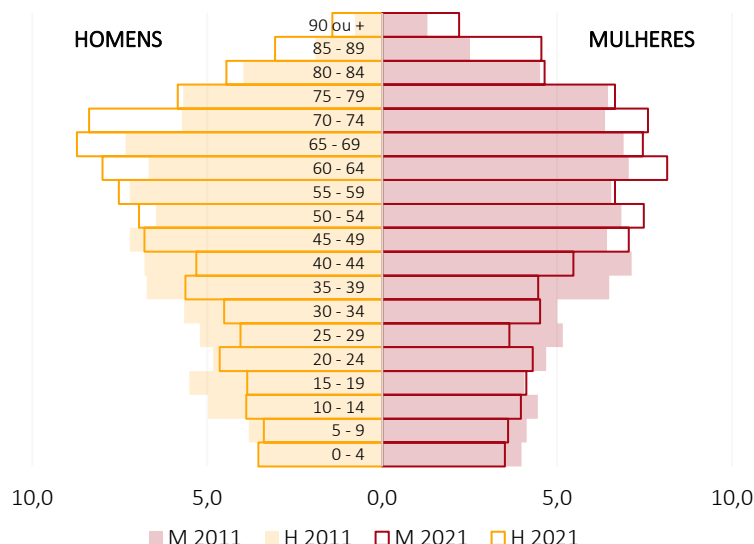
ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO
296,9 (2021)

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE POR GRANDES GRUPOS ETÁRIOS (%), 2021



■ 0 - 14 anos ■ 15 - 24 anos ■ 25 - 64 anos ■ 65 e mais anos

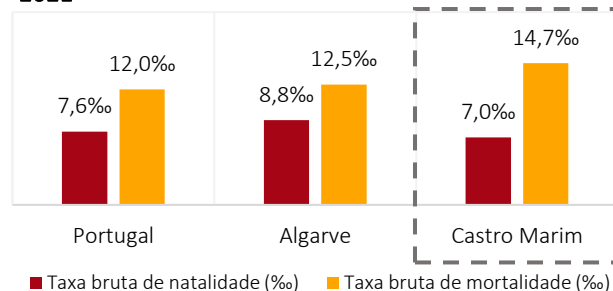
PIRÂMIDE ETÁRIA DA POPULAÇÃO RESIDENTE (%)



Freguesias de Odeleite (905,4) e Azinhal (803,6), com os índices de envelhecimento mais elevados em 2021



TAXA BRUTA DE NATALIDADE E DE MORTALIDADE (‰), 2021



■ Taxa bruta de natalidade (‰) ■ Taxa bruta de mortalidade (‰)



TAXA DE CRESCIMENTO NATURAL
-0,8 % (2021)

TAXA DE CRESCIMENTO EFETIVO
1,3 % (2021)

TAXA DE CRESCIMENTO MIGRATÓRIO
2,1 % (2021)



RESIDENTES ESTRANGEIROS
997 residentes (2021)

AGREGADOS DOMÉSTICOS



AGREGADOS DOMÉSTICOS PRIVADOS

-1,6 % agregados (2011-21)



DIMENSÃO DOS AGREGADOS DOMÉSTICOS PRIVADOS 2011-2021

1 PESSOA	2 PESSOAS	3 PESSOAS	4 PESSOAS	5 OU + PESSOAS
+9,6%	+3,7%	-16,9%	-18,8%	+19,1%

3.3. Diagnóstico Socioeconómico

3.3.1. Tecido Económico

A análise ao tecido económico do concelho de Castro Marim visa compreender a evolução do número de empresas e de pessoal ao serviço, bem como a sua distribuição por ramo de atividade económica, permitindo identificar os setores de atividade que mais contribuem para o desenvolvimento do concelho. Sempre que pertinente, será estabelecida uma comparação do comportamento do concelho em relação às dinâmicas das unidades territoriais supramunicipais.

Este retrato assume especial relevância no âmbito educativo, uma vez que, aliado aos contributos decorrentes da auscultação da comunidade educativa, permite assinalar as necessidades do tecido socioeconómico local e dar um importante contributo para a definição de um mapa de ofertas formativas alinhado com as necessidades locais. Adicionalmente, permite também promover estratégias que potenciem a atração e fixação de mão-de-obra qualificada, o empreendedorismo, a inovação, bem como o desenvolvimento económico do concelho.

De acordo com os dados do INE, refletidos no **Gráfico 11**, o número de empresas no concelho de Castro Marim tem vindo a crescer gradualmente desde 2014, atingindo, em 2021, o valor mais elevado (840 empresas), que representa um aumento de 23% face a 2011.

Entre 2011 e 2013, o número de empresas diminuiu cerca de 8%, atingindo, em 2013, o menor número (627 empresas), fruto da crise financeira que se fazia sentir no momento. No período seguinte, esta tendência inverteu-se e resultou no aumento gradual do número de empresas até à atualidade, apesar do ligeiro abrandamento em 2020, resultado da pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2 (Covid 19). No ano seguinte, observou-se uma visível recuperação do ritmo de crescimento do número de empresas.

Apesar dos desafios enfrentados pelo setor económico de Castro Marim, a dinâmica empresarial do concelho tem-se mostrado resiliente, prevendo-se um cenário otimista para o futuro económico do concelho.

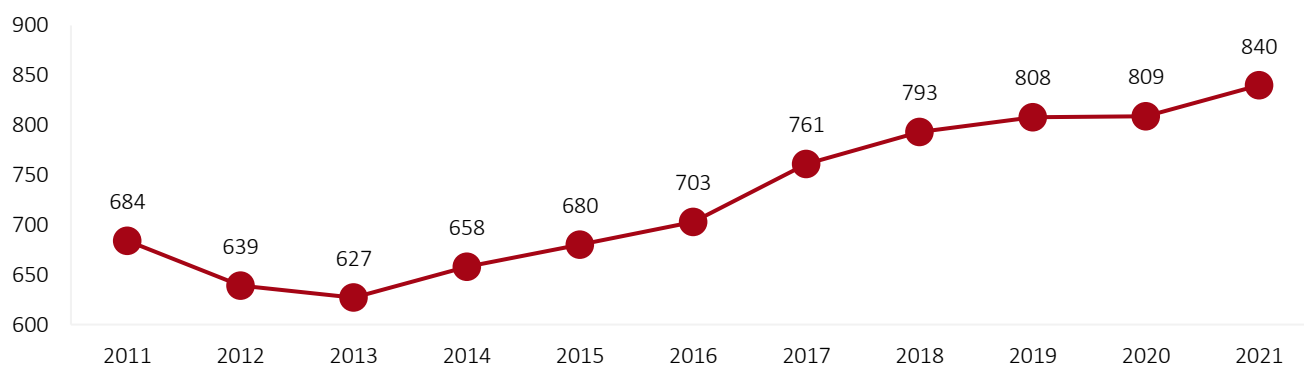


Gráfico 11. Empresas no concelho de Castro Marim (N.º), 2011 - 2021

Fonte: INE, Sistema de contas integradas das empresas, 2021

O tecido empresarial concelhio é composto apenas por pequenas e médias empresas (PME)³⁴, destacando-se as microempresas³⁵ que corresponde a 97,4% do total de PME existentes no concelho, seguidas das pequenas empresas³⁶ (2,5%) e das médias empresas³⁷ (0,1%).

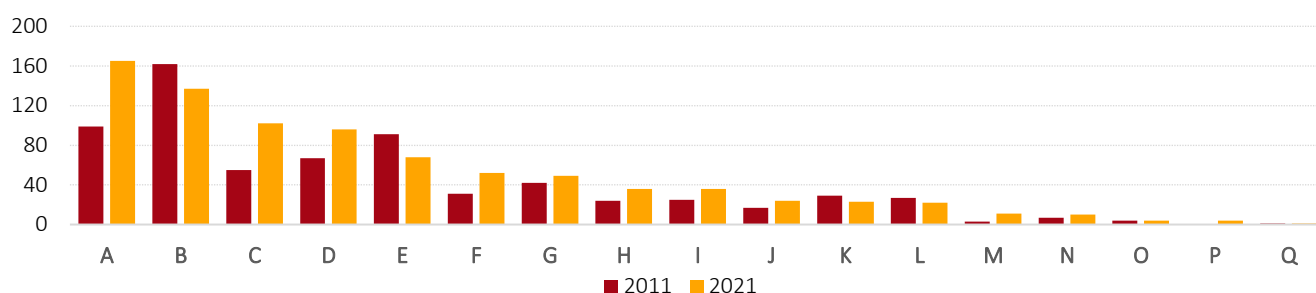
Tabela 12. Empresas (N.º), por dimensão, no concelho de Castro Marim, 2021

	Total (n.º)	PME por dimensão					
		Micro		Pequenas		Médias	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%
Castro Marim	840	818	97,4	21	2,5	1	0,1

Fonte: INE, Sistema de contas integradas das empresas, 2021

Quanto à distribuição das empresas por ramo de atividade económica, verifica-se, através do **Gráfico 12**, que as empresas de **alojamento, restauração e similares** têm a maior representatividade em 2021 (165 empresas, que correspondem a 20% do tecido empresarial concelhio), tendo aumentado 66,7% em relação a 2011. As empresas de **comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos**, são a segunda atividade económica mais representativa do concelho (16,3%), pese embora tenham diminuído 15,4% entre 2011 e 2021. Em terceiro lugar encontram-se as empresas de **agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca**, que registaram um aumento de 85,5% face a 2011, fixando-se em 102 empresas em 2021. As empresas destas três atividades económicas compreendem cerca de 48% do total do concelho de Castro Marim.

Importa referir que o número de empresas no ramo de atividade da **educação** diminuiu 20,7% em relação a 2011, representando, em 2021, apenas 2,7% do total do concelho.



Legenda:

A - Alojamento, restauração e similares; **B** - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos; **C** - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca; **D** - Atividades administrativas e dos serviços de apoio; **E** - Construção; **F** - Atividades de saúde humana e apoio social; **G** - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; **H** - Atividades imobiliárias; **I** - Outras atividades de serviços; **J** - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas; **K** - Educação; **L** - Indústrias transformadoras; **M** - Atividades de informação e de comunicação; **N** - Transportes e armazenagem; **O** - Indústrias extrativas; **P** - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio; **Q** - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição.

Gráfico 12. Empresas (N.º), no concelho de Castro Marim, segundo a classificação portuguesa de atividades económicas, 2011 e 2021

Fonte: INE, Sistema de contas integradas das empresas, 2021

³⁴ De acordo com a [Recomendação da Comissão](#), 2003/361/CE, de 6 de maio de 2003 define-se PME como “empresas que empregam menos de 250 pessoas e cujo volume de negócios anual não excede 50 milhões de euros ou cujo balanço total anual não excede 43 milhões de euros” (artigo 2.º).

³⁵ “Na categoria das PME, uma microempresa é definida como uma empresa que emprega menos de 10 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 2 milhões de euros.” (artigo 2.º da [Recomendação da Comissão](#), 2003/361/CE).

³⁶ “Na categoria das PME, uma pequena empresa é definida como uma empresa que emprega menos de 50 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 10 milhões de euros” (artigo 2.º da [Recomendação da Comissão](#), 2003/361/CE).

³⁷ “Emprega entre 51 e 250 pessoas; o volume de negócios anual não excede 50 milhões de euros ou o balanço total anual não excede 43 milhões de euros” (artigo 2.º da [Recomendação da Comissão](#), 2003/361/CE).

Analisando o volume de negócios das empresas do concelho de Castro Marim (**Gráfico 13**), constata-se um crescimento na ordem dos 38%, entre 2011 e 2021 no volume de negócios das empresas. O impacto do contexto pandémico, gerado em grande parte pelas restrições impostas na circulação de pessoas e de bens entre 2019 e 2020, traduziu-se numa perda de 13,3% no volume de negócios. Contudo, no ano seguinte observou-se uma visível recuperação, elevando o volume de negócios para 79 milhões de euros, atingindo o valor mais elevado dos últimos 11 anos.

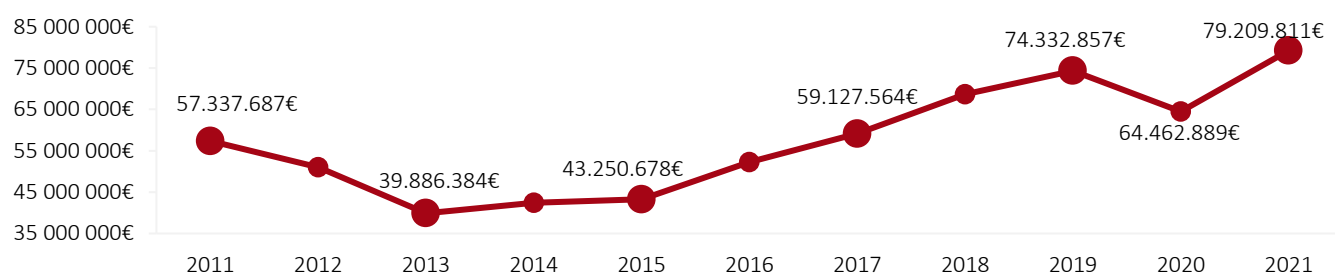


Gráfico 13. Evolução do volume de negócios das empresas (€), no concelho de Castro Marim, 2011 a 2021

Fonte: INE, Sistema de contas integradas das empresas, 2021

No mesmo sentido, no concelho de Castro Marim, entre 2011 e 2021, ocorreu um aumento de 12,8% do pessoal ao serviço das empresas. Porém, este crescimento foi inferior ao assinalado nas unidades territoriais de âmbito superior.

Tabela 13. Pessoal ao serviço das empresas (N.º) e taxa de variação (%), 2011 e 2021

Unidade Territorial	Pessoal ao serviço das empresas		
	2011 (N.º)	2021 (N.º)	Taxa de variação 2011 – 2021 (%)
Portugal	3.631.747	4.236.222	16,6
Algarve (NUTS II e III)	143.833	179.028	24,5
Castro Marim	1.509	1.702	12,8

Fonte: INE, Sistema de contas integradas das empresas, 2021

Analisando o pessoal ao serviço das empresas segundo o setor de atividade económica verifica-se que, em 2021, o maior volume encontra-se alocado ao setor terciário, com a Região do Algarve (75,6%) e o concelho de Castro Marim (71,7%) a registarem as percentagens mais elevadas. A nível concelhio, além do setor terciário, destaca-se o pessoal ao serviço no setor primário (8,2%) com um peso superior aos demais territórios de referência. O setor secundário emprega 20,2% do pessoal ao serviço das empresas, sendo superior ao registado na Região do Algarve (16,6%), mas inferior ao registado a nível nacional (27,6%).

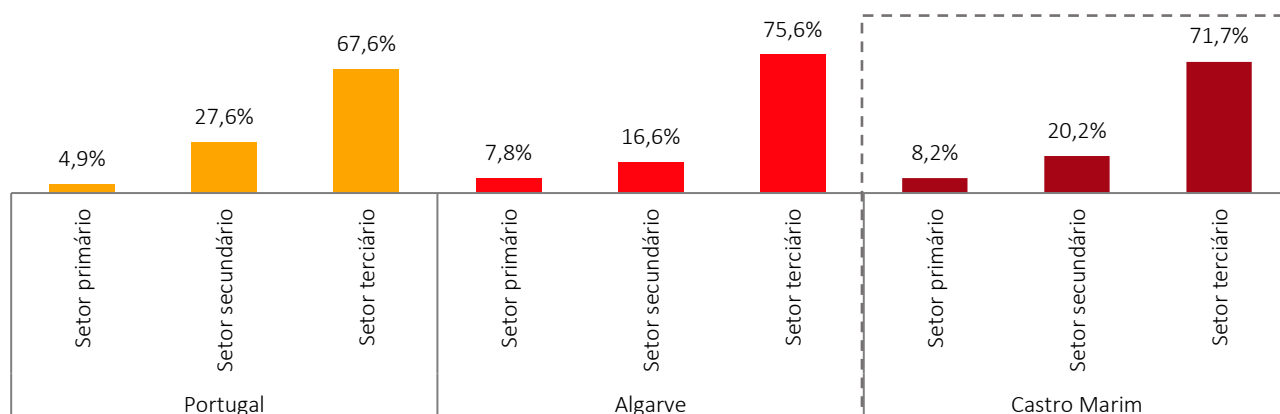
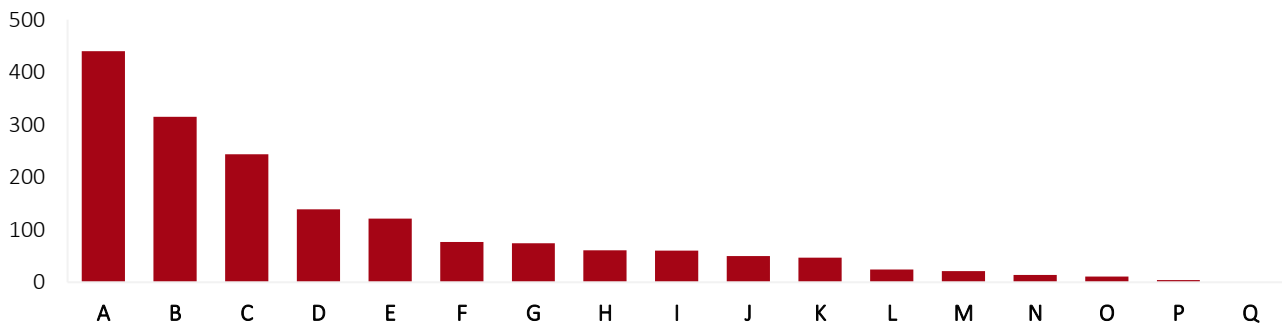


Gráfico 14. Pessoal ao serviço das empresas (%), por setor de atividade económica, 2021

Fonte: INE, Sistema de contas integradas das empresas, 2021

Desagregando a distribuição do pessoal ao serviço das empresas, no ano de 2021, por atividade económica, constata-se que os alojamentos, restauração e similares demonstram ser o principal ramo económico do concelho, responsável por empregar 25,9% do pessoal ao serviço. A ocupar a segunda e terceira posição encontram-se, respetivamente, os ramos do comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (18,5%) e da construção (14,3%). Estas três atividades económicas mobilizam, em conjunto, 58,7% do total de recursos humanos ao serviço.

Importa ainda destacar a relevância do ramo de atividade da educação que, embora ocupe a décima segunda posição em 2021, compreende 1,4% do total de pessoas ao serviço.



A - Alojamento, restauração e similares; **B** - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos; **C** - Construção; **D** - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca; **E** - Atividades administrativas e dos serviços de apoio; **F** - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas; **G** - Indústrias transformadoras; **H** - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; **I** - Atividades de saúde humana e apoio social; **J** - Outras atividades de serviços; **K** - Atividades imobiliárias; **L** - Educação; **M** - Indústrias extrativas; **N** - Atividades de informação e de comunicação; **O** - Transportes e armazenagem; **P** - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio; **Q** - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição.

Gráfico 15. Pessoal ao serviço das empresas (N.º), por atividade económica, no concelho, 2021³⁸

Fonte: INE, Sistema de contas integradas das empresas, 2021

³⁸ De acordo com o INE, alguns ramos de atividade económica do concelho de Castro Marim registaram valores omissos no ano de 2021, pelo que o somatório do número de pessoal ao serviço por ramo de atividade económica (1.681 pessoas ao serviço) foi inferior ao valor total apresentado (1.702). A fim de aumentar o rigor da análise foram estimados valores para os dois ramos de atividade económica que apresentam dados omissos – i) Indústrias Extrativas e ii) Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição. No primeiro caso, assumiu-se o valor 21, o resto, resultando da diferença entre o valor total (1.702) e o somatório do número de pessoal ao serviço por atividade económica (1.681), revelando uma diferença de 21 pessoas ao serviço, sendo este um número semelhante ao registado em 2017 (18). Para o ramo da Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição assumiu-se 0, dado não existir qualquer registo desde 2008.

3.3.2. Estrutura Socioeconómica das Famílias

A capacidade financeira afeta o acesso à educação. Com efeito, famílias com maiores dificuldades económicas enfrentam desafios adicionais ao lidar com os custos associados à educação, como despesas com materiais escolares, transporte, refeições escolares, aquisição de computador, acesso à internet, entre outros. Embora existam apoios como a Ação Social Escolar (ASE), que visam ajudar os alunos provenientes de famílias com recursos mais limitados a fazer face às despesas escolares, por vezes não são suficientes para as famílias em situação de grave fragilidade socioeconómica.

Para que se obtenha um diagnóstico abrangente, é crucial avaliar a situação socioeconómica das famílias de Castro Marim. Esta fornece contributos fundamentais para suportar os processos de tomada de decisão e de desenvolvimento de estratégias eficazes que garantam o direito de acesso ao ensino, a melhoria da qualidade de vida das pessoas, a superação das desigualdades socioeconómicas e a inserção no mercado de trabalho.

Assim, no presente subcapítulo será efetuada uma análise de indicadores relacionados com os rendimentos da população, como o ganho médio mensal, o rendimento bruto declarado por habitante e por agregado fiscal, o poder de compra *per capita*, o desemprego e o número de pessoas beneficiárias de Rendimento Social de Inserção (RSI).

Com a finalidade de aprofundar o conhecimento no que respeita aos **rendimentos da população**, o **Gráfico 16** ilustra a evolução do **ganho médio mensal** no concelho e unidades territoriais de referência, entre 2011 e 2021, apesar de só estarem disponíveis dados para o país a partir de 2015. De modo geral, observa-se um incremento gradual do ganho médio mensal nos territórios alvo de análise, tendo o concelho registado um aumento de 13,6% entre 2011 e 2021, e de 21,5% entre 2015 e 2021. O aumento no último período referido a nível concelhio demonstra-se mais expressivo do que o registado na Região do Algarve (19,5%) e no país (17,9%). Apesar deste cenário, o ganho médio mensal em Castro Marim permanece inferior ao das unidades territoriais superiores de referência, fixando-se nos 938,4€ em 2021.

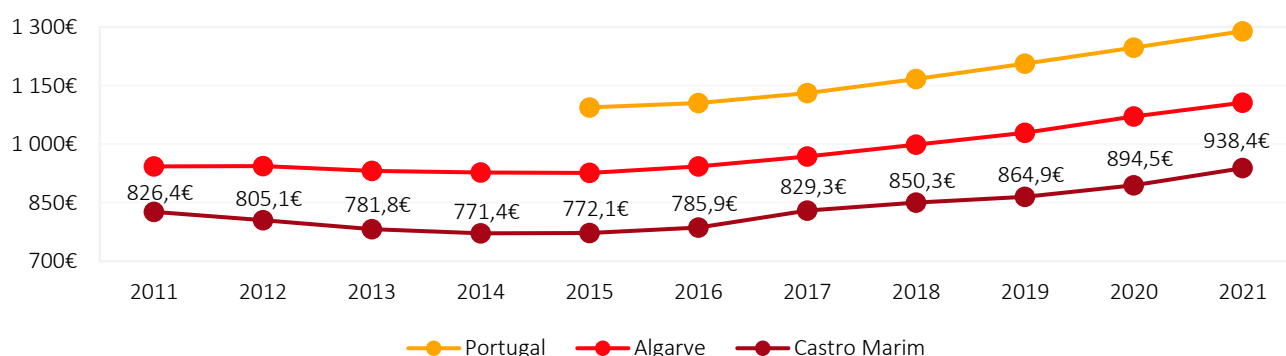


Gráfico 16. Ganho médio mensal (€), 2011 - 2021

Fonte: INE, MTSSS/GEP, Quadros de pessoal, 2021

Decompondo este indicador por setor de atividade verifica-se, através da **Tabela 14**, que o setor dos serviços apresentou um ganho médio mensal mais elevado, tanto no concelho (945,4€), como nos territórios supramunicipais de referência. Por outro lado, o setor da agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca registou, a nível concelhio, o ganho médio mensal mais baixo (825,2€), pelo que trabalhadores inseridos neste setor poderão revelar maiores dificuldades socioeconómicas.

Tabela 14. Ganho médio mensal (€), segundo o setor de atividade, CAE Rev. 3, 2021

Unidade Territorial	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	Indústria, construção, energia e água	Serviços	Total
	€			
Portugal	1.010,7	1.213,2	1.332,3	1.289,5
Algarve (NUTS II e III)	1.079,4	1.080,6	1.111,8	1.106,3
Castro Marim	825,2	919,4	945,4	938,4

Fonte: INE, MTSSS/GEP, Quadros de pessoal, 2021

Com o objetivo de obter uma visão geral da evolução dos rendimentos auferidos pela população residente, procedeu-se à análise do **rendimento bruto declarado por habitante e agregado fiscal**, nos anos de 2015 e de 2020.

Observando as analogias entre os momentos apresentados, denota-se um aumento considerável dos rendimentos no concelho e territórios de referência. Em Castro Marim, o **rendimento bruto declarado por habitante** teve um aumento de 35,5%, alcançando 8.473€ em 2020. Já o **rendimento bruto declarado por agregado fiscal** registou um incremento de 21,4%, totalizando 15.449€, no mesmo ano. Além de outros fatores, esta tendência poderá ser explicada pela subida do ordenado mínimo nacional de 505€, em 2015, para 635€, em 2020 e pelo aumento do ganho médio mensal.

Apesar do cenário de crescimento, os rendimentos obtidos pela população de Castro Marim em 2020 continuam abaixo dos rendimentos registados nas restantes unidades territoriais de referência.

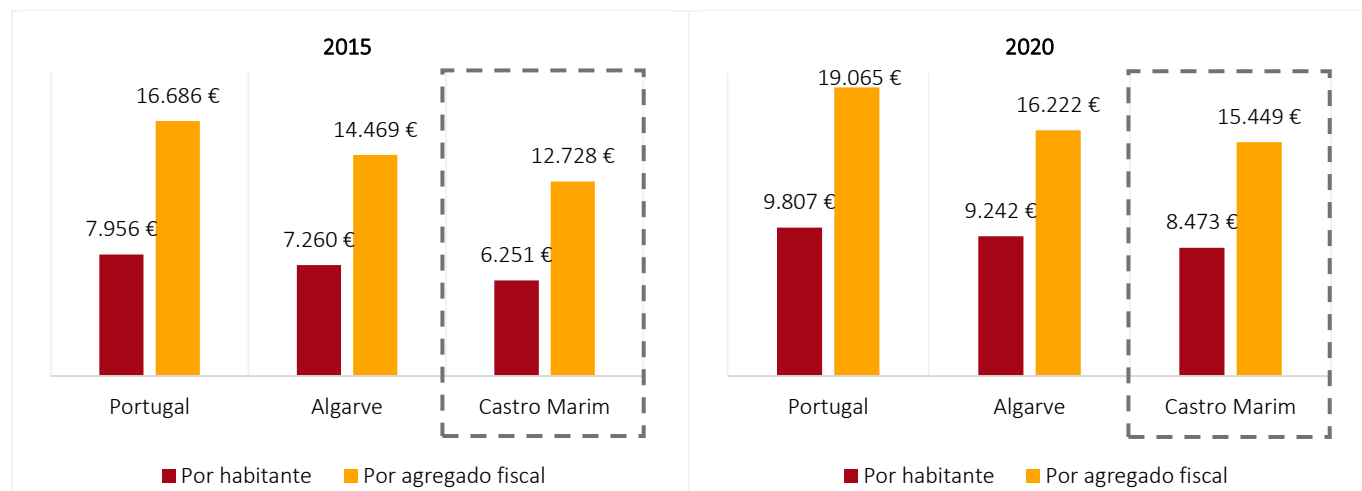


Gráfico 17. Rendimento bruto declarado por habitante e por agregado fiscal (€), 2015 e 2020

Fonte: INE, Ministério das Finanças - Autoridade Tributária e Aduaneira, 2020

Diretamente influenciado pelos rendimentos auferidos pela população, o **poder de compra per capita** traduz-se na capacidade de adquirir bens ou serviços com determinada unidade monetária, manifestando-se quotidianamente nos diferentes concelhos e regiões do país, tendo por referência o valor nacional (100).

De acordo com os dados refletidos no **Gráfico 18**, constata-se que o poder de compra *per capita* em Castro Marim apresentou, até 2015, uma tendência de decréscimo na ordem dos 16%, registando, neste ano, o valor mais baixo (69,7). A partir de 2015 esta tendência inverteu-se com um aumento de 8,7% até 2019.

O cenário que se verificou no concelho reflete-se na Região do Algarve, contudo esta apresenta um poder de compra *per capita* bastante superior ao do concelho, atingindo, em alguns anos, valores acima do nacional.

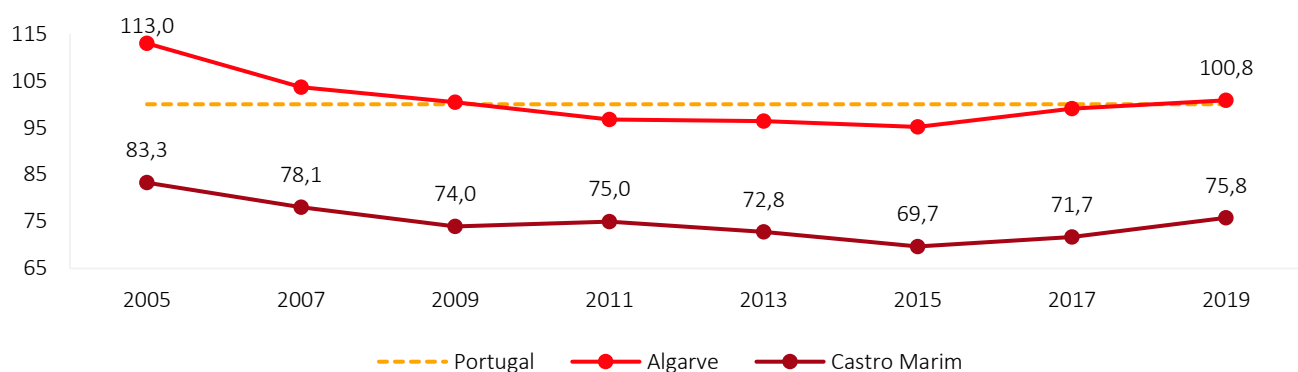


Gráfico 18. Evolução bienal do poder de compra *per capita* (N.º), 2005 - 2019

Fonte: INE, Estudo sobre o poder de compra concelhio, 2022

O **desemprego** constitui um desafio social e económico que afeta não só os indivíduos desempregados, mas também as suas famílias, devido à falta de trabalho e consequente perda de rendimentos provenientes do emprego, reduzindo recursos financeiros para fazer face às despesas mensais.

Neste sentido, a fim de retratar os níveis de desemprego no concelho de Castro Marim, apresenta-se uma análise a alguns indicadores como a taxa de desemprego por nível de escolaridade mais elevado completo, o número de desempregados inscritos no centro de emprego e o número de beneficiários de subsídios de desemprego da Segurança Social.

O indicador da taxa de desemprego por nível de escolaridade, refletido no **Gráfico 19**, define a relação entre a população desempregada de acordo com o seu nível de escolaridade e a população ativa. No que respeita ao concelho de Castro Marim, observa-se que a taxa de desemprego se encontra entre a registada ao nível nacional e ao nível do Algarve e tende a aumentar quanto menor é o nível de escolaridade completo. Com efeito, é maior na população sem nenhum nível de escolaridade (35,7%) e menor na população com ensino superior (6,8%). Importa mencionar que o concelho regista uma taxa de desemprego mais elevada da população com ensino superior e do secundário, em comparação com os demais territórios.

Importa dar nota que o nível de ensino pós-secundário não se encontra representado no gráfico, pelo facto dos níveis de desemprego em todas as unidades territoriais analisadas serem praticamente nulos (21 em Portugal, 0 na Região e Sub-Região do Algarve e 0 em Castro Marim). Este nível de ensino inclui os Cursos de Especialização Tecnológica (CET), que oferecem formação especializada em diversas áreas tecnológicas e permitem a inserção no mercado de trabalho ou o prosseguimento de estudos para o nível de ensino superior.

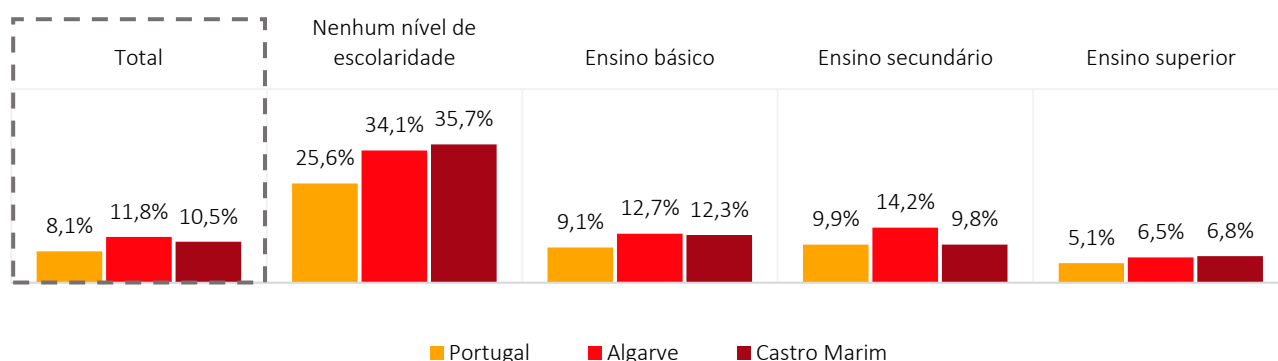


Gráfico 19. Taxa de desemprego por nível de escolaridade mais completo (%), 2021

Fonte: INE, Censos, 2021

Com o intuito de se obter um cenário mais próximo quanto possível da realidade dos níveis de desemprego do concelho de Castro Marim, recorreu-se aos dados do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), entre janeiro de 2013 e janeiro de 2023. O **Gráfico 20** mostra que, apesar de diversas oscilações, ocorreu um decréscimo no desemprego até agosto de 2019, no qual se assinalou o número mais baixo de desempregados do período de análise (94 desempregados). Esta tendência inverteu-se nos meses seguintes que coincidiram com a pandemia de SARS-CoV-2, refletindo-se num expressivo aumento do desemprego até fevereiro de 2021. Após este período, o concelho de Castro Marim demonstra o impacto do desemprego sazonal, através do decréscimo do número de desempregados nos meses de verão (época alta do turismo) e do incremento nos demais períodos do ano. Apesar destas oscilações, o número de desempregados em janeiro de 2023 (209), foi muito inferior ao assinalado em janeiro de 2013 (488), correspondendo a uma redução na ordem dos 57%.

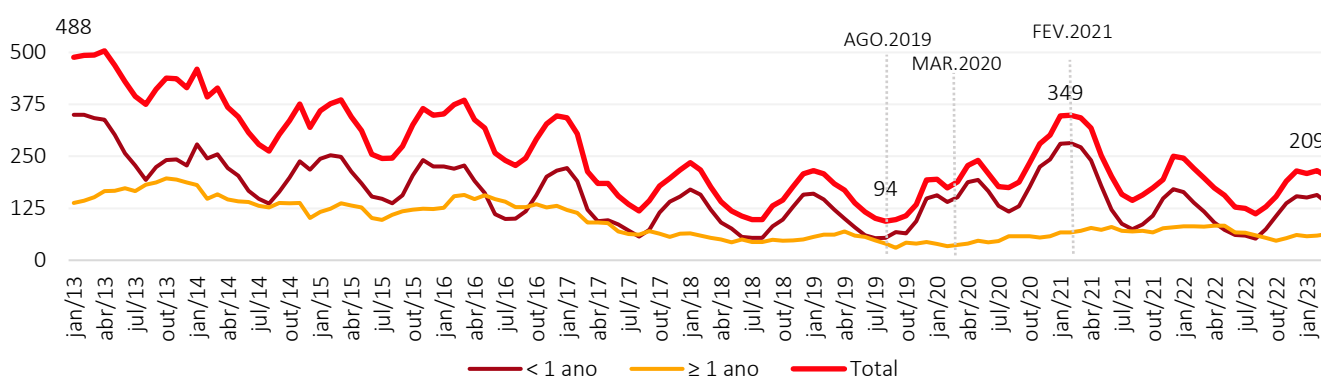


Gráfico 20. Desempregados (N.º) registados no concelho de Castro Marim, janeiro 2013 - janeiro 2023

Fonte: IEFP, Estatísticas mensais por concelho, janeiro de 2013 a janeiro de 2023

Como forma de compensar a ausência de rendimentos decorrentes do trabalho, o Instituto da Segurança Social, I.P., detém um conjunto de apoios, destacando-se o **Subsídios de Desemprego**³⁹ e o **Rendimento Social de Inserção (RSI)**.

A **Tabela 15** ilustra alguns aspetos relativamente aos subsídios de desemprego, nomeadamente o número de beneficiários, o valor médio e a duração média em dias, no ano de 2021, de acordo com os dados do INE. Assim, o concelho de Castro Marim registava, em 2021, 312 beneficiários de subsídios de desemprego, cujo valor médio se situava nos 2.844€, numa duração média 174 dias. Estes valores foram superiores aos registados na Região e Sub-Região do Algarve, mas inferiores aos registados a nível nacional.

Tabela 15. Indicadores dos subsídios de desemprego, 2021

Unidade Territorial	Beneficiários de subsídios de desemprego (n.º)	Valor médio do subsídio de desemprego (€)	Duração média do subsídio de desemprego (n.º dias)
Portugal	411.031	3.200	178
Algarve (NUTS II e III)	32.756	2.757	165
Castro Marim	312	2.844	174

Fonte: INE, Instituto de Informática, 2021

O **Rendimento Social de Inserção (RSI)** compreende uma prestação social destinada a pessoas que vivem em situação de pobreza extrema e objetiva prestar apoio na integração destas pessoas a nível social e profissional. De acordo com o **Gráfico 21**, verifica-

³⁹ Subsídios de desemprego: dizem respeito ao subsídio de desemprego (prestação em dinheiro atribuída aos beneficiários desempregados para compensar a falta de remuneração motivada pela perda involuntária de emprego), ao subsídio social de desemprego inicial e subsequente (prestação em dinheiro atribuída ao beneficiário desempregado, para compensar a falta de remuneração motivada pela perda involuntária de emprego, quando este não reúna as condições para receber o subsídio de desemprego ou já tenha recebido a totalidade do subsídio de desemprego a que tinha direito, ao prolongamento de subsídio social de desemprego e à medida extraordinária de apoio aos desempregados de longa duração (INE, 2023).

se uma tendência geral de decréscimo de beneficiários deste apoio por mil habitantes em idade ativa, entre 2011 e 2021. No concelho, e na maior parte do período analisado, este indicador tem-se mantido superior ao registado nas restantes unidades territoriais de referência.

Após 2019, o concelho de Castro Marim tem vindo a registar um aumento no número de beneficiários de RSI, à semelhança Região do Algarve, fixando-se, em 2021, em cerca de 33 beneficiários por 1.000 habitantes em idade ativa. De acordo com as estatísticas da Segurança Social em março de 2023, o valor médio mensal processado por beneficiário de RSI no distrito de Faro foi de 144,03€, enquanto para famílias se fixou em 302,81€⁴⁰.

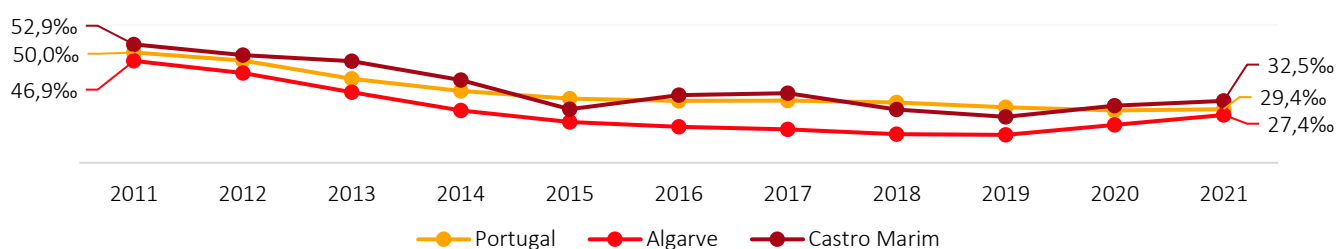


Gráfico 21. Beneficiários de RSI (%), por mil habitantes em idade ativa, 2011 - 2021

Fonte: INE, Instituto de Informática, 2011-2021

3.3.3. Qualificações da População

Sendo a educação a principal temática deste instrumento, torna-se imprescindível a análise de um conjunto de indicadores que forneçam uma visão geral sobre os **níveis de qualificação da população**, tanto a nível concelhio como nos territórios de referência. Os indicadores analisados dizem respeito à taxa de analfabetismo, à taxa de variação da população residente por nível de escolaridade, à taxa de abandono escolar e à taxa de abandono precoce de educação e formação. Contudo, esta temática será aprofundada e detalhada no Diagnóstico Educativo (**Capítulo 4**) do presente documento.

A **taxa de analfabetismo** é um dos principais indicadores no âmbito da caracterização das dinâmicas de educação de um determinado território, pois indica a proporção de indivíduos com 10 anos ou mais que não são capazes de ler ou escrever, sendo estas habilidades fundamentais para a participação ativa na sociedade e para o desenvolvimento pessoal e profissional. Uma taxa de analfabetismo elevada pode ser indicativa da existência de obstáculos sociais, culturais e económicos que impedem o acesso à educação, bem como da carência de políticas educativas de resposta aos desafios e necessidades. Assim, a análise deste indicador pode ajudar a identificar esses obstáculos e a redirecionar a agenda política em matéria de educação, acomodando estratégias de combate ao analfabetismo que façam aumentar os níveis de instrução e o bem-estar geral da população, sobretudo em territórios rurais e mais isolados geograficamente, onde a população analfabeta tende a ser mais numerosa.

Considerando os dados apresentados na **Tabela 16**, verifica-se uma quebra significativa nos níveis de analfabetismo do concelho, na ordem dos 19,6p.p., entre 1991 e 2021, fixando-se em 5,8% no último ano. Pese embora o resultado alcançado, o concelho ainda tem uma taxa de analfabetismo superior às unidades territoriais de âmbito superior. Neste âmbito, importa desenvolver estratégias que visem combater o analfabetismo que ainda persiste e mitigar a disparidade de género, já que a taxa de analfabetismo das mulheres permanece significativamente superior à dos homens.

⁴⁰ Segurança Social. Estatísticas – Rendimento Social de Inserção, disponível em: www.seg-social.pt/estatisticas-detalle/-/asset_publisher/GzVlhCL9jqf9/content/rendimento-social-de-inserc-8?filter=mensal.

Tabela 16. Taxa de analfabetismo (%), 1991, 2001, 2011 e 2021

Unidade Territorial	Taxa de analfabetismo (%)					
	1991	2001	2011	2021		
	HM	HM	HM	HM	H	M
Portugal	11,0	9,0	5,2	3,1	2,1	4,0
Algarve (NUTS II e III)	14,2	10,4	5,3	3,1	2,7	3,6
Castro Marim	25,4	19,7	10,3	5,8	4,4	7,1

Fonte: INE, Censos 1991, 2001, 2011 e 2021

À escala das freguesias, denota-se uma maior taxa de analfabetismo naquelas que se encontram mais afastadas do litoral, com acesso mais dificultado às estruturas educativas, mas sobretudo com um maior número de população residente com 65 e mais anos. Assim, destaca-se a freguesia de Odeleite, com 15,6% da população analfabeta e Azinhal com 9,5%.

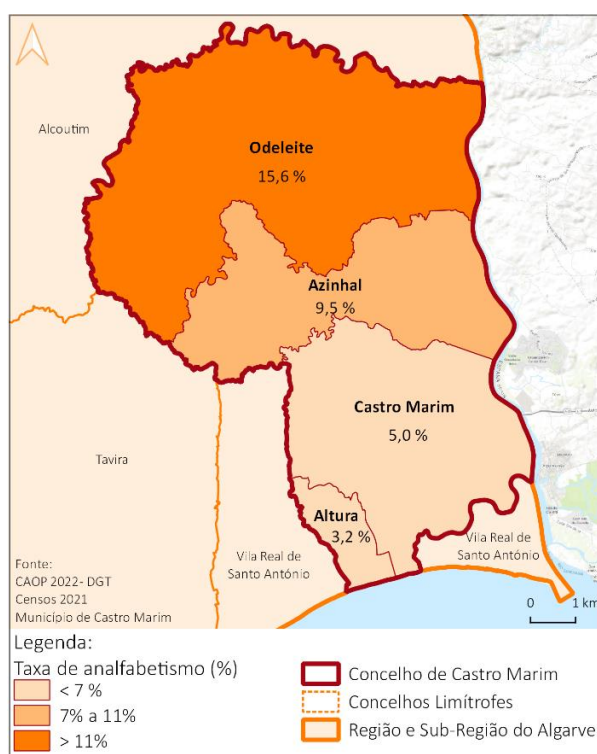


Figura 18. Taxa de analfabetismo (%), por freguesia, 2021

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

No sentido de elaborar uma análise mais detalhada aos níveis de qualificação da população, o **Gráfico 22** reflete a taxa de variação da **população residente por nível de escolaridade mais elevado completo**, entre 2011 e 2021.

De uma forma geral, é possível observar um comportamento semelhante nas várias unidades territoriais em análise, com uma redução no número de residentes sem nenhum nível escolaridade e com os níveis de 1.º e 2.º CEB, e um aumento do número de habitantes com qualificações mais elevadas, como o ensino secundário, o ensino pós-secundário e o ensino superior. No entanto, no 3.º CEB, houve algumas diferenças, com o país a assinalar uma diminuição de residentes (-4,4%) e com a Região e Sub-Região do Algarve e o concelho de Castro Marim a registarem um aumento de 10,2% e de 73,0%, respetivamente.

É ainda de notar que o concelho regista a maior diminuição de população sem nenhum nível de escolaridade e o maior incremento de população com ensino secundário e pós-secundário.

Esta dinâmica é indicativa de uma população mais instruída e qualificada, evidenciando uma tendência positiva na educação e formação, sendo esta dimensão determinante para o desenvolvimento socioeconómico do território.

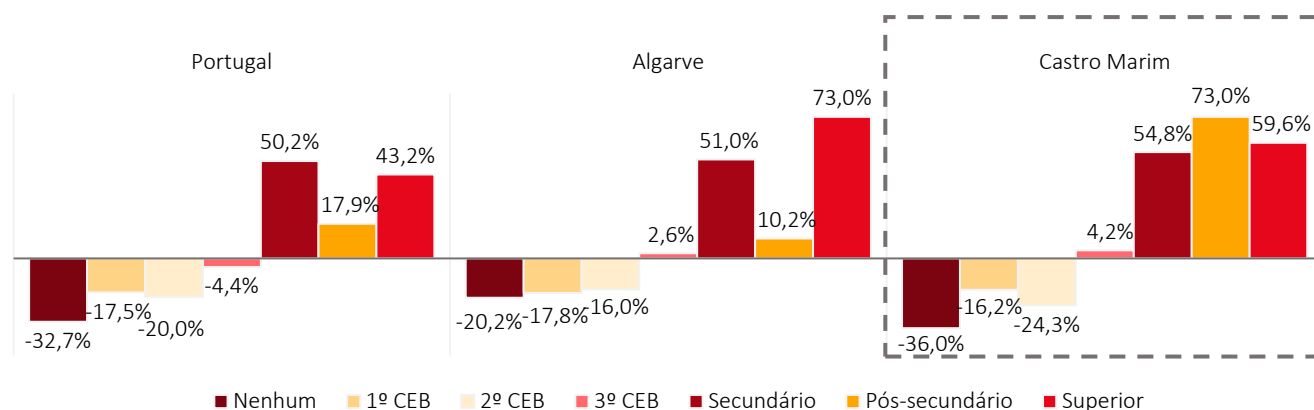


Gráfico 22. Taxa de variação da população residente por nível de escolaridade mais elevado completo (%), 2011 e 2021

Fone: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2011 e 2021

Em 2009 foi publicada, em Diário da República, a [Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto](#), que expandiu o regime de escolaridade obrigatória em Portugal de 9 para 12 anos de escolaridade. Contudo, somente no ano letivo de 2012/13, após a publicação do [Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto](#), que regulamenta a frequência da escolaridade obrigatória das crianças e dos jovens entre os 6 e os 18 anos, é que a medida foi efetivamente implementada. Assim, os dados da taxa de abandono escolar, apresentados no **Gráfico 23**, correspondem aos períodos de 1991, 2001 e 2011, não abrangendo, portanto, esse novo regime. Como resultado, somente foram considerados os alunos com idade entre os 10 e os 15 anos que abandonaram a escola sem concluir o 9.º ano.

De acordo com o ilustrado no **Gráfico 23**, a taxa de abandono escolar assinalou uma diminuição expressiva, transversal a todas as unidades territoriais em análise. Em Casto Marim, esta taxa decresceu de 9,3%, em 1991, para 1,1%, em 2011, demonstrando uma posição mais favorável em comparação com os valores registados pelas unidades territoriais supramunicipais de referência (1,7% no país e 2,1% na Região e Sub-Região do Algarve).

Estas melhorias refletem os esforços e medidas adotadas em prol da melhoria da educação. É crucial que este empenho contínuo seja mantido e reforçado, constituindo a Revisão da Carta Educativa uma oportunidade nesse sentido.

Apesar de não existirem dados atualizados da taxa de abandono escolar, referentes aos censos de 2021, espera-se que a mesma continue a diminuir, aproximando-se ou igualando-se a 0.

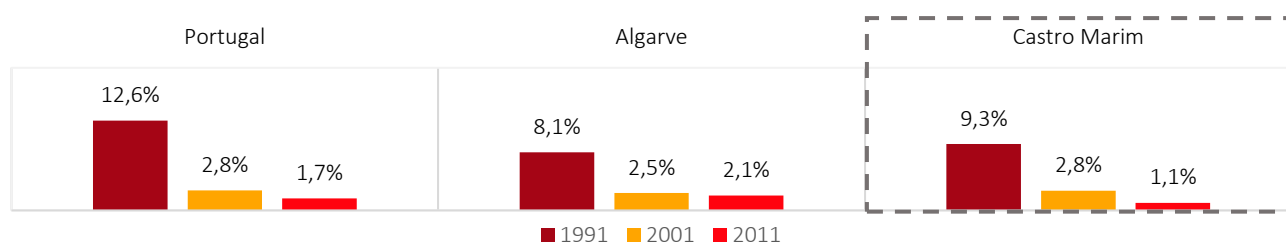


Gráfico 23. Taxa de abandono escolar (%), 1991, 2001 e 2011⁴¹

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - séries históricas e Censos 2011

A taxa de abandono precoce de educação e formação desempenha um papel fundamental na avaliação da eficácia das políticas educativas, uma vez que quantifica o número de jovens com idades entre os 18 e os 24 anos que não concluíram o ensino secundário e não se encontram a frequentar nenhuma modalidade de educação e formação. O abandono escolar precoce

⁴¹ Taxa de abandono escolar = (População residente com idade entre 10 e 15 anos que abandonou a escola sem concluir o 9º ano/ População residente com idade entre 10 e 15 anos) * 100

poderá originar dificuldades adicionais para estes jovens, como a exclusão do mercado de trabalho colocando-os, assim, numa posição de vulnerabilidade no que respeita ao emprego e, consequentemente, na obtenção de melhores condições de vida.

Uma vez que o indicador da taxa de abandono precoce de educação e formação apenas se encontra desagregado à escala das NUTS II, será analisado o contexto da Região do Algarve, por comparação com o país e restantes regiões do continente.

Observando o **Gráfico 24**, evidencia-se a Região do Algarve na taxa de abandono precoce de educação e formação em comparação com as restantes unidades geográficas, por registar valores superiores em quase todo o período de análise.

Apesar da ausência de dados para os anos de 2020 e de 2021, percebe-se que os níveis de abandono precoce na Região do Algarve têm vindo a diminuir, alcançando, em 2022, o valor mais baixo, o que corresponde a um decréscimo de cerca de 10 pontos percentuais em relação a 2019.

Importa ainda sublinhar o comportamento do país e da Região Norte que evidenciaram um grande progresso entre 2011 e 2022, alcançando 6% e 4,9%, respetivamente. Em 2021, o país assinalou uma taxa de 5,9%, ultrapassando a meta de 9% estabelecida pela União Europeia para 2030. Esta evolução positiva reflete os esforços conjuntos das comunidades educativas para assegurar que os jovens concluem o ensino secundário e progridam para o ensino superior.

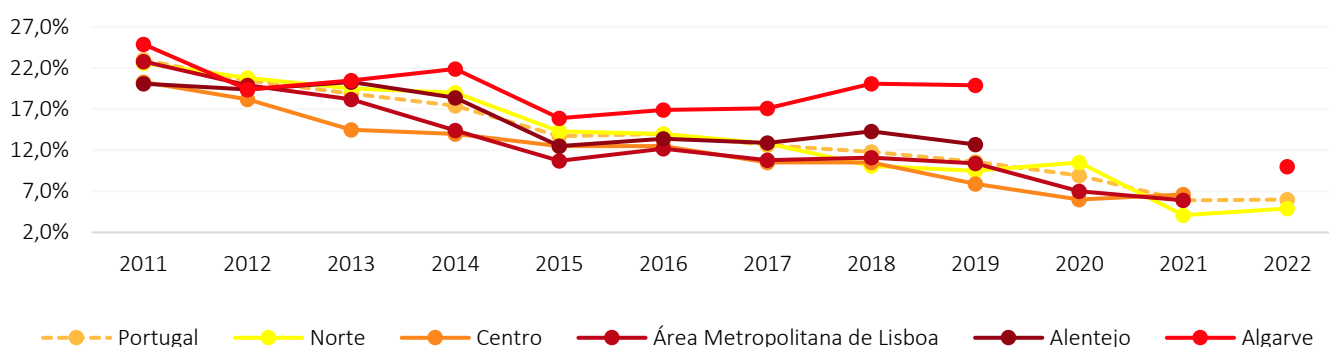


Gráfico 24. Taxa de abandono precoce de educação e formação (%), 2011 - 2022 ⁴²

Fonte: INE, Inquérito ao emprego (Séries - 2021)

⁴² Taxa de abandono precoce de educação e formação = (População residente com idade entre 18 e 24 anos, que completou o 3º ciclo de escolaridade ou não e que não está a estudar / População residente com idade entre 18 e 24 anos) * 100

DIAGNÓSTICO SOCIOECONÓMICO

TECIDO ECONÓMICO



EMPRESAS

840 empresas (2021)

MICRO EMPRESAS

818

PEQUENAS EMPRESAS

21

MÉDIAS EMPRESAS

1

A **pandemia** causada pelo vírus SARS-CoV-2 provocou uma **quebra no volume de negócios** do concelho, porém em **2021** registou-se uma **visível recuperação**, elevando o volume de negócios para o seu máximo atingindo os **79 milhões de euros**



PESSOAL AO SERVIÇO DAS EMPRESAS
+12,8% (2011-21)



PESSOAL AO SERVIÇO, SETOR PRIMÁRIO
8,2% (2021)



PESSOAL AO SERVIÇO, SETOR SECUNDÁRIO
20,2% (2021)



PESSOAL AO SERVIÇO, SETOR TERCIÁRIO
71,7% (2021)

ATIVIDADES ECONÓMICAS COM MAIS PESSOAL AO SERVIÇO (2021)

Alojamento, restauração e similares **20%**



Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos **16,3%**



Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca **12,1%**

ESTRUTURA SOCIOECONÓMICA DAS FAMÍLIAS



GANHO MÉDIO MENSAL

938,4€ (2021)



BENEFICIÁRIOS RSI

32,5% (2021)



TAXA DE DESEMPREGO

10,5% (2021)

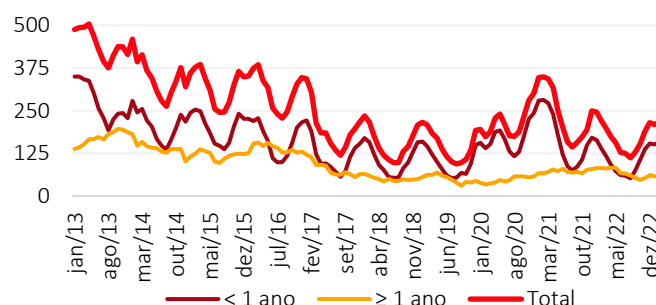
Nenhum nível de escolaridade	Ensino Básico	Ensino Secundário	Ensino pós-secundário	Ensino Superior
35,7%	12,3%	9,8%	0,0%	6,8%

Taxas de desemprego mais baixas ao nível da população mais qualificada.



Aumento de **8,7%** do poder de compra *per capita* no concelho, entre 2015 e 2019, atingindo no último ano um índice de **75,8**

DESEMPREGO REGISTADO NO CONCELHO



QUALIFICAÇÕES DA POPULAÇÃO



TAXA DE ANALFABETISMO

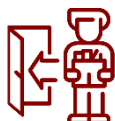
5,8% (2021)

HOMENS

4,4%

MULHERES

7,1%



TAXA DE ABANDONO ESCOLAR

1,1% (2011)



A população está mais qualificada.

Entre 2011 e 2021 houve um **aumento** de **54,8%** da população com **ensino secundário**, de **73%** com o **ensino pós-secundário** e de **59,6%** com **ensino superior**.

4. DIAGNÓSTICO EDUCATIVO



4. DIAGNÓSTICO EDUCATIVO

O presente capítulo apresenta uma caracterização detalhada do contexto educativo de Castro Marim, compreendendo seis grandes pontos:

- O **primeiro ponto** fornece uma visão geral da oferta e da procura dos estabelecimentos de educação e ensino no concelho, dos movimentos pendulares dos estudantes e das dinâmicas do parque escolar, integrando as áreas de influência e irradiação dos equipamentos escolares, as taxas de ocupação das escolas, o apetrechamento e o seu estado de conservação. Por fim, é ainda apresentada uma avaliação das medidas de ação contempladas na Carta Educativa de 1.ª geração de Castro Marim.
- O **segundo ponto** compreende uma análise minuciosa da oferta e da procura por nível de educação e ensino, identificando tendências de evolução da população estudantil, bem como o volume de inscritos em cada escola e nível de educação e ensino.
- O **terceiro ponto** caracteriza as ofertas educativas e formativas existentes no concelho dirigidas à população jovem e à população adulta, incluindo uma abordagem à educação inclusiva e às formações destinadas ao público docente e não docente.
- O **quarto ponto** apresenta o panorama dos recursos humanos indispensáveis para o desenvolvimento dos processos de ensino-aprendizagem, nomeadamente do corpo docente e não docente, como a sua distribuição e evolução por nível de educação e ensino e níveis de envelhecimento.
- O **quinto ponto** integra uma análise de indicadores que visam avaliar os níveis de sucesso escolar como as taxas de escolarização, as taxas de retenção/desistência e os resultados obtidos nas provas e exames nacionais.
- O **sexto ponto** sistematiza e analisa as respostas de apoio socioeducativo disponíveis, nomeadamente dos apoios e complementos educativos, projetos e atividades desenvolvidas no concelho no âmbito da educação e, por fim, uma análise ao projeto educativo do AE Castro Marim.

Torna-se relevante mencionar que esta análise abrange tanto uma perspetiva qualitativa, quanto quantitativa da rede de creches existente no concelho, numa lógica de articulação com a rede de educação pré-escolar, uma vez que esta resposta social desempenha um papel fundamental no desenvolvimento e preparação das crianças para o nível de educação seguinte.

O diagnóstico educativo desenvolvido reveste-se de um amplo conhecimento, útil para a definição de estratégias educativas, pelo que se constitui um valioso elemento informativo de apoio ao processo de tomada de decisão político em matéria de educação, afirmando-se, igualmente, como uma importante base de indicadores para a monitorização do estado da educação no concelho, através de uma atualização regular dos mesmos.

4.1. Caracterização Geral da Procura e Oferta Educativa

4.1.1. Rede Educativa Atual (2022/23)

O presente ponto retrata, de forma geral, o panorama da atual rede educativa do concelho de Castro Marim, com a finalidade de compreender a distribuição geográfica dos equipamentos educativos, tendo em consideração a sua natureza e as ofertas educativas e formativas que são oferecidas.

A rede educativa de Castro Marim compreende um total de **oito estabelecimentos de educação e ensino**. Destes, **quatro integram a rede pública** concelhia, constituindo o **AE Castro Marim**, sendo que **os restantes quatro integram a rede privada dependente do Estado**, designando-se como Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).

De um modo geral, é possível observar, através da **Figura 19**, que a **oferta pública** de escolas **abrange apenas três freguesias** do concelho, não se verificando escolas na freguesia de Azinhal. Porém, considerando as naturezas de ensino público e privado constata-se que todas as freguesias contemplam a oferta de EPE, valorizada no que respeita à garantia de proximidade e acesso da população local a esta oferta educativa.

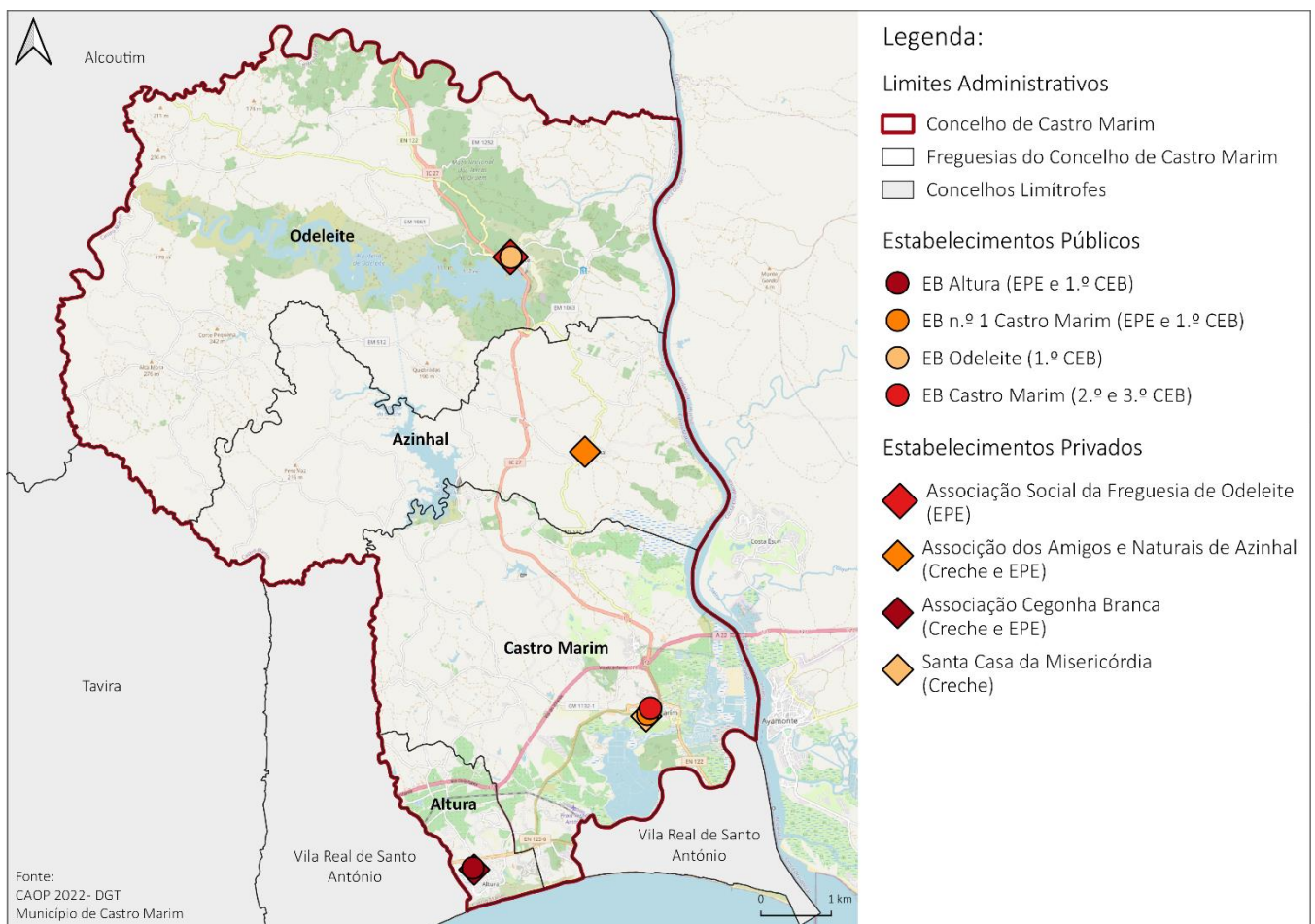


Figura 19. Rede educativa atual, 2022/23

Fonte: CM Castro Marim e DGEEC

AE Castro Marim

Atualmente, o **AE Castro Marim** é constituído por **cinco escolas** que oferecem valências desde a Educação Pré-Escolar (EPE) até ao 3.º Ciclo do Ensino Básico, tanto através da oferta dos cursos gerais, como do Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF), como é possível verificar na **Tabela 17**.

A sede deste agrupamento, Escola Básica de Castro Marim, está localizada na área de maior centralidade do concelho de Castro Marim. As escolas deste agrupamento apresentam sede em **três** das **quatro** freguesias do concelho.

Tabela 17. Oferta educativa e formativa do AE Castro Marim, em 2022/23

Freguesia	Estabelecimento de Educação e Ensino	AE Castro Marim de Castro Marim				
		EPE	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	PIEF
			Cursos Gerais	Cursos Gerais	Cursos Gerais	Turma mista 2.º e 3.º CEB
Altura	Escola Básica de Altura			---	---	---
Castro Marim	Escola Básica de Castro Marim	---	---			
	Escola Básica n.º 1 de Castro Marim			---	---	---
Odeleite	Escola Básica de Odeleite	---		---	---	---
Azinhal ⁴³	Jardim de Infância de Azinhal		---	---	---	---

Fonte: CM Castro Marim, 2022/23

Instituições privadas dependentes do Estado

A **rede privada dependente do Estado** a operar no ano letivo de 2022/23 é constituída por **4 Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)**, com valências de Creche e de Educação Pré-escolar, conforme identificado na tabela que se segue.

Tabela 18. Oferta educativa e formativa das instituições privadas dependentes do Estado, em 2022/23

Freguesia	Instituição	Instituições privadas dependentes do Estado	
		Creche	Educação Pré-escolar
Altura	Associação Cegonha Branca		
Azinhal	Associação dos Amigos e Naturais do Azinhal		
Castro Marim	Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim		---
Odeleite	Associação Social da Freguesia de Odeleite	---	

Fonte: CM Castro Marim, 2022/23 e Carta Social

Ademais, importa referir que tanto a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim, quanto a Associação Social da Freguesia de Odeleite, disponibilizam, como resposta social, Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL).

4.1.2. População Estudantil

No presente ponto será apresentada uma análise geral da evolução da população estudantil, não só no concelho de Castro Marim, mas também nas unidades territoriais supramunicipais, entre os anos letivos de 2012/13 e de 2020/21, fundamentada pelos dados publicados pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC). Importa mencionar que estes valores consideram o universo de inscritos em cada território, pelo que contemplam crianças, jovens e adultos inscritos em todas as modalidades de educação e formação, nos estabelecimentos de educação e ensino públicos e privados. Estes números não

⁴³ De ressaltar que aquando da elaboração da Revisão da Carta Educativa de Castro Marim, a Escola Básica de Azinhal, Castro Marim foi reativada, passando a denominar-se “JI de Azinhal, Castro Marim”. Esta mesma alteração encontra-se refletida na Medida 1.1 (p. 170 e 171).

incluem inscritos no nível de ensino pós-secundário. Importa enfatizar que a análise da população estudantil de Castro Marim apenas compreende inscritos desde a EPE até ao 3.º CEB, uma vez que este concelho não dispõe de oferta de ensino secundário, ao contrário do que se observa nos níveis nacional e regional.

Contrariando a tendência de diminuição que se verifica no país ao longo de todo o período de análise, a Região e Sub-Região do Algarve regista algumas oscilações, com destaque para o aumento significativo do número de crianças e jovens inscritos desde 2016/17 a 2019/20. No último ano letivo de análise, a região regista uma inversão da tendência com uma quebra de cerca de 1%.

No que diz respeito ao concelho, como se pode verificar pelos dados refletidos no **Gráfico 27**, registam-se algumas oscilações ao longo do período de análise, observando-se uma tendência de diminuição do número de crianças e jovens até 2015/16, ano no qual se registou o valor mais baixo, seguindo-se uma inversão desta dinâmica através de um gradual aumento do número de inscritos, alcançando, em 2020/21 o número mais elevado, correspondendo a um aumento de 4% entre 2012/13 e 2020/21.

A dinâmica retratada no concelho espelha, em grande parte, o comportamento da região.

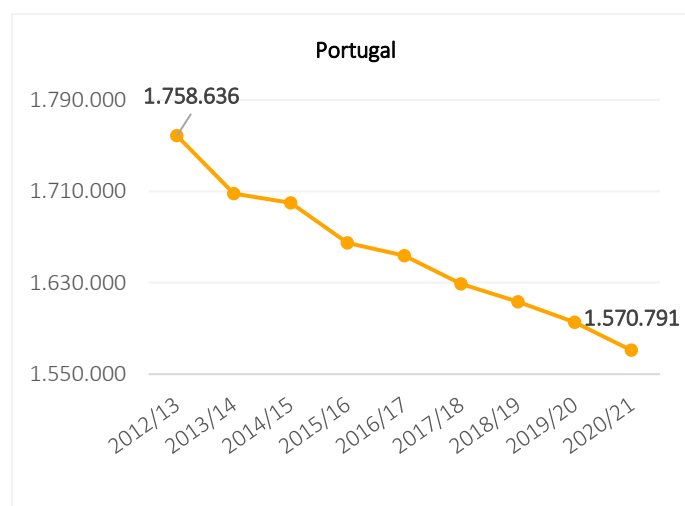


Gráfico 25. Evolução do número de crianças e jovens inscritos (N.º) desde a EPE até ao Ensino Secundário, a nível nacional, 2012/13 a 2020/21

Fonte: DGEEC, 2012/13 a 2020/21

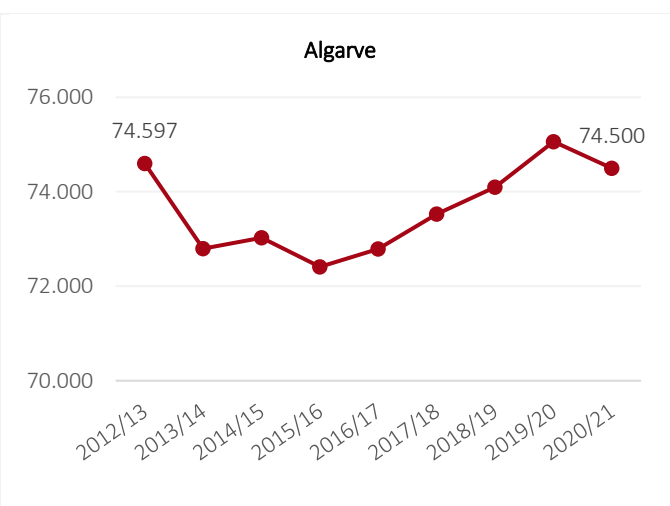


Gráfico 26. Evolução do número de crianças e jovens inscritos (N.º) desde a EPE até ao Ensino Secundário, a nível regional 2012/13 a 2020/21

Fonte: DGEEC, 2012/13 a 2020/21

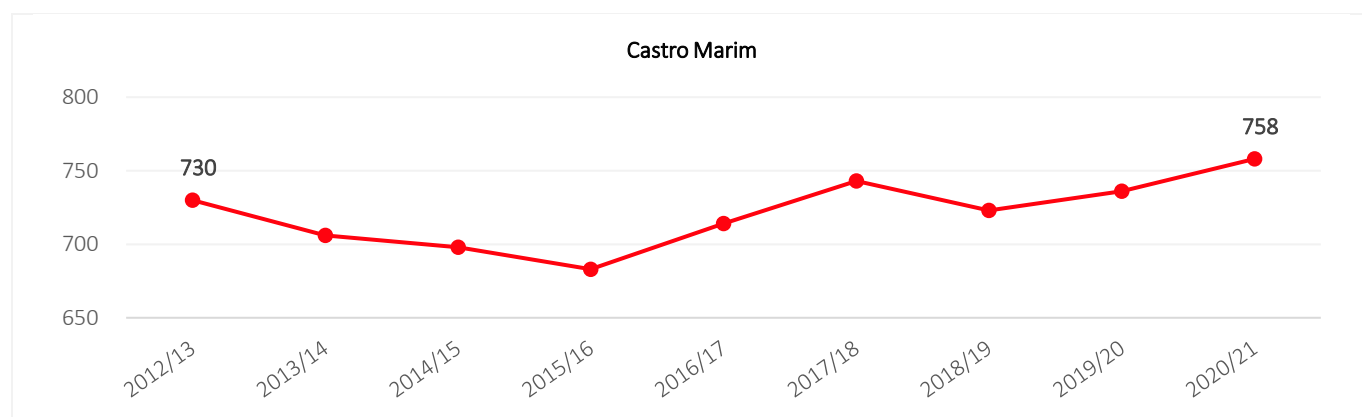


Gráfico 27. Evolução do número de crianças e jovens inscritos (N.º) desde a EPE até ao 3.º CEB, a nível concelhio 2012/13 a 2020/21

Fonte: DGEEC, 2012/13 a 2020/21

Com o objetivo de obter uma visão atualizada da procura no concelho de Castro Marim, elaborou-se o **Gráfico 28** onde se reflete a evolução do número de inscritos, entre os anos letivos de 2012/13 e de 2022/23, de acordo com a natureza de ensino. Os dados referentes aos dois últimos anos letivos (2021/22 e de 2022/23) foram fornecidos pela CM Castro Marim.

Como é possível verificar através do **Gráfico 28**, o concelho apresenta uma **tendência de crescimento no total do número de inscritos**, registando, no último ano letivo, 785 inscritos, mais 14,9% do que o assinalado no ano letivo de 2015/16, onde se registou a maior descida, e mais 7,5% face ao ano letivo de 2012/13.

No que respeita à natureza de ensino, constata-se que **o número de inscritos na rede pública é significativamente superior ao número de inscritos na rede privada**. De um modo geral, verifica-se um aumento de **4,3% de inscritos na rede pública** e de **34,6% de inscritos na rede privada** em todo o período de análise.

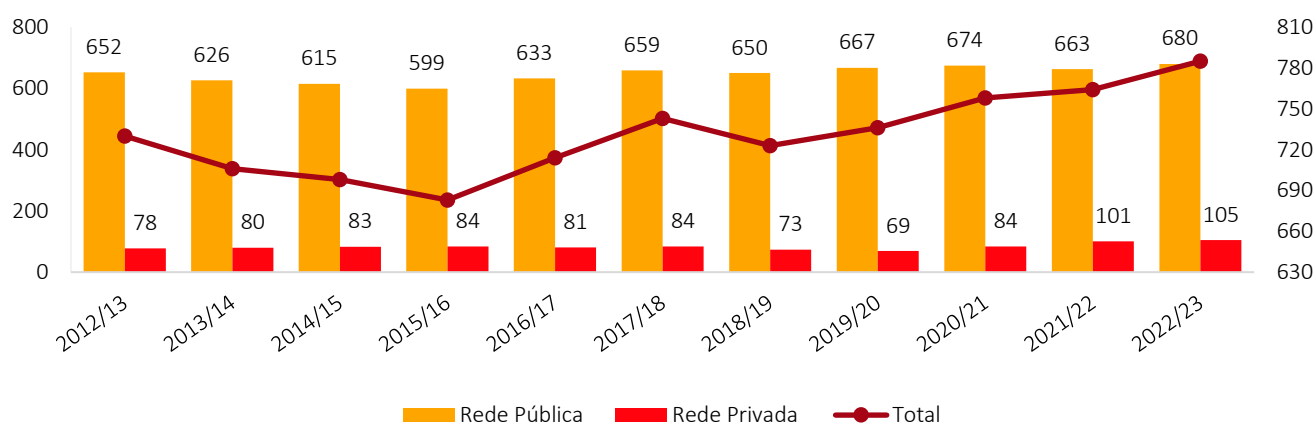


Gráfico 28. Evolução do número de inscritos (N.º) no concelho de Castro Marim, por natureza de ensino, 2012/13 a 2022/23
Fonte: DGEEC, 2012/13 a 2020/21 e CM Castro Marim, 2021/22 e 2022/23

A partir do **Gráfico 29** é possível obter um retrato da evolução e do volume do número de inscritos em cada nível de educação e ensino. De forma geral, verifica-se que o concelho de Castro Marim apresenta, em todo o período de análise, mais inscritos no 1.º CEB e menos no 2.º CEB e uma variação positiva entre 2012/13 e 2022/23 em todos os níveis de educação e ensino.

Em termos evolutivos, a EPE foi a que apresentou um maior crescimento entre 2012/13 e 2022/23, na ordem dos 15%. O 2.º CEB, apesar de ser o que detém um menor número de inscritos, é o segundo nível de ensino com maior crescimento (6,4%). Com ganhos menos significativos encontram-se o 1.º CEB (4,2%) e o 3.º CEB (5,3%).

É importante ressaltar que os dados referentes a 2022/23 correspondem ao número de inscritos durante o ano letivo, motivo pelo qual poderão apresentar algumas diferenças no final do mesmo.

As dinâmicas traçadas incluem o número de inscritos nos ensinos público e privado, pelo que a leitura desagregada por natureza de ensino poderá apresentar, naturalmente, algumas diferenças quanto à evolução e volume de população estudantil em cada nível de educação e ensino, conforme retratado no ponto 4.2.

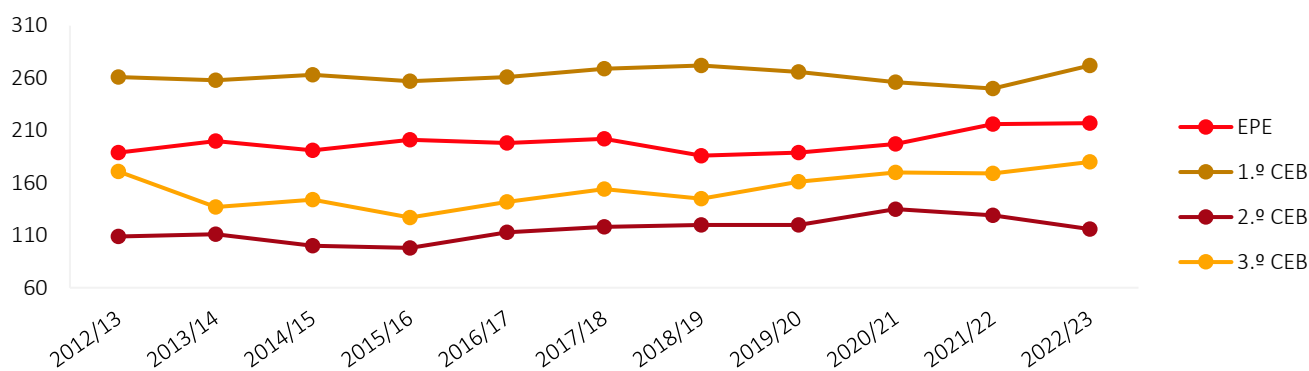


Gráfico 29. Evolução do número de inscritos (N.º) no concelho de Castro Marim, por nível de educação e ensino, 2012/13 a 2022/23

Fonte: DGEEC, 2012/13 a 2020/21 e CM Castro Marim, 2021/22 e 2022/23

4.1.3. Movimentos Pendulares de Estudantes

De acordo com o definido pelo INE, os movimentos pendulares designam-se como deslocações quotidianas das populações entre o local de residência e o local de trabalho ou estudo. A análise destes permite compreender não só o volume da população que entra e sai de um determinado concelho, mas também para que concelhos estas deslocações são efetuadas.

Atendendo à temática do presente documento, será dado, especial ênfase aos movimentos pendulares da população estudantil, com o objetivo de aferir a diferença que existe entre o volume de estudantes que sai e entra no concelho de Castro Marim, e para que concelhos são realizadas essas deslocações.

De acordo com os dados do último Recenseamento da População e Habitação (Censos 2021), refletidos na **Figura 20**, verifica-se que, no que respeita aos **fluxos de saída**, o concelho de **Vila Real de Santo António** é o que regista uma maior mobilização dos estudantes residentes em Castro Marim (**58,4%**). A elevada captação de estudantes pelo concelho de Vila Real de Santo António, explica-se não apenas pela sua proximidade geográfica a Castro Marim, mas sobretudo pela inexistência de Ensino Secundário no concelho de residência, fazendo com que os alunos tenham de sair do concelho para dar continuidade ao ensino obrigatório. A ocupar a segunda posição encontra-se **Faro**, com **13,5%**, pela oferta existente ao nível do ensino superior (*e.g.* Universidade do Algarve) e de diferentes opções formativas/profissionais. Em terceiro e quarto lugar encontram-se **Tavira** com **5,0%** e **Silves** com **3,2%**.

Relativamente aos **fluxos de entrada** em Castro Marim, percebe-se que a grande maioria dos estudantes que entram nesta unidade territorial são provenientes de **Vila Real de Santo António (70,6%)**, seguindo-se Tavira com 5,7%, Portimão com 4,1% e Albufeira com 2,9%.

Deste modo, é possível verificar que Vila Real de Santo António e Castro Marim atuam numa lógica de complementaridade na área da educação, usufruindo da sua proximidade e dos serviços e ofertas formativas / profissionais que cada um dos concelhos disponibiliza.

Importa salientar que neste ano foi registado um número superior de saídas (341 estudantes) em comparação com o número de entradas (245 estudantes).

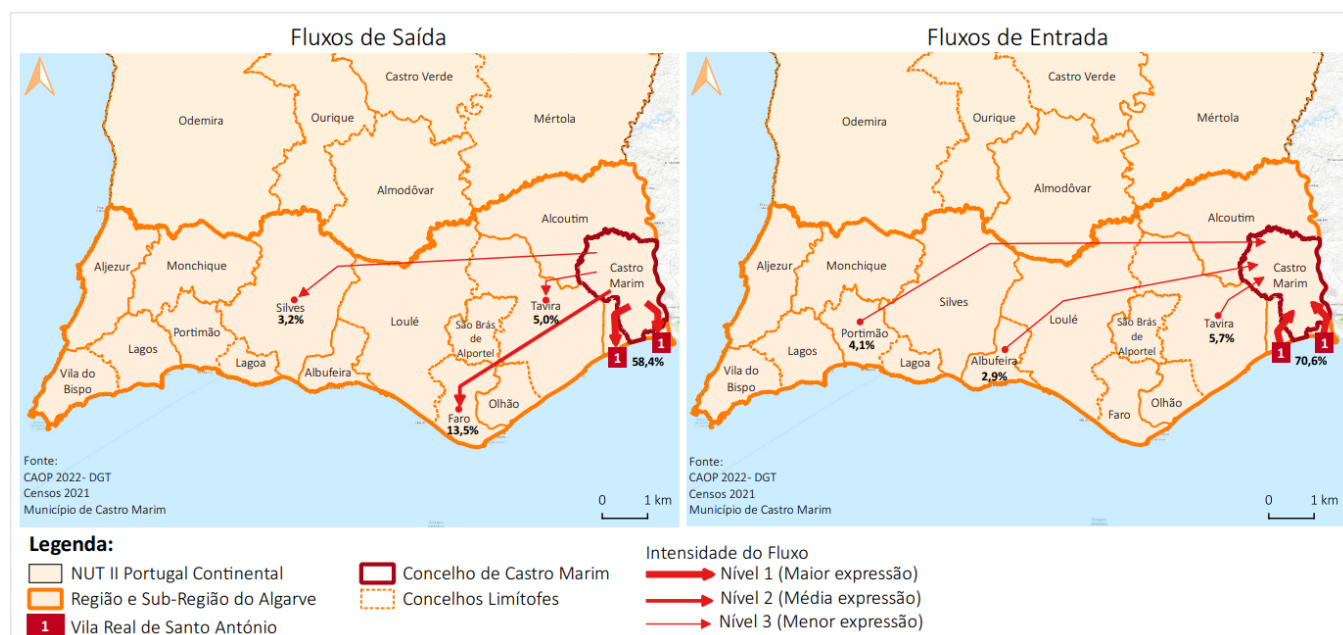


Figura 20. Concelhos mais representativos nos fluxos de saída e de entrada de população, 2021

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

4.1.4. Áreas de Influência e de Irradiação dos Equipamentos Escolares

Com a finalidade de se conseguir identificar os estabelecimentos de educação e ensino com uma cobertura territorial mais ampla, o presente ponto apresenta as áreas de influência e de irradiação dos equipamentos escolares do concelho de Castro Marim, pertencentes à **rede pública** agrupada, através da delimitação das áreas de residência dos alunos inscritos em cada equipamento.

No seguimento da análise aos movimentos de entrada e de saída de estudantes, e com o intuito de responder ao objetivo acima mencionado, sistematizou-se a **Tabela 19** de acordo com os dados da proveniência da população estudantil inscrita nos estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Castro Marim, relativa ao ano letivo de 2022/23.

Observando a **Tabela 19** denota-se que, a grande maioria dos alunos inscritos nas escolas do **AE Castro Marim** residem no próprio concelho (68,2%), com destaque para a freguesia sede de concelho - Castro Marim (42,2%). Apesar da maioria dos inscritos residir no território concelhio, o concelho de **Vila Real de Santo António** destaca-se como o concelho limítrofe com maior representatividade na proveniência dos alunos inscritos no AE Castro Marim (27,5%), pelas relações de proximidade que estabelece, como a ligação entre casa e trabalho dos pais/encarregados de educação.

Importa mencionar que o maior volume de alunos inscritos em cada estabelecimento do AE Castro Marim respeita à freguesia onde a escola está inserida, com exceção da EPE da Escola Básica de Altura, onde o maior número de inscritos é proveniente de Vila Real de Santo António.

Tabela 19. Proveniência da população estudantil (%), no AE Castro Marim, em 2022/23

Estabelecimento de Educação e Ensino	Nível de Educação e Ensino	ANO LETIVO 2022/23									
		Inscritos provenientes do concelho de Castro Marim (%)				Inscritos provenientes de outro concelho (%)					
		Altura	Azinhal	Castro Marim	Odeleite	Alcoutim	VRSA	São Brás de Alportel	Tavira	Faro	Outro concelho
Escola Básica de Altura	EPE	27,9	2,3	23,3	--	--	34,9	--	2,3	--	9,3
	1.º CEB	43,2	--	14,4	--	--	37,4	--	2,2	--	2,9

Escola Básica n.º 1 de Castro Marim	EPE	1,4	1,4	71,0	4,3	--	18,8	1,4	--	--	1,4
	1.º CEB	3,2	3,2	58,4	2,4	0,8	28,0	--	0,8	0,8	2,4
Escola Básica de Odeleite	1.º CEB	--	37,5	12,5	50,0	--	--	--	--	--	--
Escola Básica de Castro Marim	2.º CEB	19,0	5,2	51,7	1,7	--	18,1	--	1,7	0,9	1,7
	3.º CEB	18,6	3,6	41,9	5,4	--	28,7	--	0,6	--	1,2
	PIEF	15,4	7,7	30,8	15,4	--	23,1	--	--	--	7,7
Total		19,4	3,2	42,2	3,4	0,1	27,5	0,1	1,2	0,3	2,5

Fonte: CM Castro Marim, 2022/23

Decorrente da análise anterior, e no que respeita à área de influência dos estabelecimentos de educação e ensino, torna-se evidente que, à exceção do que se verifica na Escola Básica de Odeleite, que apenas capta estudantes da própria freguesia e das duas freguesias mais próximas, todos os restantes equipamentos acabam por abranger não só as freguesias do concelho, como também os concelhos limítrofes, sobretudo o concelho de Vila Real de Santo António.

Para demonstrar as áreas de influência, foram aplicados três raios de irradiação diferentes (de 3 km, de 10 km e de 20 km), a partir de cada escola.

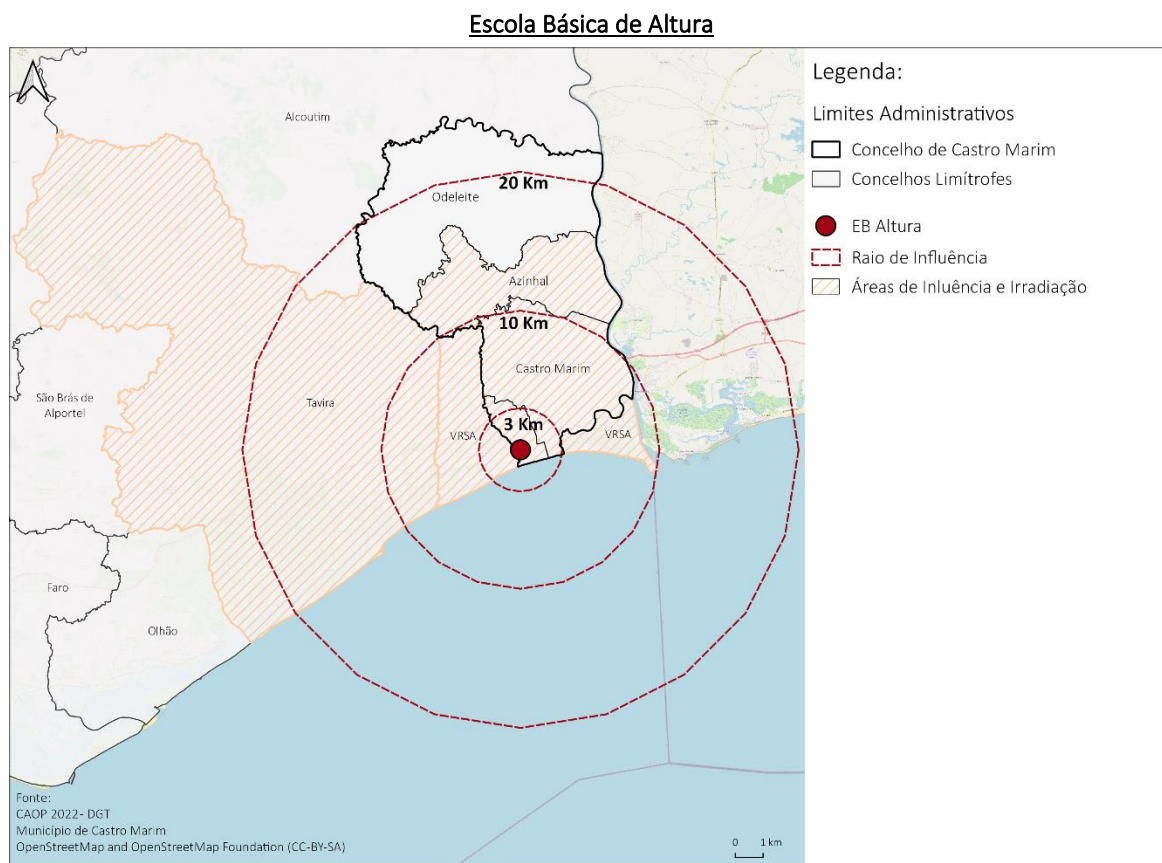


Figura 21. Áreas de influência e Irradiação da Escola Básica de Altura

Fonte: CM Castro Marim, 2023

Escola Básica n.º 1 de Castro Marim

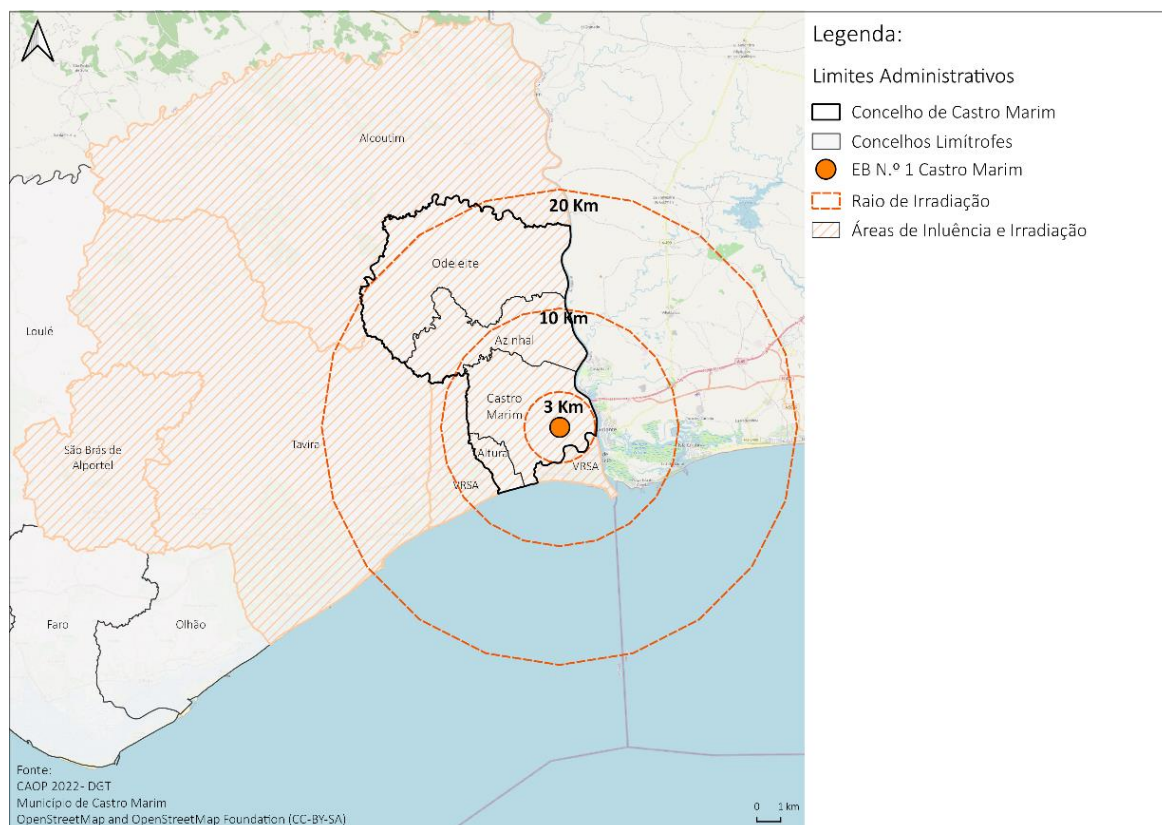


Figura 22. Áreas de influência e Irradiação da Escola Básica n.º 1 de Castro Marim

Fonte: CM Castro Marim, 2023

Escola Básica de Odeleite

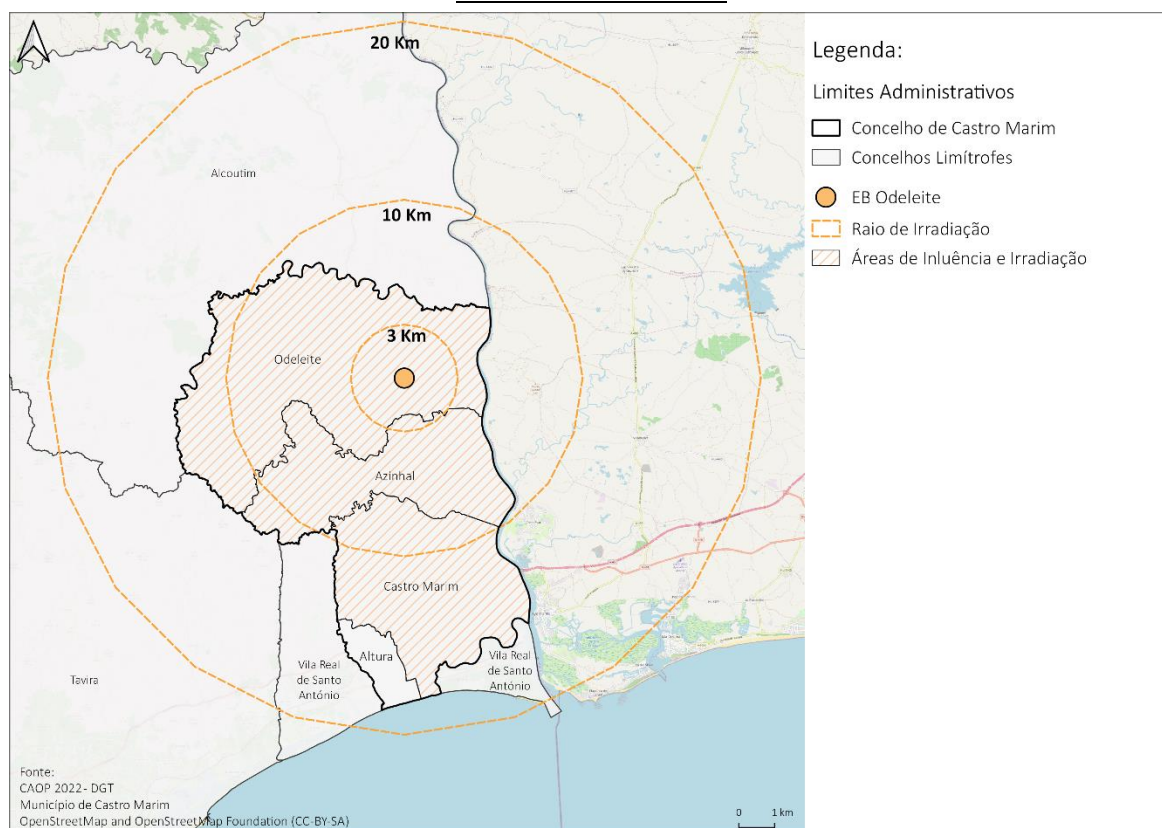


Figura 23. Áreas de influência e Irradiação da Escola Básica de Odeleite

Fonte: CM Castro Marim, 2023

Escola Básica de Castro Marim

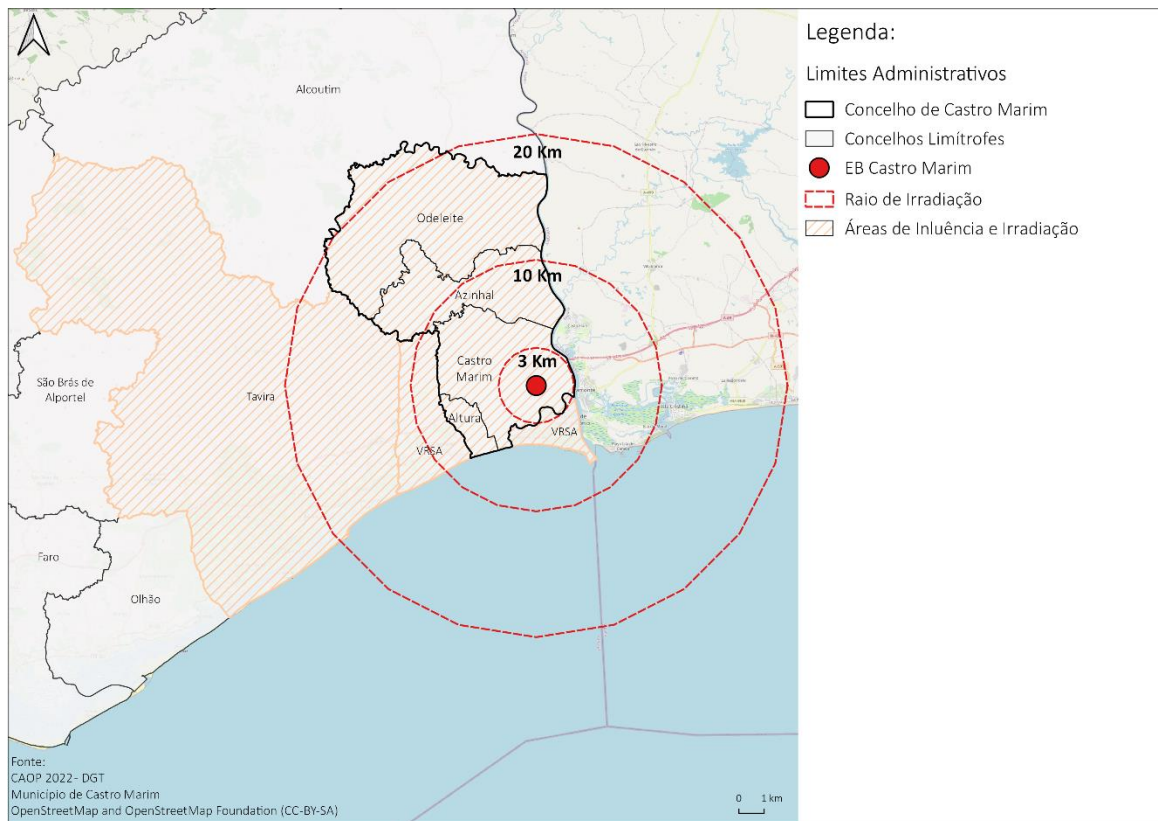


Figura 24. Áreas de influência e Irradiação da Escola Básica de Castro Marim

Fonte: CM Castro Marim, 2023

De forma complementar, a **Tabela 20** apresenta um conjunto de informações que permitem caracterizar as áreas de influência e de irradiação dos estabelecimentos de educação e ensino do concelho Castro Marim.

Considera-se irradiação máxima como sendo a distância máxima em quilómetros e/ou tempo do percurso percorrido pelos alunos entre o local de origem (residência) e o local de destino (equipamento escolar), de acordo com o meio de transporte – a pé e transporte motorizado (e.g. carro, autocarro). As distâncias em quilómetros e em tempo foram calculadas com base nas vias de comunicação existentes e consideram as características físicas do território como a morfologia e a topografia, bem como os limites de velocidade impostos a cada via.

Entende-se que os estabelecimentos que dão respostas de maior proximidade compreendem uma irradiação máxima menor, como é o caso da Escola Básica de Odeleite que apresenta uma irradiação máxima de 17,9 km, em 16 minutos, e da Escola Básica de Altura com uma irradiação máxima de 19,3 km, em 20 min, através de transporte motorizado, sem a realização de paragens. Por outro lado, verifica-se que tanto a Escola Básica de Castro Marim, como a Escola Básica n.º 1 de Castro Marim, localizadas na sede de concelho, registam áreas de irradiação máximas de cerca de 60 km e de 44 min de transporte motorizado. Importa referir que o concelho de Castro Marim, pela qualidade da educação que oferece, abrange vários concelhos vizinhos, motivo pelo qual a irradiação máxima é tão elevada.

Tabela 20. Caracterização das áreas de influência e irradiação, 2022/23

Estabelecimento de educação e ensino	Irradiação máxima			Área de influência
	Distância em km	Distância em tempo		
		A pé	Por transporte	
Escola Básica de Altura	19,3 km	---	20 min	• Freguesias: Altura; Azinhal; Castro Marim • Concelhos Limítrofes: VRSA; Tavira.
Escola Básica n.º 1 de Castro Marim	59.6 km	---	44 min	• Todas as freguesias do concelho de Castro Marim;

				Concelhos Limítrofes: VRSA; Alcoutim; Tavira; São Brás de Alportel; Faro.
Escola Básica de Castro Marim	59,5 km	---	44 min	- Todas as freguesias do concelho de Castro Marim; - Concelhos Limítrofes: VRSA; Tavira; Faro.
Escola Básica de Odeleite	17,9 km	---	16 min	Freguesias: Azinhal; Castro Marim; Odeleite.

Fonte: CM Castro Marim, e GoogleMaps

4.1.5. Níveis de Ocupação

De forma a verificar se a capacidade instalada dos equipamentos educativos em Castro Marim é ou não adequada à procura existente, levou-se a cabo a análise dos seus níveis de ocupação. Assim, para cada estabelecimento de educação e ensino da rede educativa do concelho de Castro Marim, procedeu-se ao cálculo da percentagem de ocupação, considerando o número de inscritos, o número de turmas/salas e o número de inscritos com Necessidades de Saúde Especiais (NSE)⁴⁴.

Para o cálculo dos níveis de ocupação foi assumido o número máximo de alunos por turma definido pelo [Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho](#), alterado pelo [Despacho Normativo n.º 16/2019, de 4 de junho](#) e pelo [Despacho Normativo n.º 6/2022, de 16 de fevereiro](#), conforme exposto na **Figura 25**. É importante frisar que, de acordo com os regulamentos mencionados, cada turma pode acomodar no máximo 2 crianças/jovens com Necessidades de Saúde Especiais (NSE), critério este que foi considerado nos cálculos realizados.

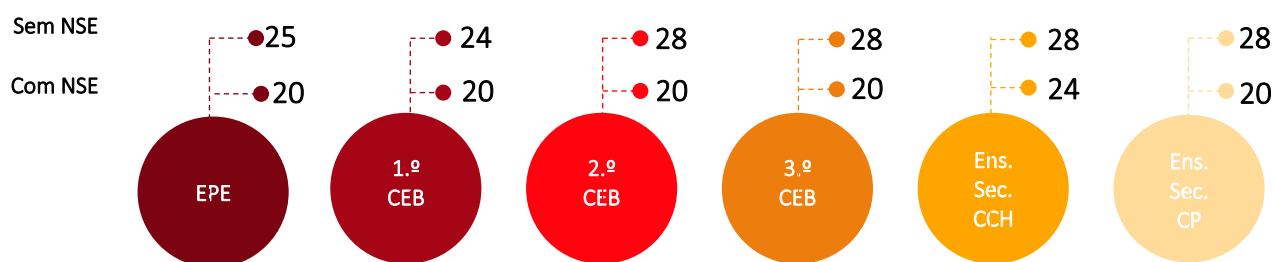


Figura 25. Número máximo de alunos por turma, por nível de educação e ensino

Fonte: [Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho](#), alterado pelos [Despachos Normativos n.º 16/2019, de 4 de junho](#) e [n.º 6/2022, de 16 de fevereiro](#)

Aplicando os referenciais acima, verifica-se, através da **Tabela 21**, que para o ano letivo de 2022/23 os níveis de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino da **rede pública** variam entre os 40% e os 101%. De forma mais pormenorizada, verifica-se que a Escola Básica n.º 1 de Castro Marim apresenta, ao nível do 1.º CEB, sobreocupação, com uma taxa de 101%. Adicionalmente, importa referir que a Escola Básica de Altura, ao nível da EPE e do 1.º CEB e a EB n.º 1 de Castro Marim, ao nível da EPE, assinalam taxas de ocupação muito próximas dos 100%. Estes números refletem uma elevada capacidade de atração de população estudantil por estes equipamentos.

Ao nível do 2.º e 3.º CEB da Escola Básica de Castro Marim, a ocupação é razoável, com uma taxa de ocupação de 90% de acordo com o número de turmas e uma taxa de 70% segundo o número de salas.

Por oposição, a Escola Básica de Odeleite apresenta uma taxa de ocupação de 40%, tendo em conta que o número de crianças inscritas nesta é inferior ao número mínimo de crianças por turma fixado na legislação (20 crianças). Esta baixa ocupação é

⁴⁴ De acordo com o estabelecido no [Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho](#), NSE designa-se como “necessidades que resultam dos problemas de saúde física e mental que tenham impacto na funcionalidade, produzam limitações acentuadas em qualquer órgão ou sistema, impliquem irregularidade na frequência escolar e possam comprometer o processo de aprendizagem”.

justificada pela localização periférica desta escola, revelando algumas dificuldades na captação de inscritos. A continuidade de baixos níveis de ocupação poderá colocar em risco, a médio e longo prazo, a continuidade deste estabelecimento escolar na rede educativa concelhia.

Importa acrescentar que o número médio de inscritos com NSE por turma encontra-se, de forma geral, adequado, não ultrapassando 2 crianças/jovens por turma, com exceção do 2.º CEB da Escola Básica de Castro Marim, onde a média do número de jovens com NSE por turma é superior a 2. Contudo, neste caso, é esperado que o número total de inscritos sem NSE seja menor, compensando assim o excedente de inscritos com NSE.

No que respeita aos níveis de ocupação da rede privada referentes ao ano letivo 2022/23, denota-se que apenas a Associação Cegonha Branca possui uma taxa de ocupação razoável (90%). Por outro lado, tanto a Associação dos Amigos e Naturais de Azinhal, como a Associação Social da Freguesia de Odeleite, apresentam taxas de ocupação inferiores a 50%.

Neste contexto, é de referir ainda que, no ano letivo de 2023/24, ocorreu o encerramento da valência de EPE oferecida pela instituição Associação dos Amigos e Naturais de Azinhal. Considerando a perda deste ponto de oferta/acesso complementar à rede educativa pública, os alunos que frequentavam esta resposta no ano letivo anterior foram redirecionados para os estabelecimentos do Agrupamento de Escolas de Castro Marim, nomeadamente a Escola Básica n.º 1 de Castro Marim, que teve capacidade para absorver um quantitativo baixo desses alunos, dado se encontrar no limite de ocupação para EPE e mesmo sobreocupada para 1º CEB, e a Escola Básica de Odeleite, em alternativa à falta de capacidade de absorção da escola da vila de Castro Marim, visto apresentar níveis de ocupação por norma inferiores a 50%.

Tabela 21. Níveis de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino, 2022/23

Estabelecimento de Educação e Ensino		Nível de Educação e Ensino	Ano letivo 2022/23				Níveis de Ocupação	
			Total de inscritos	Inscritos com NSE	Turmas	Salas		
Rede Pública: AE Castro Marim								
Escola Básica de Altura	EPE		43	1	2	2	96%	
	1º CEB		139	14	7	7	99%	
Escola Básica n.º 1 de Castro Marim	EPE		69	2	3	3	99%	
	1º CEB		125	10	6	6	101%	
Escola Básica de Odeleite	1º CEB		8	1	1	1	40%	
Escola Básica de Castro Marim	2º CEB	Turma mista PIEF	116	21	6	21	Turmas 90%	Salas 70%
	3º CEB		180	20	10			
Rede Privada								
Associação Cegonha Branca	EPE		63	1	3	3	90%	
Associação dos Amigos e Naturais de Azinhal	EPE		34	0	3	3	45%	
Associação Social da Freguesia de Odeleite	EPE		8	0	1	1	32%	
Legenda:	<50% (Subocupação)	50-90% (Ocupação razoável)	91-100% (Ocupação no limite)	>100% (Sobreocupação)				

Fonte: CM Castro Marim

4.1.6. Apetrechamento e Estado de Conservação

A fim de promover um processo de ensino-aprendizagem eficaz, torna-se fundamental garantir condições físicas adequadas nas escolas, que proporcionem conforto e bem-estar à comunidade educativa. Assim, o presente ponto visa fornecer informações sobre apetrechamento e estado de conservação dos estabelecimentos de educação e ensino, nomeadamente no que respeita às suas características e condições físicas, no ano letivo 2022/23. Importa dar nota que a classificação considerada quanto ao estado de conservação dos equipamentos provém da informação georreferenciada fornecida pela equipa técnica do município.

No que respeita ao **estado de conservação** dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública, verifica-se a inexistência de equipamentos em estado insatisfatório carecendo, portanto, de urgentes obras de requalificação. Contudo, foram identificados pela CM de Castro Marim dois equipamentos com um estado de conservação satisfatório, nomeadamente a Escola Básica de Castro Marim e a Escola Básica n.º 1 de Castro Marim e que necessitam, portanto, de algumas melhorias. Neste âmbito, de referir ainda que, considerando o [Acordo Setorial de Compromisso para o Financiamento do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas](#), assinado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) em 2022, a Escola Básica de Castro Marim foi classificada de entre uma lista de 451 estabelecimentos escolares do 2º e 3º ciclos identificadas de acordo com o seu estado de conservação, com prioridade de intervenção P2 – Urgente⁴⁵, revelando o reconhecimento da necessidade de intervenção.

Em relação ao **apetrechamento das escolas do Agrupamento de Escolas de Castro Marim**, verifica-se a existência de equipamento informático, casas de banho adaptadas, recreio e campo de jogos em todas as escolas do Agrupamento. A Escola Básica de Castro Marim revela ausência de parque infantil e sistema de climatização em alguns dos seus sectores, em particular nas salas de aula (a que se junta a falta de isolamento das janelas em grande parte do edificado). Por outro lado, sem biblioteca, refeitório, parque infantil, jardim e acesso a pessoas com mobilidade reduzida, encontra-se a Escola Básica n.º 1 de Castro Marim. Os inscritos neste equipamento utilizam o refeitório da escola sede para a realização das suas refeições. Já a Escola Básica de Odeleite, além de também não possuir biblioteca, importante recurso que contribui para a estimulação e desenvolvimento educativo, também não possui jardim.

⁴⁵ Escala de prioridade de intervenção nas escolas: P1 – Muito urgente | P2 – Urgente | P3 – Prioritária.

Ao nível do equipamento informático, apesar de existir em todos os estabelecimentos, os alunos expressam que existe uma necessidade de modernização dos mesmos, não só dos equipamentos em si, mas sobretudo da ligação à internet.

Importa referir que a ausência dos elementos referidos, alguns com maior relevância do que outros, acabam por ter impacto no desenvolvimento das crianças e jovens, pelo que no âmbito da definição de estratégias no presente instrumento, importa acautelar medidas que prevejam, além da melhoria das condições físicas, a integração de novos equipamentos nas escolas, que contribuam para o desenvolvimento de atividades letivas, mas também para o convívio entre crianças e jovens, estimulando a sua sociabilização, através de espaços verdes como jardins e de equipamentos como os parques infantis.

Tabela 22. Apetrechamento e estado de conservação dos estabelecimentos de educação e ensino, em 2022/23

Estabelecimento de Educação e Ensino	Apetrechamento dos estabelecimentos de educação e ensino, 2022/23										Estado de conservação Geral
	Biblioteca	Sistema de climatização	Equipamento informático	Refeitório	WC adaptada	Recreio	Campo de Jogos	Parque Infantil	Jardim	Acesso a pessoas com mobilidade reduzida	
Escola Básica de Altura	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Muito Bom
Escola Básica de Castro Marim	✓	--*	✓	✓	✓	✓	✓	--	✓	✓	Satisfatório
Escola Básica n.º 1 de Castro Marim	--	✓	✓	--	✓	✓	✓	--	--	--	Satisfatório
Escola Básica de Odeleite	--	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	--	✓	Bom

* Sem sistema de climatização em alguns setores do Estabelecimento de Ensino, concretamente nas salas de aula; sistema instalado apenas na sala de professores, secretaria e direção

Fonte: CM Castro Marim, 2022/23

No domínio do apetrechamento dos estabelecimentos de educação e ensino, e na esfera da escola digital, considera-se importante analisar de forma mais minuciosa o indicador que se refere à média de alunos por computador com acesso à internet. Tal condição torna-se essencial para o processo de ensino-aprendizagem, pois permite o acesso a recursos e ferramentas de aprendizagem, além de facilitar a aquisição de conhecimento através de pesquisa.

O Gráfico 30, demonstra que, entre o ano letivo de 2011/12 e de 2020/21, o concelho de Castro Marim apresentou várias oscilações no número médio de alunos por computador com ligação à internet, registando valores superiores à Região do Algarve, na maioria dos anos letivos.

De todo o período de análise destaca-se o recente decréscimo acentuado deste rácio entre os anos letivos de 2019/20 e de 2020/21, invertendo o cenário de crescimento registado até então. Esta inversão deveu-se sobretudo à disponibilização de computadores portáteis e de ligação à internet aos alunos, ao abrigo do Projeto Escola Digital, aproximando da meta traçada pela Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030, Portugal INCoDe.2030, que estipulou para 2025 e 2030 uma média de 1 aluno por computador.

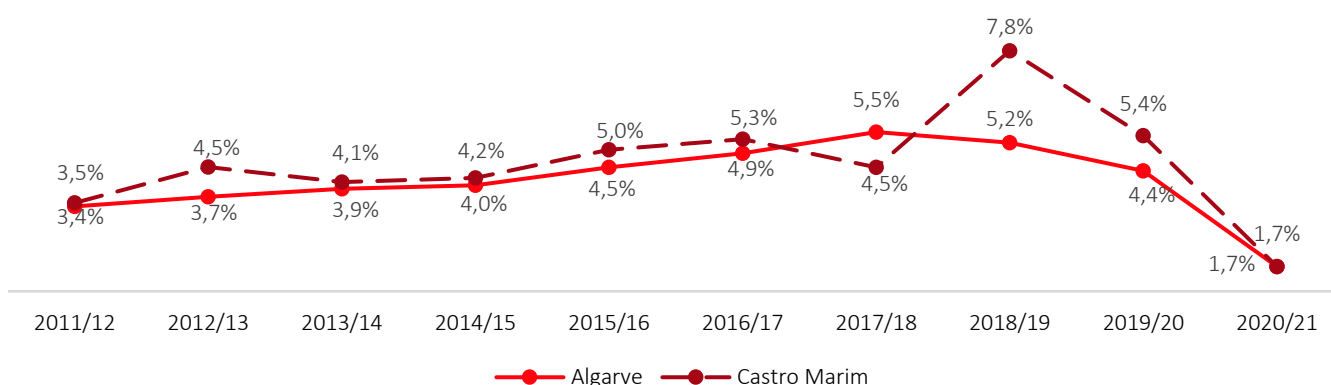


Gráfico 30. Evolução do número médio de alunos por computador com ligação à internet (%), 2011/12 a 2020/21

Fonte: DGEEC, 2011/12 a 2020/21

Numa análise desgregada por nível de ensino básico, verifica-se uma elevada discrepância na maioria dos anos letivos, entre o rácio registado no 1.º CEB e os restantes níveis, com destaque para o ano letivo de 2018/19. Nos anos letivos seguintes esta discrepância foi ficando mais ténue, fazendo com que no ano letivo de 2020/21, o número médio de alunos por computador com ligação à internet no 1.º CEB se aproximasse dos restantes níveis.

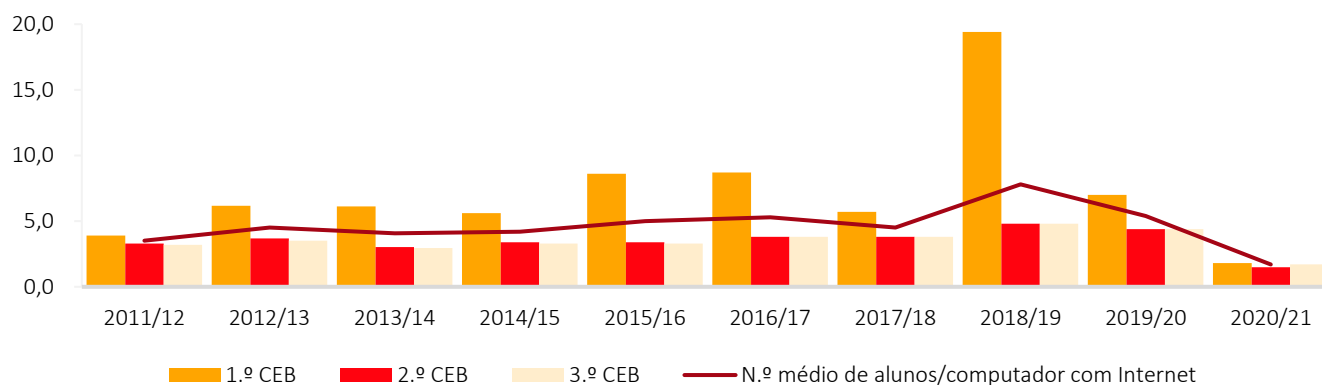


Gráfico 31. Evolução do número médio de alunos por computador com ligação à internet no concelho (N.º), 2011/12 a 2020/21

Fonte: DGEEC, 2011/12 a 2020/21

O contexto pandémico destacou e intensificou vulnerabilidades e desigualdades nas sociedades a várias escalas. No campo da educação, a implementação do ensino à distância trouxe vários desafios relacionados com a digitalização, sendo a falta de dispositivos digitais, como computadores com acesso à internet, um dos principais obstáculos evidenciados, resultando em limitações no processo de ensino-aprendizagem. As ações solidárias por parte da sociedade em geral, das autoridades locais, de associações, entidades privadas e do próprio governo ajudaram a mitigar essas fragilidades, concentrando-se em garantir o acesso à educação. Esta mobilização de esforços teve como objetivo fornecer computadores individuais a todos os alunos do ensino básico e secundário das escolas públicas, revelando-se extremamente positiva para a inclusão e integração social de grupos desfavorecidos no ambiente educativo digital, resultando na redução da proporção de alunos por computador.

4.1.7. Avaliação das Medidas de Ação da Carta Educativa 1.ª Geração

Este ponto integra uma avaliação das propostas de reconfiguração da rede educativa constantes na **Carta Educativa de 1.ª geração** do município de Castro Marim, elaborada em 2008, com o objetivo de perceber o grau de execução de cada uma delas. Segundo a **Carta Educativa de 2008**, o município previa a implementação de **oito ações**, indo desde intervenções materiais, como a construção de escolas, a intervenções imateriais, como a sensibilização e orientação dos pais na inscrição dos alunos na escola da sua área de residência. Estas ações encontravam-se definidas segundo um nível de prioridade e uma calendarização, enquadrando as entidades responsáveis em cada uma das ações. Importa enfatizar que as ações propostas, de natureza imaterial, são de difícil avaliação, por não existirem dados concretos sobre a execução das mesmas. Ainda assim, é possível ter uma perceção face às atuais dinâmicas educativas. Este fator vem reforçar a importância de desenvolver mecanismos de monitorização que permitam avaliar, de forma mais próxima e direta, a execução das estratégias.

Deste modo, para o desenvolvimento da presente análise foi fundamental recorrer ao histórico de dados da DGEEC do número de inscritos por escola, aos dados e informação georreferenciada disponibilizada pela equipa técnica do município, ao Plano Anual de Atividades e ao Projeto Educativo do AE Castro Marim.

O quadro que se segue enumera as ações previstas na Carta Educativa de 2008 do município e procede a uma avaliação das mesmas quanto ao nível de concretização.

Foram concretizadas as medidas que previam uma reformulação/atualização dos instrumentos do AE Castro Marim, nomeadamente do Projeto Educativo e do Plano Anual de Atividades, bem como a transferência das atividades escolares da antiga EB1 de Altura para a nova Escola Básica de Altura, que no momento de elaboração da Carta Educativa de 2008 se encontrava em fase de construção.

Relativamente à sensibilização e orientação dos pais para a inscrição dos seus educandos na escola da sua área de residência ou de forma a rentabilizar o transporte de alunos já efetuado, observa-se que atualmente as escolas captam um maior número de inscritos que residem na freguesia onde estas se localizam. Contudo, estas não captam exclusivamente crianças e jovens destes territórios, observando-se inscritos residentes em outras freguesias do concelho, pelo que se considerou que esta medida foi **parcialmente concretizada**.

Ficaram por concretizar as medidas que previam a iniciação do nível de ensino secundário, o envolvimento de associações nos projetos educativos das escolas, nomeadamente das associações de Odeleite e do Azinhal, embora se tenham observado pontualmente algumas atividades, atualmente o Plano Anual de Atividades do AE Castro Marim não contempla iniciativas desenvolvidas em colaboração com associações destas freguesias. Pretendia-se transformar o espaço da antiga EB1 de Altura num Centro de Artes e Ofícios do Concelho de Castro Marim, contudo estas instalações estão a ser ocupadas atualmente pela Associação Cultural Amendoeiras em Flor, pela Cruz Vermelha e pela Universidade do Tempo Livre. Relativamente às propostas de reconfiguração da rede escolar, ficou por concretizar a construção de um Jardim de Infância em Castro Marim, tendo sido adotada, ao longo dos anos, uma lógica de concentração na rede de escolas, através da desativação de alguns estabelecimentos de educação e ensino. Neste contexto, entre os anos letivos de 2008/2009 e de 2023/24 a rede pública de escolas reduziu de 6 para 4 estabelecimentos de educação e ensino.

Tabela 23. Sistematização e avaliação das propostas da Carta Educativa de 2008

Ação	Descrição Sumária da Ação			Avaliação
Ação 1 Constituição do Conselho Geral - Projeto Educativo e Plano de Atividades	- Reformulação do Projeto Educativo – 2008-2011, com constituição de fichas de caracterização e avaliação do parque escolar e dos recursos materiais disponíveis. - Plano de Atividades e Projectos Escolares.			 Projeto Educativo do agrupamento reformulado , encontrando-se atualmente em vigor o Projeto Educativo 2020-2023 com a caracterização e avaliação do parque escolar e dos recursos disponíveis.  À data de elaboração desta análise, o Plano Anual de Atividades do agrupamento também se encontra atualizado (2022/23).
	Prioridade Muito Alta	Calendário Novembro de 2008	Entidade Responsável AECM, CM de Castro Marim e Conselho Geral	
Ação 2 Início da Atividade Letiva do Ensino Secundário – curso técnico	Iniciação do Ensino Secundário, com continuação dos CEF para esta equivalência - Ligação e cooperação com o tecido empresarial e económico; - Criação de condições e recursos para o funcionamento do nível de ensino; - Dar continuidade aos CEF até à equivalência ao 12.º ano.			 Não se verificou o início de atividades letivas de ensino secundário , tendo os cursos CEF continuado apenas ao nível do 3.º CEB.
	Prioridade Muito Alta	Calendário 1.º Período de 2009/2010	Entidade Responsável AECM com apoio da CM de Castro Marim	
Ação 3	Transferências das atividades escolares para a nova escola E.B. 1 de Altura, atribuindo um uso ao edifício da antiga escola. 6 salas de aula para o 1º ciclo;			

Ação	Descrição Sumária da Ação			Avaliação
Início da Atividade Letiva na nova E.B. n.º 1 + J.I. de Altura	2 salas de atividades para a educação pré-escolar; - Sala polivalente, Sala de EVT e Sala de Ciências			 Foram transferidas as atividades escolares para a nova Escola Básica de Altura .
Ação 4 A Interligar a E.B. 1 de Odeleite no Projeto Integrado da Associação de Odeleite	Prioridade Muito Alta	Calendário 2.º Período de 2008/09	Entidade Responsável AECM e CM de Castro Marim	 Atualmente, o Plano Anual de Atividades do Agrupamento não integra atividades em conjunto com associações de Odeleite.
	Prioridade Média	Calendário Durante o ano letivo de 2008/09	Entidade Responsável AECM, CM de Castro Marim e Associação de Odeleite	
Ação 4 B Interligar a E.B. 1 de Azinhal no Projeto da Associação de Amigos e Naturais do Azinhal	Pensar o projeto educativo da E.B. 1 de Azinhal e para aproveitar a existência do Projeto da Associação, incluindo atividades conjuntas ou outras, rentabilizando recursos.			 Atualmente, o Plano Anual de Atividades do Agrupamento não integra atividades em conjunto com associações de Azinhal.
	Prioridade Média	Calendário Durante o ano letivo de 2008/09	Entidade Responsável AECM, CM de Castro Marim e Associação Amigos e Naturais do Azinhal	
Ação 5 Orientar alunos para a escola correspondente à área de residência	Sensibilizar e orientar os pais para que a inscrição dos alunos se faça na escola da sua área de residência ou de forma a rentabilizar o transporte de alunos já efetuado.			 Atualmente verifica-se que a maior percentagem de inscritos provém da freguesia na qual está inserida a escola. Porém, também se verificam inscritos residentes em outras freguesias do concelho.
	Prioridade Alta	Calendário Início de cada ano letivo	Entidade Responsável AECM e CM de Castro Marim	
Ação 6 Criação do Centro de Artes e Ofícios do Concelho de Castro Marim	Reconversão das instalações da atual E.B. 1 de Altura, para as atividades de Educação de Adultos e Educação Extraescolar, assim como para dinamização das práticas artesanais do Concelho.			 As antigas instalações da Escola Básica de Altura estão a ser ocupadas pela Associação Cultural Amendoeiras em Flor, pela Cruz Vermelha e pela Universidade do Tempo Livre (UTL).
	Prioridade Média	Calendário Curto-médio prazo	Entidade Responsável CM de Castro Marim	
Ação 7 Construção de J.I. em Castro Marim	Construção de um Jardim de Infância em Castro Marim, com:			 Não houve a construção de uma nova escola em Castro Marim , tendo sido adotada, ao longo dos anos, a concentração da rede de escolas através da desativação de alguns equipamentos.
	Prioridade Média – Baixa	Calendário A avaliar a médio prazo	Entidade Responsável CM de Castro Marim	

Fonte: CM Castro Marim, Carta Educativa de Castro Marim, 2008

4.2. Caracterização da Procura por Nível de Educação e Ensino

No presente ponto apresenta-se uma caracterização mais detalhada da procura e da oferta educativa por nível de educação e ensino, através da análise da evolução do número de inscritos à escala da instituição de educação e ensino, entre os anos letivos de 2012/13 e de 2022/23.

4.2.1. Educação Pré-Escolar

Designada como a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, a educação pré-escolar complementa a ação educativa da família, com a qual estabelece uma estreita cooperação, com o propósito de favorecer a formação e desenvolvimento da criança, visando a sua plena inserção na sociedade, enquanto ser autónomo, livre e solidário.

Na **Tabela 24** é possível observar a **evolução do número de crianças inscritas** no nível de educação pré-escolar, desde 2012/13 a 2022/23. Consta-se um **crescimento na ordem dos 15%** no número de crianças inscritas na educação pré-escolar, com destaque para o aumento de 112,5% registado na Associação dos Amigos e Naturais de Azinhal. Por outro lado, a Associação Social de Freguesias de Odeleite regista um decréscimo de 33%, indo ao encontro da diminuição da população residente que se faz sentir nesta freguesia. Relativamente aos estabelecimentos da rede pública, verifica-se que a Escola Básica n.º 1 de Castro Marim assinala um aumento de 1,5% face a 2012/13, enquanto a Escola Básica de Altura revela um crescimento nulo. O histórico de inscritos relativamente estável nestes dois equipamentos e os elevados níveis de ocupação (superiores a 96%) revelam uma necessidade de ampliar a oferta, dado que se encontram no limite da sua capacidade.

Quanto ao **volume de inscritos** nos estabelecimentos escolares que contemplam EPE destaca-se, no ano letivo de 2022/23, a Escola Básica n.º 1 de Castro Marim, com o maior número de inscritos, correspondendo a 31,8%.

Tabela 24. Evolução do número de crianças na Educação Pré-Escolar (N.º), 2012/13 a 2022/23

Instituição de Educação e Ensino	Nível de Educação e Ensino	DGEEC										CM		Taxa de Variação (%) 2012/13-2022/23
		2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23		
Rede Pública: AE Castro Marim														
Escola Básica de Altura	EPE	43	50	38	44	44	46	47	45	43	45	43	0,0	
Escola Básica n.º 1 de Castro Marim	EPE	68	70	70	73	73	72	66	75	70	70	69	1,5	
Rede Privada														
Associação Cegonha Branca	EPE	50	57	61	60	62	68	62	59	66	59	63	26,0	
Associação dos Amigos e Naturais de Azinhal	EPE	16	13	12	15	13	12	9	7	11	34	34	112,5	
Associação Social da Freguesia de Odeleite	EPE	12	10	10	9	6	4	2	3	7	8	8	-33,3	
	TOTAL EPE	189	200	191	201	198	202	186	189	197	216	217	14,8	

Fonte: DGEEC, 2012/13 a 2020/21 e CM Castro Marim, 2021/22 e 2022/23

Importa ainda, dentro deste contexto, confrontar esta análise com a rede de creches existente no concelho, a fim de compreender a sustentabilidade e as necessidades futuras dos equipamentos com oferta de EPE.

Em Castro Marim, a resposta de **creche** é promovida por **quatro Instituições Particulares de Solidariedade Social**, que acolhem um total de 135 crianças, distribuídas por 11 turmas/salas, resultando numa média de 12,3 crianças por turma/sala.

Entre as instituições que constam na **Tabela 25**, destacam-se a Associação Cegonha Branca na freguesia de Altura com 60 crianças inscritas, seguindo-se a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim com 45 crianças inscritas, estando estas instituições inseridas nas freguesias do concelho que dispõem de uma dinâmica demográfica, urbanística e socioeconómica mais favorável.

Embora a frequência da creche e da EPE não seja obrigatória, torna-se útil neste contexto estabelecer uma comparação entre o volume de inscritos na EPE e na creche no ano letivo 2022/23, que revela uma diferença absoluta significativa de 82 inscritos, com o menor volume afeto à creche. Estes números demonstram a grande necessidade, também ela identificada durante o processo de auscultação da comunidade educativa, em relação à insuficiência de vagas na creche e à existência de listas de espera.

Tabela 25. Inscritos em Creche (N.º), 2022/23

Instituição	Ano Letivo 2022/23			
	Total de inscritos em creche	N.º de inscritos em creche com NSE	N.º de Turmas	N.º de Salas
Associação Cegonha Branca	60	0	4	4
Associação dos Amigos e Naturais do Azinhal	22	0	3	3
Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim	45	0	3	3
Associação Social da Freguesia de Odeleite	8	0	1	1
TOTAL CRECHE	135	0	11	11

Fonte: CM Castro Marim, 2022/23

4.2.2. 1.º Ciclo do Ensino Básico

No que concerne à evolução dos alunos inscritos no 1.º CEB, entre os anos letivos de 2012/13 e de 2022/23, registou-se um aumento de 4,2% no total do número de inscritos. Desagregando por escola, denotou-se um aumento significativo na Escola Básica n.º 1 de Castro Marim (10,6%), estando esta localizada numa freguesia onde se registou um aumento populacional, assim como na Escola Básica de Altura, inserida na freguesia com maior densidade populacional. Sendo ambas as freguesias delimitadas pelo concelho de Vila Real de Santo António, estas escolas acabam por captar inscritos deste território.

Por outro lado, a Escola Básica de Odeleite registou uma diminuição bastante significativa no número de inscritos, na ordem dos 47%, alcançando, no último ano letivo de análise, apenas oito alunos. Ademais, esta escola localiza-se na freguesia que mais tem perdido população ao longo dos últimos anos.

Tabela 26. Evolução do número de jovens no 1.º CEB, 2012/13 a 2022/23

Instituição de Educação e Ensino	Ciclo de Estudos	Oferta	DGEEC										CM Castro Marim		Taxa de Variação (%) 2012/13-2022/23
			2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23		
AE Castro Marim															
Escola Básica de Altura	1.º CEB	Cursos gerais	131	118	137	121	121	129	122	135	134	131	139	6,1	
Escola Básica de Odeleite	1.º CEB	Cursos gerais	15	15	13	14	8	10	10	8	6	5	8	-46,7	
Escola Básica n.º 1 de Castro Marim	1.º CEB	Cursos gerais	113	124	112	122	132	130	140	123	116	114	125	10,6	
		PIEF*	2	1	1	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
TOTAL 1.º CEB			261	258	263	257	261	269	272	266	256	250	272	4,2	

*Nos anos letivos de 2012/13 a de 2014/15 a EB1 de Castro Marim dispunha de 1º CEB com cursos gerais e PIEF. Porém, a partir de 2015/16 este estabelecimento passou a oferecer apenas o 1.º CEB com cursos gerais.

Fonte: DGEEC, 2012/13 a 2020/21 e CM Castro Marim, 2021/22 e 2022/23

4.2.3. 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico

Ao nível do 2.º e 3.º CEB, verificou-se um **aumento do número de alunos inscritos na Escola Básica de Castro Marim**, no período em análise, passando de 280 para 296 alunos inscritos. Para este cenário, contribuiu o aumento verificado nos cursos gerais do 3.º CEB (16,8%), assim como o aumento do número de inscritos nos cursos gerais do 2.º CEB (12,6%).

É de mencionar que entre os anos letivos de 2012/13 e de 2014/15, ao nível do 2.º e 3.º CEB, houve a oferta de Percursos Curriculares Alternativos (PCA), tendo sido extintos no ano letivo seguinte. Registaram-se ainda inscritos nos Cursos de Educação e Formação (CEF) de jovens, no 3.º CEB, nos anos letivos de 2012/13, de 2016/17 e de 2017/18.

A partir do ano letivo de 2020/21, a Escola Básica de Castro Marim passou a oferecer o Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF), numa turma mista com 2.º e 3.º CEB.

Tabela 27. Evolução do número de jovens no 2.º e 3.º CEB, 2012/13 a 2022/23

Instituição de Educação e Ensino	Ciclo de Estudos	Oferta	DGEEC									CM Castro Marim		Taxa de Var. (%) 2012/13-2022/23
			2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	
AE Castro Marim														
Escola Básica de Castro Marim	2.º CEB	Cursos gerais	103	103	94	98	113	118	120	120	135	129	116	12,6
		PCA	6	8	6	--	--	--	--	--	--	--	--	--
	3.º CEB	Cursos gerais	143	130	132	127	127	141	145	161	157	155	167	16,8
		CEF	18	--	--	--	15	13	--	--	--	--	--	--
		PCA	10	7	12	--	--	--	--	--	--	--	--	--
	2.º CEB e 3.º CEB	PIEF	--	--	--	--	--	--	--	--	13	14	13	--
TOTAL 2.º E 3.º CEB			280	248	244	225	255	272	265	281	305	298	296	5,7

Fonte: DGEEC, 2012/13 a 2020/21 e CM Castro Marim, 2021/22 e 2022/23

4.2.4. Ensino Secundário e Pós-Secundário

De acordo com a [Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto](#) o regime de escolaridade obrigatória compreende crianças e jovens que se encontram em idade escolar, isto é, entre os 6 e os 18 anos, o que significa a obrigatoriedade do Ensino Secundário. Deste modo, e sabendo que o concelho de Castro Marim não possui oferta de ensino secundário, importa analisar, de forma sucinta e numa lógica articulada, o número de alunos a frequentar o ensino secundário no concelho de Vila Real de Santo António, uma vez que este constitui o concelho mais próximo e para o qual se verificam fluxos de saída de estudantes residentes em Castro Marim mais representativos (ponto 4.1.3).

Ao nível do Ensino Secundário e Pós-Secundário, o concelho de Vila Real de Santo António dispõe de três instituições de ensino, nomeadamente a Escola de Hotelaria e Turismo de Vila Real de Santo António, a Escola Secundária de Vila Real de Santo António do AE VRSA e o Centro de Emprego e Formação Profissional de Faro (Vila Real de Santo António).

No que respeita à Escola de Hotelaria e Turismo de Vila Real de Santo António, integrante da rede de Escolas do Turismo de Portugal, constata-se que a mesma oferece dois níveis de educação e ensino (secundário e pós-secundário) com Cursos Profissionais (CP) e Cursos de Especialização Tecnológica (CET), mencionados na **Tabela 28**. Além dos cursos identificados, encontra-se ainda disponível o Curso Profissional de Técnico(a) de Informação e Animação Turística. Quanto ao número de

inscritos, de acordo com os dados recolhidos da DGEEC para o ano letivo mais recente disponível (ano letivo de 2021/22), registaram-se 82 alunos nesta escola.

A Escola Secundária de Vila Real de Santo António dispõe de cinco tipologias de ofertas formativas. Das ofertas formativas dirigidas aos jovens destacam-se, com maior número de inscritos, os Cursos Científico-Humanísticos (CCH), seguidos dos Cursos Profissionais (CP) que, no conjunto, compreendem 738 inscritos. Em relação aos Cursos Profissionais (CP), o AE VRSA, apresenta, para o ano letivo de 2023/24, nove cursos. Destes, sete encontram-se sublinhados a verde na tabela abaixo, sendo que os restantes dizem respeito aos Cursos de Técnico/a de Apoio à Gestão e Técnico/a de Vendas e Marketing.

Tabela 28. Oferta Formativa, Cursos e N.º de Inscritos no Ensino Secundário e Pós-Secundário, no concelho de Vila Real de Santo António, no ano letivo de 2021/22

Nível de Educação e Ensino	Oferta	Curso	ANO LETIVO 2021/22	Total
			N.º total de inscritos	
Escola de Hotelaria e Turismo de Vila Real de Santo António				
Ensino secundário	CP	Técnico/a de Cozinha/Pastelaria	25	41
		Técnico/a de Restaurante/Bar	16	
Ensino pós-secundário	CET	Técnico/a Especialista em Gestão e Produção de Cozinha	15	41
		Técnico/a Especialista em Turismo de Natureza e Aventura	26	
Escola Secundária de Vila Real de Santo António				
Ensino secundário	CCH	Artes Visuais	68	501
		Ciências e Tecnologias	239	
		Línguas e Humanidades	178	
		Ciências Socioeconómicas	16	
	EFA	-----	63	63
	CP	Técnico/a Auxiliar de Saúde	27	237
		Técnico/a de Ação Educativa	39	
		Técnico/a de Apoio à Infância	9	
		Técnico/a de Desporto	48	
		Técnico/a de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	16	
		Técnico/a de Informática - Sistemas	16	
		Técnico/a de Multimédia	5	
		Técnico/a de Receção	5	
		Técnico/a de Redes Elétricas	33	
		Técnico/a de Turismo	39	
	FM	-----	2	2
	Processos RVCC	-----	60	60
Centro de Emprego e Formação Profissional de Faro (Vila Real de Santo António)				
Ensino secundário	EFA	Técnico/a de Comunicação e Serviço Digital	15	15
			Total	960

Ofertas formativas promovidas para o ano letivo de 2023/24.

Fonte: DGEEC, 2021/22, Site Oficial do Agrupamento de Escolas de VRSA e Turismo de Portugal - Escolas

4.3. Educação e Formação

4.3.1. Educação e Formação de Jovens

No presente ponto, será apresentada uma análise às ofertas educativas e formativas destinadas aos jovens, promovidas pelo Agrupamento de Escola de Castro Marim, para o ano de 2022/2023, conforme exposto na **Tabela 29**.

Apesar do agrupamento não contemplar a oferta de ensino secundário, dispõe de Educação Pré-Escolar, do 1º, 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico, com Cursos Gerais, Cursos de Educação e Formação e ainda Programas Integrados de Educação e Formação. Além destes, o Agrupamento já disponibilizou Percursos Curriculares Alternativos até ao ano letivo de 2014/15.

Importa mencionar que a inexistência de ensino secundário e de outras ofertas formativas, quer de Cursos Científico-Humanísticos, quer de Cursos Profissionais, obriga os alunos a inscreverem-se num estabelecimento escolar de outro concelho, para darem continuidade aos estudos e frequentarem formações de interesse. Por outro lado, aliado a outros fatores como de índole económica e/ou falta de transporte, os alunos poderão ver-se obrigados a enveredar por um percurso formativo que não corresponde ao seu desejo ou até desistir da sua formação. Assim, e considerando estes constrangimentos, é crucial, no âmbito da definição das estratégias educativas, repensar em medidas que promovam a definição de ofertas formativas de forma articulada entre os diferentes concelhos e as várias instituições de ensino e com as necessidades do tecido socioeconómico local e as necessidades e interesses dos jovens, seja por via do diagnóstico de interesses ou de outro mecanismo.

Tabela 29. Oferta formativa promovida pelo AE Castro Marim, 2022/23

Oferta Educativa e Formativa promovida pelo AE Castro Marim	
Educação Pré-Escolar	
1º Ciclo do Ensino Básico	
Cursos gerais	
2º Ciclo do Ensino Básico	
Cursos gerais	
Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)	
3º Ciclo do Ensino Básico	
Cursos gerais	
Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)	

Fonte: DGEEC, 2020/21 e Agrupamento de Escolas de Castro Marim, 2022/23

4.3.2. Educação e Formação de Adultos

A Educação e Formação de Adultos, apresenta-se como uma componente fundamental para o desenvolvimento de competências na população adulta e em idade ativa.

Neste âmbito, o Centro Qualifica do AE VRSA, que abrange os concelhos de VRSA, de **Castro Marim**, de Alcoutim e de Tavira⁴⁶, objetiva qualificar a população adulta através da melhoria dos níveis de educação e formação, disponibilizando ferramentas para que os indivíduos tenham mais facilidade no acesso ao mercado de trabalho⁴⁷.

Este Centro Qualifica promove um conjunto de ofertas formativas dirigidas à população adulta, nomeadamente Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), Formação em Competências Básicas (FCB), Formação em Português para Falantes de Outras Línguas (PFOL), Formações Modulares (FM) e Cursos de Especialização Tecnológica (CET)⁴⁸.

Através dos **processos RVCC**, de nível básico e secundário, o adulto tem a oportunidade de demonstrar as competências adquiridas e desenvolvidas ao longo da vida, tanto por vias formais, não-formais e informais, que podem ser validadas e certificadas, permitindo a obtenção de uma qualificação reconhecida⁴⁹.

Os **Cursos de Educação e Formação de Adultos** (EFA) preparam os indivíduos para o exercício de uma atividade profissional, numa lógica de dupla certificação⁵⁰ ([Portaria n.º 86/2022, de 4 de fevereiro](#)). Os cursos EFA são um percurso flexível de formação,

⁴⁶ Fonte: Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António, 2020/2023, p.28. Disponível em: www.aevrsa.com/uploads_docs/docs_orientadores/PEA_20_23.pdf.

⁴⁷ Fonte: Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António – Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António. Disponível em: www.aevrsa.com/index.php?pag=qualifica.

⁴⁸ Fonte: Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António – Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António. Disponível em: www.aevrsa.com/index.php?pag=qualifica.

⁴⁹ Fonte: Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP). Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências. Disponível em: www.anqep.gov.pt/np4/RVCC.html.

⁵⁰ A dupla certificação confere, simultaneamente, uma certificação escolar e uma qualificação profissional.

de duração variável, especificamente dirigido a adultos, que permite o desenvolvimento de competências sociais, científicas e profissionais necessárias ao exercício de uma atividade profissional e simultaneamente a obtenção de um nível básico ou do nível secundário de educação.

Além do referido, o Centro Qualifica disponibiliza ainda **Formação em Competências Básicas** (FCB), permitindo aos indivíduos obter competências básicas de leitura, escrita, cálculo e tecnologias de informação e comunicação necessárias para integrar um curso EFA ou para iniciar o processo de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) de nível básico.

A Formação em **Português para Falantes de Outras Línguas** (PFOL) tem como objetivo dar resposta ao requisito de conhecimento da língua portuguesa estabelecido nos regimes jurídicos para a obtenção da nacionalidade portuguesa, concessão de autorização de residência permanente e estatuto de residência de longa duração. Além do referido, esta formação visa ainda promover o domínio da língua portuguesa no âmbito da leitura, escrita e oralidade.

Para os indivíduos que detenham habilitações inferiores ou iguais ao 9.º de escolaridade, o Centro Qualifica dispõe de **Formação Modular** (FM), que permite atualizar e aperfeiçoar os conhecimentos teóricos e práticos da população adulta, bem como elevar os seus níveis de habilitação escolar e profissional.

Para um nível mais avançado, são ainda disponibilizados **Cursos de Especialização Tecnológica** (CET), designados como cursos de formação pós-secundária não superior. Estes cursos, compreendem uma duração aproximada de um ano ou um ano e meio, visando suprir as necessidades do tecido empresarial, ao nível de quadros intermédios, capazes de responder aos desafios colocados por um mercado de trabalho em permanente mudança e acentuado desenvolvimento.

Tabela 30. Oferta formativa para adultos promovida pelo Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas de VRSA⁵¹

Centro Qualifica do AE VRSA
Processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)
Nível básico
Nível secundário
Curso de Educação e Formação de Adultos (EFA)
Nível básico
Nível secundário
Formação em competências básicas (FCB)
Formação em Português para Falantes de Outras Línguas (PFOL)
Formação Modular (FM)
Cursos de Especialização Tecnológica (CET)

Fonte: AE VRSA, 2023

4.3.3. Educação Inclusiva

Um dos grandes desafios que se tem imposto à educação é a garantia de acesso a um ensino inclusivo, a todas as crianças e jovens, de forma universal, para que todos consigam alcançar o sucesso escolar, sem exceção, tornando-se, assim, essencial desenvolver um conjunto de medidas que promovam a inclusão social de todos os indivíduos. De acordo com o estabelecido no Regime Jurídico da Educação Inclusiva (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho), “a inclusão, enquanto processo, visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa”.

De forma a garantir a plena inclusão de todos, o AE Castro Marim pretende fomentar uma escola inclusiva, promotora da igualdade e não discriminatória, cuja diversidade, flexibilidade, inovação e personalização respondem à heterogeneidade dos

⁵¹ Fonte: Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António – Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António. Disponível em: www.aevrsa.com/index.php?pag=qualifica.

alunos, eliminando obstáculos e estereótipos no acesso ao currículo e às aprendizagens, indo sempre ao encontro dos princípios e normas de uma Educação Inclusiva. Pretende-se que a adoção desta perspetiva em relação aos alunos tenha reflexos positivos, tanto na redução do insucesso escolar como do abandono/absentismo escolar.

As opções metodológicas subjacentes ao Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, às quais o AE Castro Marim adere, assentam no **Desenho Universal para a Aprendizagem** e na abordagem multinível no acesso ao currículo, objetivando práticas pedagógicas flexíveis, o acompanhamento e monitorização sistemática da eficácia do contínuo das intervenções implementadas, no diálogo dos docentes com os pais ou encarregados de educação e na opção por **medidas de apoio à aprendizagem** que forneçam respostas educativas adequadas às necessidades de cada aluno, valorizando as suas potencialidades e interesses. Deste modo, é possível identificar e ultrapassar barreiras de aprendizagem e de participação e maximizar as oportunidades de aprendizagem dos alunos.

As **Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão** têm como objetivo a adequação às necessidades e potencialidades de cada aluno, a fim de promover a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, na frequência e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória. A implementação destas medidas abrange todas as modalidades e percursos de educação e formação (artigo 6.º e 7.º, do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho).

Estas medidas organizam-se de acordo com três níveis de intervenção, nomeadamente:

- **Medidas Universais:** correspondem às respostas educativas que a escola tem disponíveis para todos os alunos com o objetivo de promover a participação e a melhoria das aprendizagens (artigo 8.º);
- **Medidas Seletivas:** visam colmatar as necessidades de suporte à aprendizagem não supridas pela aplicação de medidas universais (artigo 9.º).
- **Medidas Adicionais:** visam colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem que exigem recursos especializados de apoio à aprendizagem e à inclusão (artigo 10.º).

No AE Castro Marim, no ano letivo de 2019/20, foram mobilizadas medidas seletivas para 46 alunos e medidas adicionais para 23 alunos⁵².

O Regime Jurídico da Educação Inclusiva estabelece ainda **recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão**, destacando-se, de seguida, os existentes no AE Castro Marim:

- **Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)**

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) visa o acompanhamento em permanência dos alunos, especialmente daqueles que revelam maiores dificuldades de aprendizagem, risco de abandono escolar, comportamentos de risco ou gravemente violadores dos deveres do aluno ou se encontrem na iminência de ultrapassar os limites de faltas (artigo 74.º, do Regulamento Interno do AE).

Esta equipa compreende elementos permanentes e elementos variáveis, sendo os permanentes um docente que coadjuva o diretor, um docente de educação especial, três membros do conselho pedagógico com funções de coordenação pedagógica de diferentes níveis e educação e ensino e um psicólogo (artigo 75.º, do Regulamento Interno do AE).

⁵² Fonte: Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Castro Marim, p. 15.

- **Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)**

O Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA), existente em cada escola do agrupamento, é uma estrutura de apoio que reúne recursos humanos e materiais, conhecimentos e competências da escola, no sentido de fornecer respostas educativas continuadas numa lógica de serviços de apoio à inclusão (artigo 78.º, do Regulamento Interno). Esta estrutura pode ser mobilizada pela EMAEI, com o objetivo de dar resposta às necessidades de aprendizagem identificadas num determinado aluno. Embora o Regulamento Interno do AE Castro Marim enumere objetivos próprios a alcançar com esta estrutura (artigo 79.º), apresentam-se, de seguida, os objetivos legalmente estabelecidos no artigo 13.º, do [Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho](#):

- Promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem;
- Apoiar os docentes do grupo ou turma a que os alunos pertencem;
- Apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo;
- Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;
- Promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem;
- Apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-escolar.

A **Unidade de apoio especializado para a educação de alunos com multideficiência** está integrada no Centro de Apoio à Aprendizagem e constitui uma resposta educativa especializada, desenvolvida na escola sede do agrupamento, que compreende alunos com diversas perturbações que condicionam a sua participação e aprendizagem junto do grupo/turma. Esta unidade de apoio dispõe de uma sala preparada com os equipamentos e materiais didáticos necessários para a aprendizagem dos alunos (artigo 80.º, do Regulamento Interno do AE Castro Marim). Esta unidade detém de uma equipa técnica especializada, multidisciplinar nas áreas de terapia da fala, psicologia, nutrição, fisioterapia e ensino especial.

A **Unidade de ensino estruturado para a educação de alunos com perturbações do espectro do autismo** fornece uma resposta educativa especializada desenvolvida na EB n.º 1 de Castro Marim e na escola sede do agrupamento, e enquadra alunos com perturbações ao nível do espectro do autismo. Para o desenvolvimento desta unidade existe um espaço que se adapta aos alunos de acordo com as necessidades educativas de cada um, integrando uma organização espacial que favorece a aprendizagem e a concentração destes alunos (artigo 81.º, do Regulamento Interno do AE Castro Marim).

4.3.4. Formação para Docentes e Não Docentes

A formação contínua do corpo docente e não docente torna-se imprescindível para a aquisição de competências e conhecimentos capazes de enfrentar os desafios e obstáculos que surgem na sociedade contemporânea, associados diretamente ao ensino. Ademais, a formação contínua contribui diretamente para a melhoria da qualidade, eficácia e eficiência do sistema educativo.

Neste contexto, o **Centro de Formação de Associação de Escolas (CFAE) do Levante Algarvio**, constituído pelos Agrupamentos de Escolas de Castro Marim, D. José I, Vila Real de Santo António, Dr. Jorge Augusto Correia, D. Manuel I e Concelho de Alcoutim, com sede na Escola Secundária de Vila Real de Santo António, dispõe, para o ano letivo 2022/2023, de um conjunto de formações para os docentes, refletidas na **Tabela 31**.

Tabela 31. Ações de formação para docente do CFAE do Levante Algarvio, para o ano letivo 2022/2023⁵³

Ação de Formação para Docentes
A&M_PADDE
Para a Melhoria das Práticas de Avaliação Pedagógica: Desenvolvimento e Concretização dos Projetos de Intervenção
Capacitação Digital Docente (Nível 1, 2 e 3)
Diálogos Ibéricos na Literatura
Acompanhamento e monitorização dos PADDE
Comunidades Cooperativas de Aprendizagem Profissional (Nível 1)
As Lideranças na Promoção de Ambientes Educativos Inclusivos
Orientações curriculares das novas AE de Matemática no 1.º Ciclo e as consequências para o ensino da Matemática_AECM
Aprendizagens Essenciais de Matemática para o 1.º, 2.º e 3.º Ciclo

Fonte: CFAE do Levante Algarvio, Planos de Formação 2022/2023

No que se refere à formação do corpo não docente, constata-se que, para o ano letivo 2022/2023, não se encontram disponíveis informações sobre as mesmas. Contudo, para o ano letivo 2021/2022 foi disponibilizada uma formação para os não docentes, designada como *“Aplicação Escola 360 – Sistema integrado de gestão dos processos de aluno”*, que tinha como principais objetivos: *“Conhecer as principais funções e potencialidades da aplicação E360; Conhecer as principais funções e potencialidades da aplicação no que os módulos “Registo Biográfico, Turmas, Assiduidade, Avaliações, Diplomas e Certificados, Renovações e Transferência e Matrículas” dizem respeito; Compreender a sua aplicação em situações do dia a dia da escola; Adquirir competências básicas que permitam gerir de forma eficaz e consciente a informação disponível; Compreender as vantagens da utilização da aplicação E360 na gestão do processo de cada aluno.”*⁵⁴

⁵³ Fonte: CFAE Levante Algarvio, Formação Docente 2022/23. Disponível em: <https://moodle.cfaelevantealgarvio.pt/course/index.php?categoryid=45>.

⁵⁴ Fonte: CFAE Levante Algarvio, Formação Não Docente 2021/22. Disponível em: <https://moodle.cfaelevantealgarvio.pt/course/index.php?categoryid=43>.

4.4. Recursos Humanos

4.4.1. Corpo Docente

O corpo docente estabelece-se como uma das principais estruturas humanas em contexto escolar, indispensável para a realização do processo de ensino-aprendizagem, especialmente na educação e formação da população estudantil.

De acordo com o **Gráfico 32**, é possível verificar que o número de docentes nos estabelecimentos de ensino do concelho de Castro Marim apresentou, entre o ano letivo de 2011/12 e de 2014/15, uma tendência decrescente, atingindo neste último o número mais baixo de docentes (69 docentes). No período referido, Portugal encontrava-se a atravessar um período de crise financeira (2010 - 2014), que resultou na implementação de um conjunto de medidas de austeridade que previam a diminuição do financiamento público do setor da educação. Entre estas medidas encontrava-se a racionalização da rede escolar através da criação de agrupamentos escolares (encerrando escolas com menos alunos), a diminuição da necessidade de contratação de recursos humanos (nomeadamente a redução da contratação de novos docentes e da reposição das vagas deixadas por docentes que se aposentaram ou que deixaram a profissão), e redução e racionalização das transferências para escolas privadas com contratos de associação. Este conjunto de fatores teve impactos significativos no sistema educativo, destacando-se, neste âmbito, o aumento do rácio de alunos por docente, resultando numa sobrecarga horária destes.⁵⁵

Nos anos seguintes, apesar das oscilações, denota-se que foram feitos alguns esforços para reverter essa situação registando-se um aumento no número de docentes entre 2018/19 e 2020/21, atingindo o número máximo neste último ano (85 docentes).

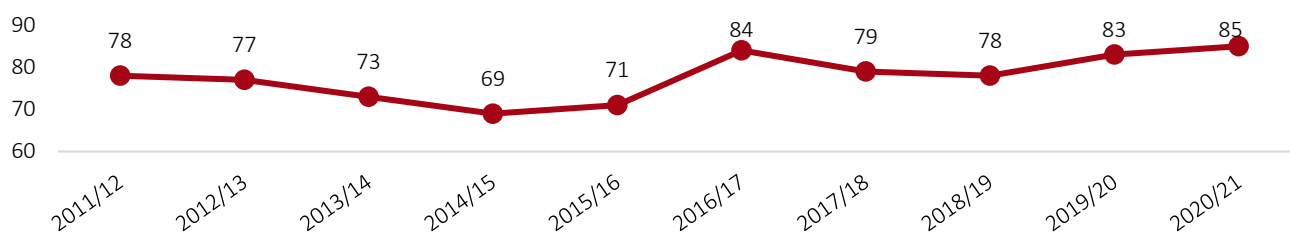


Gráfico 32. Evolução do número de docentes nos estabelecimentos de ensino do concelho de Castro Marim

Fonte: DGEEC, 2011/12 a 2020/21

No que respeita à distribuição dos docentes por ciclo de docência, no ano letivo de 2020/21, constata-se um maior peso ao nível do 3.º CEB com 35,3% do total de docentes. O 1.º CEB ocupa a segunda posição de maior percentagem de docentes (24,7%), sendo o nível de ensino com um maior número de alunos inscritos no concelho. Segue-se o 2.º CEB (20,0%) e, por fim, a EPE (12,9%). Importa ainda salientar que 7,1% dos docentes encontravam-se dedicados à educação especial, apoiando crianças e jovens com necessidades educativas especiais em todos níveis.

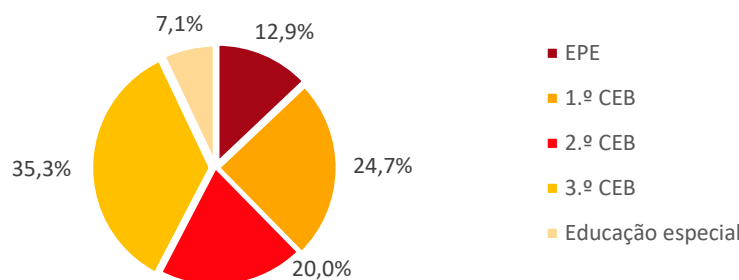


Gráfico 33. Distribuição dos docentes nos estabelecimentos de ensino do concelho de Castro Marim, por ciclo de docência, 2020/21 (%)

Fonte: DGEEC, 2020/21

⁵⁵ Fonte: Memorando da Troika, disponível em: <https://acervo.publico.pt/economia/memorando-da-troika-anotado> (Memorando da troika anotado. (n.d.). PÚBLICO.)

Diretamente relacionado com as restrições orçamentais e com o congelamento de contratações referidas anteriormente, encontra-se o índice de envelhecimento dos docentes. Quando não ocorrem novas contratações, a tendência de um corpo docente mais envelhecido é maior.

O **Gráfico 34**, ilustra o índice de envelhecimento do corpo docente no concelho de Castro Marim, dado pelo quociente entre o número de docentes com 50 ou mais anos e o número de docentes com idade inferior a 35 anos, multiplicando pelo valor 100. Apesar da ausência de dados relativos ao índice de envelhecimento do corpo docente em alguns anos e níveis de educação e ensino, especialmente no 2.º CEB, limitando, de certa forma, a análise, é possível retirar algumas considerações sobre o envelhecimento do mesmo.

Excetuando algumas quebras do índice de envelhecimento observa-se, de acordo com os dados disponíveis, uma tendência de aumento do índice de envelhecimento dos docentes em todos os níveis de ensino no período de análise. Entre estes, destaca-se o aumento exponencial do índice de envelhecimento dos docentes no 3.º CEB, fixando-se, em 2021, nos 1.300, o que significa que por cada 13 docentes com 50 ou mais anos, existe apenas um docente com menos de 35 anos.

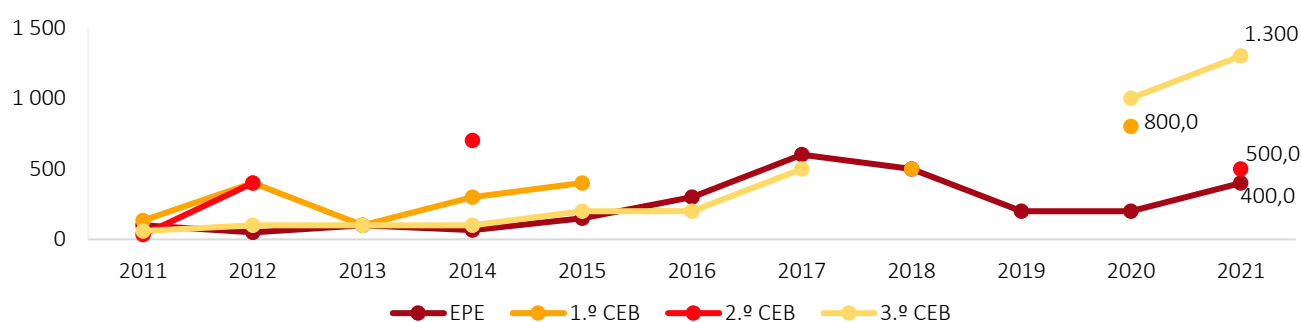


Gráfico 34. Índice de envelhecimento dos docentes no concelho de Castro Marim⁵⁶

Fonte: PORDATA, 2011 a 2021

4.4.2. Corpo Não Docente

Além do corpo docente, torna-se crucial analisar o papel desempenhado pelo corpo não docente na garantia das condições necessárias para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, sendo o mesmo constituído por assistentes operacionais, assistentes técnicos e técnicos especializados no AE Castro Marim.

Importa mencionar que, a partir do início do ano letivo de 2019/2020, o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, passou a produzir efeitos, transitando os assistentes operacionais e assistentes técnicos para o mapa de pessoal da CM Castro Marim (artigo 43.º). A transferência desta responsabilidade para o Município, assenta numa maior eficiência e eficácia na gestão dos recursos humanos e financeiros do setor educativo, bem como numa maior flexibilidade na oferta de serviços e de respostas que melhor respondem às necessidades da comunidade educativa.

De acordo com o **Gráfico 35**, é possível observar a evolução do número de pessoal não docente a exercer funções nos estabelecimentos de ensino do concelho de Castro Marim, entre 2011/12 e 2020/21. Nos últimos anos, mais precisamente a partir de 2017/18, o número de não docentes tem-se mantido relativamente estável, com um ligeiro decréscimo em 2020/21, alcançando um total de 57 profissionais.

⁵⁶ Nota: o gráfico apresenta apenas os dados disponibilizados pela plataforma PORDATA. Verificou-se a ausência de dados em diversos anos nos diferentes níveis de educação, o que explica a ilustração apresentada.

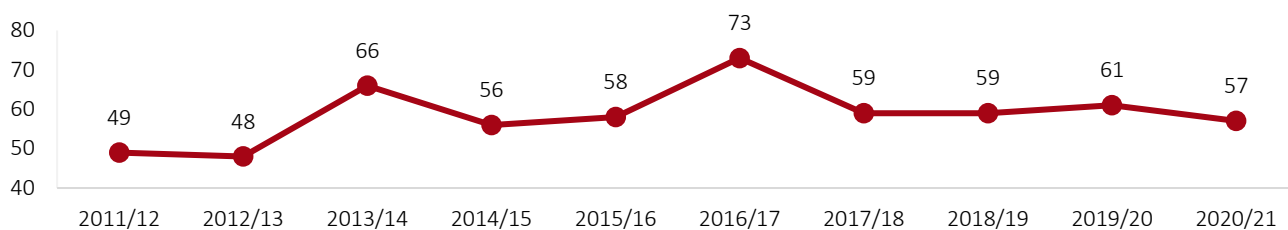


Gráfico 35. Evolução do número de pessoal não docente nos estabelecimentos de ensino do concelho de Castro Marim (N.º)

Fonte: INE, 2011/12 a 2020/21 e DGEEC

4.5. Sucesso Escolar

4.5.1. Taxas Brutas de Escolarização

As taxas brutas de escolarização permitem avaliar o progresso e o alcance das metas educativas de um determinado território, através da proporção entre a população residente que está a frequentar um nível de ensino, face ao total de residentes com idades normais de frequência desse nível⁵⁷.

Assim, este ponto apresenta uma análise aos dados das taxas brutas de escolarização do concelho de Castro Marim e dos territórios supramunicipais de referência, entre os anos letivos de 2011/12 e de 2020/21.

De acordo com o **Gráfico 36**, que representa o retrato geral das taxas brutas de escolarização de Castro Marim, verifica-se que, no ano letivo de 2020/21, todos os níveis de ensino apresentam uma taxa superior a 100%, demonstrando capacidade de captação de crianças e jovens de outros territórios, indo ao encontro do retratado no ponto das áreas de influência dos estabelecimentos de educação e ensino. Neste último ano letivo, destaca-se o 2.º CEB com a taxa bruta de escolarização mais elevada (166,7%), em oposição ao que se verifica no 3.º CEB com a taxa de escolarização mais baixa (103,7%).

Em termos evolutivos, face ao ano letivo de 2011/12, a taxa bruta de escolarização no 2.º CEB foi a que registou um maior crescimento (87,3%), seguida pela da taxa bruta de escolarização no 1.º CEB (35,0%).

Considerando que o concelho de Castro Marim não oferece Ensino Secundário, torna-se irrelevante analisar a sua taxa bruta de escolarização, uma vez que estas são inexistentes.

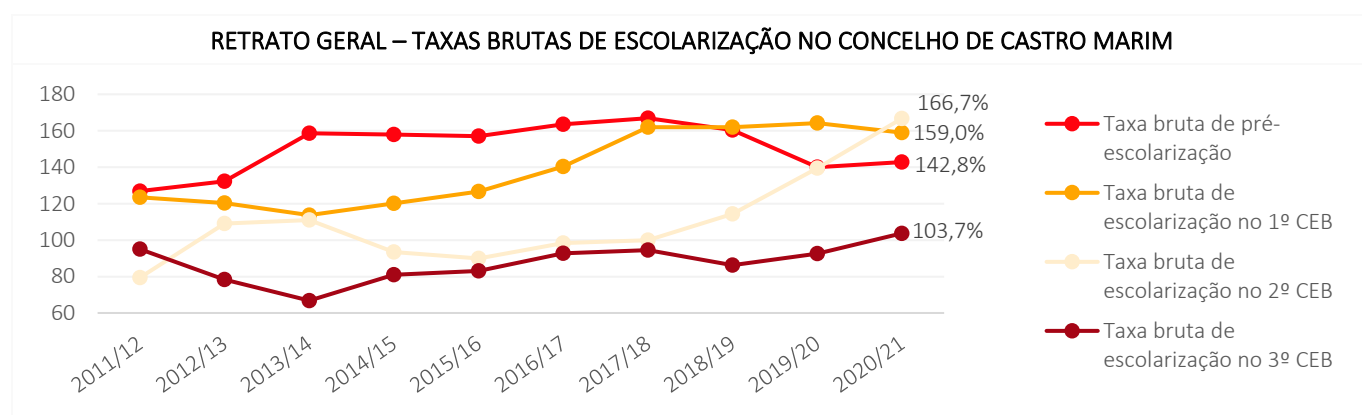


Gráfico 36. Retrato geral das taxas brutas de escolarização no concelho de Castro Marim, 2011/12 – 2020/21

Fonte: INE e DGEEC, 2011/12 a 2020/21

⁵⁷ Idades normais de frequência dos níveis de ensino: **Educação Pré-Escolar** 3-5 anos; **1.º Ciclo** 6-9 anos; **2.º Ciclo** 10-11 anos; **3.º Ciclo** 12-14 anos; **Ensino Secundário** 15-17 anos.

Desagregando as taxas brutas de escolarização por nível de educação e ensino, constata-se que, a **taxa bruta de pré-escolarização** no concelho de Castro Marim foi superior às restantes unidades territoriais, ao longo de todo o período de análise, oscilando entre 127% e 167%. Estas percentagens resultam da elevada atratividade da educação pré-escolar no concelho de Castro Marim, uma vez que o número de crianças matriculadas neste nível de ensino é superior ao número de crianças residentes com idade normal de frequência deste nível. Apesar do positivo comportamento, importa mencionar que nos anos letivos de 2018/19 e de 2019/20, esta taxa registou um decréscimo significativo, alcançando o valor mais baixo desde 2013/14, com 140%. Contudo, no ano letivo de 2020/21, a taxa bruta de pré-escolarização voltou a crescer, fixando-se nos 142,8%.

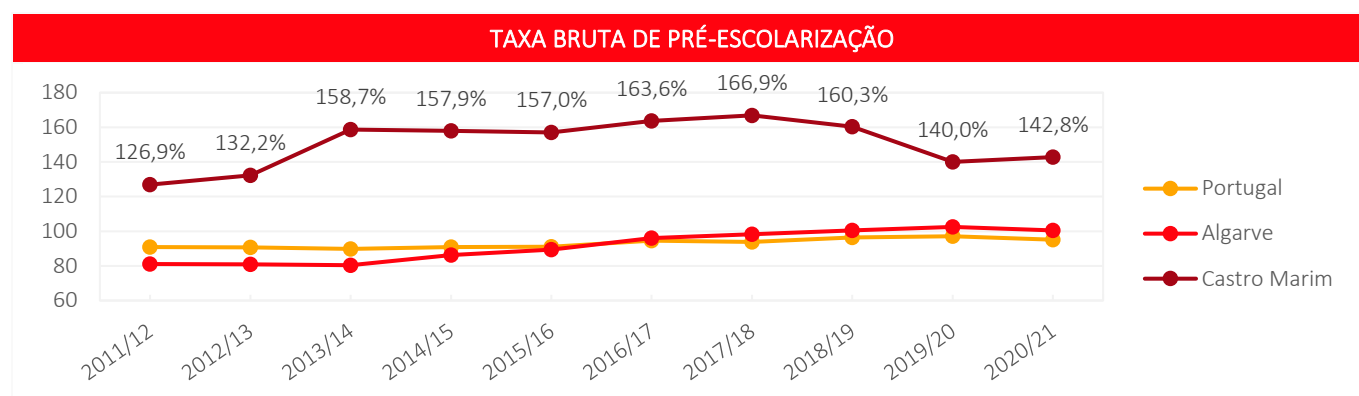


Gráfico 37. Taxa bruta de pré-escolarização (%), 2011/12 – 2020/21

Fonte: INE e DGEEC, 2011/12 a 2020/21

Em consonância com a análise anterior, constata-se que a taxa bruta de escolarização no 1.º CEB em Castro Marim, regista, em todo o período de análise, valores superiores às restantes unidades territoriais. Ademais, os valores registados no concelho mantiveram-se sempre acima dos 100%, pelo que se depreende, à semelhança das conclusões retiradas ao nível da EPE, que os estabelecimentos de ensino do concelho atraem inscritos provenientes de outros territórios. Adicionalmente, os níveis de retenção podem também ter contribuído para estes números, (5,5%, em 2020/21). Importa ainda destacar o aumento significativo desta taxa de 113,7%, em 2013/14, para 162,0%, em 2017/18. No ano letivo de 2020/21, a tendência de crescimento verificada até 2019/20 inverteu-se, com um ligeiro decréscimo, alcançando uma taxa de 159%.

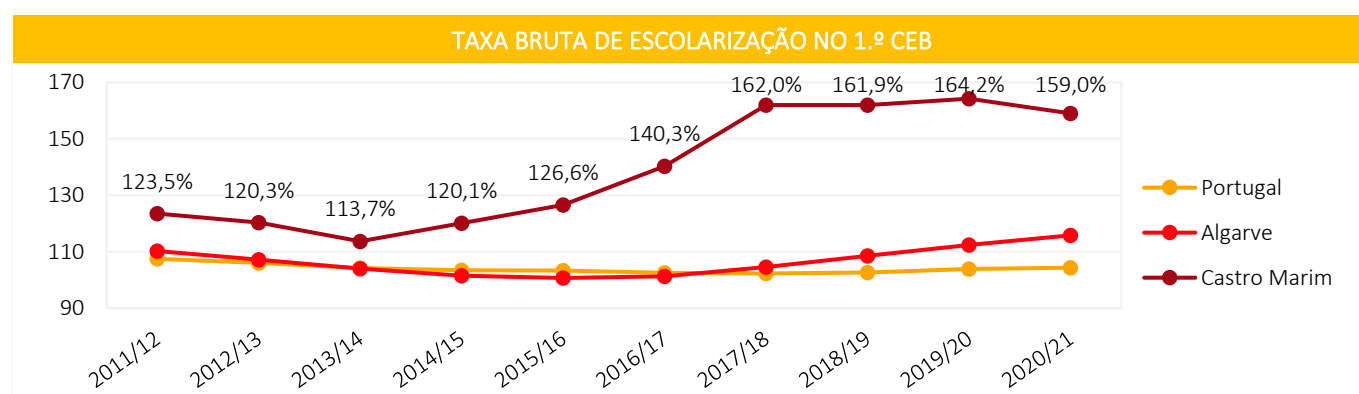


Gráfico 38. Taxa bruta de escolarização no 1.º CEB (%), 2011/12 – 2020/21

Fonte: INE e DGEEC, 2011/12 a 2020/21

No que respeita à taxa bruta de escolarização no 2.º CEB, refletida no **Gráfico 39**, constata-se que, contrariamente ao que acontece na Região do Algarve e no país, onde a mesma se mantém relativamente constante, embora com uma ligeira tendência de decréscimo, no concelho de Castro Marim a taxa bruta de escolarização no 2.º CEB regista um aumento significativo, sobretudo a desde o ano letivo de 2016/17, superando a partir de 2018/19 os valores registados nas unidades territoriais de

referência. No ano letivo de 2020/21, Castro Marim assinalou o valor mais elevado com 166,7%, encontrando-se acima do valor registado pelo país (105,8%) e pela Região e Sub-Região do Algarve (109,4%).

Este crescimento poderá relacionar-se com a capacidade de atração de alunos matriculados residentes noutros concelhos, afastando a hipótese da influência das taxas de retenção, uma vez que estas têm vindo a diminuir significativamente, alcançando os 3,7% em 2020/21.

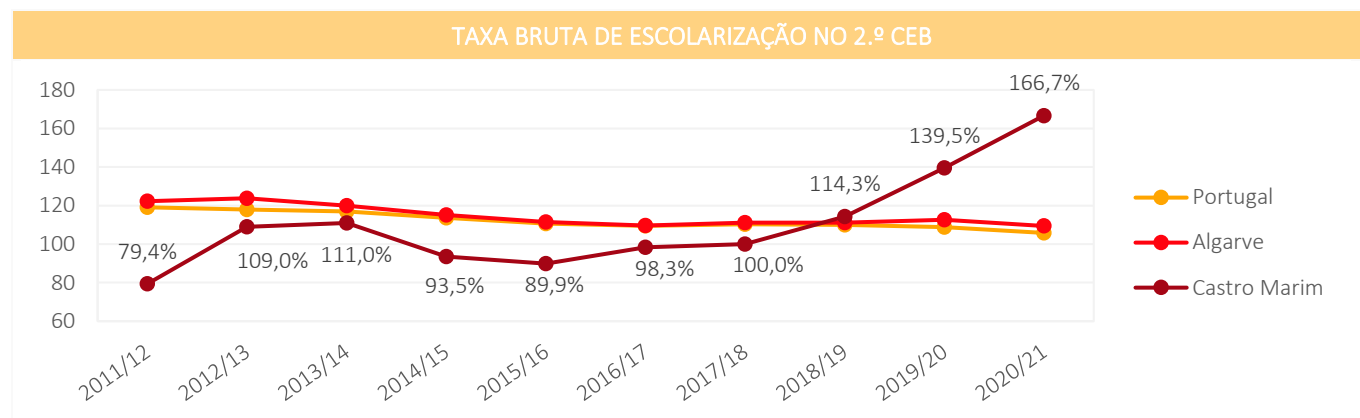


Gráfico 39. Taxa bruta de escolarização no 2.º CEB (%), 2011/12 – 2020/21

Fonte: INE e DGEEC, 2011/12 a 2020/21

Por outro lado, a taxa bruta de escolarização no 3.º CEB a nível concelhio, regista, em todos os anos letivos da análise, valores inferiores às unidades territoriais de referência. Apesar do ligeiro decréscimo em 2018/19, a taxa bruta de escolarização no 3.º CEB no concelho tem vindo a crescer desde 2014/15.

Contudo, apenas no último ano da análise (2020/21) atinge uma taxa superior a 100%, consequente, não só da capacidade de atração de alunos matriculados residentes noutros concelhos, mas também do aumento da taxa de retenção/desistência neste último ano para 5,7%.

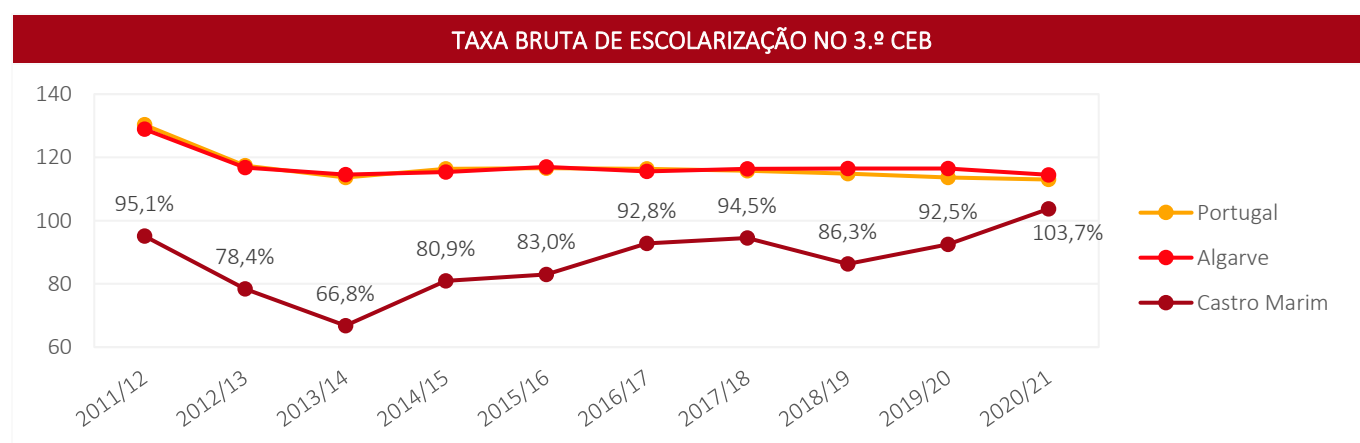


Gráfico 40. Taxa bruta de escolarização no 3.º CEB (%), 2011/12 – 2020/21

Fonte: INE e DGEEC, 2011/12 a 2020/21

4.5.2. Taxas de Retenção/Desistência

No presente ponto, serão analisados os dados referentes aos índices de retenção e desistência no concelho de Castro Marim, segmentados por ciclo de ensino, entre 2011/12 e 2020/21. No que diz respeito às retenções, estão incluídos os alunos que não satisfazem os critérios para avançar para o próximo ano de escolaridade, devido ao desempenho e/ou aproveitamento insuficientes. Quanto às desistências, referem-se aos alunos que interrompem temporariamente as atividades letivas ou abandonam uma ou mais disciplinas.

O **Gráfico 41** retrata, de uma forma geral, as taxas de retenção e desistência no concelho de Castro Marim, por nível de ensino. Verifica-se que, apesar das oscilações, as taxas têm diminuído significativamente, refletindo, portanto, uma melhoria do sucesso escolar. Apesar do positivo progresso, é no 3.º CEB que se continuam a verificar os níveis de retenção mais elevados, enquanto o 1.º e 2.º CEB têm as taxas mais baixas. Contudo, no último ano de análise, a taxa de retenção e desistência do 1.º CEB e do 3.º CEB assistiram a um aumento, atingindo, respetivamente, 5,5% e 5,7%.

O percurso evolutivo da taxa de retenção e desistência mostra que esta tende a ser mais elevada à medida que se avança nos ciclos de estudos. Cabe ainda sublinhar que a disparidade entre as taxas dos diferentes ciclos diminuiu significativamente ao longo do período de análise, alcançando níveis de retenção situados entre 3,7% e 5,7%, no ano letivo de 2020/21.

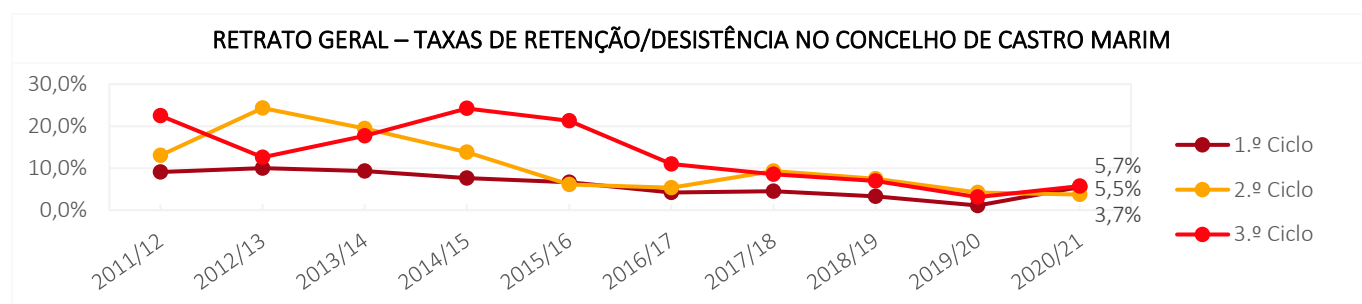


Gráfico 41. Retrato geral das taxas de retenção/desistência no concelho de Castro Marim (%), 2011/12 – 2020/21

Fonte: INE e DGEEC, 2011/12 a 2020/21

Analisando as **taxas de retenção e de desistência do 1.º CEB** de forma mais detalhada, constata-se que Castro Marim apresentou, na maior parte do período de análise, taxas mais elevadas comparativamente com as restantes unidades territoriais de referência, com exceção dos anos letivos de 2016/17 e de 2019/20, onde, neste último, atingiu o valor mais baixo (1,1%).

Em termos evolutivos, verifica-se uma tendência de diminuição das taxas de retenção/desistência no 1.º CEB em todas as unidades territoriais. No ano letivo de 2020/21, esta inverte-se com aumentos significativos, com destaque para o concelho, revelando uma taxa de 5,5%.

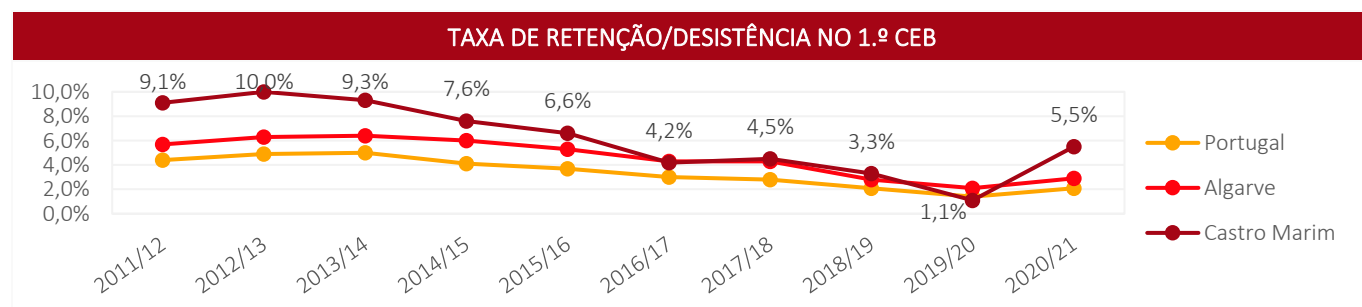


Gráfico 42. Taxa de retenção/desistência no 1.º CEB (%), 2011/12 – 2020/21

Fonte: INE e DGEEC, 2011/12 a 2020/21

No que respeita às **taxas de retenção e desistência no 2.º CEB**, verifica-se uma diminuição gradual nas unidades territoriais de referência. Contudo, a nível concelhio são registadas algumas variações expressivas, atingindo o valor mais elevado em 2012/13 (24,3%) e o mais baixo em 2016/17 (5,3%). Tal como no gráfico anterior, a taxa de retenção/ desistência no 2.ºCEB de Castro Marim posiciona-se acima das unidades territoriais de referência na maioria dos anos letivos em análise.

No último ano letivo (2020/21), contrariamente ao que acontece nas unidades territoriais de âmbito superior, em que são registados aumentos das taxas, o concelho de Castro Marim mantém a tendência de diminuição, atingindo o seu valor mais baixo (3,7%).

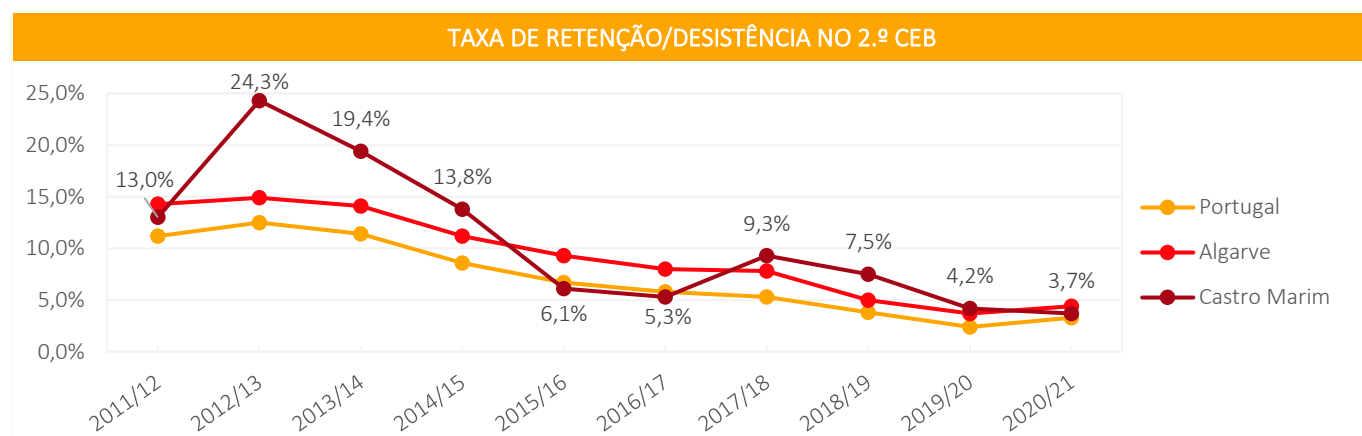


Gráfico 43. Taxa de retenção/desistência no 2.º CEB (%), 2011/12 – 2020/21

Fonte: INE e DGEEC, 2011/12 a 2020/21

Do mesmo modo, também as **taxas de retenção e de desistência no 3.º CEB** tiveram, na maior parte do período de análise, uma evolução positiva, tanto no concelho, como nos territórios de referência. Em 2020/21, Castro Marim assinalou uma taxa de retenção inferior à da Região e Sub-Região do Algarve (6%), mas superior à do país (4,3%), fixando-se nos 5,7%. Contudo, importa dar nota que esta evolução não foi sempre acompanhada de um decréscimo, destacando-se um aumento entre os anos letivos de 2013/14 e de 2014/15, onde o concelho atinge o seu máximo (24,2%), mantendo-se superior ao comportamento das unidades territoriais de referência até 2015/16.

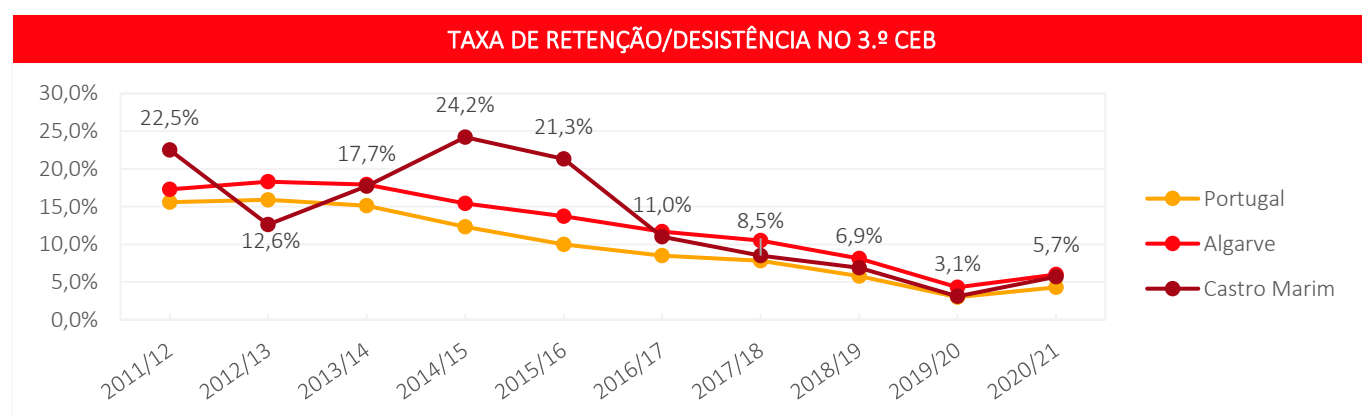


Gráfico 44. Taxa de retenção/desistência no 3.º CEB (%), 2011/12 – 2020/21

Fonte: INE e DGEEC, 2011/12 a 2020/21

Apesar das oscilações, nem sempre favoráveis, conclui-se que, de forma geral, se observam melhorias significativas ao nível dos níveis de retenção e de desistência em todos os ciclos de ensino, em resultado dos esforços evidenciados pela comunidade educativa, pelas diversas instituições e pelas políticas educativas na garantia do sucesso escolar e na melhoria das qualificações dos cidadãos.

4.5.3. Resultados em Provas de Avaliação Externa

Ao longo de todo o percurso escolar, os alunos são sujeitos a vários momentos de avaliação e aferição de competências, tanto a nível interno como externo. No presente ponto serão apenas analisadas as provas realizadas a nível externo, nomeadamente as provas de aferição e as provas finas.

As **provas de aferição**, aplicadas no 2.º, 5.º e 8.º ano de escolaridade, realizam-se no arranque de cada ciclo de estudos, e, como o próprio nome indica, têm como intuito aferir os conhecimentos adquiridos pelos alunos, fornecendo informações detalhadas às escolas, docentes, encarregados de educação e aos próprios alunos, sobre o desempenho e nível de aprendizagem dos estudantes. Após a realização das provas são elaborados relatórios com os resultados obtidos pelos alunos e pela escola, permitindo uma intervenção pedagógica atempada, dirigida às dificuldades identificadas em cada aluno. Por este motivo, estas avaliações não integram a avaliação interna do aluno, nem são consideradas na classificação final da disciplina. Devido à situação pandémica, a realização destas provas esteve suspensa nos anos de 2020 e de 2021, tendo voltado a realizar-se em 2022, desta vez, em formato digital.

Contrariamente às provas de aferição, as **provas finais de ciclo**, são realizadas no fim do ensino básico (9.º ano) com o objetivo de avaliar o conhecimento adquirido pelos alunos e o seu desempenho ao longo do ciclo de estudos, às disciplinas de Português e de Matemática. Devido à situação pandémica, estas provas foram suspensas em 2020 e em 2021⁵⁸. Em 2022, estas retomaram, porém, os resultados obtidos não foram considerados para a nota final dos alunos do 9.º ano, ao contrário do que acontecia antes do período pandémico, servindo, atualmente, apenas para efeitos de aferição das aprendizagens.

Provas de aferição – 2.º ano

A **Figura 26** sistematiza os resultados obtidos pelos alunos do **2.º ano de escolaridade**, no ano letivo de **2021/22**, nas seguintes **provas de aferição**:

- Português e Estudo do Meio
- Matemática e Estudo do Meio
- Estudo do Meio
- Educação Artística
- Educação Física

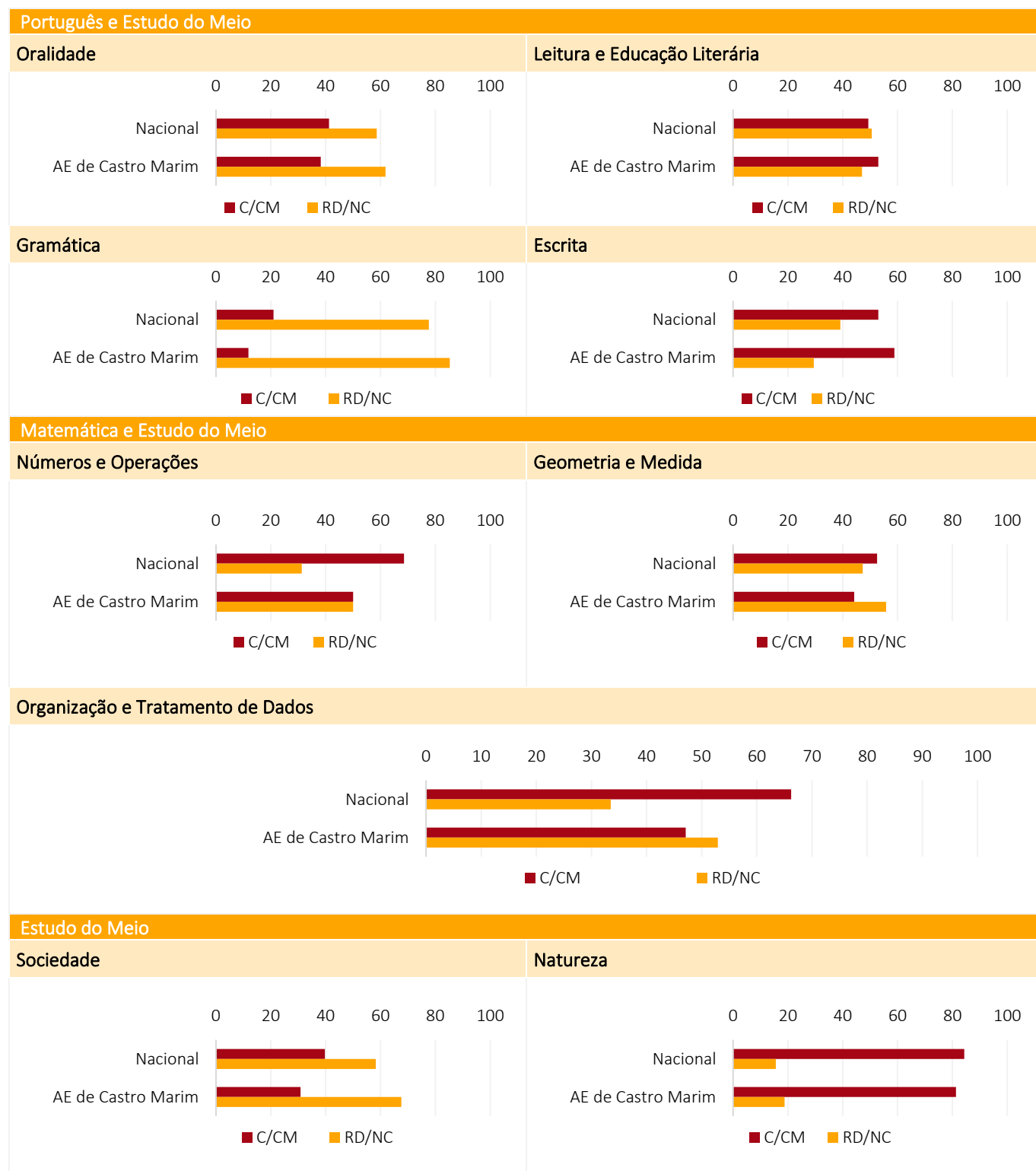
Os resultados apresentados são exibidos por disciplina e respetivos domínios, encontrando-se organizados de acordo com duas categorias: “C/CM” e “RD/NC”. A primeira categoria refere-se aos alunos que obtiveram um melhor desempenho, enquanto a segunda respeita aos alunos que não alcançaram um desempenho tão positivo.

C/CM	C – Conseguiram responder de acordo com o esperado
	CM – Conseguiram responder de acordo com o esperado, mas podem ainda melhorar
RD/NC	RD – Revelaram dificuldade na resposta
	NC – Não conseguiram responder de acordo com o esperado

⁵⁸ Fonte: Instituto de Avaliação Educativa. Provas finais de ciclo. Disponível em: <https://iave.pt/provas-e-exames/provas-e-exames/provas-finais-de-ciclo-eb/>.

Analisando a **Figura 26** verifica-se que, de uma forma geral, as provas de Educação Artística e de Educação Física foram as que apresentaram melhores resultados, nos seus diversos domínios. Do lado oposto, a prova de Português e Estudo do Meio revela um maior nível de dificuldade por parte dos alunos, sobretudo no domínio da gramática.

Em termos comparativos, constata-se que o AE Castro Marim regista, na maioria dos domínios avaliados, piores resultados do que a nível nacional, demonstrando uma necessidade de aposta e reforço do processo de ensino-aprendizagem do 2.º ano de escolaridade no concelho de Castro Marim.



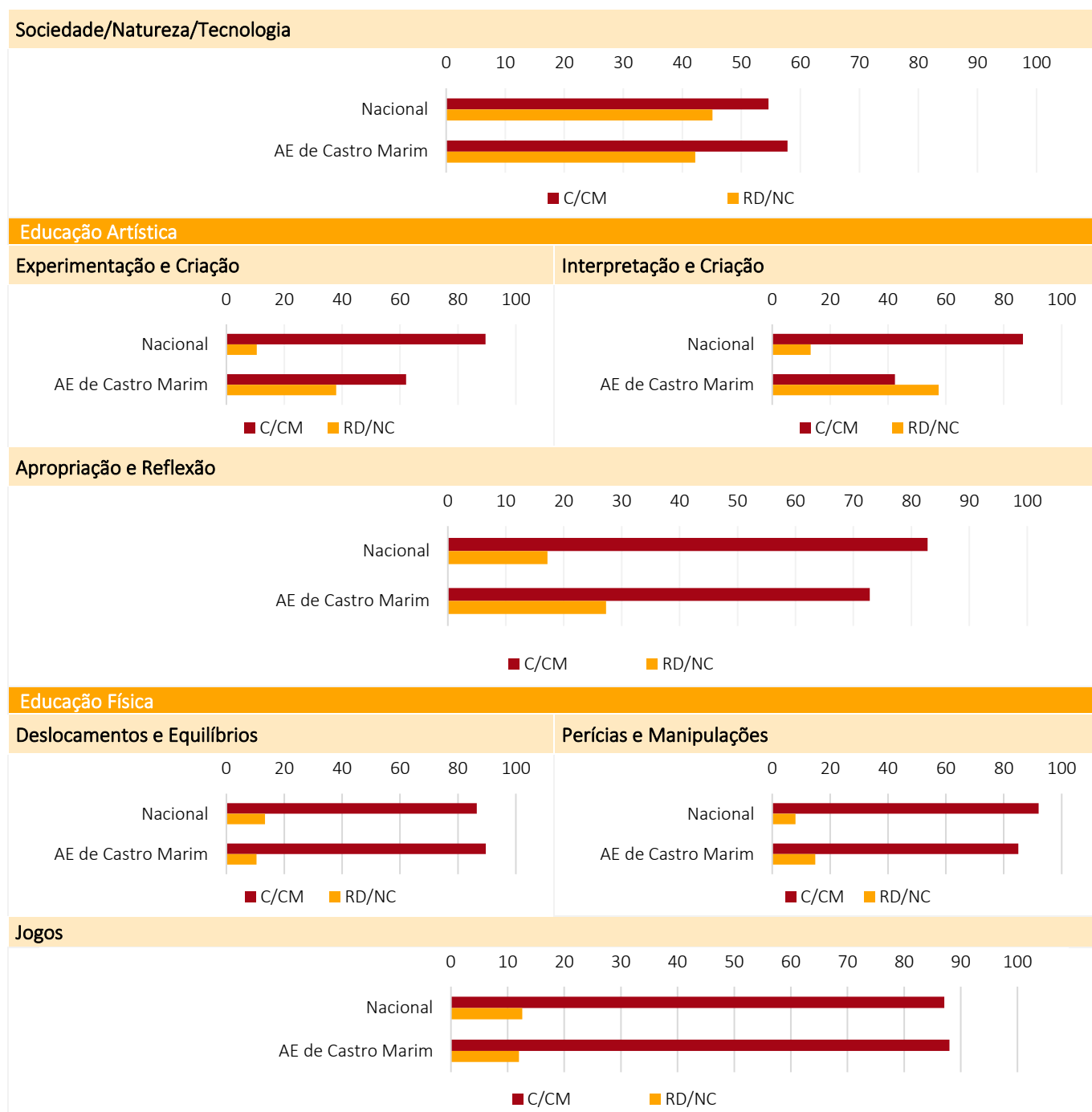


Figura 26. Resultados nas provas de aferição do 2.º ano de escolaridade, 2021/22

Fonte: AE Castro Marim, CM Castro Marim e IAVE, 2021/22

Provas de aferição – 5.º ano

No ano letivo de 2021/22, no 5.º ano de escolaridade, foram realizadas **provas de aferição** às seguintes disciplinas:

- Educação Visual e Educação Tecnológica
- Matemática e Ciências Naturais

De acordo com o refletido na **Figura 27**, verifica-se que, de um modo geral, a prova em que os alunos apresentaram maiores dificuldades foi Matemática e Ciências Naturais, sobretudo nos domínios dos “Números e Operações” e “Geometria e Medida”.

Por outro lado, a prova de Educação Visual e Educação Tecnológica revelou resultados notavelmente mais satisfatórios, indicando um melhor desempenho dos alunos.

Assim como nas provas de aferição do 2.º ano de escolaridade, o AE Castro Marim apresenta resultados, na maioria dos domínios, inferiores aos registados a nível nacional.



A Água, o Ar, as Rochas e o Solo – Materiais Terrestres

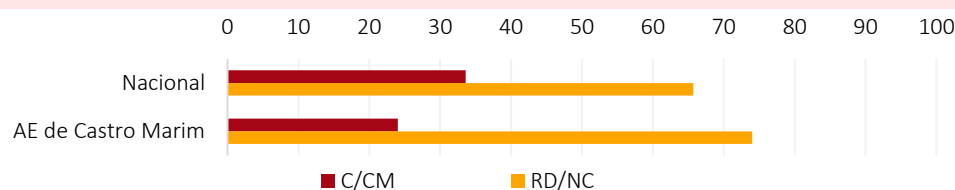


Figura 27. Resultados nas provas de aferição do 5.º ano de escolaridade, 2021/22

Fonte: AE Castro Marim, CM Castro Marim e IAVE, 2021/22

Provas de aferição – 8.º ano

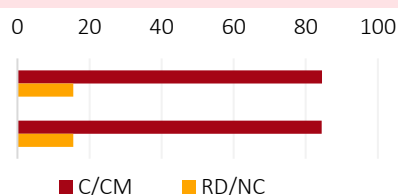
No 8.º ano de escolaridade, no ano letivo de 2021/22, foram realizadas **provas de aferição** às seguintes disciplinas:

- Português e Estudo do Meio
- História
- Geografia
- Educação Física

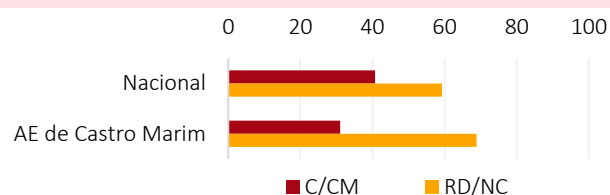
Quer no país, quer no AE Castro Marim, os alunos apresentaram um bom desempenho na disciplina de Português e Estudo do Meio, especialmente nos domínios da “Oralidade” e da “Escrita” e na disciplina de Educação Física, com destaque para os domínios do “Atletismo” e da “Aptidão Física”. Por outro lado, os alunos evidenciaram dificuldades, em vários domínios, na disciplina de História, como “Portugal no contexto europeu dos séculos XII a XIV” e “Crescimento e ruturas no mundo ocidental nos séculos XVIII e XIX”, e na disciplina de Geografia, nos domínios “População e Povoamento”, “A Terra: Estudos e Representações” e “Atividades Económicas”. Neste sentido, torna-se necessário reforçar os processos de ensino-aprendizagem nestas áreas para garantir um melhor desempenho dos alunos.

Português e Estudo do Meio

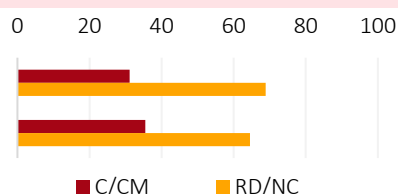
Oralidade



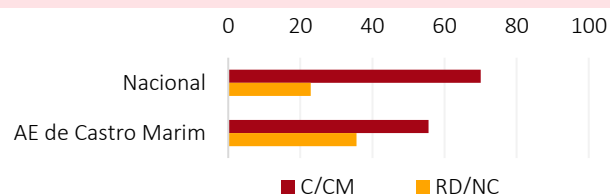
Leitura e Educação Literária



Gramática

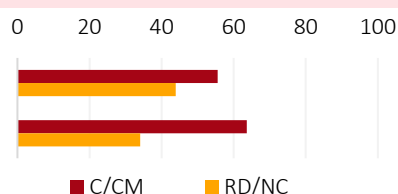


Escrita

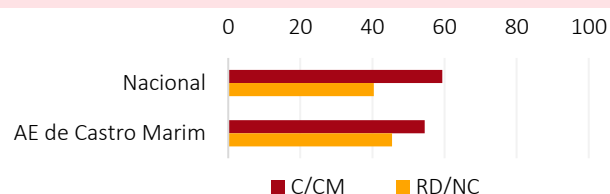


História

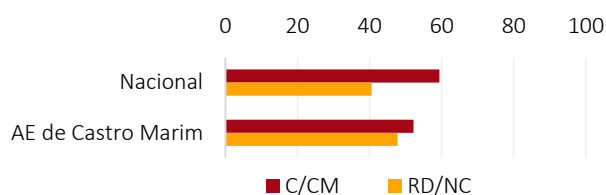
Das sociedades recolectoras às primeiras civilizações



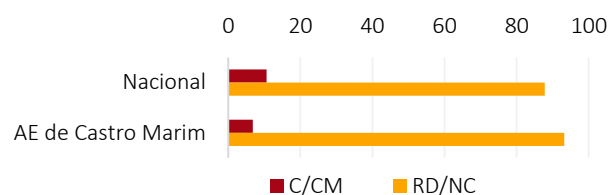
A Herança do Mediterrâneo Antigo



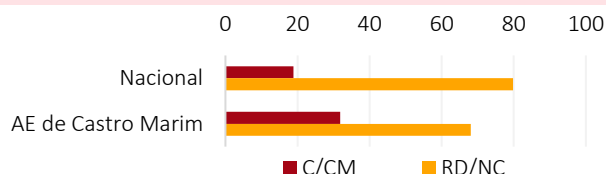
A formação da cristandade ocidental e expansão islâmica



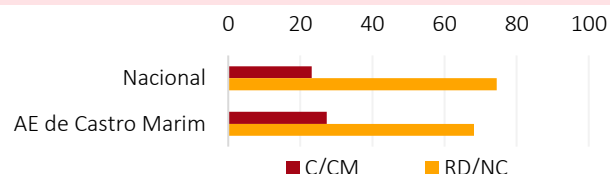
Portugal no contexto europeu dos séculos XII a XIV



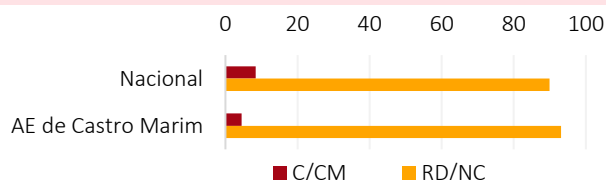
Expansão e mudança nos séculos XV e XVI



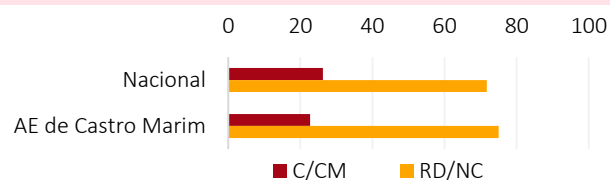
Portugal no contexto europeu dos séculos XVII a XVIII



Crescimento e ruturas no mundo ocidental nos séculos XVIII e XIX

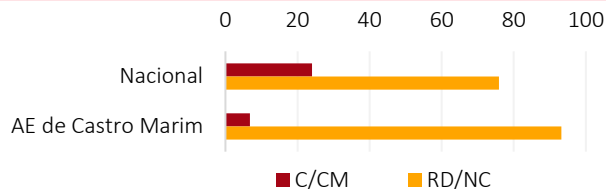


A Herança do Mediterrâneo Antigo. Expansão e mudança nos séculos XV e XVI. Portugal no contexto europeu dos séculos XVII e XVIII

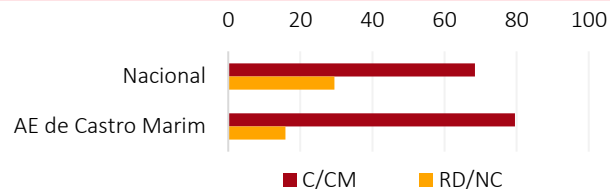


Geografia

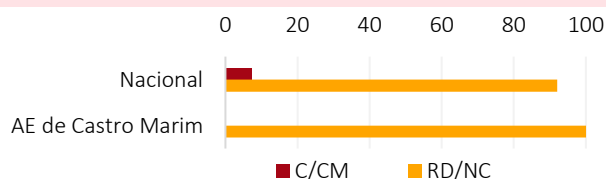
A Terra: Estudos e Representações



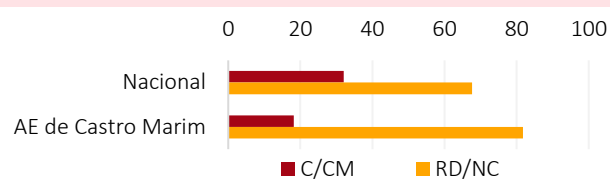
Meio Natural



População e Povoamento

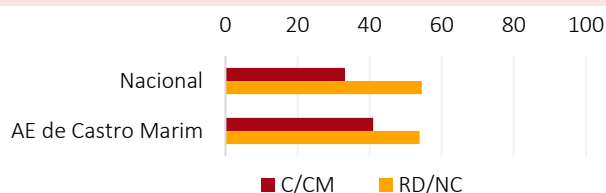


Atividades Económicas

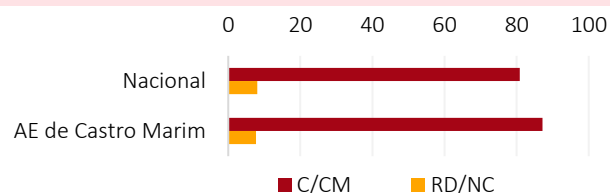


Educação Física

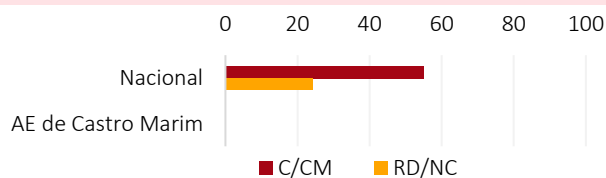
Ginástica



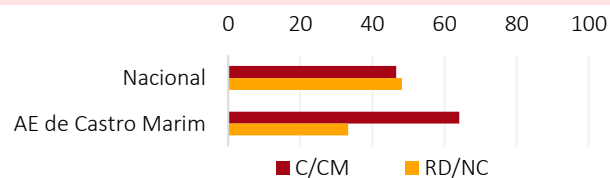
Atletismo



Atividades Rítmicas Expressivas



Jogos Desportivos Coletivos



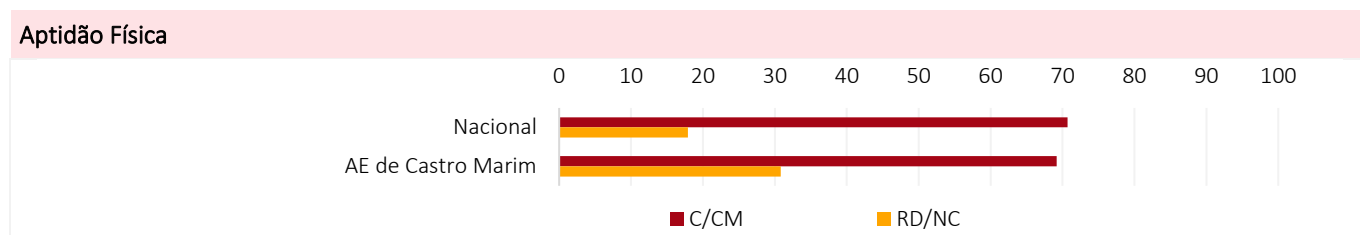


Figura 28. Resultados nas provas de aferição do 8.º ano de escolaridade (%), 2021/22

Fonte: AE Castro Marim, CM Castro Marim e IAVE, 2021/22

Provas Finais do 3.º CEB

Ao nível do 3.º CEB, o **Gráfico 45** e o **Gráfico 46** representam a evolução das classificações médias obtidas pelos alunos no concelho de Castro Marim e a nível nacional, nas provas finais de Português (91) e de Matemática (92), entre os anos de 2014 e de 2019. Estas provas têm como principal objetivo a elaboração de um retrato das aprendizagens adquiridas nas referidas disciplinas.

Para a realização da presente análise, foram apenas considerados os resultados dos alunos internos inscritos na 1.ª fase das provas finais de ciclo. Importa mencionar que nos anos de 2020 e de 2021, as provas finais de ciclo foram suspensas devido à situação pandémica, motivo pelo qual não se encontram representados dados para esses períodos⁵⁹. Em 2022, as provas finais do 9.º ano foram retomadas, mas os resultados obtidos não foram considerados na nota final dos alunos, servindo apenas para efeitos de aferição. Vale salientar que os resultados obtidos nesse ano não foram incluídos, uma vez que à data da elaboração da presente análise, estes números ainda não haviam sido publicados pela Direção-Geral da Educação (DGE).

O **Gráfico 45** apresenta um **retrato geral** da evolução das classificações médias obtidas pelos alunos do 9.º ano, nas provas de Português e de Matemática, na Escola Básica de Castro Marim, entre 2014 e 2019. Verifica-se que os resultados médios obtidos na prova de Português foram positivos em praticamente todos os anos da análise, à exceção do ano de 2016 em que a média foi de 47,8%, numa escala de 0% a 100%. No lado oposto, encontram-se os resultados obtidos nas provas finais de Matemática, onde se registam várias oscilações, revelando uma maior dificuldade à disciplina por parte dos alunos. Contudo é de realçar que no último ano de análise, as médias das provas finais de Matemática superaram as de Português, fixando-se acima dos 60%.

Importa ainda ressaltar que a melhoria do desempenho a Matemática requer estratégias de ensino específicas para ajudar os alunos a superar as dificuldades sentidas.

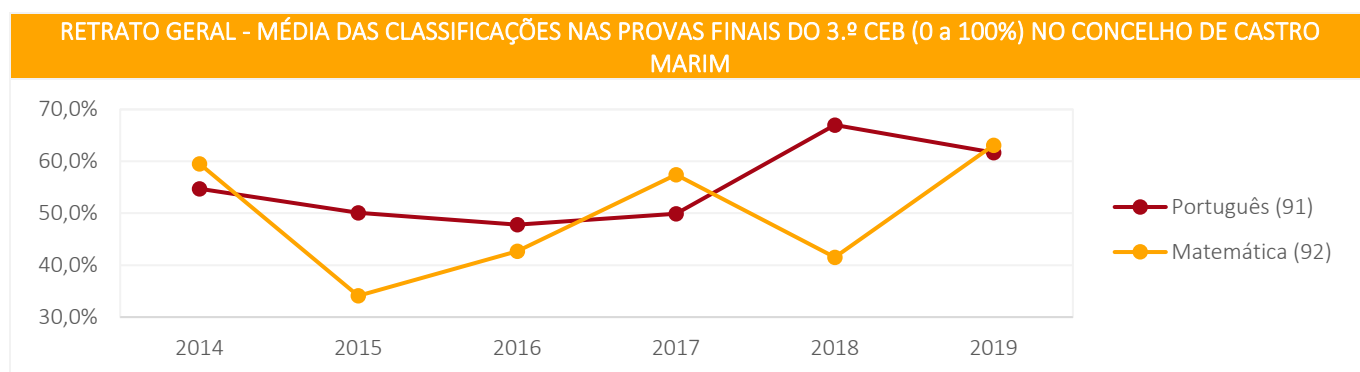


Gráfico 45. Média das classificações nas provas finais do 3.º CEB de alunos internos, 1.ª fase, em Castro Marim (%), 2014 - 2019

Fonte: INE e DGEEC, 2011/12 a 2020/21

⁵⁹ Fonte: Instituto de Avaliação Educativa. Provas finais de ciclo. Disponível em: <https://iave.pt/provas-e-exames/provas-e-exames/provas-finais-de-ciclo-eb/>.

Numa ótica de comparação entre os resultados médios obtidos na Escola Básica de Castro Marim e o país, em cada uma das disciplinas mencionadas, elaborou-se o **Gráfico 46**. Neste, é possível observar que, na disciplina de Português a Escola Básica de Castro Marim acompanhou a tendência nacional. Até 2017, os resultados médios obtidos foram inferiores aos do país, contudo, a partir de 2018, verificou-se uma melhoria significativa no concelho, fixando-se acima dos valores registados no país nos anos seguintes.

Já no que diz respeito à prova de Matemática, observa-se uma maior discrepância dos resultados da Escola Básica de Castro Marim em relação ao país, aproximando-se apenas nos últimos anos da análise. No entanto, tal como aconteceu na prova de Português, em 2019, o concelho registou melhores resultados do que o país, atingindo a melhor média face aos anos anteriores (63,1%), evidenciando um notável progresso nas aprendizagens dos alunos.

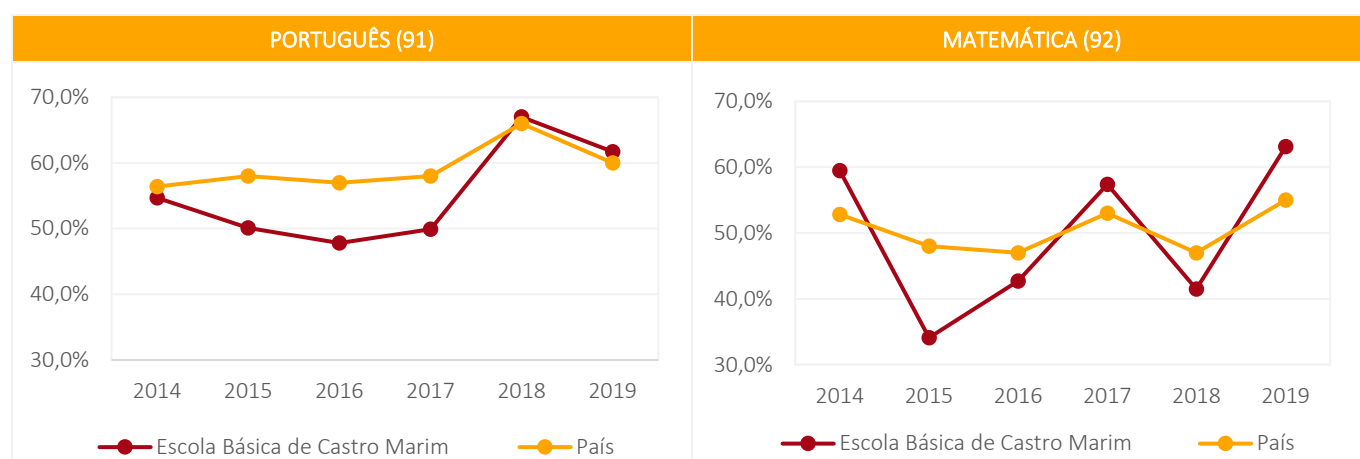


Gráfico 46. Média das classificações nas provas finais de Português e Matemática do 3.º CEB de alunos internos, 1.ª fase (%), 2014 - 2019

Fonte: INE e DGEEC, 2011/12 a 2020/21

4.6. Respostas de Apoio Socioeducativo

4.6.1. Apoios e Complementos Educativos

As desigualdades existentes na comunidade educativa em termos sociais, económicos e escolares reforçam a necessidade do desenvolvimento de medidas de apoio e da criação de complementos educativos que garantam a inclusão social e a equidade de acesso à educação para todas as crianças e jovens. Neste contexto, o poder local, representado pelos municípios, desempenha um papel cada vez mais crucial, especialmente na atribuição de apoio às famílias mais carenciadas. Portanto, este ponto apresenta uma descrição dos apoios e complementos educativos promovidos pelo município de Castro Marim, conforme estabelecido no [Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro](#), na sua redação atual.

Ação Social Escolar (ASE)

A Ação Social Escolar (ASE) é uma área da política educativa municipal que visa, sobretudo, promover a igualdade de oportunidades de acesso ao ensino e o bem-estar dos alunos, através da comparticipação de despesas escolares a famílias mais desfavorecidas, combatendo a exclusão social e o abandono escolar. Tal como referido, a ASE é desenvolvida pelas câmaras municipais, às quais cabe organizar e gerir os procedimentos de atribuição dos apoios, exceto no que respeita à distribuição gratuita e reutilização dos manuais escolares, cuja responsabilidade cabe ao departamento governamental com competência na matéria e aos órgãos de gestão dos agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas (artigo 33.º, do [Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro](#)).

A **Tabela 32** sistematiza os apoios atribuídos às crianças e jovens, por escalão, e por estabelecimento de educação e ensino, no ano letivo de 2022/23, nos estabelecimento de educação e ensino do AE Castro Marim, de acordo com o [Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho](#) e a [Lei n.º 96/2019, de 4 de setembro](#) (**Tabela 33**).

Assim, de acordo com a informação fornecida pela Câmara Municipal, constata-se que, no ano letivo de 2022/23, 37,9% do total dos alunos inscritos no AE Castro Marim eram apoiados por subsídio. Destes, 55,8% beneficiavam de escalão A⁶⁰ e 44,2% de escalão B⁶¹, revelando um contexto local com algumas fragilidades sociais e económicas. No que respeita ao escalão C⁶², não foram identificados alunos inseridos neste nível de apoio. No 1.º CEB foi registado o maior volume de beneficiários (40,3%).

Além dos apoios referidos, o Município atribui ainda, no âmbito da Ação Social Escolar, Bolsas de Estudo anuais, aos alunos residentes no concelho de Castro Marim, inscritos em estabelecimentos de Ensino Secundário ou Superior, com o objetivo de apoiar os estudantes economicamente mais carenciados, nos encargos inerentes à prossecução de estudos no âmbito e fora da escolaridade obrigatória. As bolsas são apoios pecuniários concedidos em prestações mensais (setembro a junho), cujo valor máximo é de 50€ para o Ensino Secundário e de 250€ para o Ensino Superior⁶³. Independentemente da condição social os alunos do concelho podem ainda candidatar-se à Bolsa de Mérito ou de Investigação⁶⁴.

Além das bolsas de estudo, o município oferece livros de fichas, às disciplinas de Português, Matemática, Estudo do Meio e Inglês, aos alunos que frequentam o 1.º CEB no AE Castro Marim, abrangendo, portanto, cerca de 300 alunos⁶⁵. Os auxílios económicos para aquisição de material escolar do 1.º ao 3.º CEB também foram aumentados.

Tabela 32. Crianças e jovens subsidiados por estabelecimento de educação e ensino e escalão (N.º), 2022/23

Estabelecimento de Educação e Ensino	Crianças e jovens subsidiados no ano letivo de 2022/23															
	Educação Pré-Escolar			1.º CEB			2.º CEB			3.º CEB			Total crianças e jovens subsidiados			% de alunos subsidiados face ao total de inscritos (público)
	A	B	C	A	B	C	A	B	C	A	B	C	A	B	C	
Escola Básica n.º 1 de Castro Marim	16	14	--	20	21	--	--	--	--	--	--	--	36	35	--	36,6%
Escola Básica de Castro Marim	--	--	--	--	--	--	28	21	--	33	23	--	61	44	--	35,5%
Escola Básica de Altura	11	8	--	36	25	--	--	--	--	--	--	--	47	33	--	44,0%
Escola Básica de Odeleite	--	--	--	--	2	--	--	--	--	--	--	--	--	2	--	25,0%
Total	49			104			49			56			258			37,9%

Fonte: CM Castro Marim, 2022/23

Tabela 33. Auxílios económicos atribuídos de acordo com o escalão

Apoios económicos	1.º CEB			2.º CEB			3.º CEB			Ensino Secundário		
	A	B	C	A	B	C	A	B	C	A	B	C
Refeições escolares	100%	50%	-	100%	50%	-	100%	50%	-	100%	50%	-
Manuais escolares	Gratuitos											
Material escolar	16,00€	8,00€	-	16,00€	8,00€	-	16,00€	8,00€	-	16,00€	8,00€	-
Alojamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15% do IAS/mês (x10)	8% do IAS/mês (x10)	-
Visitas de estudo	20,00€	10,00€	-	20,00€	10,00€	-	20,00€	10,00€	-	20,00€	10,00€	-

Fonte: [Despacho n.º 5296/2017](#) e [Lei n.º 96/2019, de 4 de setembro](#)

Refeitórios escolares

⁶⁰ Escalão A: Corresponde ao 1.º escalão do abono de família: rendimentos anuais até 3.071,67€

⁶¹ Escalão B: Corresponde ao 2.º escalão do abono de família: rendimentos anuais até 6.143,34€

⁶² Escalão C: Corresponde ao 3.º escalão do abono de família: rendimentos anuais até 9.215,01€

⁶³ Fonte: CM Castro Marim, Bolsas de Estudo. Disponível em: <https://cm-castromarim.pt/site/conteudo/bolsas-de-estudo>.

⁶⁴ Fonte: CM Castro Marim. Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais na Educação, Bolsas de Mérito e Investigação. Disponível em: https://cm-castromarim.pt/site/sites/cm-castromarim.pt/files/conteudos/ficheiros/novo_regulamento_atribuicao_apoios_sociais_educacao_e_bolsas.pdf.

⁶⁵ Fonte: CM Castro Marim. Castro Marim lança novos apoios educativos, bolsas de estudo, de mérito e investigação. Disponível em: <https://cm-castromarim.pt/site/noticia/castro-marim-lanca-novos-apoios-educativos-bolsas-de-estudo-de-merito-e-investigacao>.

No leque de competências para as autarquias locais, no domínio da educação, concretizada no [Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro](#), insere-se a gestão do “*fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário*”.

No concelho de Castro Marim, a autarquia assegura a organização e a gestão dos refeitórios escolares nos estabelecimentos com EPE e 1.º CEB, nomeadamente na Escola Básica de Altura, na Escola Básica de Odeleite e na Escola Básica de Castro Marim. A escola sede surge aqui identificada, uma vez que os inscritos na Escola Básica n.º 1 de Castro Marim utilizam as suas instalações para a realização das suas refeições. O município faz ainda a supervisão, de forma a garantir que os serviços prestados nos refeitórios sejam de qualidade e contribuam para a criação de hábitos alimentares mais saudáveis. Denota-se ainda que tanto o município, como o AE Castro Marim, disponibilizam semanalmente, nos seus sites, a ementa escolar para a semana seguinte⁶⁶.

Em termos de custos, através do **Programa Alimentação Escolar**, que abrange todos os alunos do 1.º CEB, o município assegura quer o subsídio de refeição aos alunos carenciados, quer a diferença entre o custo da refeição e o preço tabelado pelo Ministério da Educação para o Ensino Básico⁶⁷. Assim, os alunos que beneficiem de escalão A do abono de família, poderão adquirir a refeição sem custos, já os abrangidos pelo Escalão B terão a refeição comparticipada em 50%, totalizando um custo de 0,73€⁶⁸.

Transporte escolar

No que respeita ao transporte escolar, e no âmbito da transferência de competências para as autarquias e entidades intermunicipais no domínio da educação, é referido, pelo artigo 36.º, do [Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro](#), na sua redação atual, que “*a organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares são da competência das câmaras municipais da área de residência dos alunos, nos termos definidos no plano de transportes intermunicipal respetivo, cabendo-lhe especificamente:*

- a) *Organizar o processo de acesso ao transporte escolar para cada aluno;*
- b) *Requisitar às entidades concessionárias dos serviços de transporte coletivo os bilhetes de assinatura (passe escolar) para os alunos abrangidos, nos termos a fixar por portaria dos membros do Governo com competência na matéria;*
- c) *Pagar as faturas emitidas mensalmente pelas entidades concessionárias dos serviços de transporte coletivo;*
- d) *Contratar, gerir e pagar os circuitos especiais.”*

A transferência de competências neste âmbito, visa, sobretudo, assegurar o funcionamento eficaz dos transportes escolares de forma a garantir o acesso dos alunos às instituições de ensino. É neste contexto específico que surge o **plano de transporte escolar** enquanto instrumento, desenvolvido à escala local, com o objetivo de planear a oferta do serviço de transporte entre o local de residência dos inscritos e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, desde a EPE até ao ensino secundário (artigo 17º, do [Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro](#)). Este instrumento assume como principais objetivos (artigo 18.º):

- i) “*assegurar a igualdade de oportunidades de acesso à educação pré-escolar e à educação escolar, incluindo os alunos abrangidos por medidas adicionais no âmbito da educação inclusiva, e*
- ii) *complementar a rede de transportes públicos e outros planos de transportes em vigor na respetiva área de abrangência”.*

A elaboração do plano de transporte escolar baseia-se num conjunto de pressupostos, destacando-se a gratuidade para os alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, que residam a mais de 3 km do estabelecimento de

⁶⁶ Fonte: CM Castro Marim. Refeitórios Escolares. Disponível em: <https://cm-castromarim.pt/site/conteudo/refeitorios-escolares-0>.

⁶⁷ Fonte: CM Castro Marim. Alimentação Escolar. Disponível em: <https://cm-castromarim.pt/site/conteudo/alimentacao-escolar>.

⁶⁸ Fonte: Agrupamento de Escolas de Castro Marim. Serviços – Refeitório da Escola Básica de Castro Marim. Disponível em: <https://aectm.pt/servicos/>.

educação e ensino que frequentam, bem como para alunos com especificidades ao nível da locomoção abrangidos por medidas de educação inclusiva (alíneas a) e b) do artigo 20.º).

Neste âmbito, a **Tabela 34** sistematiza o número de crianças e jovens transportadas a cargo do município, no ano letivo de 2022/23, por estabelecimento de educação e ensino. Face ao total de inscritos neste ano letivo, apenas 5,9% do total de alunos inscritos no concelho utilizam o transporte escolar fornecido pela Câmara Municipal.

Segundo a página oficial da CM Castro Marim, o transporte escolar é assegurado através de viaturas da autarquia em complemento com autocarros das carreiras públicas da EVA Transportes⁶⁹. O Município de Castro Marim financia 100% dos passes escolares aos estudantes do concelho, sendo gratuito para alunos até ao 3.º ciclo, bem como para estudantes do ensino secundário e do ensino profissional que utilizem transporte público coletivo. O município garante também o transporte de crianças com NSE que frequentam outros estabelecimentos de ensino, nomeadamente em Tavira.

Para o ano letivo de 2023/24, o município prevê que o número de alunos a transportar seja o mesmo que o presente ano letivo (aproximadamente 50 alunos).

Na rede privada o transporte é efetuado pelas próprias associações ou pelos responsáveis pelas crianças.

Tabela 34. Crianças e jovens que utilizam transporte escolar (N.º), 2022/23

Estabelecimento de Educação e Ensino	Responsável pelo Transporte	N.º de alunos que utilizam transporte escolar em 2022/23				Total
		Educação Pré-Escolar	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	
Rede Pública: AE Castro Marim						
Escola Básica de Altura	CM Castro Marim	--	7	--	--	7
Escola Básica n. º1 de Castro Marim*		--	17*	--	--	17
Escola Básica de Castro Marim		--	--	8	10*	18
Escola Básica de Odeleite		--	4	--	--	4
Rede Privada						
Associação Cegonha Branca	Pais /Particular	--	--	--	--	--
Associação dos Amigos e Naturais de Azinhal	Associação	--	--	--	--	--
Associação Social da Freguesia de Odeleite	Associação	--	--	--	--	--
Total		0	28	8	10	46

*Compreende 5 alunos de educação inclusiva.

Fonte: CM Castro Marim, 2022/23

De forma a representar os circuitos do transporte escolar da autarquia, procedeu-se à sua georreferenciação, ilustrada através da **Figura 29**, tendo como base a informação fornecida pela equipa técnica municipal.

De acordo com a informação fornecida, a rede de transporte escolar correspondente a cada estabelecimento de educação e ensino abrange, sobretudo, a freguesia em que o equipamento se localiza. De acordo com o mapa 1, a rede de transportes da Escola Básica de Altura abrange a própria freguesia e a freguesia de Castro Marim, sendo estas as que apresentam um maior número de inscritos. No mapa 2 encontra-se representado o circuito do transporte escolar correspondente à Escola Básica N.º 1 de Castro Marim, abrangendo a freguesia de Castro Marim e a freguesia de Azinhal. Contudo, de acordo com o documento referente aos alunos a transportar, fornecido pela equipa técnica municipal, este circuito estabelece ainda ligação a Odeleite, tendo em conta que a referência à existência de um local de embarque nessa freguesia (Vale do Pereiro). O mesmo acontece com o mapa 4, referente à Escola Básica de Castro Marim, onde o circuito representado abrange a freguesia de Castro Marim, no entanto, de acordo com o documento referido, constata-se que o transporte escolar da autarquia também possui locais de embarque nas freguesias de Altura e Azinhal.

⁶⁹ Fonte: CM Castro Marim. Transportes Escolares. Disponível em: <https://cm-castromarim.pt/site/conteudo/transportes-escolares>.

No que respeita ao circuito da Escola Básica de Odeleite, representado no mapa 3, verifica-se que além da própria freguesia, estão ainda abrangidas por este circuito as freguesias de Castro Marim e de Azinhal.

Em relação ao transporte de alunos de Educação Especial / Inclusiva, verifica-se a existência de um percurso específico, que além de abranger duas freguesias de Castro Marim (freguesia sede de concelho e freguesia de Altura), compreende ainda o concelho de Vila Real de Santo António e dois lugares do concelho de Tavira.

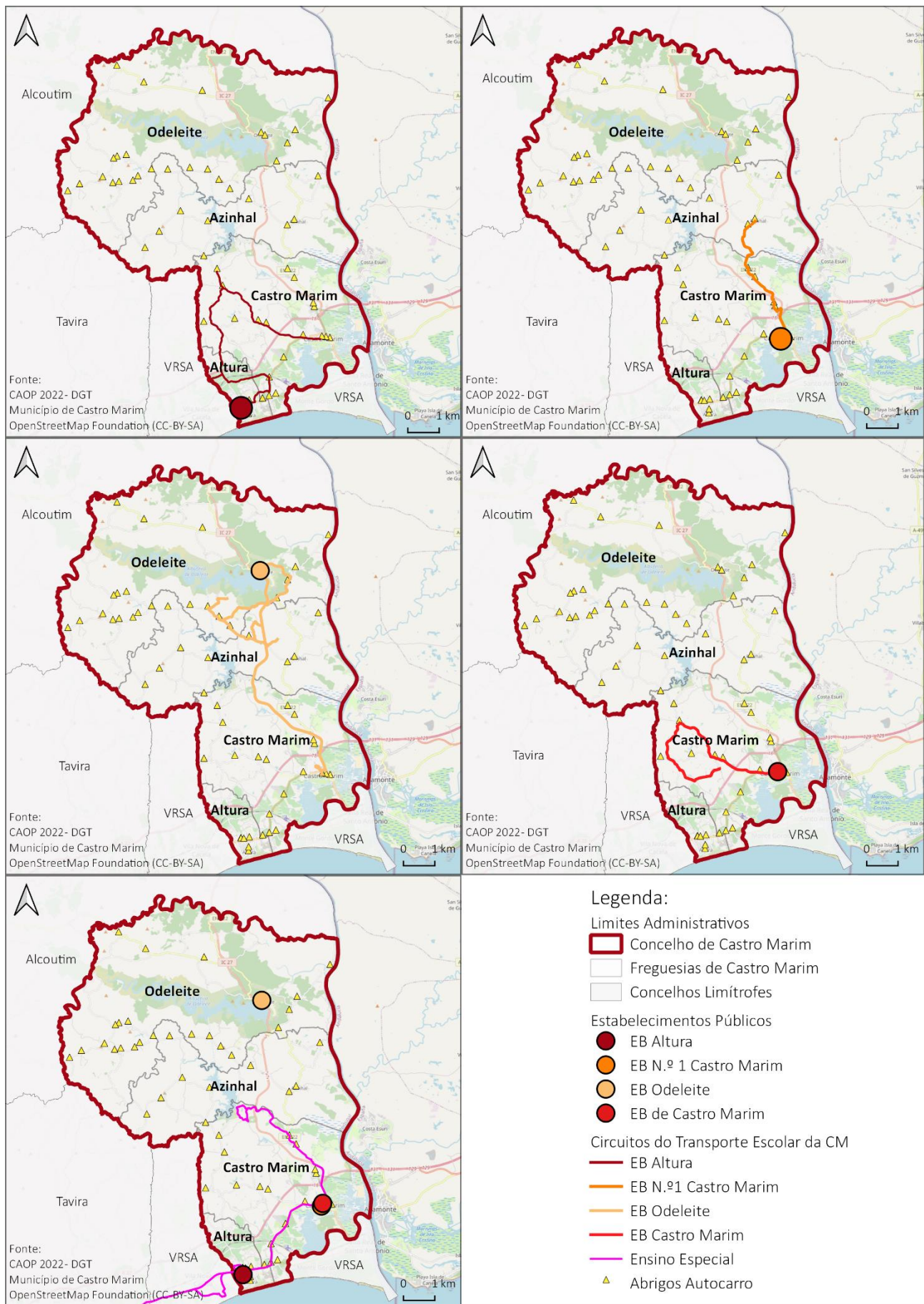


Figura 29. Rede de transporte escolar, 2022/23

Fonte: CM Castro Marim

Escola a Tempo Inteiro

Como medidas de apoio à família, compete também às autarquias, no âmbito da transferência de competências, promover e implementar uma **escola a tempo inteiro**, com a finalidade de transformar os períodos não letivos em tempos de aprendizagem diversificada e pedagogicamente rica, através do desenvolvimento de **Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)**, da **Componente de Apoio à Família (CAF)** e das **Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)** (artigo 39.º, do [Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro](#), na sua redação atual).

Relativamente à sua organização e funcionamento, o artigo 40.º refere que a planificação das AAAF, das CAF e das AEC “*é desenvolvida conjuntamente pelas câmaras municipais e pelos órgãos de administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, considerando as necessidades dos alunos e das famílias, a formação e o perfil dos profissionais que as asseguram e os recursos materiais e imateriais de cada território*”, sendo que a sua supervisão e avaliação é da responsabilidade do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada.

Por sua vez, as regras a observar na organização e funcionamento das AAAF, das CAF e das AEC nos estabelecimentos públicos, encontram-se fundamentadas pela [Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto](#).

1. Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)

Destinadas às **crianças em Educação Pré-Escolar**, de acordo com a alínea a) do artigo 39.º, do [Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro](#), na sua redação atual, as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) são dinamizadas antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção letiva. Estas atividades têm por objetivo assegurar o acompanhamento das crianças na EPE, proporcionando, de forma lúdica, um clima estável, seguro e afetivo.

De acordo com a informação fornecida pelo município, relativas ao ano letivo de 2022/23, as AAAF são promovidas pela autarquia e abrangem os domínios de Expressão Físico-Motora e de Música. As AAAF ocorrem em horário de acolhimento, de almoço e de prolongamento.

A autarquia assegura o acompanhamento das crianças que frequentam a EPE num horário mais alargado, desde as 8h00 às 18h30.

2. Componente de Apoio à Família (CAF)

Por outro lado, a Componente de Apoio à Família (CAF), exposta na alínea b), do artigo 39.º, do [Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro](#), na sua redação atual, destina-se apenas aos **alunos do 1.º CEB**, tendo como principal objetivo o “*acompanhamento dos alunos do 1.º CEB antes e ou depois das componentes do currículo e das atividades de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva*”.

De acordo com a informação disponível, registaram-se, no ano letivo de 2022/23, cerca de 30 alunos inscritos na CAF, da Escola Básica n.º 1 de Castro Marim. Esta componente ocorre na sede da Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim, nomeadamente no Centro de Atividades e Tempos Livres (CATL).

No que respeita ao horário de funcionamento abrange o período de almoço, das 12h30 às 14h00 e o período de prolongamento, entre as 15h30 e as 19h45.

3. Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

De acordo com o estabelecido na alínea c), do artigo 39.º, do [Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro](#), na sua redação atual, as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) dirigem-se aos **alunos que frequentam o 1.º CEB**, sendo estas de carácter

facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural. Estas atividades devem incidir sobretudo nos domínios “desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e de voluntariado e da dimensão europeia da educação”.

De acordo com os dados fornecidos pelo município, refletidos na **Tabela 35**, as AEC são promovidas pela Câmara Municipal, que disponibiliza técnicos da autarquia para a dinamização destas atividades. Estas decorrem em horário de prolongamento na Escola Básica de Altura, na Escola Básica n.º 1 de Castro Marim e na Escola Básica de Odeleite, abrangendo um total de 170 crianças, o que representa 62,5% do total dos alunos do 1.º CEB. A oferta das AEC abrange os seguintes domínios: Desportivo; Artístico; Científico; Tecnológico; Ligação da escola com o meio; Solidariedade e Inglês.

Tabela 35. Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), 2022/23

Estabelecimento de Educação e Ensino	N.º de Inscritos nas AEC	Ano letivo 2022/23								
		Domínios (artigo 7.º, da Portaria n.º 644-A/2015)							Entidade promotora	
		Desportivas	Artísticas	Científicas	Tecnológicas	Ligação da escola com o meio	Solidariedade	Inglês	AE	CM
Escola Básica de Altura	90	✓	✓	✓	✓	✓	--	--	--	✓
Escola Básica n.º 1 de Castro Marim	74	✓	✓	✓	✓	✓	--	--	--	✓
Escola Básica de Odeleite	6	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	--	✓

Fonte: CM Castro Marim, 2022/23

4.6.2. Estruturas de Apoio e Projetos

Além dos apoios e complementos educativos, as estruturas de apoio e projetos socioeducativos são também importantes respostas na promoção da inclusão social e do sucesso educativo das crianças e jovens. Assim, o presente ponto apresenta uma breve caracterização dos serviços de apoio educativo e dos projetos socioeducativos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino do concelho, no ano letivo de 2022/23.

Para além dos recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão identificados no subponto 4.3.3, relativo à educação inclusiva, existem outras estruturas no AE Castro Marim que oferecem apoio educativo, as quais se encontram identificadas e definidas na **Tabela 36**.

Tabela 36. Serviços especializados de apoio educativo, 2022/23

Serviços Especializados de Apoio Educativo	Definição
Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF)	Destinado a todos os alunos de 2.º e 3.º CEB, (e outros interessados), que desejem ser ouvidos e receber informação, orientação e aconselhamento na área da sexualidade ou noutras áreas no âmbito da promoção para a saúde. Este gabinete objetiva sensibilizar a comunidade educativa para o desenvolvimento de projetos de educação para a saúde e sexualidade, prestar informação, orientação ou serviços de aconselhamento aos alunos nestas áreas, receber e aconselhar pais e encarregados de educação acerca de assuntos relacionados com a educação para a saúde e sexualidade, bem como outros assuntos que se revelem fundamentais para o bem-estar físico e psicológico do aluno, promovendo assim o seu sucesso educativo (artigo 86.º, do Regulamento Interno do AE Castro Marim).

Serviços Especializados de Apoio Educativo	Definição
Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)	Sediado na escola sede do AE Castro Marim, o SPO designa-se como um serviço especializado que assegura a integração escolar e social dos alunos, a promoção e desenvolvimento da sua identidade pessoal e a construção do seu projeto de vida. O serviço de psicologia e orientação presta apoio a alunos, professores, pais e encarregados de educação e outros interessados na promoção da qualidade educativa das escolas e no desenvolvimento global dos alunos, contribuindo para a melhoria do sucesso escolar e redução do abandono escolar. Este serviço é prestado por um técnico com formação académica específica e experiência na área da psicologia educacional e membro efetivo da ordem dos psicólogos portugueses (artigo 82.º, do Regulamento Interno do AE Castro Marim).

Fonte: CM Castro Marim, 2022/23 e Regulamento interno 2020 – 2023 do AE Castro Marim

No que respeita a projetos, programas, atividades e clubes, o concelho de Castro Marim apresenta um vasto leque, refletido na **Tabela 37** e na **Figura 30**, abrangendo as áreas do desporto, artes, ambiente, saúde, etc. Estes objetivam promover o desenvolvimento e a inclusão social, bem como a aquisição de conhecimentos e competências pelas crianças e jovens. Nesta listagem serão também identificados alguns projetos/programas e atividades do Plano Anual de Atividades (PAA) do AE Castro Marim.

Clubes / Atividades Extracurriculares

Tabela 37. Clubes e Atividades Extracurriculares do AE Castro Marim, 2022/23

Clube de Dança	Direcionado para todos os alunos, o clube de dança pretende proporcionar o desenvolvimento de vários domínios do comportamento humano, como os comportamentos motor, afetivo-social, físico e psicológico de forma lúdica e harmoniosa. Além do mais, ajuda a estimular a expressão e a expressividade dos sentimentos e emoções, valorizando a criatividade, capacidade expressiva, favorecendo a construção da cidadania, reconhecimento das relações interpessoais e a valorização do corpo.
Clube do Património	O clube do património, acessível a todos os alunos que o queiram frequentar, pretende sobretudo dar a conhecer a importância das tradições locais e da preservação do património, através do desenvolvimento do gosto pela pesquisa e pelo conhecimento histórico.
Clube de Música	O clube de música, objetiva ensinar os alunos que queiram aprender a tocar instrumentos musicais ou que simplesmente desejam aprofundar conhecimentos na área.
Teatroteca: Grupo de Teatro Escolar do AE Castro Marim	A Teatroteca é um espaço extracurricular que combina diversão e aprendizagem, promovendo o desenvolvimento pessoal e social tanto dos alunos envolvidos no projeto quanto da comunidade educativa em geral. Esta, de forma geral, objetiva cultivar habilidades de expressão dramática, de relacionamento interpessoal e autoconhecimento, além de promover o sucesso escolar, estimular o desenvolvimento socio afetivo dos alunos, complementar a sua formação pessoal, social e artística, e contribuir para a integração na escola e para uma cidadania ativa.

Fonte: Site Oficial do AE Castro Marim

Projetos / Programas / Atividades

Parte significativa dos projetos e programas mencionados neste subponto, encontram-se alinhados com as diretrizes estratégicas estabelecidas a uma escala superior (elencadas no ponto 2.3), assegurando não apenas a resposta a necessidades identificadas localmente, mas também contribuindo para o alcance das metas e objetivos definidos nessas diretrizes de referência.

Relativamente aos projetos, programas e atividades listados na **Figura 30**, destacam-se:

- O **Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE)**, que pretende implementar medidas de promoção do sucesso escolar dos alunos (coadjuvação; tutorias e desdobramentos);

- O **Projeto de Intervenção Preventiva para a Aprendizagem da Leitura e da Escrita (PIPALLE)**, que consiste no desenvolvimento de estratégias de intervenção preventiva na aprendizagem da leitura e da escrita, visando a promoção do sucesso escolar na área da língua portuguesa;
- O **Projeto Erasmus +**, programa europeu para a educação, formação, juventude e desporto que visa potenciar o desenvolvimento pessoal e profissional de todos os cidadãos, para o reforço da identidade europeia, do crescimento sustentável, da coesão social e da empregabilidade das pessoas;
- A **Universidade do Tempo Livre (UTL)**, que apesar de não ser um projeto diretamente direcionado para os mais jovens, procura promover um envelhecimento ativo, a aprendizagem ao longo da vida e a autonomia de pessoas idosas, numa estratégia que passa por fomentar e dinamizar a ocupação dos tempos livres dos seniores, proporcionando momentos lúdicos, de convívio e de desenvolvimento de relações interpessoais e participação social e comunitária, podendo ser desenvolvidas atividades intergeracionais;
- O **Programa “Férias Ativas”**, consiste na organização de um conjunto de iniciativas, nos períodos de interrupção letiva da Páscoa e do Verão, destinadas a grupos de crianças e jovens do concelho com idades compreendidas entre os 6 e os 15 anos, cuja finalidade compreende a realização de um plano organizado de atividades de caráter educativo, cultural desportivo ou meramente recreativo, promovendo o desenvolvimento dos participantes em diversas vertentes: capacidade de iniciativa, sentido de responsabilidade e criatividade e fomentando a prática de hábitos de vida saudáveis dos participantes;
- O **Projeto “Clube de Ciência Viva na Escola”** tem como objetivo desenvolver o gosto pela Ciência e as práticas experimentais, aprender novas técnicas e conceitos científicos e aprofundar os conhecimentos adquiridos nas várias disciplinas da área das Ciências, através da realização de atividades práticas e de projetos variados;
- O **Projeto “Emergency 4 Kids”** objetiva informar e sensibilizar para os princípios da proteção civil e da emergência médica, nomeadamente através da prática das técnicas de suporte básico de vida (SBV).

Além dos mencionados, são ainda dinamizados outros projetos e atividades em vários âmbitos, como o sucesso escolar, inclusão social, promoção da saúde, ambiente, desporto, cidadania, literacia, entre outros.

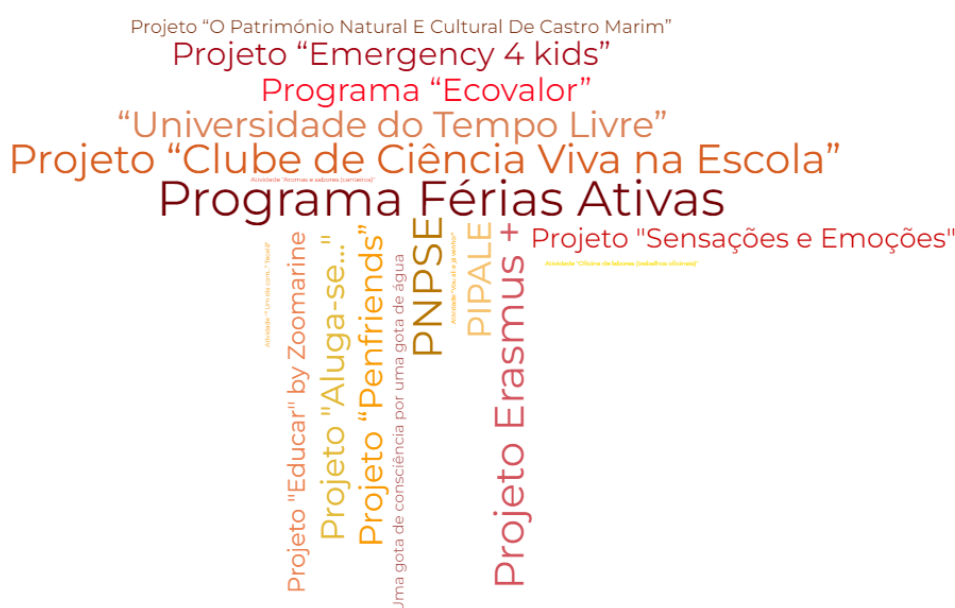


Figura 30. Projetos e programas na área da educação, 2022/23

Fonte: Plano Anual de Atividades 2022/23 e Site Oficial da CM Castro Marim

4.6.3. Projeto Educativo do AE Castro Marim 2020-23

Designado como um documento estratégico de planeamento institucional, enquadrado no artigo 9.º, do [Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril](#), que estabelece o Regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, o Projeto Educativo define a orientação educativa do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada.

O Projeto Educativo é desenvolvido e aprovado pelos órgãos de administração e gestão, para um horizonte de três anos, integrando os princípios, valores, metas e estratégias que orientam o cumprimento da função educativa do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada. Ademais, este instrumento torna-se fundamental para orientar práticas pedagógicas e promover a melhoria do processo educativo, visando alcançar uma educação de qualidade e responder às necessidades dos alunos.

Neste âmbito, o presente ponto apresenta uma breve sistematização do **Projeto Educativo do AE Castro Marim 2020 – 2023**. Este instrumento pretende responder a um conjunto de problemas e desafios recorrentes, bem como a outros que emergem das alterações contextuais da sociedade em que se insere. A sua estrutura, entre outros aspetos, reforça a implementação de estratégias que visam a melhoria dos resultados escolares e dos níveis de sucesso escolar dos alunos, o reforço da inclusão e da equidade social, da cidadania e de um envolvimento mais ativo dos pais/encarregados de educação na vida escolar.

O Projeto Educativo de Castro Marim 2020 – 2023 procura, não só dar continuidade ao anterior, por um processo de atualização, mas também introduzir novas visões e alterações, como é o caso do Programa de Autonomia e Flexibilidade Curricular, que se apresenta como um processo inovador para que os alunos possam experienciar aprendizagens mais significativas, mobilizar competências, questionar saberes estabelecidos, integrar conhecimentos emergentes, comunicar eficientemente e resolver problemas complexos.

Posto isto, o Projeto Educativo do AE Castro Marim 2020 – 2023 estabelece um conjunto de objetivos, metas, e estratégias de avaliação, enquadrados na seguinte missão, visão, princípios e valores:

Missão

O AE Castro Marim objetiva *“a prestação de um serviço público de qualidade, promovendo o sucesso educativo dos seus alunos, alicerçado na qualidade e rigor do ensino prestado e contribuindo para o seu desenvolvimento integral. Pretende a formação global dos alunos enquanto cidadãos autónomos, críticos, solidários e preparados para intervir conscientemente num mundo em constante mudança.”*

Esta missão possui as seguintes linhas orientadoras:

- *“promoção do sucesso escolar;*
- *promoção da qualidade das aprendizagens e dos resultados escolares;*
- *promoção da equidade social, criando condições para a concretização da igualdade de oportunidades para todos;*
- *formação dos alunos para uma cidadania responsável;*
- *promoção de um maior envolvimento de todos os membros da comunidade educativa e, em particular, dos pais/encarregados de educação na vida escolar.”*

Visão

“O AE Castro Marim ambiciona ser uma instituição identificada por uma gestão de proximidade e sentido ético de serviço público. Pretende desenvolver processos educativos sustentados e de qualidade assentes numa organização flexível, tendo como base modelos de gestão eficientes, participativos, transparentes e com critérios de qualidade. Pretende-se uma escola pública de sucesso, promotora da inclusão e formação integral dos seus alunos, que se distinga não só pela qualidade de ensino ministrado, mas também pela afirmação dos seus alunos como cidadãos conscientes e ativos na sociedade, guiados por valores de justiça, dignidade e respeito pelo outro”

Princípios Equidade | Inclusão | Participação | Transparência | Democraticidade

Valores Liberdade | Responsabilidade | Integridade | Cidadania | Participação | Excelência | Exigência | Curiosidade | Reflexão | Inovação.

Figura 31. Missão, Visão, Princípios e Valores do Projeto Educativo do AE Castro Marim

Fonte: AE Castro Marim, Projeto Educativo 2020-2023

A **Tabela 38** mostra, de forma sintética, parte do quadro estratégico elaborado pelo AE Castro Marim no âmbito do seu Projeto Educativo 2020-2023, estruturado de acordo com quatro eixos centrais (A – Resultados; B - Prestação de Serviço Educativo; C - Liderança e Gestão e D - Autoavaliação), para os quais foram definidos objetivos operacionais estratégicos, um conjunto de metas, de estratégias de operacionalização, de indicadores de avaliação e de meios de verificação.

Tabela 38. Sistematização das áreas de intervenção e dos objetivos operacionais do PE do AE Castro Marim, 2020-23

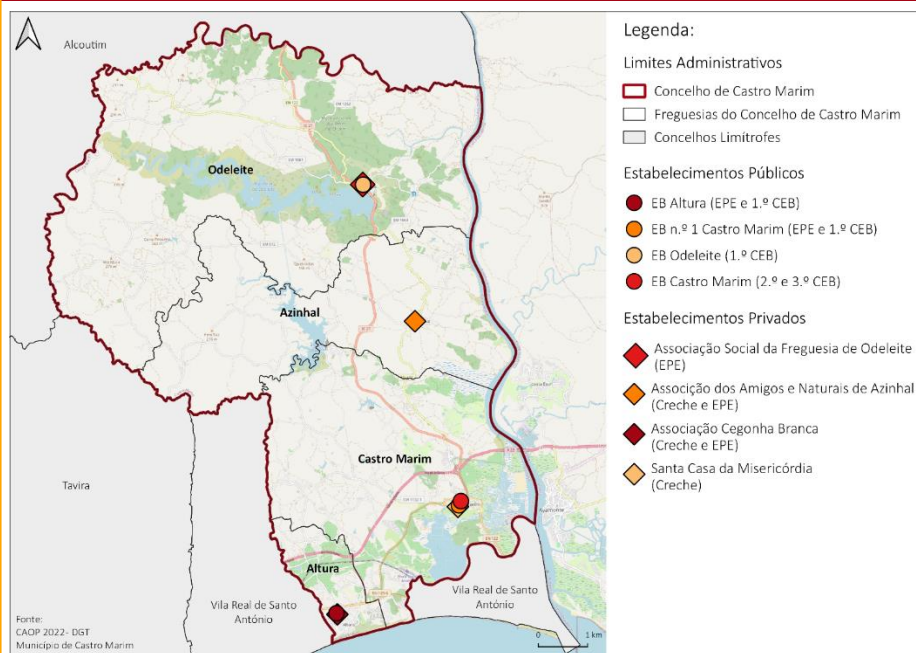
Área de Intervenção	Objetivos Operacionais
A – RESULTADOS Melhorar o sucesso escolar e educativo dos alunos	- Garantir uma formação de qualidade, promovendo o sucesso educativo; - Promover a construção do conhecimento, numa perspetiva interdisciplinar, transdisciplinar e holística; - Melhorar as aprendizagens significativas dos alunos, ao longo de todo o percurso escolar; - Desenvolver nos alunos o gosto pela aprendizagem, pela tecnologia, pela cultura e pelo desporto; - Melhorar os resultados escolares, ao nível da avaliação interna; - Melhorar os resultados escolares, ao nível da avaliação externa; - Melhorar a eficácia das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão; - Adquirir ou melhorar técnicas e hábitos de estudo; - Melhorar as taxas de sucesso pleno em cada ciclo; - Melhorar as taxas de transição anuais; - Manter ou reduzir a taxa de abandono escolar real.
B – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCATIVO Reforçar a coesão e identidade do Agrupamento	- Consolidar a identidade do Agrupamento; - Promover atividades que envolvam a comunidade escolar em torno de um objetivo comum; - Promover externamente a imagem da escola; - Desenvolvimento de projetos, parcerias e soluções que promovam a qualidade das aprendizagens; - Aprofundar a articulação entre o Projeto Educativo, o Regulamento Interno e o PAA; - Promover a divulgação do PE na comunidade escolar potenciando de modo a que seja assumido por todos.
B – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCATIVO Incentivar a mudança de práticas e de metodologias	- Desenvolver práticas de trabalho colaborativo consistentes e sustentáveis; - Criar respostas educativas conducentes ao sucesso educativo preconizado no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória; - Gerir o Currículo e a Aprendizagem para uma Educação Inclusiva; - Garantir a coerência entre os diferentes documentos orientadores, em prol da articulação curricular; - Promover a inovação curricular e pedagógica.
B – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCATIVO Implementar uma cultura de respeito pelo outro e pelas suas diferenças no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento	- Aprender a conhecer, a compreender e a descobrir o mundo; - Aprender a ser, a conviver, a comunicar, a trabalhar e a valorizar a diferença; - Desenvolver a criatividade, o espírito crítico e a autonomia; - Promover a adoção de hábitos e estilos de vida saudáveis; - Propagar atividades nos domínios artístico, científico e tecnológico, desportivo, de solidariedade e voluntariado; - Criar uma relação pedagógica facilitadora de um clima de sala de aula estimulante; - Aquisição de competências que permitam a cada aluno continuar o seu percurso fora do Agrupamento, ao longo da vida, nomeadamente valores democráticos, de respeito, tolerância e cooperação privilegiando uma forte intervenção cívica; - Valorizar a educação para a cidadania como prática interdisciplinar.
B – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCATIVO Valorizar o ensino experimental das ciências experimentais	- Promover com maior dinamismo o Ensino Experimental das Ciências em todos os ciclos de ensino; - Promover a articulação interciclos, no que concerne aos trabalhos práticos de base experimental, de forma a promover ao longo dos diferentes níveis de educação e ensino, aprendizagens e conhecimentos científicos de nível crescente de complexidade; - Definição, nos critérios de avaliação, de descritores de desempenho que consideram os conhecimentos (o saber), as capacidades (saber fazer) e as atitudes (saber ser/estar) a desenvolver em contexto de trabalho prático, tendo em conta as Aprendizagens Essenciais e as áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Área de Intervenção	Objetivos Operacionais
C – LIDERANÇA E GESTÃO	• Valorizar o papel das estruturas intermédias, envolvendo-as nos processos de decisão; • Envolver e corresponsabilizar as estruturas intermédias através da delegação de competências; • Reforçar a autonomia, dentro dos limites legais, das estruturas intermédias no domínio pedagógico-didático; • Reforçar a autonomia das coordenações de estabelecimento do Agrupamento; • Articular práticas organizativas, de forma sistemática, com todas as lideranças intermédias; • Dinamizar diferentes atividades/projetos/clubes, mobilizando toda a comunidade educativa e valorizando os saberes e as aprendizagens que o currículo formal não engloba; • Promover uma cultura de respeito, de rigor e de responsabilidade; • Contribuir para a construção de ambientes de trabalho construtivos e motivadores; • Dinamizar práticas de trabalho mobilizadoras do espírito de equipa entre pessoal docente e não docente; • Fortalecer as relações interpessoais entre todos os elementos da comunidade escolar; • Articular com as instituições locais a partilha de recursos que viabilizem a realização de atividades; • Promover práticas sistemáticas de autoavaliação nas estruturas de orientação educativa e nos órgãos de gestão, sistematizando e uniformizando processos.
D – AUTOAVALIAÇÃO	• Implementar uma cultura de autoavaliação dos processos e dos agentes, procurando meios de gestão orientada para a melhoria; • Diagnosticar eficazmente as áreas a melhorar e os pontos fortes; • Criar estratégias de melhoria para as fragilidades diagnosticadas; • Melhorar o processo de monitorização da autoavaliação através de objetivos exequíveis e mensuráveis; • Informar de forma eficiente sobre o projeto de autoavaliação; • Construir a confiança por parte da Comunidade Educativa relativamente às alterações e impacto decorrentes da autoavaliação; • Minimizar a resistência à mudança, reduzindo as incertezas e aumentando a compreensão sobre os imperativos da autoavaliação (como está relacionada com o planeamento estratégico da escola - Projeto Educativo, Projeto de Intervenção, entre outros).

Fonte: Projeto Educativo do AE Castro Marim, 2020-23, pp.31-42

DIAGNÓSTICO EDUCATIVO

REDE EDUCATIVA (OFERTA)



8 estabelecimentos de educação e ensino

4 estabelecimentos da rede pública
4 estabelecimento da rede solidária

A rede pública distribui-se por **3 das 4 freguesias do Concelho**, já a rede privada abrange as **4 freguesias**.

POPULAÇÃO ESTUDANTIL (PROCURA)



TOTAL DE INSCRITOS

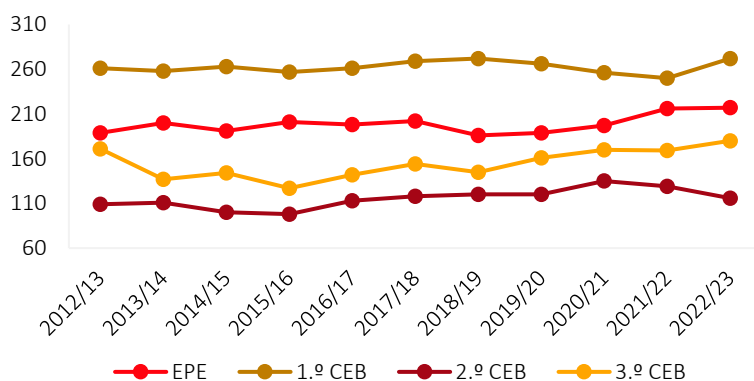
785 inscritos (2022/23)



EVOLUÇÃO DO TOTAL DE INSCRITOS

7,5% inscritos (2012/13-2022/23)

EVOLUÇÃO DO N.º DE INSCRITOS POR NÍVEL DE EDUCAÇÃO E ENSINO



TAXAS DE VARIAÇÃO DO N.º DE INSCRITOS ENTRE 2012/13 E 2022/23



EPE

14,8% crianças (2012/13-2022/23)



1.º CEB

4,2% alunos (2012/13-2022/23)



2.º CEB

6,4% alunos (2012/13-2022/23)



3.º CEB

5,3% alunos (2012/13-2022/23)

MOVIMENTOS PENDULARES

FLUXOS DE SAÍDA:
341 estudantes (2021)

FLUXOS DE ENTRADA:
245 estudantes (2021)



Legenda:

— NUT II Portugal Continental
— Região e Sub-Região do Algarve
— Vila Real de Santo António

— Concelho de Castro Marim
— Concelhos Limitrofes

Intensidade do Fluxo
— Nível 1 (Maior expressão)
— Nível 2 (Média expressão)
— Nível 3 (Menor expressão)

Vila Real de Santo António a destacar-se com **58,4%** dos fluxos de saída do concelho e **70,6%** dos fluxos de entrada.



DIAGNÓSTICO EDUCATIVO

ÁREAS DE INFLUÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS

Os equipamentos captam um maior volume de inscritos das freguesias onde estão localizados



Escola Básica de Altura e Escola Básica de Castro Marim

com elevado número de estudantes procedentes de Vila Real de Santo António



NÍVEIS DE OCUPAÇÃO

EB Altura	EPE	1.º CEB	<50% (Subocupação)
EB n.º 1 Castro Marim	EPE	1.º CEB	50-90% (Ocupação razoável)
EB Odeleite		1.º CEB	91-100% (Ocupação no limite)
EB Castro Marim		2.º CEB 3.º CEB	>100% (Sobreocupação)
Associação Cegonha Branca	EPE		
Associação dos Amigos e Naturais do Azinhal	EPE		
Associação Social da Freguesia de Odeleite	EPE		

ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Escola Básica de Altura	EPE e 1.º CEB	Muito Bom
Escola Básica de Castro Marim	2.º e 3.º CEB	Satisfatório
Escola Básica n.º 1 de Castro Marim	EPE e 1.º CEB	Satisfatório
Escola Básica de Odeleite	1.º CEB	Bom

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Educação e Formação de Jovens

(AE Castro Marim)

- Educação Pré-Escolar
- 1.º, 2.º e 3.º CEB
- Cursos gerais
- PIEF - Programa Integrado de Educação e Formação



Educação Inclusiva

(promovida pelo AE Castro Marim)

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva
Centro de Apoio à Aprendizagem

Unidade de apoio especializado para a educação de alunos com multideficiência

Unidade de ensino estruturado para a educação de alunos com perturbações do espectro do autismo



Educação e Formação de Adultos

(Centro Qualifica do AE VRSA)

- Processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)
- Curso de Educação e Formação de Adultos (EFA) (básico e secundário)
- Formação em competências básicas (FCB)
- Formação em Português para Falantes de Outras Línguas (PFOL)
- Formação Modular (FM)
- Cursos de Especialização Tecnológica (CET)



Formação de Docentes

(CFAE do Levante Algarvio, Planos de Formação 2022/2023)

- A&M_PADDE
- Para a Melhoria das Práticas de Avaliação Pedagógica: Desenvolvimento e Concretização dos Projetos de Intervenção;
- Capacitação Digital Docente (Nível 1, 2 e 3);
- Diálogos Ibéricos na Literatura;
- Acompanhamento e monitorização dos PADDE;
- Comunidades Cooperativas de Aprendizagem Profissional;
- As Lideranças na Promoção de Ambientes Educativos Inclusivos;
- Orientações curriculares das novas AE de Matemática no 1.º Ciclo e as consequências para o ensino da Matemática_AECM;
- Aprendizagens Essenciais de Matemática para o 1.º, 2.º e 3.º Ciclo.

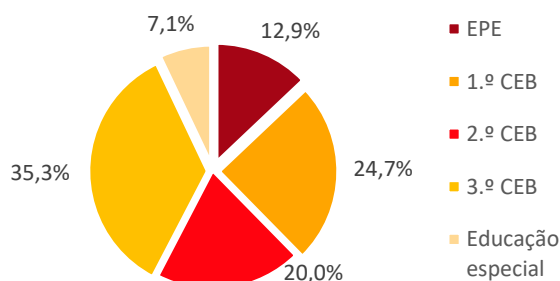
Formação de Não Docentes

(CFAE Levante Algarvio, Planos de Formação)

Para o ano letivo 2022/2023, não se encontram disponíveis informações sobre formações. Contudo, para o ano letivo 2021/2022 foi disponibilizada uma formação designada como "Aplicação Escola 360 – Sistema integrado de gestão dos processos de aluno".

RECURSOS HUMANOS

DOCENTES POR CICLO DE DOCÊNCIA, 2020/21



TOTAL DE DOCENTES

85 docentes (2020/21)

ÍNDICE DE ENV. DE DOCENTES

1.300 no 3.º CEB (2021)

13,0 docentes c/ 50 ou + anos, para 1 docente <35 anos.



TOTAL DE NÃO DOCENTES

57 não docentes (2020/21)

DIAGNÓSTICO EDUCATIVO

SUCESSO ESCOLAR

TAXAS BRUTAS DE ESCOLARIZAÇÃO



EPE

142,8% (2020/21)



1.º CEB

159,0% (2020/21)



2.º CEB

166,7% (2020/21)



3.º CEB

103,7% (2020/21)

TAXAS DE RETENÇÃO/DESISTÊNCIA



1.º CEB

5,5% (2020/21)



2.º CEB

3,7% (2020/21)



3.º CEB

5,7% (2020/21)

RESULTADOS NAS PROVAS DE AFERIÇÃO, 2021/22

Melhor desempenho

Maior dificuldade

2.º ano

Educação Artística
Educação Física



Português e Estudo
do Meio



5.º ano

Educação Visual e
Educação Tecnológica



Matemática e
Ciências Naturais



Melhor desempenho

Maior dificuldade

8.º ano

Português e Estudo do
Meio
Educação Física



História
Geografia



RESPOSTAS DE APOIO SOCIOEDUCATIVO

APOIOS E COMPLEMENTOS EDUCATIVOS

Alguns apoios promovidos pelo município

Ação Social Escolar
Bolsas de Estudo
Bolsa de Mérito ou de Investigação
Programa Alimentação Escolar
Regime de Fruta Escolar
Oferta dos livros de fichas aos alunos do 1.º CEB
Auxílios económicos para aquisição de material escolar
Transporte Escolar
Passes Escolares Gratuitos
Disponibilização de técnicos da autarquia para dinamização das AEC's



ESTRUTURAS DE APOIO E PROJETOS

Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF)
Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)



Os **projetos e programas** existentes no concelho, promovidos pelo Agrupamento e pela Autarquia, incidem em múltiplas temáticas, como o **sucesso escolar**, a **inclusão**, a **saúde**, o **ambiente**, o **desporto**, a **cidadania** e a **literacia**. Destaca-se o “**Programa Férias Ativas**” pelo grande reconhecimento e adesão dos alunos.



CRIANÇAS E JOVENS SUBSIDIADOS

37,9% (2022/23)



CRIANÇAS E JOVENS QUE UTILIZAM TRANSPORTE ESCOLAR

5,9% (2022/23)

PROJETO EDUCATIVO DO AE DE CASTRO MARIM, 2020-23

VISÃO: “O AE de Castro Marim ambiciona ser uma instituição identificada por uma gestão de proximidade e sentido ético de serviço público. Pretende desenvolver processos educativos sustentados e de qualidade assentes numa organização flexível, tendo como base modelos de gestão eficientes, participativos, transparentes e com critérios de qualidade. Pretende-se uma escola pública de sucesso, promotora da inclusão e formação integral dos seus alunos, que se distinga não só pela qualidade de ensino ministrado, mas também pela afirmação dos seus alunos como cidadãos conscientes e ativos na sociedade, guiados por valores de justiça, dignidade e respeito pelo outro.”



5. ESTUDO PROSPETIVO



5. ESTUDO PROSPETIVO

Ao longo das últimas décadas, o desequilíbrio entre a oferta e a procura educativa, em grande parte do território nacional, tem suscitado grandes debates, obrigando os Municípios a reavaliarem e repensarem a organização de uma rede escolar que se adeque às necessidades e desafios atuais e futuros.

Deste modo, e dando resposta aos objetivos inerentes ao processo em curso de revisão da Carta Educativa, este deve integrar uma análise prospetiva capaz de traçar objetivos de ordenamento progressivo a médio e longo prazo (n.º 4, artigo 6.º, [DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro](#)), fundamental para a definição e fundamentação de opções a considerar para a redefinição da rede educativa do concelho.

O estudo prospetivo constitui-se um dos principais elementos do processo de planeamento para a educação do concelho de Castro Marim, desempenhando um papel fundamental na antecipação da evolução e da estrutura demográfica, principalmente no que diz respeito à população estudantil. Este exercício permite ajustar a oferta de estabelecimentos de educação e ensino em função dos resultados projetados e, simultaneamente, suportar o processo de tomada de decisão político na área da educação, gerando dados essenciais para uma ação mais informada.

Atendendo ao ano de elaboração deste documento (2023), e uma vez que os dispostos legais determinam uma revisão obrigatória do instrumento da Carta Educativa num período máximo de 10 anos (número 3, do artigo 15.º, do [Decreto-Lei n.º 21/2019, na sua atual redação](#)), são apresentadas projeções demográficas até ao ano de 2035.

A aplicação deste exercício pretende compreender a evolução da população estudantil no concelho de Castro Marim, através da aplicação do modelo de projeção *Cohort Survival*, ao qual foi introduzida uma metodologia que considera o impacto das migrações nos resultados projetados, partindo de uma estimativa inicial da população residente no concelho, para uma previsão da evolução futura da população escolar nos diferentes níveis de ensino.

Num cenário de regressão demográfica, torna-se evidente a importância da utilização de mecanismos de projeções demográficas que permitam antever a evolução da população estudantil, para que, em cada momento, as ofertas educativas disponíveis respondam à procura efetiva.

A fim de proporcionar uma compreensão mais clara dos resultados projetados, importa, primeiramente, proceder a uma breve contextualização do quadro macro demográfico no qual se insere o concelho de Castro Marim, de forma a perceber os impactos e desafios que se colocam ao desenvolvimento demográfico e ao planeamento local.

Enquadramento demográfico do concelho de Castro Marim

A análise realizada ao contexto demográfico possibilitou a identificação de diversos aspetos-chave essenciais para o desenvolvimento do estudo em questão, devidamente retratados no subponto 3.2. do presente documento.

Os dados definitivos dos Censos 2021 demonstram um cenário de perda populacional no país, que assinalou -2,1% de população residente entre 2011 e 2021, contrariando a tendência de crescimento das décadas anteriores – aumento de 5% entre 1991 e 2001 e de 2% entre 2001 e 2011. Castro Marim tem acompanhado esta tendência regressiva da população residente, registando, em 2021, 6.439 residentes, isto é, uma perda de 4,6% face a 2011.

A par desta tendência, no que se refere à estrutura demográfica, tem-se vindo a verificar um agravamento do fenómeno de envelhecimento demográfico, em resultado do aumento expressivo da população idosa e da diminuição da população jovem, sendo este comportamento transversal ao país, à Região e Sub-região do Algarve e ao concelho de Castro Marim.

A mudança do perfil demográfico dos territórios, especialmente a contração dos segmentos etários mais jovens, tem repercussões diretas nos níveis de procura e, consequentemente, nas necessidades de oferta de estabelecimentos de educação e ensino.

Considerando este contexto, fica evidente a importância deste estudo para aferir o comportamento previsto da demografia do concelho de Castro Marim, especialmente no que concerne à população estudantil. Além disso, o presente estudo contribui para o desenvolvimento de estratégias educativas mais adequadas e eficazes, capazes de dar resposta às necessidades específicas dessa população e de garantir uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa, contribuindo, por sua vez, para o desenvolvimento social, económico e cultural do concelho.

5.1. Metodologia

No âmbito do planeamento estratégico da Carta Educativa, tona-se indispensável adotar um processo sistemático de previsão, no qual a demografia se assume como uma das variáveis mais importantes a serem consideradas, uma vez que o volume, as características, a localização e as mudanças na população residente determinam a quantidade, a dimensão e a distribuição das escolas num determinado território, manifestando-se, assim, uma clara relação de interdependência entre a demografia e o planeamento e ordenamento do parque escolar.

As propostas de reconfiguração da rede escolar deverão ser definidas em função do cenário demográfico previsto para o território (expansão, recessão ou estabilização), com o intuito de assegurar uma resposta efetiva às necessidades da procura no médio e longo prazo, bem como uma melhor utilização dos recursos públicos disponíveis.

Conforme referido anteriormente, o presente estudo adota o modelo de projeção *Cohort Survival* como metodologia no cálculo das previsões demográficas. Para além de se tratar de um dos modelos que maior rigor apresenta nos resultados projetados, é também um dos métodos de projeção mais amplamente utilizado para determinar a evolução futura da população estudantil de um determinado território.

Neste modelo, a população é dividida em grupos etários quinquenais, designados de coortes, nos quais são determinados quantitativos expectáveis para a sua evolução. Este modelo, para além de incorporar o efeito das taxas de fecundidade, prevê a probabilidade de um indivíduo integrar o grupo etário subsequente perante uma dada taxa de mortalidade, determinando, deste modo, o grau de sobrevivência das coortes. Paralelamente, foi desenvolvida uma metodologia para contabilização dos saldos migratórios nos resultados projetados, uma vez que o referido método (*Cohort Survival*) desconsidera nos seus *inputs* a dimensão da migração.

De forma sucinta, a metodologia aplicada contemplou, nos seus *inputs*, essencialmente, três importantes variáveis – a **fecundidade, a mortalidade e as migrações**, permitindo gerar dados demográficos projetados por grupos etários quinquenais para o concelho e suas freguesias, assumindo como horizonte temporal o ano de 2035. Os resultados a demonstrar seguem dois cenários:

- um para a **população fechada**, o qual equaciona o efeito de variáveis demográficas, nomeadamente a evolução histórica da mortalidade e da fecundidade; e
- outro para a **população aberta**, o qual considera o efeito das variáveis mortalidade, fecundidade e fluxos migratórios.

Com o intuito de evitar enviesamentos na extrapolação, devido ao facto de se tratar de um efetivo populacional de pequena escala e, consequentemente, mais propenso a apresentar variações significativas em relação a fenómenos de natalidade e

mortalidade, foram considerados os dados das taxas de mortalidade e fecundidade de uma população de maior dimensão, neste caso da Sub-Região do Algarve, na qual se insere o concelho de Castro Marim.

No processo de extrapolação dos dados, foi de extrema importância analisar o comportamento dos indicadores demográficos e socioeconómicos no âmbito do diagnóstico, uma vez que forneceram importantes *inputs* base utilizados no modelo prospetivo.

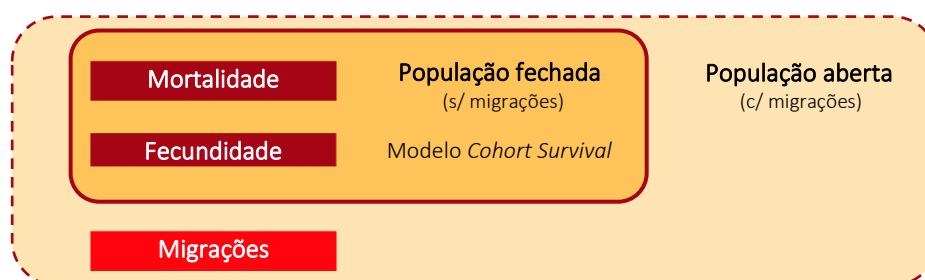


Figura 32. Modelo de previsões demográficas

A utilização deste modelo permite estimar as tendências futuras em relação à distribuição do número de crianças e jovens por idade, freguesia e nível de educação e ensino. Neste sentido, a presente metodologia constitui-se como uma ferramenta de suporte ao processo de planeamento da rede educativa para o futuro, visando responder, de forma eficaz e eficiente, às necessidades da procura que se perspetiva.

Importa mencionar que o modelo *Cohort Survival*, utilizado no presente estudo, baseia-se em suposições e previsões, pelo que os dados projetados e os seus pressupostos podem ter alguma incerteza associada. Por este motivo, estes números devem ser considerados como estimativas e não como uma visão determinística do comportamento evolutivo da população até 2035. Além disso, é fundamental ter presente que as projeções podem carecer de atualizações à medida que vão sendo disponibilizados novos dados e as tendências reais da população escolar se desenvolvem.

5.2. Resultados

No presente ponto apresentam-se os resultados gerados pela aplicação do modelo *Cohort Survival* em Castro Marim, para um horizonte temporal até 2035.

Numa primeira fase, são apresentados os resultados em relação à previsão da evolução da população residente para o concelho, de acordo com dois cenários: população fechada e população aberta. O cenário da população aberta é o mais realista, pois compreende o efeito das variáveis demográficas e económicas nos quantitativos populacionais tendo sido, portanto, aplicado ao restante exercício. No subponto seguinte, a análise desagrega-se à escala da freguesia, onde são identificadas tendências de evolução e o perfil demográfico previsto.

Por fim, apresentam-se dados referentes à evolução prevista da população estudantil por freguesia e nível de educação e ensino, permitindo elaborar uma análise mais detalhada da dinâmica populacional no que se refere à dimensão da educação.

5.2.1. Previsões Demográficas para o Concelho

A previsão da evolução da população residente no concelho de Castro Marim até 2035, de acordo com os cenários de população fechada e aberta, é apresentada no gráfico seguinte. Os resultados gerados pelo modelo prospetivo em ambos os casos foram bastante semelhantes, apontando para uma afirmação da tendência de perda populacional no concelho. Esta diminuição é mais acentuada no **cenário da população fechada**, o qual considera, nos seus *inputs*, variáveis demográficas. O **cenário da população aberta**, que compreende o efeito das três variáveis (mortalidade, fecundidade e migrações), mostra uma afirmação da tendência de perda populacional até 2035, porém com menor intensidade, prevendo-se um número de imigrantes superior ao de

emigrantes, conforme já se verifica no território de acordo com a taxa de crescimento migratório, que em 2021 foi positiva (2,1%). Contudo, pese embora ser observável a fixação de população estrangeira no território, o crescimento natural tem sido negativo devido ao baixo número de nascimentos e ao elevado número de óbitos, o que justifica a projeção de uma quebra populacional. Espera-se que a população residente atinja em torno de 5.500 residentes em 2035, de acordo com este último cenário, representando um decréscimo na ordem dos 15% em relação a 2021.

Os resultados projetados estão em linha com o estudo prospetivo do Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) do Algarve, de fevereiro de 2004, nomeadamente com o cenário 2, no qual se previa um aumento populacional em 2011 e uma diminuição em 2021, que se veio a confirmar através dos dados dos censos, com valores muito próximos dos reais (diferença de 21 indivíduos, em 2011, e de 11 indivíduos, em 2021). Este relatório também prevê uma continuação da tendência de decréscimo populacional no concelho até 2031, alcançando 5.744 residentes⁷⁰, uma diferença de 137 indivíduos em relação ao número gerado pelo modelo utilizado na Revisão da Carta Educativa, de acordo com o cenário de população aberta.

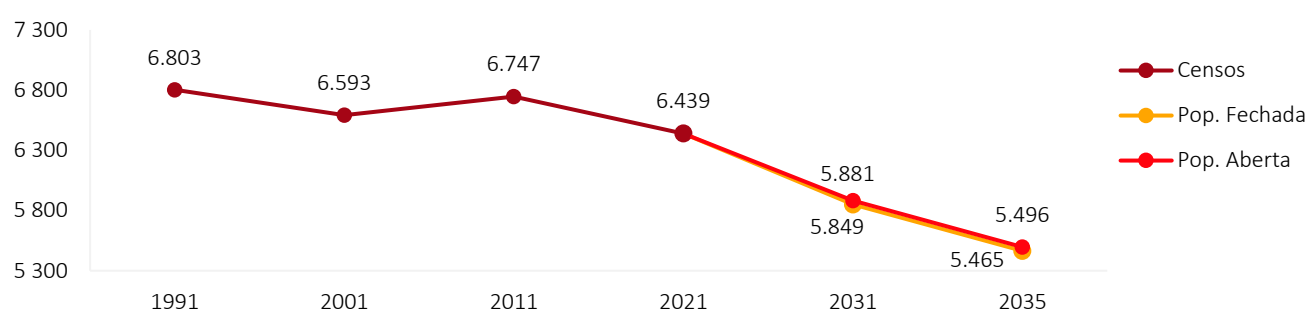


Gráfico 47. Previsão da evolução da população residente no concelho de Castro Marim

Fonte: Censos de 1991, 2001, 2011 e 2021 e cálculos próprios das projeções para 2031 e 2035

Os resultados que se seguem têm por base os resultados do cenário da população aberta, o qual compreende uma abordagem mais realista, por refletir o efeito das dinâmicas demográficas e económicas com influência nos quantitativos populacionais.

A pirâmide etária, representada pela Figura 33, ilustra a distribuição da população residente por grupos quinquenais no concelho de Castro Marim em 2021, de acordo com os dados definitivos dos censos, e em 2035 com base nas projeções demográficas para a população aberta. O diagnóstico demográfico desenvolvido apontava para um agravamento do fenómeno de envelhecimento no concelho, com consequente diminuição da população jovem e aumento significativo da população idosa, quem vem a ser confirmado pelos resultados projetados para 2035.

Além disso, é expectável uma diminuição da população em idade economicamente ativa, o que pode trazer novos desafios e impactos para a sustentabilidade social e económica deste território.

⁷⁰ Fonte: Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional. (2004). PROT Algarve – um território com futuro. Volume II Caracterização e Diagnóstico, p. 48. Documento disponível em: https://prot.ccdr-alg.pt/Storage/pdfs/Volume_II_ANEXO_N.pdf.

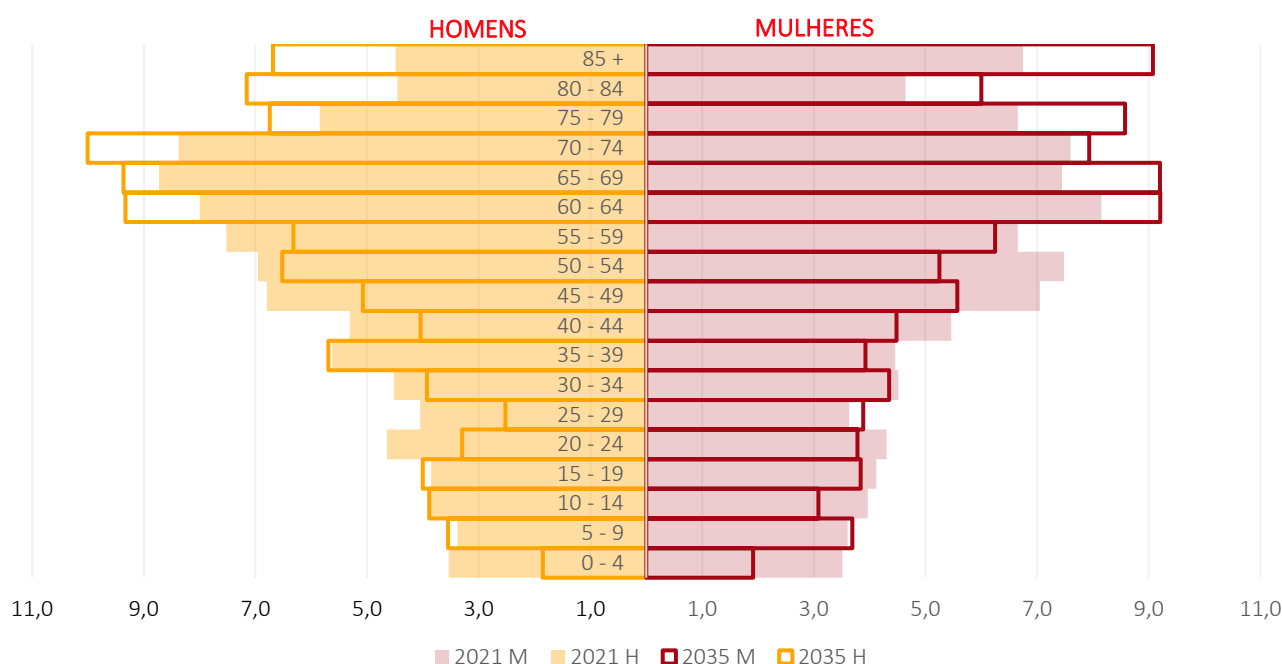


Figura 33. Pirâmide etária da população residente no concelho em 2021 e 2035

Fonte: Censos de 2021 e projeções, cenário de população aberta, para 2035

5.2.2. Previsões Demográficas para as Freguesias

Numa abordagem às dinâmicas internas do concelho de Castro Marim, dadas pelo comportamento das suas freguesias, prevê-se, através do Gráfico 48, **uma regressão gradual da população residente** a médio e longo prazo, de forma generalizada.

Perspetiva-se que a freguesia sede do concelho continue a afirmar-se com a maior concentração de população, enquanto as freguesias de Azinhal e de Odeleite tenderão a apresentar efetivos populacionais menos expressivos, estando esta dinâmica em conformidade com o diagnóstico demográfico (subponto 3.2.)⁷¹.

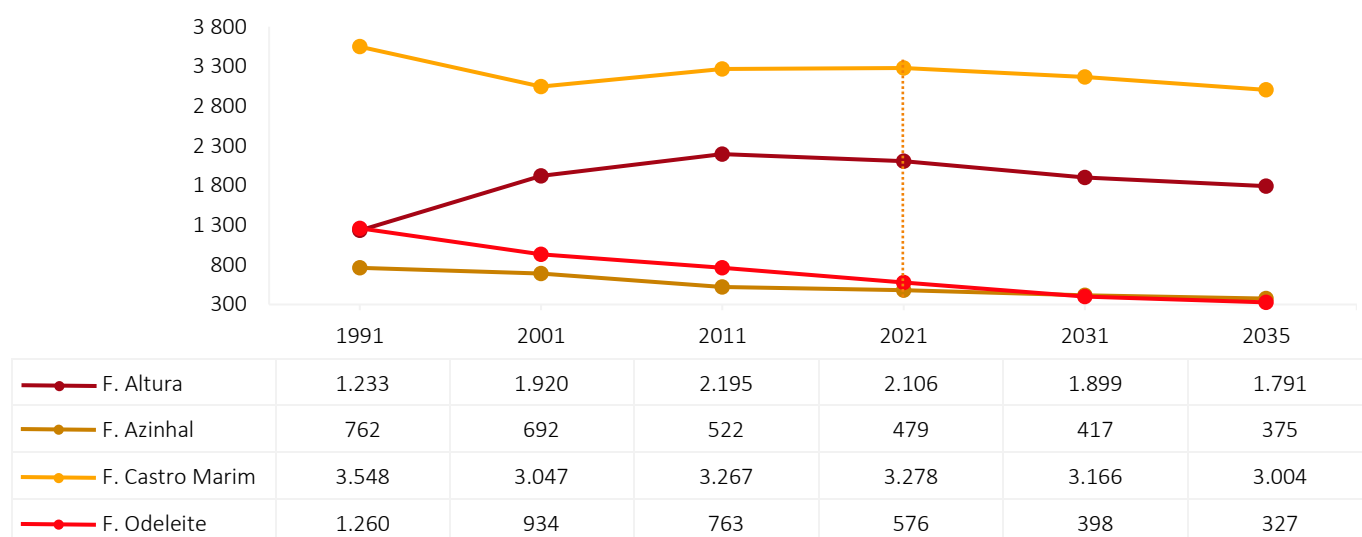


Gráfico 48. Previsão da evolução da população residente, por freguesia

Fonte: Censos de 1991, 2001, 2011 e 2021 e projeções, cenário de população aberta, para 2031 e 2035

⁷¹ De acordo com o diagnóstico de contexto, em 2021, a Freguesia de Castro Marim assinalou o maior número de residentes (3.278), enquanto Azinhal e Odeleite registaram o número mais baixo de residentes, 479 e 576 respetivamente.

Na Figura 34, encontra-se espelhada a variação expectável da população residente em cada freguesia, entre 2021 e 2035. A perda mais expressiva é esperada na freguesia de Odeleite, estimada em cerca de 43%, englobando, assim, apenas 6% da população concelhia em 2035. Menos expressiva, mas ainda assim bastante significativa, encontra-se a perda de população estimada para a freguesia de Azinhal, na ordem dos 22%. Por outro lado, perspetivam-se as perdas menos expressivas nas freguesias de Altura e de Castro Marim, sendo expectável que estes territórios continuem a concentrar o maior volume populacional em 2035, encontrando-se esta tendência alinhada com o diagnóstico demográfico (subponto 3.2.)⁷².

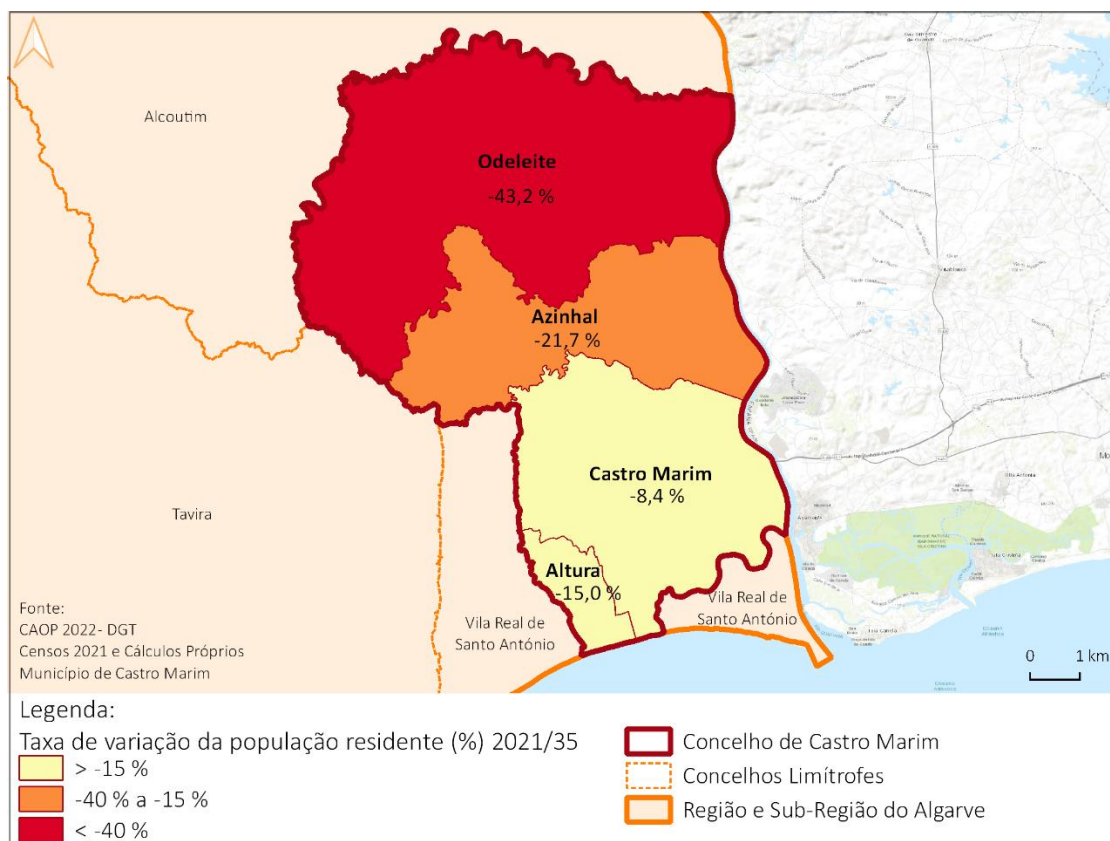


Figura 34. Taxa de variação da população residente, 2021-2035

Fonte: Censos de 2021 e projeções, cenário de população aberta, para 2035

Relativamente à estrutura etária da população residente em cada freguesia, é expectável que em 2035 se verifique um agravamento do fenómeno de envelhecimento, em relação a 2021, especialmente nas freguesias de Altura e de Castro Marim dado pelo incremento da população idosa (65 ou mais anos) e diminuição da população jovem (dos 0 aos 14 anos).

Em Odeleite e Azinhal é expectável uma quebra demográfica em todos os grandes grupos etários, sendo nestas freguesias que se preveem as maiores perdas de população jovem (0-14 anos).

⁷² De acordo com o diagnóstico de contexto, em 2021, as freguesias de Castro Marim (sede de concelho) e Altura, assinalaram o maior número de residentes, concentrado a maior parte da população residente do concelho. Por outro lado, Odeleite e Azinhal, além de registarem as menores concentrações já registavam à data as maiores perdas populacionais.

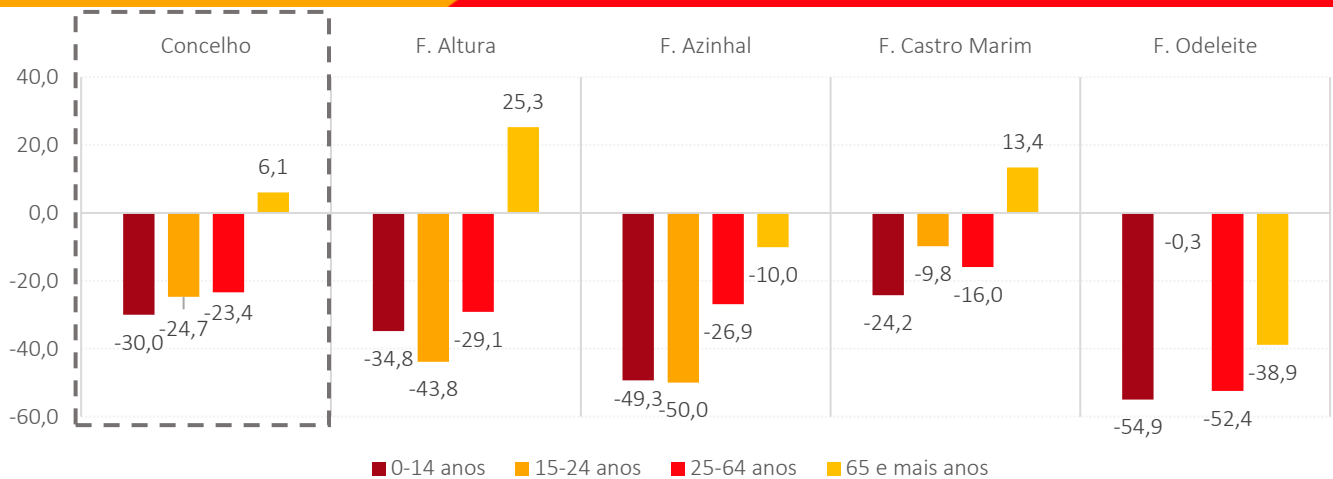


Gráfico 49. Variação expectável da população residente entre 2021 e 2035 (projeções), por freguesia e grandes grupos etários

Fonte: Censos 2021 e projeções, cenário de população aberta, para 2035

5.2.3. Previsões Demográficas para a População Estudantil

Neste ponto expõe-se uma análise detalhada da previsão da população estudantil até 2035, com o intuito de compreender a tendência esperada dos níveis de procura (população estudantil) e identificar futuras necessidades em relação à oferta (estabelecimentos de educação e ensino).

A fim de projetar a evolução e distribuição do quantitativo de crianças e jovens por nível de educação e ensino, foi necessário estimar o número de residentes de acordo com a idade normal de frequência de cada nível, partindo da população projetada por grupos etários quinquenais. Para a concretização deste exercício foram consideradas as idades normais de frequência de cada um dos níveis, conforme representado na tabela seguinte. Importa referir que Castro Marim não dispõe da oferta de ensino secundário, pelo que a análise prospetiva da população estudantil se circunscreve aos níveis desde a EPE até ao 3.º CEB.

Tabela 39. Idade normal de frequência de cada nível de educação e ensino

Nível de educação e ensino	Idade normal de frequência
Educação Pré-escolar	3 – 5 anos
1.º CEB	6 – 9 anos
2.º CEB	10 – 11 anos
3.º CEB	12 – 14 anos
Ensino Secundário	15 – 17 anos

Fonte: DGEEC, Regiões em números 2020/21

Com o objetivo de estimar a evolução da **população estudantil residente** nas diferentes **freguesias** do concelho, por nível de educação e ensino, apresenta-se, na tabela seguinte, a distribuição prevista de crianças e jovens com idade normal de frequência de cada um dos níveis, com base nos dados dos censos de 2021 e nos dados projetados para 2035.

É esperada uma diminuição da população estudantil residente em todas as freguesias, prevendo-se a maior perda na freguesia de Odeleite (-58,6%). Na freguesia sede do concelho (Castro Marim), espera-se o decréscimo menos expressivo, correlacionando-se com indicadores demográficos e socioeconómicos que apresentam uma tendência mais favorável.

Quanto ao volume de população estudantil residente, prevê-se que Castro Marim apresente um maior número de jovens em idade escolar, seguido pela freguesia de Altura. Por outro lado, perspetiva-se que Odeleite contemple o número mais baixo de crianças e jovens residentes, estando esta dinâmica em linha com o panorama demográfico caracterizado no diagnóstico realizado.

Tabela 40. Previsão da evolução da população estudantil residente (N.º), por freguesia e nível

Unidade Territorial	Nível de educação e ensino								Total		
	EPE		1.º CEB		2.º CEB		3.º CEB				
	2021	2035	2021	2035	2021	2035	2021	2035	2021	2035	(Tx Var.) %
Altura	40	19	53	44	32	26	49	39	174	128	-26,4
Azinhal	4	0	6	4	6	5	8	7	24	16	-33,3
Castro Marim	84	58	112	105	58	45	88	67	342	275	-19,6
Odeleite	8	4	9	6	5	1	7	1	29	12	-58,6
Castro Marim	136	81	180	159	101	77	152	114	569	431	-24,3

2021 - População estudantil residente estimada 2021 (censos) | 2035 - População estudantil residente projetada

% - Variação da população estudantil residente 2021 – 2035

Fonte: Censos de 2021 e projeções, cenário de população aberta, para 2035

No entanto, conforme demonstrado por vários indicadores caracterizados no âmbito do diagnóstico educativo, tais como a evolução do número de inscritos, a proveniência da população estudantil e as taxas brutas de escolarização, e pelos contributos do processo de auscultação, é sabido que as escolas do concelho de Castro Marim dão resposta não apenas à população estudantil que nele reside, mas também à população estudantil residente em outros concelhos, como Vila Real de Santo António. Este fenómeno de captação de procura residente em outros concelhos tem-se refletido numa estabilização/aumento de inscritos em vários estabelecimentos de educação e ensino, com a exceção da Escola Básica de Odeleite, que assinalou uma perda de cerca de 47% entre 2012/13 e 2022/23. Deste modo, a dinâmica de procura de estabelecimentos de educação e ensino no concelho observa uma tendência distinta à dinâmica demográfica concelhia.

Neste sentido, com o objetivo de traçar uma previsão mais fiel da procura de estabelecimentos de educação e ensino, foi desenvolvida uma metodologia que considera, nos resultados projetados das coortes escolares, uma estimativa de alunos provenientes de outros concelhos. Este exercício implicou a análise das taxas brutas de escolarização, das taxas de retenção e desistência e dos fluxos de entrada de alunos de outros concelhos que frequentam a rede de escolas municipal, conforme ilustrado na tabela que se segue.

As taxas brutas de escolarização, dadas pela proporção entre o número de alunos matriculados num determinado nível de ensino e o número de residentes com idade normal frequência desse nível, mostram que Castro Marim tem uma capacidade de captação de crianças e jovens de outros territórios, destacando-se o 2.º CEB com a taxa bruta de escolarização mais elevada (166,7%) e o 3.º CEB com a taxa de escolarização mais baixa (103,7%). Além do número de alunos provenientes de outros concelhos, também as taxas de retenção/desistência contribuem para o fator “número de alunos matriculados”, pelo que as taxas de escolarização observadas, à exceção da EPE, refletem também este fenómeno.

Assim, na EPE, uma vez que o indicador dos fluxos de entrada de alunos residentes em outros concelhos apenas considera inscritos nos estabelecimentos públicos, não contabilizando os que frequentam as IPSS do concelho, e dado que as taxas brutas de pré-escolarização não contemplam retenções na EPE indiciando, portanto, que cerca de 43% das crianças vêm de fora do concelho, foi assumida esta proporção. Nas restantes situações foram aplicadas as proporções com base nos fluxos de entrada de alunos de outros concelhos, do ano letivo de 2022/23.

Importa sublinhar que a proporção de alunos oriundos de outros concelhos é bastante variável, pelo que as dinâmicas projetadas poderão não se verificar no futuro, sendo determinante acompanhar a tendência de evolução da procura, bem como a proveniência da população estudantil.

Tabela 41. Ponderação de valores para a projeção de população estudantil

Nível de Educação e Ensino	Diagnóstico			Proporções consideradas
	Taxas brutas de escolarização 2020/21 (%)	Taxas de retenção/ desistência 2020/21 (%)	Fluxos de entrada de alunos residentes em outros concelhos, na rede pública 2022/23 (%)	
TOTAL	-	-	31,8	-
EPE	142,8	-	31,3	43%
1.º CEB	159,0	5,5	36,8	37%
2.º CEB	166,7	3,7	22,4	22%
3.º CEB	103,7	5,7	30,6	31%

Fonte: INE, DGEEC e CM Castro Marim

As análises que se seguem consideram o efeito das proporções. Esta metodologia permite assegurar que o fenómeno de procura de alunos oriundos de outros concelhos se reflete nos valores projetados ao nível local, permitindo efetuar uma análise mais rigorosa e alinhada com a dinâmica de procura atual.

A tabela seguinte mostra a variação da procura entre a população estudantil real (2022/23) e a população estudantil projetada (2035), contemplando as proporções acima referidas.

A projeção demográfica para o concelho apontava para uma quebra nos estratos etários mais jovens, indiciando uma diminuição da procura em todos os níveis de educação e ensino. Os resultados gerados confirmam esta tendência, estando prevista uma diminuição de aproximadamente 27% na população estudantil do concelho, até 2035, face ao número registado em 2022/23. A maior quebra é esperada na educação pré-escolar, com as projeções a apontar para uma perda superior a 40%.

Esta quebra na procura resulta particularmente da perda demográfica que se perspetiva para o concelho, devido à baixa taxa de natalidade e elevada taxa de mortalidade, e à dificuldade de fixação de novas famílias, devido à escassez de habitação para arrendamento e venda.

Relativamente ao quantitativo de estudantes, é esperado o maior volume no 1.º CEB e um menor número de inscritos no 2.º CEB, estando esta tendência alinhada com o atual panorama, caracterizado no diagnóstico educativo.

Tabela 42. População estudantil real em 2022/23 e previsão com ponderação para 2035, para o concelho, por nível de educação e ensino

Nível de educação e ensino	População estudantil real 2022/23 (N.º)	População estudantil projetada 2035 (N.º), c/ ponderação	Variação 2022/23 - 2035	
			Absoluta (N.º)	Relativa (%)
Total	785	576	-209	-26,6
Educação Pré-escolar	217	116	-101	-46,5
1.º CEB	272	218	-54	-19,9
2.º CEB	116	93	-23	-19,8
3.º CEB	180	149	-31	-17,2

Fonte: CM Castro Marim 2022/23 e projeções, cenário de população aberta, com ponderações, para 2035

A tabela seguinte mostra a procura de população estudantil prevista para 2035, por freguesia, contemplando a proporção de estudantes residentes em outros concelhos. O cenário de procura por freguesia encontra-se em linha com o primeiro exercício realizado, perspetivando-se um maior volume de inscritos na freguesia sede do concelho e na freguesia de Altura, bem como uma procura mais baixa nas freguesias de Odeleite e Azinhal. Este estudo permite suportar o exercício de avaliação da capacidade de resposta da atual rede educativa à procura futura, assumindo que as atuais dinâmicas de procura permanecem inalteradas.

Tabela 43. População estudantil projetada, com ponderação, para 2035, para as freguesias e nível de educação e ensino

Unidade Territorial	Nível de educação e ensino				Total 2035
	EPE	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	
Altura	27	60	32	51	169
Azinhal	0	5	6	9	20
Castro Marim	83	144	54	88	370
Odeleite	6	9	1	1	17
Castro Marim	116	218	93	149	576

Fonte: CM Castro Marim 2022/23 e projeções, cenário de população aberta, com ponderações, para 2035

O estudo realizado considerou as tendências do passado e a previsão do comportamento de vários indicadores para o cálculo das projeções demográficas. No entanto, é importante sublinhar que as dinâmicas demográficas e socioeconómicas no concelho de Castro Marim podem sofrer alterações, o que pode resultar em comportamentos diferentes dos previstos. Estas mudanças podem ser impulsionadas, por exemplo, pela implementação de medidas para atrair e fixar população neste território, agindo em articulação e simultaneidade com a própria dinâmica da atividade económica e da oferta de emprego, a qual poderá ser alvo de alterações significativas fruto de novos empreendimentos turísticos, geradores de economias de escala com atividades económicas interdependentes, a localizar no concelho (e.g. Verdelago, Herdade da Corte do Velho, Almada D'Ouro), as quais deverão ser acompanhadas de oferta habitacional e resposta ao nível da mobilidade e transportes públicos, áreas de carência identificadas no diagnóstico territorial. Além dos fatores mencionados, é importante considerar o impacto de fenómenos naturais e de desequilíbrios geopolíticos internacionais, que podem levar à mobilização e fixação de pessoas em outros territórios, afetando os níveis de migração. Embora a atual dinâmica migratória do concelho seja positiva, importa ressaltar que grande parte das famílias que se instalam em Castro Marim respeitam a pessoas/casais reformados, os quais não contribuem com crianças e jovens matriculados nas escolas de Castro Marim.

5.3. Avaliação das Necessidades de Oferta

A aplicação do modelo prospetivo permitiu gerar um conjunto de resultados que permitem fundamentar as opções e decisões políticas no contexto do planeamento da rede educativa, na medida em que norteiam a ação no sentido de responder aos níveis de procura futuros e de garantir a máxima eficiência na utilização de recursos físicos e financeiros.

Cabe referir que os resultados projetados compreendem uma previsão da evolução da população de acordo com as dinâmicas demográficas e socioeconómicas atuais, sem medir o impacto de outros fenómenos imprevisíveis, que podem levar a uma alteração dos comportamentos expectáveis.

Este estudo prospetivo não invalida o acompanhamento contínuo dos diversos indicadores que influenciam de forma direta e indireta os efetivos populacionais, a fim de monitorizar as tendências e de reavaliar as soluções propostas, garantindo uma adaptação às necessidades e desafios emergentes.

Assim, este ponto apresenta um exercício com o objetivo de avaliar a capacidade de resposta da atual rede educativa à procura futura, sistematizando um conjunto de elementos técnicos que fornecem importantes contributos para o desenvolvimento de propostas de intervenção na rede educativa do concelho, para o médio e longo prazo, percebendo se a atual configuração está ajustada à procura futura e que alterações poderão vir a ser propostas.

No sentido de avaliar a capacidade de resposta da atual rede educativa à expectável procura, por nível de educação e ensino, foram tidos em consideração os seguintes **critérios**:

- Atual **distribuição de equipamentos educativos** da rede pública (2022/23);
- **Níveis de ocupação** atuais, que consideram crianças e jovens com Necessidades de Saúde Especiais (NSE) conforme definidas no subponto 4.1.5 *Níveis de ocupação*;
- **Número de inscritos no ano letivo de 2022/23**, por escola;
- **Previsão de população estudantil para 2035**, por freguesia;
- **Capacidade instalada em cada equipamento, em 2022/23**, dada pelo número de salas;
- **Capacidade necessária em cada equipamento, em 2035**, dada pelo número de salas, tendo em consideração um número máximo de alunos por turma de 20 inscritos (considerando um máximo de 2 inscritos com NSE).

Atendendo às especificidades e características do território e da rede educativa atual foram refletidos os seguintes aspetos:

- A oferta pública de escolas deverá ser capaz de dar resposta ao total de procura;
- Ao nível da **EPE**, foi assumida a procura da freguesia de Odeleite à de Castro Marim, uma vez que as crianças que residem em Odeleite frequentam a EPE da Escola Básica n.º 1 de Castro Marim;
- Ao nível do **1.º CEB**, foi assumida a procura da freguesia do Azinhal à de Odeleite, dado que grande parte dos alunos residentes no Azinhal frequentam a Escola Básica de Odeleite;
- Ao nível do **2.º e 3.º CEB**, considerando a existência de apenas um equipamento com estas ofertas, foi assumido o total de procura expectável do concelho para estes ciclos de estudos.

Este exercício permitiu concluir que ao nível da **EPE**, poderá haver necessidade de, a médio-longo prazo, aumentar a capacidade da rede de EPE, através da realização de intervenções para ampliação de equipamentos e/ou a construção de novas escolas, especialmente na freguesia de Castro Marim, na qual se espera uma maior procura. Quanto ao **1.º CEB**, considerando a procura de população estimada para 2035, poderá ser mantida a atual configuração da rede de escolas, com gradual melhoria das condições físicas das escolas, renovação de equipamentos necessários para o processo de ensino-aprendizagem e a integração de novas instalações/espacos nas escolas de complemento à ação educativa, salvaguardando as condições ideais para o exercício pleno do ensino e preservando e potenciando a atratividade das escolas, mantendo os níveis de procura adequados. Relativamente ao **2.º e 3.º CEB**, a previsão aponta para um cenário de decréscimo de população estudantil. Este panorama coloca a necessidade de desenvolver estratégias para a captação de inscritos para a Escola Básica de Castro Marim, em articulação com a Escola Secundária de Vila Real de Santo António, uma vez que os alunos progridem estudos para este equipamento.



Educação Pré-Escolar



Legenda:

Limites Administrativos

- Concelho de Castro Marim
- Freguesias do Concelho de Castro Marim
- Concelhos Limítrofes

Estabelecimentos Públicos

- EB Altura (EPE e 1.ª CEB)
- EB n.º 1 Castro Marim (EPE e 1.ª CEB)

População estudantil projetada 2035

Concelho:	116
F. Altura	27
F. Azinhal	0
F. Castro Marim	83
F. Odeleite	6

Freguesia	Equipamentos	Taxa de ocupação atual	Inscritos em 2022/23	Previsão de pop. estudantil 2035 p/ freg.	Capacidade instalada 2022/23	Capacidade necessária em 2035 (20 inscritos p/turma)
AE Castro Marim						
F. Altura	Escola Básica de Altura	96%	43	27 F. Altura	2 salas	2 salas
F. Castro Marim	Escola Básica n.º 1 de Castro Marim	99%	69	89 F. Odeleite + F. Castro Marim	3 salas	5 salas

Aspetos a considerar:

- A Escola Básica de Altura e a Escola Básica n.º 1 de Castro Marim encontram-se no limite de ocupação, indiciando a necessidade de eventual ampliação;
- Os equipamentos com a oferta de EPE do concelho, para além de darem resposta à procura local, captam também inscritos residentes de outros concelhos, especialmente de Vila Real de Santo António.
- A Escola Básica de Altura capta, ao nível da EPE, um grande volume de inscritos de Vila Real de Santo António (34,9%, em 2022/23), devido à proximidade geográfica com este território.
- Face à procura de população estudantil estimada para 2035 e ao elevado poder de captação de inscritos residentes em outros concelhos, poderá haver a necessidade de aumentar a capacidade da rede de EPE, através de obras de ampliação e/ou de construção, especialmente na freguesia sede do concelho (F. de Castro Marim).



1.º Ciclo do Ensino Básico



Legenda:

Limites Administrativos

- Concelho de Castro Marim
- Freguesias do Concelho de Castro Marim
- Concelhos Limitrofes

Estabelecimentos Públicos

- EB Altura (EPE e 1.º CEB)
- EB n.º 1 Castro Marim (EPE e 1.º CEB)
- EB Odeleite (1.º CEB)

População estudantil projetada 2035

Concelho:	218
F. Altura	60
F. Azinhal	5
F. Castro Marim	144
F. Odeleite	9

Freguesia	Equipamentos	Taxa de ocupação atual	Inscritos em 2022/23	Previsão de pop. estudantil 2035 p/freg.	Capacidade instalada 2022/23	Capacidade necessária em 2035 (20 inscritos p/turma)
AE Castro Marim						
F. Altura	Escola Básica de Altura	99%	139	60 F. Altura	7 salas	3 salas
F. Castro Marim	Escola Básica n.º 1 de Castro Marim	101%	125	144 F. de Castro Marim	6 salas	8 salas
F. Odeleite	Escola Básica de Odeleite	40%	8	14 F. Azinhal + F. Odeleite	1 sala	1 sala

Aspetos a considerar:

- A Escola Básica de Odeleite registou uma taxa de ocupação inferior a 50%, no ano letivo de 2022/23.
- Perspetiva-se que a Escola Básica n.º 1 de Castro Marim continue a captar um grande volume de inscritos.
- O decréscimo que se prevê na procura do 1.º CEB da Escola Básica de Altura, poderá em parte ser atenuado pela procura que se perspetiva na freguesia sede do concelho, uma vez que cerca de 15% dos alunos que frequentam este equipamento provêm de Castro Marim, conforme retratado no ponto das áreas de influência e de irradiação dos equipamentos escolares.
- Considerando a procura de população estudantil estimada para 2035, poderão ser mantidos os equipamentos com a oferta de 1.º CEB, sendo recomendadas obras de melhoria/modernização, a fim de salvaguardar as condições adequadas ao processo de ensino-aprendizagem e de potenciar a atratividade destes equipamentos.



2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico



Legenda:

Limites Administrativos

- Concelho de Castro Marim
- Freguesias do Concelho de Castro Marim
- Concelhos Limítrofes

Estabelecimentos Públicos

- EB Castro Marim (2.º e 3.º CEB)

População estudantil projetada 2035

Concelho:	242
F. Altura	83
F. Azinhal	15
F. Castro Marim	142
F. Odeleite	2

Freguesia	Equipamentos	Taxa de ocupação atual (salas)	Inscritos em 2022/23	Previsão de pop. estudantil 2035 p/ freg.	Capacidade instalada 2022/23	Capacidade necessária em 2035 (20 inscritos p/turma)
AE Castro Marim						
F. Castro Marim	Escola Básica de Castro Marim	70%	296	242 Todas as freg.	21 salas	13 salas

Aspetos a considerar:

- A Escola Básica de Castro Marim capta inscritos residentes em todas as freguesias do concelho, com a F. de Castro Marim a contribuir com o maior volume (30,8%) em 2022/23. Para além de dar resposta à procura local, este equipamento abrange ainda inscritos residentes em outros concelhos como Vila Real de Santo António.
- A previsão aponta para um decréscimo de população estudantil no 2.º e 3.º CEB, sendo expectável atingir taxas de ocupação em 2035 mais baixas, face às atualmente registadas.
- Face ao cenário exposto, coloca-se a necessidade de desenvolver estratégias para captação de população estudantil para este equipamento, melhorando a articulação com a ES de Vila Real de Santo António, uma vez que, dada a ausência de ensino secundário em Castro Marim, os alunos progridem estudos para esta escola.

6. RESULTADOS DO PROCESSO DE AUSCULTAÇÃO



6. RESULTADOS DO PROCESSO DE AUSCULTAÇÃO

Paralelamente ao desenvolvimento do diagnóstico estratégico, foi realizado o processo de **auscultação da comunidade educativa**, com o objetivo obter contributos para enriquecer o **diagnóstico estratégico** e auxiliar no processo de **definição e fundamentação das opções estratégicas educativas**, tanto materiais, quanto imateriais, constituindo-se, portanto, como uma das principais etapas do trabalho de Revisão da Carta Educativa.

O processo de auscultação compreendeu a realização de **entrevistas** e a aplicação de **dois inquéritos**.

No âmbito das **entrevistas** foram realizadas **7 sessões** que permitiram envolver **27 agentes educativos**, representantes diversas estruturas que asseguram, de forma direta e indireta, respostas educativas no concelho, como o Conselho Municipal da Educação (CME), as Juntas de Freguesia, as Instituições de Educação e Ensino, a comunidade escolar, o tecido social, o tecido cultural e desportivo e o tecido empresarial. Este processo participativo proporcionou a criação de laços de proximidade entre as várias estruturas e elementos que fazem parte da realidade do concelho, levando-as a refletir sobre a política e práticas educativas e a partilhar experiências e anseios, motivando uma ação mais concertada entre as diferentes partes.

De forma complementar às entrevistas, e no sentido de garantir a transparência e uma participação mais abrangente e ativa neste processo, foram aplicados **dois inquéritos** – um dirigido à **comunidade em geral** e outro à **população estudantil (3.ºCiclo)**, com o intuito de assinalar as fragilidades e de identificar as oportunidades ao nível da educação do concelho.

É necessário ter presente que as respostas recolhidas de ambos os inquéritos poderão conter algum enviesamento pelo facto de serem de preenchimento anónimo, não exigindo autenticação com dados pessoais para submissão de resposta. Esta opção, no entanto, concede a este um maior alcance e um maior nível de transparência nas respostas.

O inquérito à **comunidade em geral** foi disseminado em formato *online*, através das redes sociais do Município de Castro Marim (**Figura 35**), e permitiu recolher **157 respostas**. Já o inquérito dirigido à **população estudantil**, devido à clara definição do público-alvo, seguiu uma abordagem mais restrita, tendo sido solicitada a colaboração da escola para partilhar diretamente o *link* de preenchimento do inquérito com os alunos do 3.º CEB, alcançando um total de **29 respostas**.

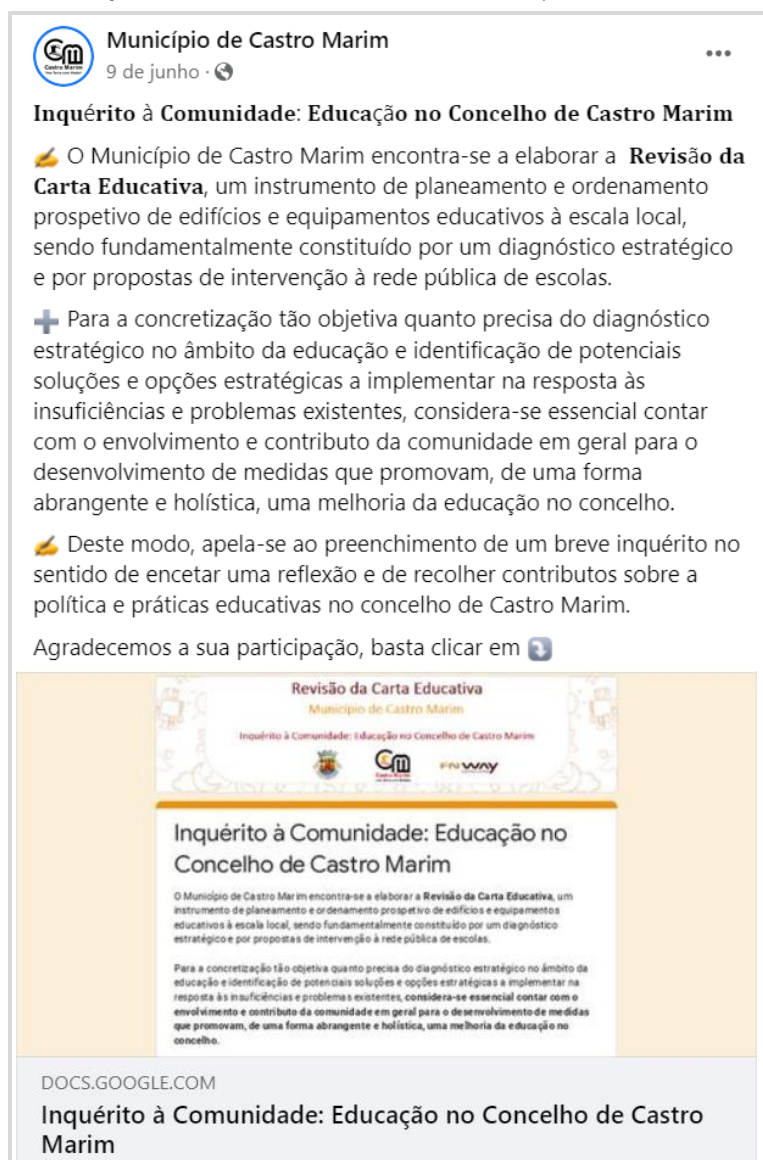


Figura 35. Evidências da publicitação do inquérito à comunidade em geral

Fonte: Facebook do Município de Castro Marim, 2023

6.1. Entrevistas

No âmbito do desenvolvimento das entrevistas realizadas com os diversos agentes educativos, foram recolhidas várias perspetivas e opiniões relacionadas com o contexto educativo concelhio, cujos contributos são naturalmente vertidos no processo de revisão da Carta Educativa em curso. Observou-se que diversos participantes mencionaram os mesmos aspetos e ideias durante as respetivas entrevistas. Esta convergência de opiniões evidencia a presença de mensagens fortes e consistentes entre os vários intervenientes do processo educativo quanto às necessidades atuais e ao futuro desejado para o território e para a educação no concelho.

Com base na análise das respostas, procedeu-se a uma compilação dos principais **aspetos positivos** e **negativos** identificados, conforme ilustra a figura seguinte, proporcionando uma visão clara e estruturada das perceções da comunidade educativa. Esta base, além de aprofundar os temas desenvolvidos no diagnóstico estratégico, auxilia na identificação das áreas prioritárias para a implementação de soluções de melhoria contínua da educação, concebendo um quadro estratégico sólido, robusto e útil para o processo de tomada de decisão político, que considera a voz e visão da comunidade educativa.



Figura 36. Sistematização dos principais aspetos positivos e negativos recolhidos das entrevistas

Fonte: Entrevistas realizadas no âmbito da Revisão da Carta Educativa de Castro Marim

6.2. Inquérito à Comunidade em Geral

6.2.1. Caracterização da Amostra

Entre os meses de junho e julho de 2023, foram recolhidas **157 respostas** no inquérito sobre a “Educação no Concelho de Castro Marim”, dirigido à **comunidade em geral**.

Relativamente à **caracterização da amostra**, a maioria dos respondentes integram o grupo de indivíduos em **idade** ativa, sendo as faixas etárias mais representativas dos 25-39 anos (44,6%) e dos 40-64 anos (51%). O **género** que predomina é o feminino, com 84,7% dos respondentes. No que respeita às **habilitações literárias**, denota-se um peso significativo da população com o ensino secundário (40,8%), seguindo-se o ensino superior (38,2%), o que demonstra uma participação mais ativa da população com qualificações mais elevadas.

A maioria reside no **concelho** de Castro Marim (70,7%), seguindo-se o concelho de Vila Real de Santo António (24,8%), sendo este um indicador que, além de afirmar a proximidade territorial, demonstra a articulação existente entre ambos os concelhos. Dos respondentes residentes em Castro Marim, grande parte habita nas **freguesias** de cariz mais urbano, nomeadamente Castro Marim (63,1%), sede do concelho, e Altura (29,7%).

Do total de inquiridos, 93,6% **frequentam/trabalham** e/ou **têm educandos inscritos** nas instituições do concelho, pelo que possuem contacto e conhecimento com a realidade educativa local. Destes, o maior volume (45,8%) está mais familiarizado com o 1.º CEB, seguindo-se a educação pré-escolar com 25,5%.

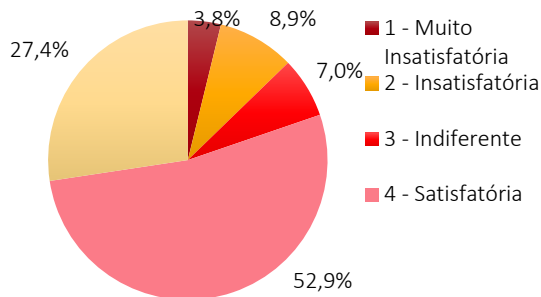
Tabela 44. Caraterização geral da amostra do inquérito à comunidade em geral

Variáveis		Número de inquiridos	Proporcional (%)
Idade	Inferior a 18 anos	1	0,6
	Entre os 18 e 24 anos	4	2,5
	Entre os 25 e 39 anos	70	44,6
	Entre os 40 e 64 anos	80	51,0
	65 anos ou mais	2	1,3
Género	Masculino	21	13,4
	Feminino	133	84,7
	Prefiro não responder	3	1,9
Habilitações literárias	2.º CEB (6.º ano)	2	1,3
	3.º CEB (9.º ano)	21	13,4
	Ensino Secundário (12.º ano)	64	40,8
	Ensino Pós-Secundário	10	6,4
	Ensino Superior	60	38,2
Concelho de residência	Alcoutim	1	0,6
	Castro Marim	111	70,7
	Olhão	1	0,6
	Tavira	4	2,5
	Vila Real de Santo António	39	24,8
	Espanha (país)	1	0,6
Freguesia de residência no concelho de Castro Marim	Altura	33	29,7
	Azinhãl	4	3,6
	Castro Marim	70	63,1
	Odeleite	4	3,6
Frequenta/trabalha ou tem educandos inscritos nas instituições escolares do concelho?	Sim	147	93,6
	Não	10	6,4
Em caso afirmativo, em que níveis / ofertas educativas?	Creche	6	3,9
	Educação Pré-Escolar	39	25,5
	1.º CEB	70	45,8
	2.º CEB	17	11,1
	3.º CEB	20	13,1
	Nenhum	1	0,7

6.2.2. Análise de Resultados

AVALIAÇÃO GLOBAL DA EDUCAÇÃO NO CONCELHO DE CASTRO MARIM

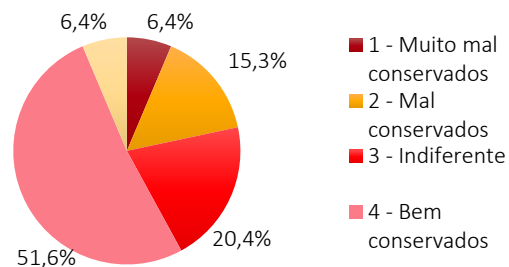
De forma global, como avalia a educação no concelho de Castro Marim (ex: qualidade do ensino, infraestruturas e equipamentos, atividades, transporte escolar, etc.)?



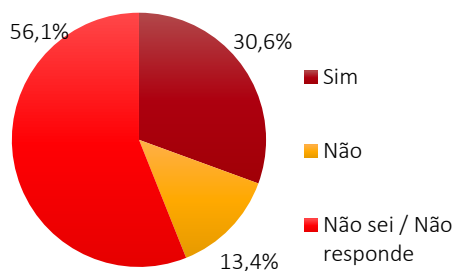
Uma parte significativa de respondentes (52,9%) está, de modo geral, satisfeita com a **educação no concelho** de Castro Marim, sendo que **27,4%** demonstram estar **muito satisfeitos**. Estes números refletem um nível de satisfação globalmente bom e positivo, embora com necessidade de melhorias, uma vez que 12,7% dos respondentes se mostraram “Muito insatisfeitos” ou “Insatisfeitos” com a educação no concelho.

Qual a sua opinião relativamente ao estado de conservação dos equipamentos e infraestruturas escolares do concelho?

No que respeita ao **estado de conservação** dos equipamentos e infraestruturas escolares do concelho, verifica-se que a grande maioria dos respondentes considera que estes se encontram **bem conservados** (51,6%), sendo que 6,4% indica que se encontram **muito bem conservados**. Porém, importa salientar que 21,7% referiram que estes estão em **muito mau/mau estado de conservação**, revelando a necessidade de obras de melhoria em alguns equipamentos.



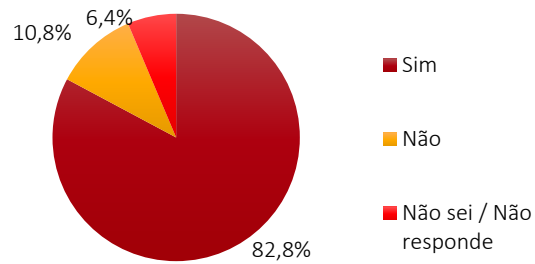
Na sua opinião, a atual rede de transportes escolares responde plenamente às necessidades?



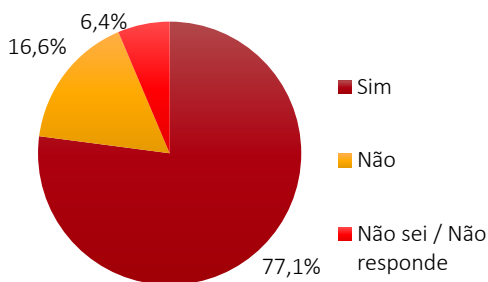
Relativamente à atual **rede de transportes escolares**, 56,1% dos respondentes não têm opinião sobre o tema. Porém, 30,6% afirma que esta responde plenamente às necessidades, enquanto 13,4% considera que esta deve ser melhorada.

Considera que as atividades educativas desenvolvidas nos estabelecimentos de educação e ensino são adequadas?

A opinião dos inquiridos sobre as **atividades educativas desenvolvidas** reúne algum consenso, uma vez que 82,8% considera que estas são adequadas às necessidades e dos alunos e expetativas dos encarregados de educação.



Concorda que o processo de ensino-aprendizagem tem qualidade?



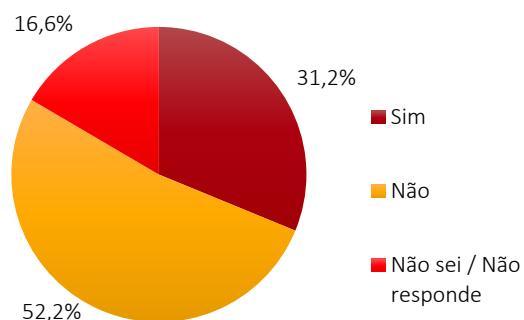
Relativamente ao **processo de ensino-aprendizagem** também existe uma grande fatia de população que concorda que este tem qualidade.

VISÃO PARA O FUTURO

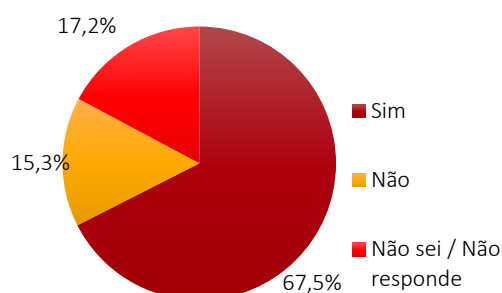
Concorda que turmas com um número reduzido de alunos (exemplo: 6 alunos) comprometem a qualidade da aprendizagem e a socialização das crianças e jovens?

Face ao atual contexto de quebra demográfica no concelho, e considerando a existência de um equipamento público com baixa ocupação (Escola Básica de Odeleite), coloca-se a importância de aferir a opinião da população relativamente à influência do reduzido número de inscritos na qualidade das aprendizagens e da socialização da população estudantil.

Neste contexto, **52,2%** dos inquiridos considera que turmas com um número reduzido de alunos não interfere com a qualidade da aprendizagem, nem com a socialização das crianças e dos jovens. Por outro lado, **31,2%** dos respondentes são da opinião que este fator acaba por ter algum impacto no desenvolvimento dos alunos.



Concorda com a atual organização da rede educativa do concelho?



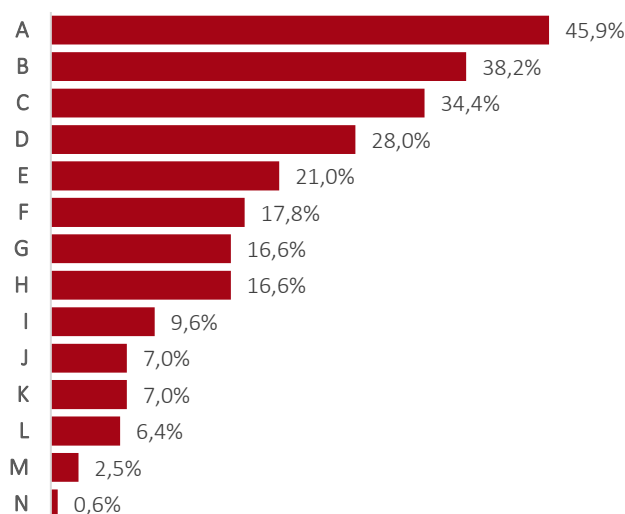
Relativamente à configuração da rede educativa, **67,5%** dos respondentes concordam com a atual organização, **17,2%** não têm opinião sobre o tema e **15,3%** não concordam com a disposição atual de equipamentos.

Quais considera serem as três áreas prioritárias de intervenção/no domínio da educação no concelho de Castro Marim?

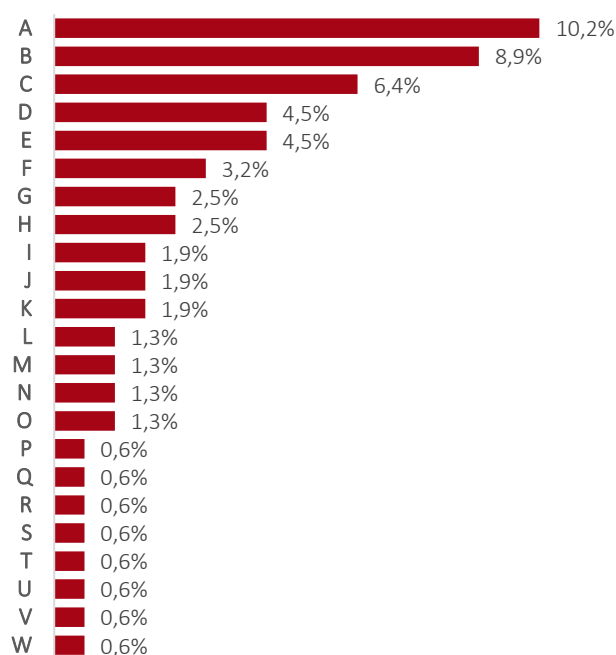
No que diz respeito às fragilidades no âmbito da educação, que merecem uma urgente necessidade de resposta, os respondentes destacam a **insuficiência de assistentes técnicos e operacionais** (45,9%), a **insuficiência de docentes** (38,2%) e o **parque escolar degradado** (34,4%).

Legenda:

A – Insuficiência de assistentes técnicos e operacionais; **B** – Insuficiência de docentes; **C** – Parque escolar degradado; **D** – Parque escolar desadequado quanto às suas características; **E** – Atividades educativas pouco diversificadas; **F** – Conteúdos do plano/programa curricular desajustados (e.g. competências para a vida); **G** – Parque escolar insuficiente quanto à sua dimensão; **H** – Estruturas de apoio de ensino especializado insuficientes quanto à dimensão e oferta; **I** – Rede de transportes escolares insuficiente quanto à cobertura territorial; **J** – Oferta formativa desajustada aos interesses dos alunos e ao contexto local (e.g. empresarial, associativo, desportivo); **K** – Insucesso escolar; **L** – Rede de transportes escolares insuficiente quanto à qualidade dos meios (e.g. autocarros, carrinhas de transporte); **M** – Acesso à Escola Básica de Altura em mau estado; **N** – Métodos de ensino desadequados.



Indique três aspetos que diferenciam o concelho em matéria de educação e que podem ser considerados como potencialidades?



Relativamente aos **aspetos diferenciadores do concelho**, em matéria de educação, os respondentes referiram um conjunto variado de elementos, sendo que **10,2%** das respostas referiram a **diversidade das atividades desenvolvidas**, **8,9%** o **Programa Férias Ativas** e **6,4%** os **apoios educativos** (prolongamento de horário e apoio em períodos de interrupção letiva, apoio ao estudo).

Legenda:

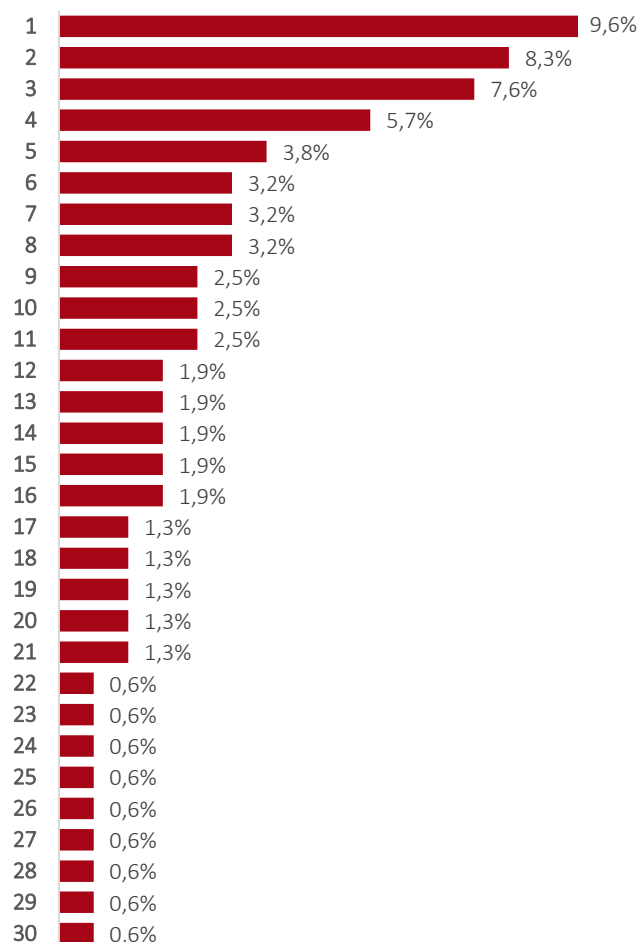
A – Diversidade das atividades desenvolvidas (Clube do património, Clube de Ciência Viva, AEC's, desportivas, culturais, ambientais); **B** – Programa Férias Ativas; **C** – Apoios educativos (prolongamento de horário e apoio em períodos de interrupção letiva, apoio ao estudo); **D** – Ambiente escolar familiar e de proximidade; **E** – Qualidade do corpo docente e não docente; **F** – Qualidade da rede educativa; **G** – Qualidades das estruturas/unidades de apoio especializado e educação inclusiva; **H** – Rede de transportes escolares; **I** – Boa articulação (Município, AE Castro Marim, Escolas e Famílias); **J** – Segurança; **K** – Iniciativas pedagógicas desenvolvidas fora do contexto de sala de aula; **L** – Boas estruturas de apoio ao estudo (Biblioteca Municipal); **M** – Qualidade do processo de ensino-aprendizagem; **N** – Oferta de manuais escolares; **O** – Qualidade da alimentação nas escolas; **P** – Desenvolvimento económico; **Q** – Elementos identitários (castelo); **R** – Envolvimento da comunidade; **S** – Iniciativas tecnológicas; **T** – Piscina; **U** – Sucesso escolar; **V** – Aposta nas potencialidades dos alunos; **W** – Parecerias com a indústria e instituições de ensino superior.

Indique três sugestões para a melhoria da educação no concelho.

Como sugestões de melhoria da educação no concelho, o maior volume de respostas incidiu na **requalificação e apetrechamento de escolas com novos equipamentos**, quer ao nível do espaço interior como das salas de aula, quer ao nível do espaço exterior, especialmente de recreio (9,6%). Os respondentes também mencionaram a necessidade de **lecionar os conteúdos curriculares com atividades mais práticas e de forma lúdica e de interação com a comunidade e o exterior (8,3%)**, destacando, em terceiro lugar, com 7,6% das respostas, o **aumento do número de docentes e de não docentes**.

Legenda:

1 – Requalificar e apetrechar escolas com novos equipamentos (espaço interior e exterior, valorizar o recreio, introduzir espaços verdes e equipamentos tecnológicos para o processo de ensino); **2** – Conteúdos pedagógicos com atividades mais práticas e lúdicas e de interação com a comunidade e o exterior; **3** – Aumentar o número de docentes e de não docentes; **4** – Maior diversidade de atividades direcionadas para os interesses dos alunos quer as previstas nas AEC's, quer no Plano Anual de Atividades (e.g. fotografia, pintura, informática, desporto); **5** – Promover a estabilidade do corpo docente; **6** – Maior apoio para crianças com e sem necessidades especiais NSE (e.g. terapeutas na EPE da Escola Básica de Altura, Programas de apoio e intervenção precoce, Projetos de inclusão social); **7** – Oferta de melhores espaços públicos de lazer para as crianças (parque infantil); **8** – Requalificar a EB n.º 1 de Castro Marim (salas de JI, espaço exterior, integrar refeitório, parque infantil, coberto, sala polivalente e mais salas de aula); **9** – Apostar na formação do corpo docente (novas metodologias de ensino como a educação disruptiva); **10** – Educar para a cidadania, empreendedorismo, ambiente, mercado de trabalho nos vários níveis de ensino (e.g. educação socioemocional, sessões sobre a separação do lixo; a vida em comunidade; voluntariado; etc.); **11** – Melhorar o acesso à Escola Básica de Altura; **12** – Criar centros de estudo para as crianças realizarem tarefas escolares com profissionais de educação; **13** – Implementar iniciativas de valorização dos profissionais da escola (docentes e não docentes) motivando-os; **14** – Preencher turmas apenas com um ano de escolaridade (evitando turmas mistas); **15** – Aumentar a frequência na utilização da piscina, abrangendo alunos de todos os níveis de ensino; **16** – Aumentar a participação dos pais na vida da escola (atividades articuladas com a disponibilidade de horário dos pais); **17** – Ampliar a oferta ao nível do ensino secundário (cursos profissionais); **18** – Ampliar a oferta de salas/escolas; **19** – Desenvolver a vila de Castro Marim amarrada aos elementos identitários; **20** – Melhorar os transportes e o cumprimento dos horários; **21** – Ajustar a quantidade de alimento servido nas refeições e adequar à faixa etária; **22** – Apostar na formação do corpo não docente; **23** – Melhor aproveitamento dos equipamentos desportivos para o desenvolvimento da prática desportiva e de conteúdos curriculares; **24** – Melhorar a articulação entre as entidades concelhias com responsabilidade na educação; **25** – Melhorar os critérios de avaliação; **26** – Promover um maior foco no sucesso escolar dos alunos; **27** – Promover uma maior participação das escolas nos eventos culturais do município; **28** – Alfabetização de adultos; **29** – Melhorar o sinal da rede de internet nas escolas; **30** – Incentivar à prática da leitura.



6.3. Inquérito à População Estudantil (3.º CEB)

6.3.1. Caracterização da Amostra

Entre os meses de junho e julho de 2023 foram recolhidas **29 respostas** no inquérito dirigido à **população estudantil**, especificamente aos inscritos no 3.º CEB. Este inquérito teve como objetivo recolher perceções e avaliar o grau de satisfação dos alunos do 3.º CEB sobre as várias dimensões da educação.

A amostragem é caracterizada, maioritariamente, por alunos com 13 anos (37,9%) e do género feminino (62,1%). Do total de respondentes, 44,8% frequentam o 9.º ano. Quanto à proveniência, e corroborando as conclusões retiradas no âmbito da análise dos movimentos pendulares de estudantes, a maioria dos alunos inquiridos são residentes em Castro Marim (72,4%), sendo que 24,1% residem em Vila Real de Santo António e 3,4% em Tavira.

Dos 29 inquiridos, apenas 1 exerce um cargo nos órgãos estruturais hierárquicos da escola, nomeadamente de Delegado de Turma.

Tabela 45. Caraterização geral da amostra do inquérito à população estudantil (3.º CEB)

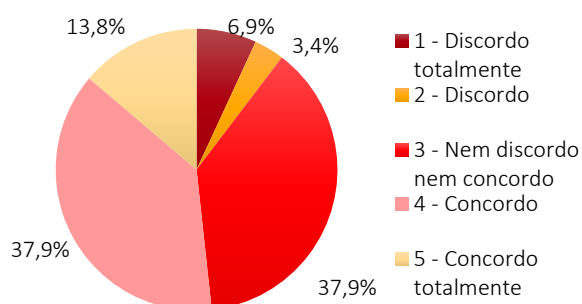
Variáveis	Número de inquiridos	Proporcional (%)
Idade	12 anos	3
	13 anos	11
	14 anos	6
	15 anos	6
	16 anos	3
Género	Masculino	11
	Feminino	18
Que ano frequentas	7.º ano	5
	8.º ano	11
	9.º ano	13
Concelho de residência	Castro Marim	21
	Tavira	1
	Vila Real de Santo António	7
Exerces algum cargo nos órgãos estruturais hierárquicos da escola? Se respondeste “Sim” à questão anterior, que cargo exerces?	Não	28
	Sim	1
	Delegado de Turma	1

6.3.2. Análise de Resultados

QUESTÕES GERAIS – REDE EDUCATIVA

Posiciona a tua opinião relativamente aos aspetos seguintes, numa escala de 1 a 5.

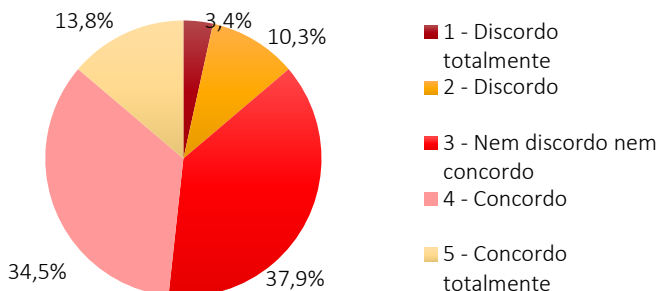
• Gosto da minha escola



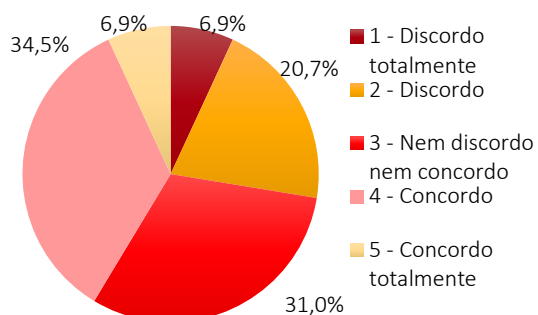
Relativamente à apreciação global quanto à escola que frequentam, **51,7%** dos alunos afirmam gostar da escola que frequentam e **10,3%** afirmam não gostar.

• A escola tem as condições necessárias para obter sucesso escolar

A maior parte dos alunos inquiridos (**48,3%**) consideram que a escola que frequentam dispõe das condições necessárias para a obtenção do sucesso escolar.



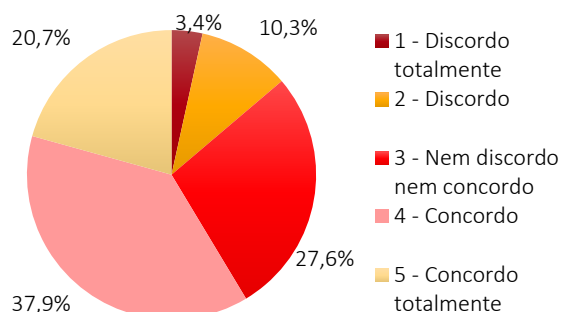
• A escola dispõe do equipamento tecnológico que necessito (ex: computador, internet, meios audiovisuais)



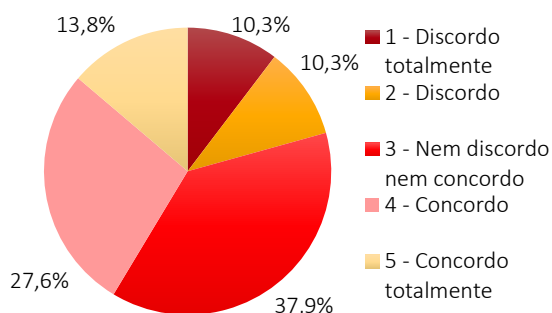
41,4% dos respondentes consideram que a escola que frequentam dispõe dos equipamentos tecnológicos necessários para o processo de ensino-aprendizagem.

• Os espaços escolares (e.g. salas de aula, refeitório, bar, áreas comuns) encontram-se limpos, bem conservados e organizados

A maioria dos alunos inquiridos (**58,6%**) concorda que os espaços escolares se encontram limpos, bem conservados e organizados.



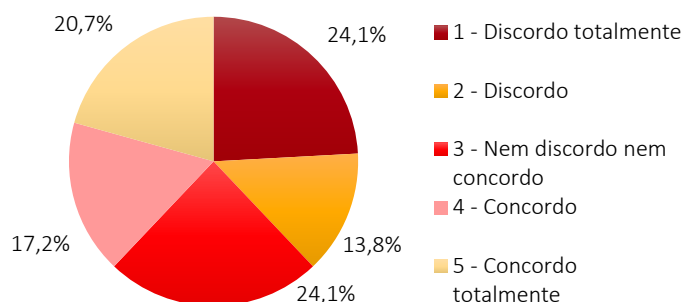
• O espaço exterior da escola é seguro, organizado e bem equipado



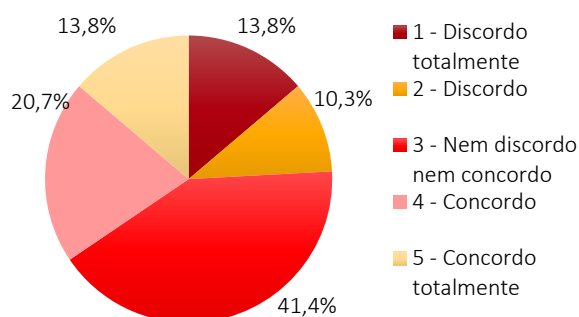
Quanto ao espaço exterior da escola, **41,4%** dos respondentes consideram que este é seguro, organizado e bem equipado.

• Tenho por hábito almoçar no refeitório da escola

Relativamente à prática alimentar, **37,9%** dos alunos têm por hábito almoçar no refeitório da escola. Importa referir neste contexto, que, na mesma proporção (37,9%), existem alunos que não realizam as suas refeições no refeitório da escola.



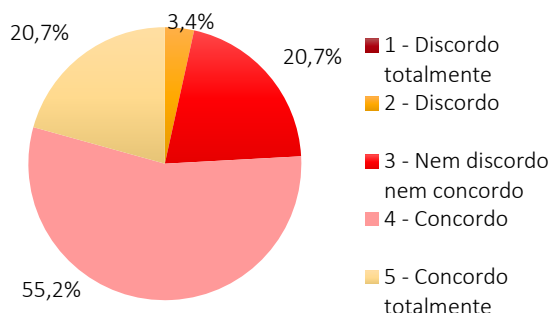
• As refeições servidas no refeitório são saudáveis e de qualidade



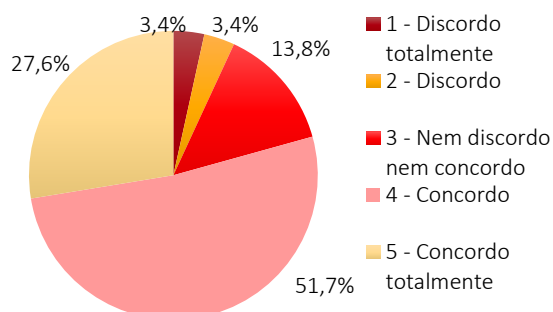
Quanto à qualidade das refeições servidas no refeitório da escola, **34,5%** concordam que estas são saudáveis e de qualidade, enquanto **24,1%** têm uma opinião contrária.

• A biblioteca tem os equipamentos e recursos necessários para o meu estudo

Relativamente à biblioteca, esta foi a que reuniu maior consenso entre os respondentes, em que **75,9%** consideram que esta dispõe dos equipamentos e recursos necessários para o estudo.



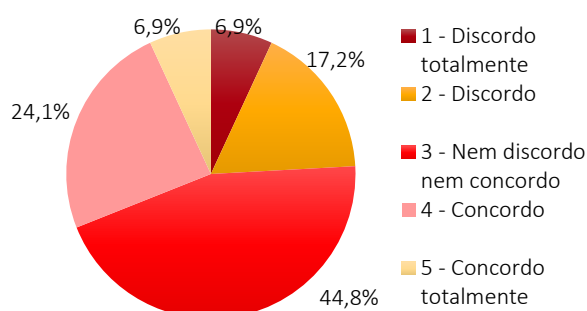
• A escola está adequada para o número de alunos



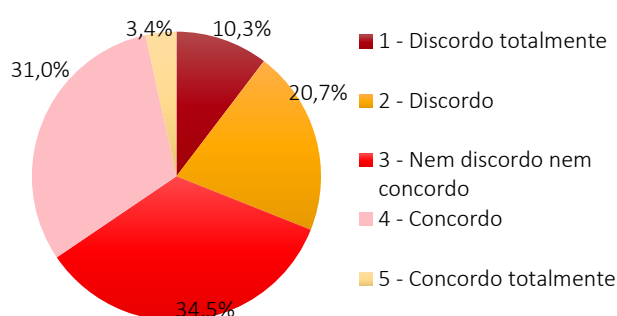
No que respeita à capacidade da escola, **79,3%** concordam que esta se encontra bem dimensionada/adequada em relação ao número de alunos.

• Os materiais e equipamentos escolares estão danificados

Relativamente ao estado de conservação dos materiais e equipamentos escolares as opiniões divergem, com **31%** das respostas a concordar que estes se encontram danificados, enquanto **24,1%** consideram que estão em bom estado. Estes números indiciam a necessidade de intervir a este nível.



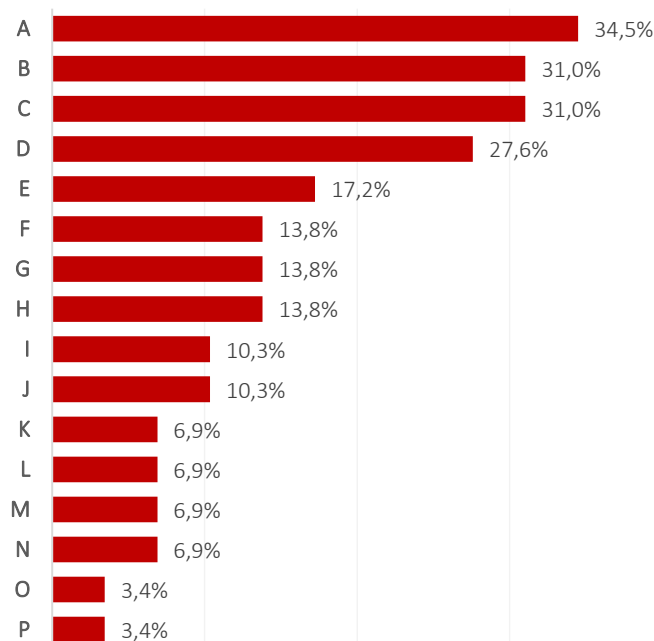
• A escola encontra-se degradada



Sobre as condições físicas da escola, neste caso, da Escola Básica de Castro Marim, uma vez que é o único equipamento do concelho com oferta de 3.º CEB, constata-se que **34,4%** dos respondentes afirmam que se encontra degradada, enquanto 31% consideram que está em bom estado.

Se respondeste “Nem discordo nem concordo”, “Concordo” ou “Concordo totalmente” às duas últimas afirmações da questão anterior, indica o que consideras que se encontra mais degradado.

Quando questionados relativamente ao que consideram que se encontra mais degradado, as respostas incidem principalmente sobre as paredes e muros exteriores da escola (**34,5%**), o mobiliário de sala de aula (mesas, cadeiras, armários, quadros, etc.) (**31,0%**), as casas de banho (**31,0%**) e o gradeamento, portas, janelas e estores (**27,6%**), pelo que deverão ser dirigidas intervenções para melhoria destes aspetos.



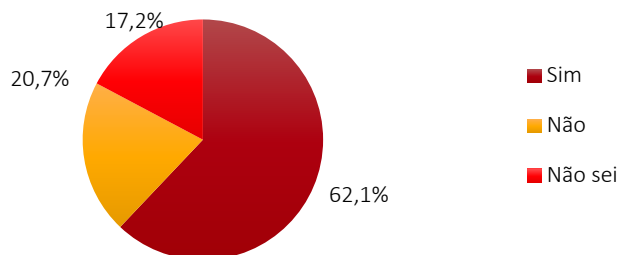
Legenda:

A – Parede e muros exteriores da escola; **B** – Mobiliário (mesas, cadeiras, armários, quadros, etc.); **C** – Casas de banho; **D** – Gradeamento, portas, janelas e estores; **E** – Espaços desportivos e recreativos; **F** – Paredes e muros interiores da escola; **G** – Parte do edifício da escola; **H** – Material de apoio às aulas (telas, projetores, etc.); **I** – Jardins; **J** – Espaços de lazer e diversão; **K** – Todo o edifício; **L** – Material informático; **M** – Balneários; **N** – Cantina e bar; **O** – Material desportivo; **P** – Teto de cortiça das salas de aula.

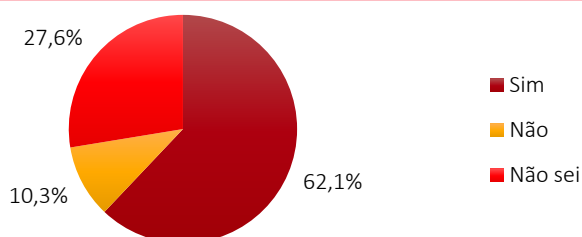
OFERTA EDUCATIVA

Gostas de estudar na tua escola?

No que respeita à dimensão da oferta educativa, **62,1%** afirmam que gostam de estudar na escola que frequentam, enquanto **20,7%** têm uma opinião oposta, indiciando a necessidade de direcionar estratégias para a aplicação de novas metodologias no processo de ensino-aprendizagem.



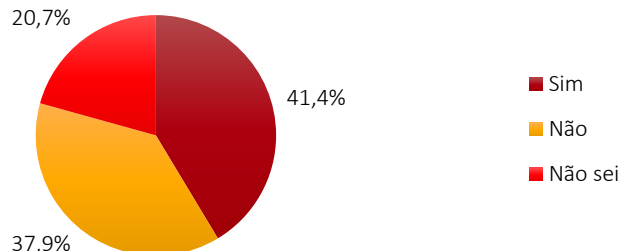
Gostas da forma como os teus professores lecionam as aulas?



Em relação à forma como os docentes lecionam as aulas, **62,1%** dos respondentes estão satisfeitos. Por outro lado, **10,3%** não gostam da forma como um ou mais professores transmitem conhecimentos.

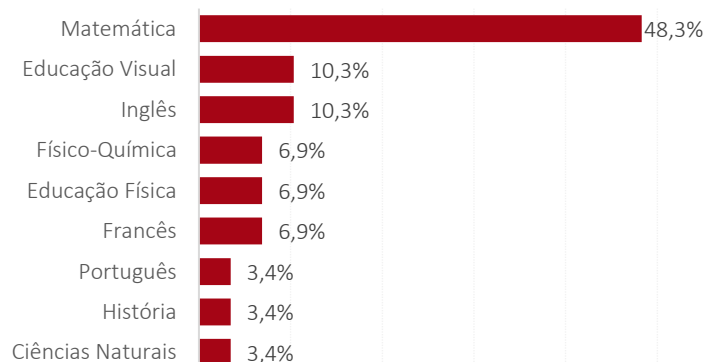
Concordas com o regime de avaliação aplicado?

Quanto ao regime de avaliação implementado, observam-se opiniões mais divergentes. Cerca de **41,4%** dos alunos inquiridos mostram-se favoráveis em relação ao atual regime de avaliação, enquanto **37,9%** revelam insatisfação com o mesmo.

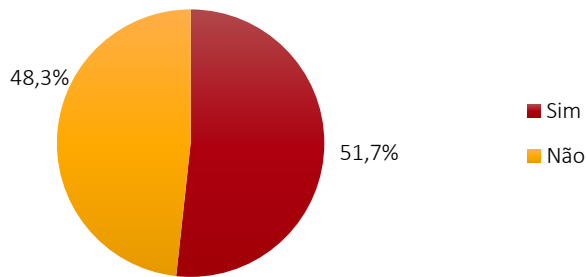


Qual a disciplina à qual tens mais dificuldade?

Em relação à disciplina na qual os alunos revelam maior dificuldade, houve uma significativa convergência de respostas na indicação da disciplina de Matemática (**48,3%**), destacando a necessidade de reforçar estratégias de apoio ao processo de ensino-aprendizagem nesta matéria.



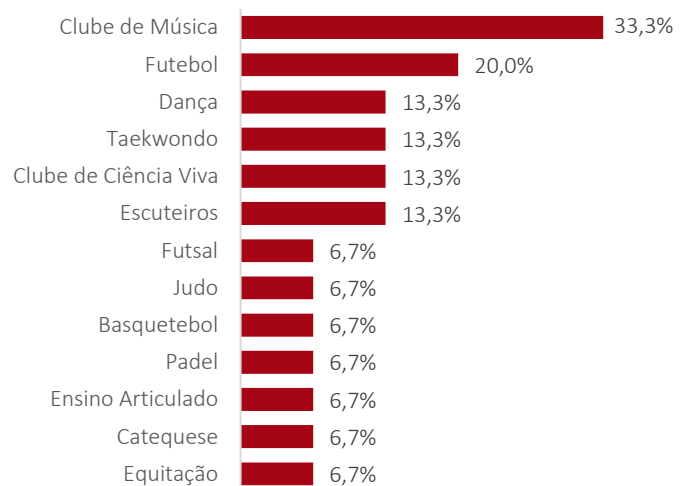
Frequentas alguma atividade extracurricular (atividade associativa, modalidade desportiva, arte ou ofício, etc.)?



Quanto às atividades extracurriculares, constata-se que **51,7%** dos inquiridos afirmam frequentar alguma atividade, enquanto os restantes (48,3%) não participam em nenhuma.

Se respondeste “Sim” à questão anterior, que atividade frequentas?

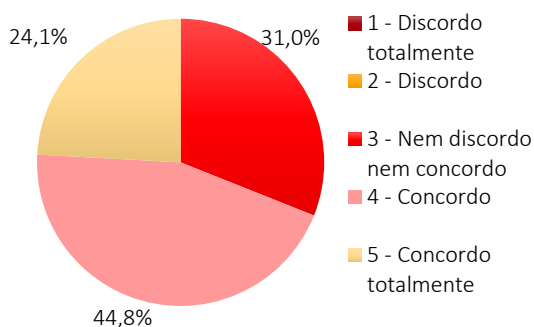
Aqueles que responderam afirmativamente à questão anterior, identificaram um conjunto diversificado de atividades, com alguns inquiridos a frequentar mais do que uma modalidade. O maior volume de respostas incidu na frequência do Clube de Música (**33,3%**) e do Futebol (**20,0%**).



RECURSOS HUMANOS

Posiciona a tua opinião relativamente aos aspetos seguintes, numa escala de 1 a 5.

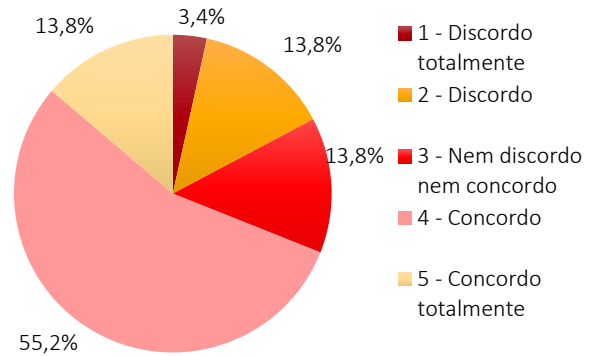
- **Tenho uma boa relação com os meus professores**



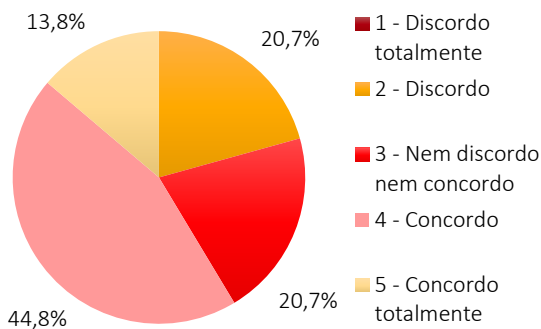
Quanto à dimensão dos recursos humanos, **68,9%** dos respondentes concordam que têm uma boa relação com os professores, sendo que os restantes se mostraram imparciais.

• Os meus professores são acessíveis e compreensivos

Quanto à avaliação do perfil do corpo docente, uma parte significativa de respondentes (69%) considera que estes são acessíveis e compreensivos. No entanto, um percentual menor (17,2%) expressa que um ou mais professores não reúnem estes valores.



• Estou satisfeito com a forma como os meus professores ensinam

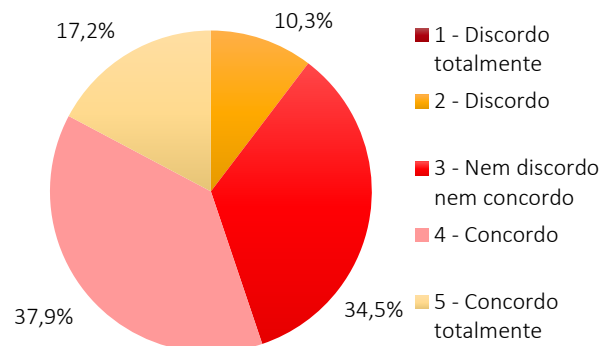


A opinião dos inquiridos sobre a satisfação com a forma como os professores ensinam, fornece um suporte adicional às respostas obtidas à questão *“Gostas da forma como os teus professores lecionam as aulas?”*, na dimensão da oferta educativa.

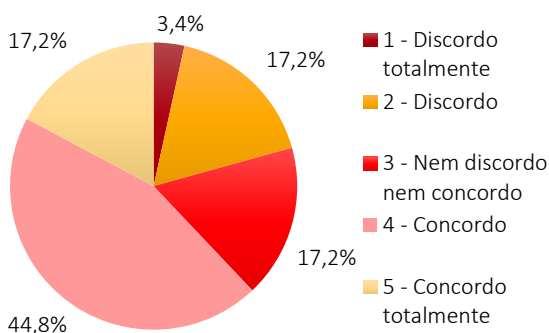
Do total de participantes, **58,6%** revelaram satisfação com as metodologias de ensino aplicadas pelos docentes, enquanto **20,7%** mostraram discordância.

• Os meus professores demonstram facilidade na transmissão de conhecimentos

Ainda no contexto da avaliação do processo de ensino-aprendizagem, **55,1%** dos respondentes consideram que os professores transmitem os conhecimentos com facilidade, embora uma pequena parte dos inquiridos (**10,3%**) aponte a existência de algumas dificuldades na leção em alguns casos.



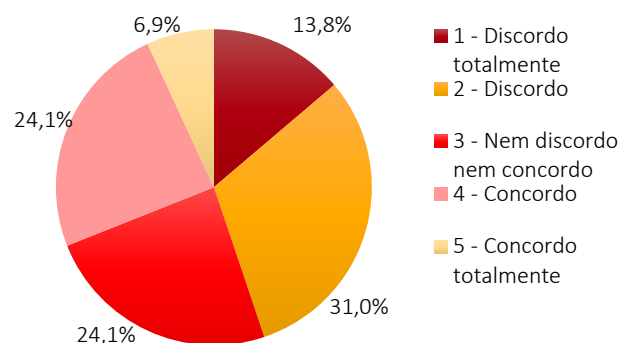
• Considero que os meus professores prestam o acompanhamento necessário aos alunos



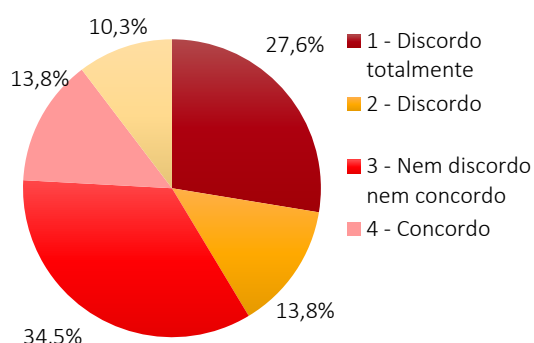
Dado que o apoio e acompanhamento dos alunos são fundamentais para alcançar o sucesso escolar, é relevante compreender a satisfação dos alunos em relação ao acompanhamento prestado pelo corpo docente. A maioria dos inquiridos (**62%**) considera que os docentes desempenham um positivo papel neste âmbito, enquanto **20,6%** acreditam que o acompanhamento aos alunos realizado por estes profissionais poderia ser melhorado.

• Considero que a minha escola tem um número adequado de professores

Quanto à percepção dos alunos relativamente à adequação do número de professores existentes na escola, observa-se alguma divergência de opiniões. Enquanto **31%** dos alunos inquiridos consideram que o atual número é adequado, a maioria (**44,8%**) acredita que este número necessita de ser ajustado. Esta é uma fragilidade já evidenciada no âmbito das sessões de auscultação, relacionada com o absentismo de professores, que requer a implementação de medidas/estratégias para ser solucionada.



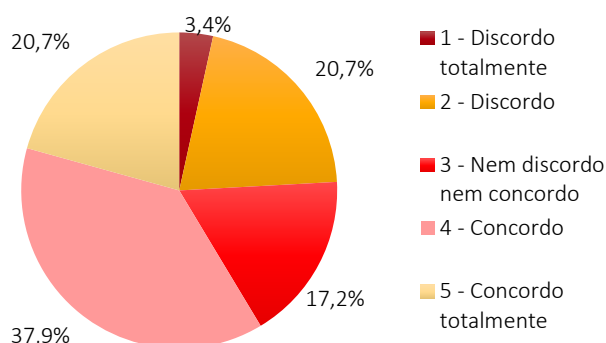
• **Considero que tenho demasiados períodos sem aulas**



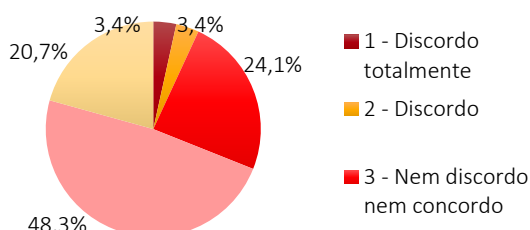
Reforçando os resultados e conclusões anteriores, uma parte significativa de alunos respondentes (**48,3%**) afirma que enfrenta demasiados períodos sem aulas, fenómeno correlacionado com o absentismo e com a falta de pessoal docente, já anteriormente referido.

• **Considero que a minha escola tem um número adequado de funcionários**

Quanto aos profissionais não docentes, uma fatia considerável de respondentes (**58,6%**) concorda que o número de funcionários é adequado. Por outro lado, **24,1%** dos alunos inquiridos são da opinião que este número está desadequado.



• **Considero que os funcionários demonstram disponibilidade no atendimento**

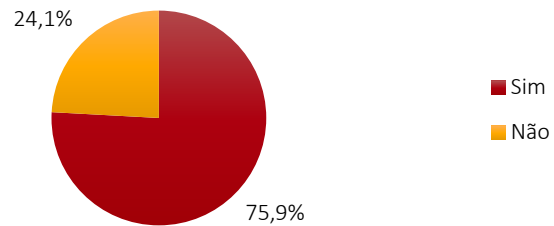


Sobre a disponibilidade dos funcionários no atendimento, este aspeto reúne um significativo consenso entre os alunos inquiridos, em que **69%** concordam com a afirmação. Apenas **6,9%** dos alunos manifestam a opinião de que estes funcionários deveriam ser mais disponíveis.

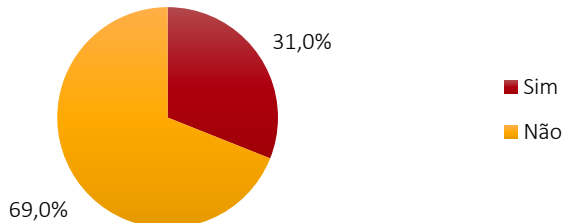
SUCESSO ESCOLAR

Frequentaste a educação Pré-Escolar?

No domínio do sucesso escolar, os inquiridos foram questionados sobre a frequência da educação pré-escolar, tendo a maioria respondido afirmativamente (75,9%).



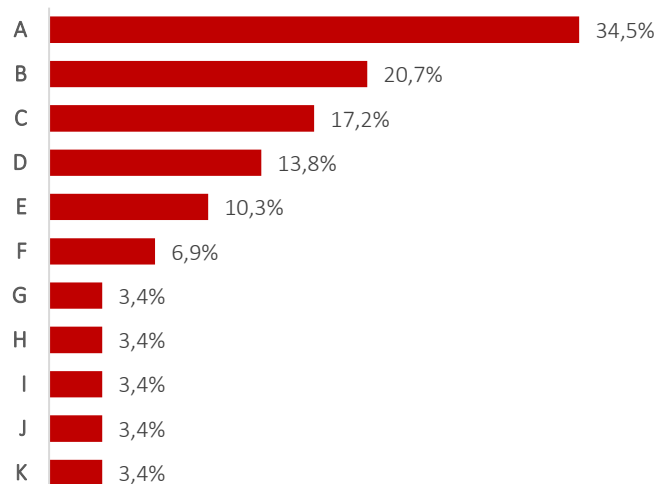
Estudas todos os dias?



Relativamente à frequência com que os alunos estudam, **31%** dos respondentes afirmam estudar diariamente, enquanto os restantes (**69%**) não mantêm esta prática diária.

O que consideras essencial para alcançares sucesso escolar

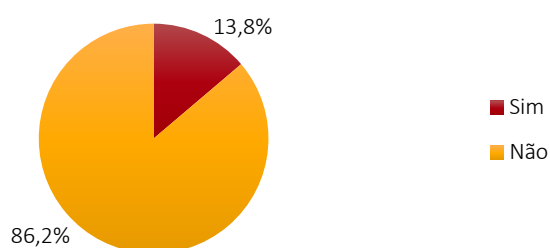
Quando questionados sobre o que consideram essencial para alcançar sucesso escolar, o maior volume de respostas convergiu para a prática do estudo (**34,5%**), seguindo-se a referência a um corpo docente de qualidade que cativa, apoia e incentiva os alunos (**20,7%**) e princípios como a atenção nas aulas (**17,2%**) e a disciplina, responsabilidade, empenho e assiduidade (**13,8%**). Foram mencionados outros aspetos relevantes, embora com menor volume de respostas.



Legenda:

A – Estudar; B – Ter bons professores (que cativem, apoiem e incentivem os alunos); C – Estar atento nas aulas; D – Ser disciplinado, responsável, empenhado e assíduo; E – Compreender a matéria na aula; F – Ter vontade de aprender/estar motivado; G – Ter atitude; H – Mais confiança nos alunos da parte dos professores; I – Pensar no futuro para alcançar objetivos profissionais; J – Ter boas notas; K – Boa relação com professores e colegas.

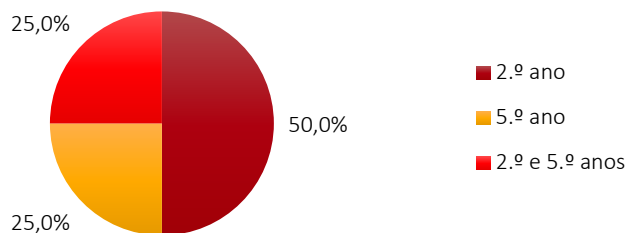
Ficaste retido em algum ano?



Do total de alunos respondentes, **86,2%** nunca ficaram retidos, embora **13,8%** tenham repetido pelo menos um ano de escolaridade.

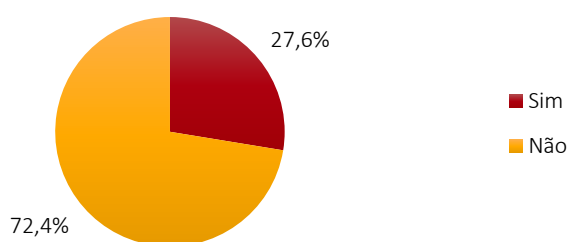
Se respondeste “Sim” à questão anterior, indica em que ano?

Do total de inquiridos que responderam afirmativamente à questão anterior, **50%** ficaram retidos no 2.º ano, **25%** repetiram o 2.º e 5.º anos, e os restantes **25%** ficaram retidos no 5.º ano.



APOIO EDUCATIVO

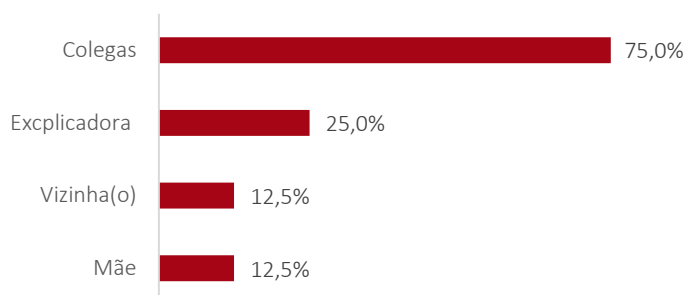
Costumas estudar acompanhado?



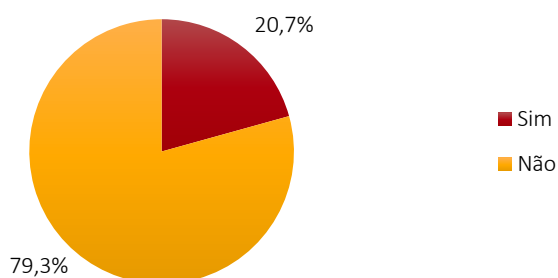
Quando questionados se costumam estudar acompanhados, apenas **27,6%** responderam afirmativamente, sendo que a maioria (**72,4%**) estuda sozinho.

Se respondeste "Sim" à questão anterior, indica quem te acompanha (pai; mãe; colegas; etc.).

Do total de alunos que responderam afirmativamente à questão anterior, **75%** indicaram que estudam acompanhados por colegas, **25%** por uma explicadora, **12,5%** por vizinhos e **12,5%** pela mãe.



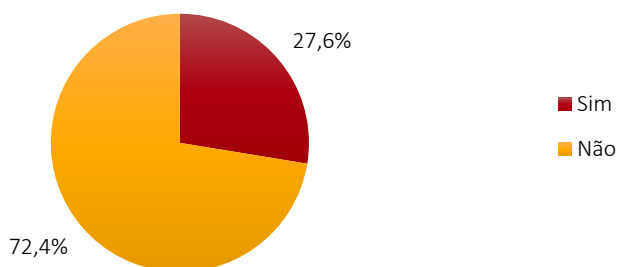
Frequentas algum tipo de estrutura de apoio ao estudo (ex: explicações)?



A maior parte dos respondentes (**79,3%**) não recorre a nenhuma estrutura de apoio ao estudo, como as explicações. No entanto, **20,7%** dos inquiridos responderam afirmativamente a esta questão.

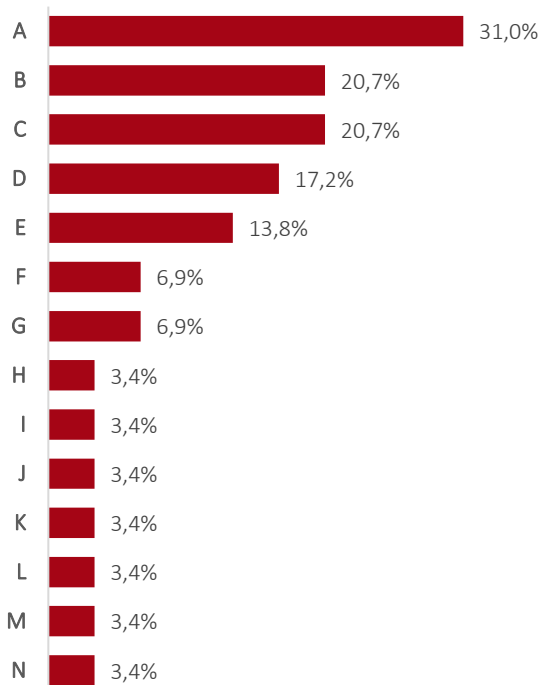
Tens acompanhamento psicológico?

Quanto ao acompanhamento psicológico, **27,6%** dos inquiridos afirmaram ter este tipo de apoio.



O QUE MUDARIAS NA TUA ESCOLA A ESTES TRÊS NÍVEIS

A – Instalações e equipamentos



No respeitante a melhorias a realizar na escola ao nível das **instalações e equipamentos**, os aspetos mais referidos pelos respondentes foram mais e melhores equipamentos informáticos/tecnológicos como projetores e computadores (**31,0%**), melhor sinal de internet (**20,7%**) e melhor espaço exterior (equipamentos desportivos, substituição das redes das balizas) (**20,7%**).

Legenda:

A – Mais e melhores equipamentos informáticos/tecnológicos (projetores e computadores); **B** – Melhor sinal de internet; **C** – Melhor espaço exterior (equipamentos desportivos, substituição das redes das balizas); **D** – Não mudaria nada; **E** – Melhor mobiliário de sala de aula (mesas e cadeiras); **F** – Mais espaços de conforto, convívio e de lazer; **G** – Requalificação da escola (muros e pintura); **H** – Maior variedade da comida da cantina; **I** – Bar da escola aberto durante mais tempo; **J** – Colocação de micro-ondas no refeitório da escola; **K** – Criação de um laboratório; **L** – Substituição dos estores da escola; **M** – Mais espaços de estudo; **N** – Maior variedade de livros.

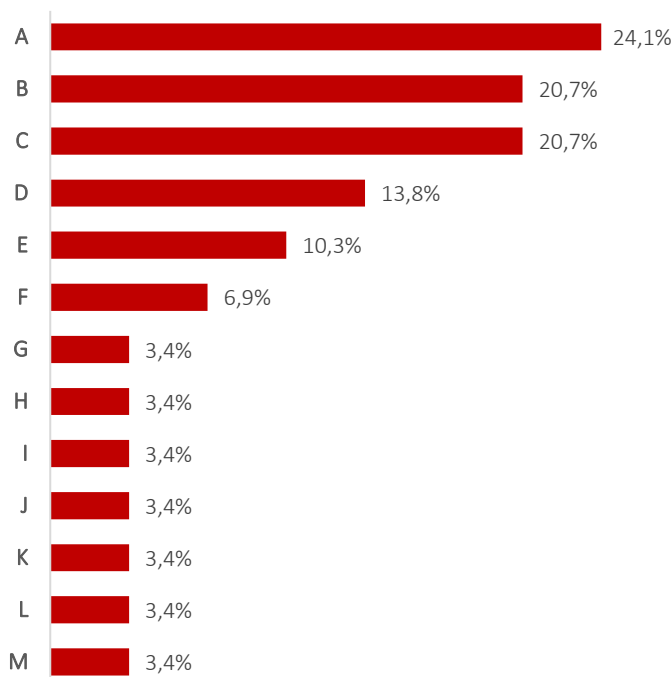
B – Qualidade do ensino

Quanto a melhorias a realizar ao nível da **qualidade do ensino**, embora a maioria dos respondentes esteja satisfeita e não tenha sugerido qualquer alteração (**24,1%**), houve aspetos que foram mencionados pelos restantes inquiridos. Os mais referidos foram a implementação de um ensino mais moderno e adequado à atualidade, com a adoção de métodos de ensino, temáticas e abordagens inovadoras, como o aluno no papel de ensinar (**20,7%**), a

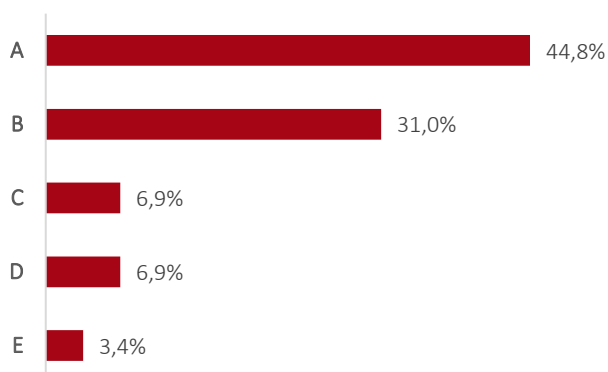
necessidade de colocar mais professores (20,7%), turmas de menor dimensão (13,8%), uma maior qualidade de docentes, no sentido de cativar e prestar maior apoio aos alunos e de implementar novas e melhores metodologias de ensino (10,3%). Além destes, foram identificados outros aspetos relevantes, embora por um menor número de respondentes.

Legenda:

A – Não mudaria nada; **B** – Ensino mais moderno e mais adequado à atualidade (métodos de ensino, temáticas, abordagens, colocar alunos a ensinar colegas); **C** – Mais professores; **D** – Turmas mais pequenas; **E** – Maior qualidade de docentes (cativar e prestar maior apoio aos alunos, metodologias de ensino); **F** – Melhor distribuição das tarefas escolares, não sobrecarregando alunos; **G** – Criação de salas de estudo; **H** – Implementar medidas eficientes de resposta à ausência de docentes; **I** – Maior interação dos professores com os alunos; **J** – Maior uso de computadores em aulas; **K** – Melhor método de avaliação; **L** – Maior diversidade de atividades durante os períodos de interrupção letiva; **M** – Menor carga letiva.



C – Oferta formativa e extracurricular



No respeitante a melhorias a realizar ao nível da **oferta formativa e extracurricular**, os aspetos identificados pelos respondentes foram uma maior diversidade de atividades, uma maior aposta em ofertas formativas linguísticas (inglês e francês), um acompanhamento mais intensivo/aulas de apoio nas disciplinas onde os alunos revelam maiores dificuldades de aprendizagem e a criação de uma associação de estudantes.

Legenda:

A – Maior diversidade de atividades (Clubes de volei, clube do livro, clube de debate, clube de RGP - Role-Playing Game, clube de teatro, música - guitarra, defesa pessoal, artes marciais); **B** – Não mudaria nada; **C** – Mais oferta formativa (inglês e francês); **D** – Maior acompanhamento/aulas de apoio nas disciplinas onde existe maior dificuldade de aprendizagem; **E** – Ter uma associação de estudantes.

7. MATRIZ SWOT

7. MATRIZ SWOT

Este capítulo apresenta uma matriz SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*), que visa sistematizar os aspetos mais relevantes do território para a definição das estratégias educativas, as quais envolvem propostas de intervenção/execução materiais e intenções de desenvolvimento educativo. Através deste exercício, é possível identificar as forças e fraquezas inerentes ao território concelhio, assim como as oportunidades e ameaças que lhe são subjacentes.

A análise SWOT exposta combina contributos provenientes de duas componentes centrais ao processo de Revisão da Carta Educativa de Castro Marim, nomeadamente o **diagnóstico estratégico** e a **auscultação da comunidade educativa**. Importa sublinhar que a primeira componente compreende a dimensão territorial, demográfica, socioeconómica, educativa e prospetiva e que a segunda considera a participação de um leque diversificado de agentes educativos, pelo que os aspetos elencados incorporam uma abordagem abrangente e integrada, considerando a opinião e as perspetivas da comunidade educativa.

A combinação destas duas componentes permite fundamentar a construção de uma visão e do respetivo quadro estratégico estreitamente alinhado com a situação atual e as perspetivas futuras para o território, que responda às principais necessidades e preveja a melhoria da educação do concelho.

FORÇAS (Strengths)

Dinâmica institucional

- Relações de parceria entre a CM, o AE Castro Marim e as associações (e.g. IPSS), no fornecimento de respostas na área da educação (e.g. transporte);
- Abertura do tecido associativo, cultural e desportivo local para a dinamização de novas iniciativas em articulação com as escolas;
- Colaboração ativa das Juntas de Freguesia na prestação de apoios educativos (e.g. disponibilização de material escolar);
- Papel ativo do Município no fornecimento de respostas de apoio à educação (e.g. atribuição de bolsas de estudo, bolsas para o mérito e investigação, oferta dos livros de fichas, financiamento de refeições, aquisição de material escolar, passes escolares, componentes da Escola a Tempo Inteiro, disponibilização de técnicos e de estruturas de apoio socioeducativo e de apoios como o Programa Alimentação Escolar, o Programa Férias Ativas, entre outros);

Território

- Valor, diversidade e diferenciação de recursos naturais (mar e rio) e de recursos endógenos associados a esses recursos e às tradições locais;
- Boas acessibilidades rodoviárias e proximidade a Espanha e Vila Real de Santo António;



FRAQUEZAS (Weaknesses)

Dinâmica institucional

- Algumas lacunas na articulação entre o Município, Escolas (e.g. ES de VRSA) e Associações locais;

Território

- Marcada litoralização das dinâmicas urbanísticas, sociais e económicas do território, com as freguesias de Odeleite e de Azinhal de características marcadamente rurais, geograficamente mais isoladas;
- Ausência de respostas de mobilidade adequadas, promove assimetrias mais acentuadas entre as freguesias do litoral e do interior do concelho;
- Falta de aproveitamento e potenciação dos recursos endógenos;

Demografia

- Perda populacional registada no concelho entre 2011 e 2021, na ordem dos -4,6%;
- Freguesias de Odeleite e Azinhal com maior esvaziamento populacional e densidades populacionais residuais, na ordem dos com 4 hab./km² e 7 hab./km² respetivamente;
- Decréscimo da população jovem e da população em idade ativa;
- Aumento da população idosa, com reflexo no índice de envelhecimento populacional (296,9 em 2021), sobretudo nas freguesias de Azinhal e Odeleite;



Demografia

- Aumento de população residente na freguesia de Castro Marim;
- Taxa de crescimento migratório positiva no concelho (2,1%, em 2021);

Habitação

- Aumento do número de edifícios (+0,9%, entre 2011-21) e do número de alojamentos (+2,1% entre 2011-21) no concelho;

Dinâmica económica

- Dinâmica favorável do tecido empresarial do concelho, traduzida num aumento do número de empresas e do respetivo pessoal ao serviço;
- Visível recuperação do volume de negócios em 2021, superando os valores anteriores ao período pandémico;
- Elevado dinamismo da atividade turística e da capacidade de atração do território para o usufruto e visitação turística;

Estrutura socioeconómica das famílias

- Aumento do ganho médio mensal e do rendimento declarado bruto, com reflexo num maior poder de compra;

Emprego

- Taxa de desemprego mais baixa em níveis de escolaridade mais elevados (Ensino Secundário e Ensino Superior);
- Diminuição do desemprego registado no concelho (-57% entre janeiro de 2013 e janeiro de 2023);

Educação

- Significativa diminuição da taxa de analfabetismo e da taxa de abandono escolar, sendo esta última residual;
- Melhoria dos níveis de sucesso escolar, com tendencial decréscimo dos níveis de retenção/desistência e gradual melhoria dos resultados obtidos nas provas finais do 3.º CEB;
- Aumento significativo da população residente que possui níveis de ensino mais elevados (ensinos secundário, pós-secundário e superior);
- Escolas do concelho localizadas nas freguesias de Altura e de Castro Marim com elevado poder de captação de inscritos residentes em outros concelhos, como Vila Real de Santo António;
- AE Castro Marim reconhecido como modelo de referência em educação inclusiva, praticando um ensino mais personalizado/moldado de forma positiva;
- Implementação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;

- Baixa taxa de natalidade (7,0‰, em 2021) e elevada taxa de mortalidade (14,7‰, em 2021), refletindo-se num crescimento natural negativo (-0,8%, em 2021);
- Expectável diminuição da população residente até 2035;

Habitação

- Abrandamento da dinâmica de construção de edifícios;
- Pouca oferta de habitação para venda e arrendamento, quer ao nível da quantidade, quer ao nível do preço, muito influenciada pela pressão do mercado turístico, refletindo-se num significativo peso de alojamentos de residência secundária (58,2%, em 2021);

Estrutura socioeconómica das famílias

- Existência de famílias com evidentes fragilidades socioeconómicas;

Emprego

- Forte presença do emprego sazonal, com diminuição do número de desempregados no verão e aumento no restante período;
- Níveis de desemprego mais elevados na população sem qualificações ou com baixas qualificações;

Educação

- Taxa de analfabetismo elevada, especialmente nas freguesias de Odeleite e Azinhal, bem como nas mulheres;
- Equipamentos educativos sem capacidade de acolhimento de mais inscritos devido aos elevados níveis de ocupação (Escola Básica de Altura e Escola Básica n.º 1 de Castro Marim), refletindo-se na falta de salas;
- Escola Básica de Odeleite com baixa ocupação, devido ao baixo número de inscritos (8 alunos no 1.º CEB, em 2022/23), estando inserida num território mais isolado geograficamente, revelando alguma dificuldade de captação de inscritos;
- Algumas escolas carecem de intervenção para melhoria das condições físicas dos edifícios e dos espaços exteriores (e.g. Escola Básica de Castro Marim), dos acessos (e.g. Escola Básica de Altura), bem como de uma modernização, sendo inexistente estacionamento específico para viaturas de emergência;
- Carência de pavilhão na Escola Básica de Altura;
- Corpo docente envelhecido;
- Crescente absentismo de docentes, causa desequilíbrio nos rácios e impacto nas aprendizagens e ocupação dos alunos, dada a inexistência de alternativas aos períodos sem aulas;

- Existência de serviços especializados de apoio educativo e de diversos projetos e programas no domínio da educação para promoção do sucesso escolar;
- Programa Férias Ativas com grande reconhecimento e adesão por parte de alunos de Castro Marim, mas também de Vila Real de Santo António, proporcionando experiências únicas aos alunos;
- Instrumento do Projeto Educativo do AE Castro Marim 2020-23 como ferramenta útil para a definição de estratégias educativas;
- Alinhamento da oferta das AEC com os domínios de referência europeus.

OPORTUNIDADES (Opportunities)

Acessibilidades

- Acessibilidades viárias como meios de aproximação dos territórios;



Habitação

- Existência de oportunidades de financiamento para investimentos em matéria de habitação, sobretudo no reforço do parque público e na melhoria da habitação própria;

Dinâmica económica

- Instalação de atividades económicas indutoras de criação de emprego e atração de população ao território, podendo contribuir para atenuar a tendência de decréscimo demográfico;

Demografia

- Cenário de crescimento populacional na Região do Algarve;

Educação

- Elevada capacidade de captação de população estudantil residente em outros concelhos;
- Diminuição gradual da taxa de abandono precoce de educação e formação no país, tendo esta alcançado o mínimo histórico em 2021;
- Existência de apoios, programas e planos regionais, nacionais e europeus no âmbito da educação, fundamentais para a melhoria da rede educativa e promoção do sucesso escolar.

- Taxa de retenção e de desistência tendencialmente mais elevada nos ciclos de estudos mais avançados (2.º e 3.º CEB);
- Aumento da taxa de retenção e desistência no 1.º CEB em 2020/21, alcançando 5,5%;
- Identificação de alguns comportamentos de risco nos alunos (e.g. consumo de bebidas alcoólicas, tabagismo, indisciplina, autoisolamento, problemas mentais);
- Insuficiente resposta ao nível das vagas em creche;
- Falta de participação de articulação e cooperação entre as escolas e o tecido associativo na dinamização das AEC e de outras atividades extracurriculares;
- Pouco envolvimento dos pais/encarregados de educação na vida escolar.

AMEAÇAS (Threats)

Demografia

- Risco de agravamento do fenómeno de envelhecimento;



Habitação

- Cenário de escassez de oferta de habitação acessível e compatível com os rendimentos e especificidades das famílias e desregulação do mercado habitacional;

Dinâmica económica

- Desigualdade na distribuição de apoios regionais pelos Municípios, comprometendo a coesão social e territorial;
- Tendência de agravamento das condições socioeconómicas das famílias;

Educação

- Região do Algarve com a taxa de abandono precoce de educação e formação mais elevada;
- Desafios e pressão colocada na esfera dos Municípios fruto da transferência de competências em matéria de educação;
- Impacto do contexto pandémico no comportamento dos pais e aprendizagens dos alunos (e.g. perda de vocabulário, maior afastamento em relação à escola);
- Contexto de instabilidade no setor da educação, relacionado com a insatisfação da situação atual da carreira docente, poderá resultar numa redução dos recursos humanos e impor desafios futuros no acompanhamento das crianças e jovens e na garantia da educação para todos.

8. QUADRO ESTRATÉGICO

Após a conclusão do **diagnóstico estratégico**, que inclui uma análise multidimensional e articulada do contexto territorial, demográfico, socioeconómico e educativo do concelho de Castro Marim, as orientações do Projeto Educativo do AE Castro Marim, assim como os contributos dos agentes educativos recolhidos no âmbito do processo de auscultação, apresenta-se, neste capítulo, um **quadro estratégico** para a educação no concelho. Este contempla **propostas de natureza material**, referentes a intervenções físicas nos estabelecimentos de educação e ensino do Município e **propostas de natureza imaterial**, relativas às intenções de desenvolvimento educativo, tais como programas, iniciativas e projetos. Estas propostas encontram-se organizadas por eixos estratégicos, que se distinguem pela natureza das intervenções propostas.

O quadro estratégico apresentado baseia-se numa **visão** para a educação no concelho de Castro Marim, incorporando uma abordagem prospetiva e integrada, com o intuito de traçar o caminho que melhor permitirá responder aos desafios atuais e futuros na área da educação e melhorar a qualidade da educação neste território. Tendo por base a definição da **visão**, propõe-se um plano de ação estruturado em **eixos estratégicos, objetivos estratégicos e medidas**. Os eixos estratégicos representam as principais linhas orientadoras da ação municipal na área da educação, os quais se desdobram em objetivos estratégicos, e, posteriormente, em medidas, conforme ilustrado abaixo.



Figura 37. Estrutura do quadro estratégico

Neste sentido, segue-se uma concetualização dos níveis estruturais que formam o quadro estratégico:

- **Visão:** estabelece o cenário que se espera alcançar com a implementação do quadro estratégico, definindo uma orientação clara da ação;
- **Eixos Estratégicos:** constituem as principais linhas orientadoras da ação, distinguindo-se pela natureza das intervenções propostas (materiais e imateriais);
- **Objetivos Estratégicos:** representam os desígnios que se pretendem alcançar;
- **Medidas:** formam a proposta de operacionalização e de materialização dos eixos e objetivos estratégicos estabelecidos, visando uma implementação efetiva e concreta do Plano de Ação.

A construção de uma visão para Castro Marim centra-se na necessidade de afirmar o concelho enquanto **território educativo, distintivo, inclusivo e de excelência**, potenciando o reconhecimento do AE Castro Marim como modelo de referência em educação inclusiva, considerando que pratica um ensino mais personalizado em respeito pela diversidade e especificidades dos alunos.

Pretende-se garantir uma **rede educativa** coerente com as necessidades da procura atual e futura e com a agenda global de educação, proporcionando equipamentos educativos com condições físicas e funcionais de **qualidade**, inovadoras, modernas e sustentáveis, que garantam o conforto, a qualidade e a eficácia e eficiência do processo de ensino-aprendizagem.

Objetiva-se reforçar a **articulação entre as diferentes estruturas** locais com ação direta e indireta na área da educação, sobretudo entre Município, AE Castro Marim e Tecido Associativo Cultural e Desportivo, bem como a comunidade educativa em geral, na dinamização de programas, projetos e iniciativas, tendo por base um trabalho colaborativo e de aproximação, que salvguarde a sintonia entre as diferentes entidades.

A disponibilização de ofertas formativas até ao 3.º CEB no concelho de Castro Marim exige uma necessária **articulação com instituições educativas de outros concelhos com oferta de ensino secundário**, especialmente com as existentes em Vila Real de Santo António, as quais acolhem um número representativo de alunos do 3.º CEB de Castro Marim. Neste sentido, objetiva-se direcionar as aprendizagens dos alunos de Castro Marim para as opções formativas existentes em VRSA, numa lógica complementar, bem como para as necessidades de mão-de-obra qualificada local.

Pretende-se promover o pleno **desenvolvimento de cada indivíduo** ao nível dos seus conhecimentos e valores, quer da população estudantil, do corpo docente e não docente, pais/encarregados de educação, população adulta, quer da população envelhecida, através das múltiplas práticas de educação e formação, como cursos, ações de curta e de longa duração, ações de sensibilização, oficinas, entre outras.

Como forma de combater o absentismo do corpo docente, que negativamente impacta com as aprendizagens e sucesso escolar dos alunos, visa-se promover o desenvolvimento de iniciativas que reconheçam e **valorizem o papel do corpo docente, mas também do corpo não docente**, a fim de estimular e incentivar estes profissionais no exercício da sua profissão.

Por fim, entende-se que para a concretização de um **território mais coeso** torna-se necessário **melhorar as condições de mobilidade e de acessibilidade intra e interconcelhia**, garantindo uma oferta de meios de transporte que satisfaça as necessidades da população estudantil e da população em geral, no sentido de salvaguardar o acesso aos serviços e o desenvolvimento do território. Para além da coesão territorial, é necessário enfatizar a importância da **coesão social**, que se torna mais relevante quando analisada a diversidade populacional do concelho. Cerca de 16% dos residentes em Castro Marim são estrangeiros. Para além destes, existem famílias com várias especificidades, como situações socioeconómicas fragilizadas e indivíduos portadores de deficiência, que exigem medidas de promoção da igualdade e de inclusão social, que poderão ser amarradas à valorização dos **elementos identitários locais**, como os culturais, históricos e geográficos que tornam Castro Marim único.

Em suma, pretende-se contribuir para o **reforço da afirmação de Castro Marim enquanto território de referência na área da educação inclusiva e com uma rede educativa de qualidade, que garanta a igualdade de acesso ao ensino e o acolhimento e valorização de todas as pessoas e estimule o desenvolvimento integral dos indivíduos e da comunidade**, fortalecendo a identidade local com ligação aos recursos endógenos, através da **cooperação interinstitucional e multidisciplinar**.



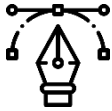
VISÃO

Garantir uma **educação inclusiva e de excelência** em Castro Marim, suportada numa **rede educativa de qualidade** que responda às necessidades locais e globais, tanto no presente como no futuro e numa **estreita articulação e proximidade com as estruturas e comunidade educativa locais** e com os territórios limítrofes, assegurando o **desenvolvimento integral de cada indivíduo e a valorização do corpo docente e não docente**, alcançando um território mais coeso alicerçado em **melhores condições de mobilidade, de captação e retenção de população** e nos **elementos identitários e distintivos locais**.

Para alcançar a visão definida para o concelho, é essencial adotar uma abordagem integrada, apoiada num conjunto de **eixos estratégicos** (EE), que se constituem os pilares do plano de ação, e **objetivos estratégicos** (OE) correspondentes. Cada objetivo é acompanhado por **medidas** (M) específicas, destinadas a dar resposta aos desafios, mitigar fragilidades e potenciar aspetos positivos observados no concelho de Castro Marim.

O quadro estratégico proposto no âmbito da Revisão da Carta Educativa de Castro Marim é composto por **três eixos estratégicos** de intervenção, que agrupam um conjunto de **objetivos estratégicos**, como ilustrado no esquema que se segue.

Tabela 46. Eixos e objetivos estratégicos



EIXOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



REDE EDUCATIVA



SUCESSO ESCOLAR, FORMAÇÃO E COCRIAÇÃO



COESÃO E SUSTENTABILIDADE

EIXOS ESTRATÉGICOS	EE1. Rede de equipamentos educativos inclusiva e de qualidade, adaptada às necessidades atuais e futuras	EE2. Comunidade educativa feliz, motivada, inclusiva e instruída, com plena articulação entre múltiplas entidades	EE3. Território coeso e atrativo, potenciador da sustentabilidade social e referência de qualidade de vida
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OE1.1 Reconfigurar a rede educativa a médio e longo prazo, ampliando a oferta e modernizando e adaptando as escolas OE1.2 Monitorizar e avaliar o grau de execução das medidas previstas no instrumento da Revisão da Carta Educativa	OE2.1 Promover a melhoria dos níveis de sucesso escolar, através do envolvimento e articulação de diversas estruturas, garantindo a inclusão da comunidade educativa e a educação para a cidadania OE2.2 Garantir uma articulação dos conteúdos das unidades curriculares das escolas de Castro Marim com as opções formativas existentes a outras escalas e com as necessidades do tecido económico local OE2.3 Reforçar a aposta na formação e valorização do corpo docente e não docente	OE3.1 Promover a inclusão e envolvimento de toda a comunidade, valorizando recursos endógenos e a identidade do território OE3.2 Apostar na educação parental e incentivar a educação e formação ao longo da vida, contribuindo para o reforço de competências e o enriquecimento pessoal e profissional OE3.3 Criar condições mais favoráveis à atração e fixação de residência, alcançando um território mais coeso em Castro Marim

8.1. Propostas de intervenção

8.1.1. Eixo Estratégico 1: Rede de equipamentos educativos inclusiva e de qualidade, adaptada às necessidades atuais e futuras | REDE EDUCATIVA

O **eixo estratégico 1** contempla medidas de natureza material, relativas às intervenções físicas no parque escolar do concelho e à monitorização da execução das estratégias previstas no instrumento da Revisão da Carta Educativa.

Atendendo ao diagnóstico estratégico desenvolvido e aos contributos da comunidade educativa, propõe-se, no médio prazo, um aumento da capacidade de resposta ao nível da Educação Pré-Escolar e do 1.º CEB, através da **criação de um Centro Escolar**, na freguesia de Castro Marim. Esta medida pretende dar resposta às necessidades da procura atual e futura, considerando que, atualmente, se observa um elevado volume de inscritos e que as tendências da procura na freguesia sede do concelho permanecerão até 2035, especialmente a referente a alunos residentes em outros concelhos.

Adicionalmente, visa-se melhorar as condições físicas das escolas, apostando na **requalificação e modernização da rede educativa** do concelho, assentando na sustentabilidade da arquitetura escolar e na elevação dos níveis de desempenho energético, salvaguardando as condições para um processo de ensino-aprendizagem com qualidade e para a manutenção da elevada tendência de captação de inscritos, concebendo escolas mais inovadoras e atrativas à frequência para os alunos e suas famílias.

Ainda ao nível das intervenções físicas no parque escolar, sugere-se modernizar os espaços de sala de aula, apetrechando-os com equipamentos mais inovadores e digitais, com o intuito de desenvolver competências digitais nos alunos e contribuir para a formação da comunidade docente ao nível da integração tecnológica, com vista a melhorar o processo educativo e preparar a comunidade escolar para os desafios tecnológicos futuros.

Com o objetivo de acompanhar e avaliar o grau de execução das medidas traçadas no documento da Revisão da Carta Educativa, de natureza material e imaterial, sugere-se a criação de um **Observatório Municipal da Educação**, suportado em ferramentas digitais e interativas, que sistematize um conjunto de indicadores que permitirão avaliar os resultados alcançados com a execução do plano de ação, bem como identificar desvios à concretização das ações, permitindo ajustá-las e adaptá-las, a fim de alcançar os resultados desejados. Pretende-se que este observatório se constitua uma potencial ferramenta de apoio ao processo de tomada de decisão, fornecendo dados aos decisores políticos para uma ação mais informada e direcionada.

Neste sentido, propõe-se a implementação das seguintes medidas:

Tabela 47. Objetivos e medidas estratégicas do Eixo Estratégico 1



OBJETIVOS E MEDIDAS ESTRATÉGICAS – EIXO ESTRATÉGICO 1

Eixo Estratégico 1: Rede de equipamentos educativos inclusiva e de qualidade, adaptada às necessidades atuais e futuras

REDE EDUCATIVA

OE1.1 Reconfigurar a rede educativa a médio e longo prazo, ampliando a oferta e modernizando e adaptando as escolas

M1.1 Aumento da capacidade de resposta da rede de EPE e de 1.º CEB, através da **criação de um Centro Escolar**, na freguesia de Castro Marim e de **uma resposta de EPE**, na freguesia de Azinhal

M1.2 **Requalificação e modernização da rede educativa concelhia**, salvaguardando as condições para um processo de ensino-aprendizagem com qualidade

M1.3 **Desenvolvimento de competências digitais nas escolas**: equipamento, conhecimento e formação

OE1.2 Potenciar, monitorizar e avaliar o grau de execução das medidas previstas no instrumento da Revisão da Carta Educativa

M1.4 Conceção e dinamização de um **Observatório Municipal de Educação**

8.1.2. Eixo Estratégico 2: Comunidade educativa feliz, motivada, inclusiva e instruída, com plena articulação entre múltiplas entidades | SUCESSO ESCOLAR, FORMAÇÃO E COCRIAÇÃO

O **eixo estratégico 2**, de natureza imaterial, assume como prioridade a melhoria dos níveis de sucesso escolar, uma maior inclusão e instrução de toda a comunidade educativa, nomeadamente da população estudantil e dos profissionais da escola (corpo docente e corpo não docente), em plena articulação com as várias entidades existentes no concelho Castro Marim, mas também de Vila Real de Santo António, como as instituições com oferta de ensino secundário, a fim de garantir um melhor planeamento das ofertas e atividades educativas.

Neste sentido, um dos objetivos deste eixo estratégico prende-se com a **melhoria dos níveis de sucesso escolar**, garantido o envolvimento e **articulação** de instituições e associações locais, especialmente na promoção e desenvolvimento de atividades educativas.

Para a concretização deste objetivo, sugere-se reforçar as **estruturas de apoio socioeducativo** existentes, que desenvolvem um papel determinante na resposta às principais fragilidades e constrangimentos da população estudantil, através de um acompanhamento especializado.

Pretende-se também reforçar a dinamização de **iniciativas**, em várias dimensões, como a saúde e bem-estar físico e psíquico, a inclusão social, a cidadania e a escola a tempo inteiro, envolvendo nestas o **tecido associativo local** e **recursos endógenos** a valorizar. No âmbito da educação para a cidadania deverão ainda ser promovidas competências em várias matérias como a literacia e educação financeira, a segurança rodoviária, a saúde, a proteção animal, a sustentabilidade ambiental, a participação cívica ativa, entre outras.

De forma a incentivar o sucesso escolar e o desenvolvimento de boas práticas, torna-se fundamental recompensar resultados e ações de **mérito**, quer dos alunos, quer do corpo docente e não docente. Neste sentido, propõe-se a adoção de medidas que influenciem e estimulem, de forma positiva, a comunidade educativa a alcançar melhores resultados escolares, a aplicar metodologias de ensino mais eficazes e a exercer ações que visem a sensibilização, entreajuda e apoio dos mais fragilizados, combatendo práticas de *bullying* e comportamentos de risco.

Uma vez que o percurso educativo de Castro Marim se esgota no 3.º CEB, o segundo objetivo deste eixo estratégico prevê o desenvolvimento de estratégias que visem a articulação com a oferta de **ensino secundário** de outros concelhos, como Vila Real de Santo António, que detém grande influência na captação destes alunos. Deste modo, pretende-se garantir um **alinhamento dos conteúdos das unidades curriculares** lecionados nas escolas de Castro Marim, com as opções formativas de ensino secundário existentes em Vila Real de Santo António, bem como com as necessidades de mão-de-obra do tecido socioeconómico existentes no concelho de Castro Marim.

Paralelamente, torna-se importante estabelecer **protocolos e parcerias** com entidades empregadoras locais para a realização de **estágios profissionais**, de forma a manter alunos qualificados no concelho.

Com o objetivo de reforçar as **sinergias entre as instituições educativas e as instituições empresariais** e, simultaneamente, ajudar os alunos a traçar o seu percurso académico com foco numa área profissional específica, visa-se apostar em dinâmicas que envolvam a escola, os alunos e as empresas, por exemplo, através da realização de palestras que convidem empresários, mas também ex-alunos empreendedores, de visitas de estudo às empresas do concelho, especialmente aquelas que se dedicam ao aproveitamento dos recursos endógenos, entre outras práticas. É importante que este trabalho se inicie desde cedo, a fim de despoletar o interesse nos jovens por atividades profissionais específicas e a melhor clarificar o seu futuro.

Por fim, este eixo estratégico visa reforçar a aposta na **formação e valorização do corpo docente e não docente**. Neste sentido visa-se a diversificação de **modalidades formativas** promovidas pelo CFAE Levante Algarvio, não só das temáticas das ações de formação, as quais deverão salvaguardar um alinhamento com o atual contexto de globalização e digitalização, mas também a introdução de novas modalidades como oficinas de partilha de boas práticas pedagógicas e de experiências. A fim de promover a fixação e estabilização do corpo docente, pretende-se propor **medidas** que **incentivem** e estimulem estes profissionais para o exercício da sua atividade.

Face a este contexto, propõe-se a implementação das seguintes medidas:

Tabela 48. Objetivos e medidas estratégicas do Eixo Estratégico 2



OBJETIVOS E MEDIDAS ESTRATÉGICAS – EIXO ESTRATÉGICO 2

Eixo Estratégico 2: Comunidade educativa feliz, motivada, inclusiva e instruída, com plena articulação entre múltiplas entidades

SUCESSO ESCOLAR, FORMAÇÃO E COCRIAÇÃO

OE2.1 Promover a melhoria dos níveis de sucesso escolar, através do envolvimento e articulação de diversas estruturas, garantindo a inclusão da comunidade educativa e a educação para a cidadania

M2.1 Reforço das **estruturas de apoio socioeducativo e de intervenção precoce**, garantindo um acompanhamento especializado às crianças e jovens nas escolas

M2.2 Dinamização de **iniciativas indutoras da saúde e bem-estar físico e psíquico, da inclusão, da cidadania e de uma escola a tempo inteiro**, em articulação com o tecido associativo local, ancoradas na potenciação e valorização dos recursos endógenos

M2.3 Programa de **valorização do mérito escolar, de promoção do sucesso educativo e de disseminação de boas práticas**

OE2.2 Garantir uma articulação dos conteúdos das unidades curriculares das escolas de Castro Marim com as opções formativas existentes a outras escalas e com as necessidades do tecido económico local

M2.4 Adequação e **alinhamento dos conteúdos curriculares** lecionados pelo Agrupamento de Escolas de Castro Marim com os Cursos Profissionais e Cursos Científico-Humanísticos existentes em Vila Real de Santo António

M2.5 Estabelecimento de **protocolos e parcerias** estratégicas para o acolhimento de **estágios profissionais**, contribuindo para a atração, fixação e permanência de jovens no concelho

M2.6 **Aproximação das escolas ao tecido empresarial**, através de lógicas de complementaridade, geração de sinergias e resposta ativa a necessidades reais – formação profissional aliada ao valor local

OE2.3 Reforçar a aposta na formação e valorização do corpo docente e não docente

M2.7 Diversificação das **modalidades formativas destinadas ao corpo docente e não docente** (online e presencial), incluindo oficinas de partilha de boas práticas – “Programa Mais Preparação”

M2.8 Implementação de **medidas de incentivo** ao exercício da atividade docente e à fixação de profissionais no território

8.1.3. Eixo Estratégico 3: Território coeso e atrativo, potenciador da sustentabilidade social e referência de qualidade de vida | COESÃO E SUSTENTABILIDADE

O **eixo estratégico 3** assume como prioridade promover a inclusão, a coesão e a atratividade do concelho de Castro Marim. Neste sentido, pretende-se dinamizar estratégias que objetivem envolver e **integrar toda a comunidade** que se encontra mais marginalizada, **aproximar os pais/encarregados de educação na vida da escola**, incentivar o **enriquecimento pessoal e profissional** através de modalidades de educação e formação ao longo da vida e criar condições para **atrair e fixar população**.

Neste contexto, a fim de garantir a plena integração de todos os indivíduos na sociedade, pretende-se dar continuidade e reforçar respostas diferenciadoras e inovadoras no âmbito da **educação inclusiva** no AE Castro Marim, como mecanismo para a

devida integração das crianças e jovens com NSE, como a criação de salas *snoezelen*. A instalação de novos espaços/equipamentos poderá articular-se com o primeiro eixo estratégico, que visa intervir nos equipamentos educativos.

Ainda no contexto da inclusão social, propõe-se operacionalizar o domínio de intervenção II “Educação e Formação” do **Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação**.

Uma vez que o concelho de Castro Marim dispõe de um número significativo de residentes estrangeiros, sugere-se reforçar dinâmicas que prevejam a **integração** desta comunidade amarradas aos elementos identitários locais, tais como a semana cultural, bem como outras iniciativas que envolvam a comunidade educativa, como projetos de intervenção comunitária, que valorizem e qualifiquem os espaços urbanos com potencial educativo (jardins, parques de merendas, museus, entre outros).

Adicionalmente, sugere-se o desenvolvimento de um “**Programa de valorização patrimonial e ambiental**” designado “+ Ciência + Cultura + Sustentabilidade + Ação” que incentive e mobilize a comunidade para a valorização e preservação dos recursos endógenos e elementos identitários do concelho, contribua para desenvolvimento do sentimento de pertença, promova o enriquecimento cultural da comunidade e a atratividade do território.

O segundo objetivo deste eixo visa atuar na **educação parental** e na promoção da **educação e formação ao longo da vida** como forma de enriquecimento pessoal e profissional.

Neste âmbito, e tendo presente que a conciliação entre a vida familiar, profissional e escolar nem sempre é eficiente, sobretudo devido à incompatibilidade de horários, originando, portanto, um maior afastamento dos pais e encarregados de educação no acompanhamento dos seus educandos, visa-se promover iniciativas de **sensibilização parental** e de **maior participação na vida da escola**, nomeadamente através do desenvolvimento de atividades destinadas às crianças e jovens e suas famílias, em horários compatíveis com os horários laborais, perspetivando-se um maior envolvimento e empatia entre pais/ encarregados de educação e corpo docente e não docente, proporcionando momentos de partilha de dificuldades e anseios que contribuam para o bem-estar da comunidade educativa.

Sendo a **educação e formação ao longo da vida** importantes estímulos de enriquecimento pessoal e profissional dos indivíduos, torna-se fundamental **divulgar as ofertas existentes** dirigidas à população ativa, incentivando à sua frequência, salvaguardando o alinhamento destas ofertas com as necessidades do contexto local e global, especialmente ao nível das competências digitais. Como a educação e formação não se restringe apenas à população estudantil e ativa, torna-se fundamental dar continuidade às atividades desenvolvidas pela **Universidade do Tempo Livre de Castro Marim**, de forma a contribuir para um envelhecimento ativo e saudável. Sugere-se o reforço de atividades de cariz pedagógico, cultural e desportivo que estimulem a aprendizagem e o aprofundamento de conhecimentos, em articulação com os estabelecimentos de educação e ensino numa lógica intergeracional.

O último objetivo do presente eixo pretende reforçar a **coesão territorial**, gerando condições mais favoráveis à **atração e fixação de população**. Neste sentido, e considerando que as listas de espera em **creche** são uma realidade, visa-se **aumentar a capacidade de resposta** desta valência, colocando como possibilidade a criação de oferta pública.

Como forma de contrariar a tendência de decréscimo populacional, visa-se reforçar os **apoios à natalidade e às famílias** atribuídos pela autarquia e/ou Juntas de Freguesia, através de uma estratégia de *marketing* que alcance territórios além dos limites administrativos de Castro Marim.

Sendo a mobilidade apontada frequentemente como um aspeto a melhorar que, naturalmente, impactua com a fixação de população residente, pretende-se neste sentido desenvolver um **diagnóstico de necessidades de mobilidade**, aferindo, junto da comunidade, as principais fragilidades dos transportes do concelho e possíveis respostas de melhoria.

Face a este contexto, propõe-se a implementação das seguintes medidas:

Tabela 49. Objetivos e medidas estratégicas do Eixo Estratégico 3



OBJETIVOS E MEDIDAS ESTRATÉGICAS – EIXO ESTRATÉGICO 3

Eixo Estratégico 3: Território coeso e atrativo, potenciador da sustentabilidade social e referência de qualidade de vida

COESÃO E SUSTENTABILIDADE

OE3.1 Promover a inclusão e envolvimento de toda a comunidade, valorizando recursos endógenos e a identidade do território

M3.1 Afirmação do Agrupamentos de Escolas de Castro Marim como modelo de referência em **educação inclusiva**, através do reforço de respostas diferenciadoras e inovadoras

M3.2 Operacionalização do **Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação**, sobretudo do domínio de intervenção II “Educação e Formação”

M3.3 Dinamização de um **programa de integração da comunidade estrangeira**, aliado à matriz identitária do concelho

M3.4 **Programa de valorização patrimonial e ambiental**: + Ciência + Cultura +Sustentabilidade + Ação

OE3.2 Apostar na educação parental e incentivar a educação e formação ao longo da vida, contribuindo para o reforço de competências e o enriquecimento pessoal e profissional

M3.5 Promoção de iniciativas de **sensibilização e envolvimento parental** e de maior participação na vida da escola

M3.6 Incentivo à **educação e qualificação da população**, dinamizando e divulgando ofertas direcionadas para a população ativa

M3.7 Dinamização da **Universidade do Tempo Livre** de Castro Marim e implementação de iniciativas multigeracionais

OE3.3 Criar condições mais favoráveis à atração e fixação de residência, alcançando um território mais coeso em Castro Marim

M3.8 Aumento da **capacidade de resposta em creche**, considerando a possibilidade de criação de oferta pública

M3.9 Reforço e divulgação dos **apoios à natalidade e às famílias** alicerçada numa estratégia de *marketing* territorial focada na qualidade de vida e bem-estar

M3.10 **Diagnóstico de necessidades de mobilidade** e intervenção no reforço e reorientação do transporte coletivo e individual

8.2. Calendarização da concretização das medidas

Neste ponto, expõe-se uma proposta de calendarização para a implementação das medidas delineadas no quadro estratégico do presente instrumento, com o objetivo de fornecer orientações temporais aos decisores políticos, visando uma gestão mais eficaz e organizada das suas ações, além de apoiar o processo de monitorização e avaliação da execução das medidas. Este recurso, em conjunto com os mecanismos de monitorização estabelecidos neste instrumento, possibilitará antecipar e corrigir possíveis desvios ao alcance das metas.

Considerando que a revisão da Carta Educativa terá uma vigência máxima de 10 anos, foram delineados **três níveis cronológicos** inseridos na próxima década. Cada nível tem por base uma previsão da implementação da medida, considerando o atual e futuro panorama demográfico, socioeconómico e educativo do concelho, bem como a viabilidade e oportunidade da sua execução, em conformidade com possíveis fontes de financiamento disponíveis.

- **Curto-prazo | até 2026** – medidas que se preveem implementar no imediato, devido ao seu caráter de urgência, facilidade e oportunidade de implementação, sobretudo pelo enquadramento expectável e desejável no período de vigência do PRR;
- **Médio-prazo | até 2028** – medidas que se perspetivam executar a meio do período, requerendo a resolução de trâmites processuais que implicam alguma morosidade na sua execução;
- **Longo-prazo | até 2033** – medidas que dependem da evolução das dinâmicas territoriais, e/ou da realização de alguma ação, e/ou da resolução de trâmites processuais aos quais se associa alguma morosidade, pelo que apenas poderão ser executadas a longo-prazo.

A tabela que se segue demonstra o cronograma previsto para a implementação do quadro estratégico da Revisão da Carta Educativa de Castro Marim. Para cada medida é indicado o **início previsto para a sua implementação**, bem como o **período abrangido pela sua execução**.

As medidas que se traduzem em realizações físicas/materiais e/ou respeitam a determinado período, associam-se a um nível específico de implementação. As demais medidas englobam um período que abrange mais do que um nível, seguindo uma lógica de continuidade na execução, embora seja indicado um momento inicial para a sua implementação.

É importante destacar que o planeamento temporal previsto para a operacionalização das medidas, embora se pretenda o mais preciso possível, está sujeito a ajustes, pelo que, neste contexto, para garantir a sua efetivação conforme planeado, torna-se crucial a sua monitorização.

Tabela 50. Calendarização da concretização das propostas de execução

Medida	Calendarização		
	Curto-prazo Até 2026	Médio-prazo Até 2028	Longo-prazo Até 2033
Eixo Estratégico 1: Rede de equipamentos educativos inclusiva e de qualidade, adaptada às necessidades atuais e futuras			
M1.1 i)			
M1.1 ii)			
M1.1 iii)			
M1.2			
M1.3			
M1.4			
Eixo Estratégico 2: Comunidade educativa feliz, motivada, inclusiva e instruída, com plena articulação entre múltiplas entidades			
M2.1			
M2.2			
M2.3			
M2.4			
M2.5			
M2.6			
M2.7			
M2.8			
Eixo Estratégico 3: Território coeso e atrativo, potenciador da sustentabilidade social e referência de qualidade de vida			
M3.1			
M3.2			
M3.3			
M3.4			
M3.5			
M3.6			
M3.7			
M3.8			
M3.9			
M3.10			

Legenda:



Início previsto para a implementação da medida



Período abrangido pela medida

8.3. Operacionalização

As fichas de ação que se seguem fornecem orientações para a operacionalização de cada medida, atendendo à natureza dos eixos estratégicos e aos objetivos a alcançar.

Cada ficha inclui uma descrição, a tipologia de solução definida conforme a natureza da medida proposta, as metas a serem alcançadas, a identificação dos eventuais promotores e destinatários das soluções, a calendarização que se perspetiva para a sua implementação considerando três níveis: curto-prazo, médio-prazo e longo-prazo, bem como possíveis fontes de financiamento. No caso das medidas que visam intervenções físicas na rede escolar estas incluem, para além dos elementos identificados, uma fundamentação baseada em elementos técnicos e um mapeamento.

Algumas fichas de ação incluem um espaço dedicado à identificação e breve descrição de exemplos inspiradores aplicados em outros territórios e contextos, de alguma forma comparáveis a Castro Marim. Estes exemplos podem servir como fonte de inspiração para o desenvolvimento de ações inovadoras neste território. Importa dar nota que alguns destes exemplos inspiradores podem ser consultados na [Plataforma Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODSlocal](#), que cataloga um conjunto de Boas Práticas, por concelho e por Objetivo de Desenvolvimento Sustentável, servindo como fonte de inspiração para o desenvolvimento de novas iniciativas, especialmente no campo da educação.

O quadro estratégico estabelecido possui uma natureza orientadora da política educativa local, pelo que a sua exequibilidade deverá ser avaliada de forma contínua, permitindo identificar eventuais alterações das dinâmicas locais e a ajustar as opções inicialmente delineadas, através de mecanismos de monitorização (ponto 8.4). Por este motivo, as fichas referentes às medidas, especialmente as ações complementares/imateriais, compreendem informação de caráter orientador, não sendo vinculativa a sua implementação.

8.3.1. Fichas das medidas do EE1: Rede de equipamentos educativos inclusiva e de qualidade, adaptada às necessidades atuais e futuras | REDE EDUCATIVA

EE1: Rede de equipamentos educativos inclusiva e de qualidade, adaptada às necessidades atuais e futuras

OE1.1 Reconfigurar a rede educativa a médio e longo prazo, ampliando a oferta e modernizando e adaptando as escolas

M1.1 Aumento da capacidade de resposta da rede de EPE e de 1.º CEB, através da criação de um Centro Escolar, na freguesia de Castro Marim e de uma resposta de EPE, na freguesia de Azinhal

O planeamento da rede educativa municipal consiste num exercício prospetivo que visa assegurar uma adequada oferta de equipamentos à procura futura. Deste modo, é possível definir políticas públicas mais adequadas e direcionar os investimentos a fazer na rede educativa, de uma forma mais eficaz.

O retrato do contexto educativo (capítulo 4) e o exercício de avaliação das necessidades de oferta (subponto 5.3) apontam para a necessidade de aumentar a capacidade de resposta da rede de EPE e de 1.º CEB, uma vez que, ao **nível da EPE**:

- A Escola Básica de Altura (96%) e a EB n.º 1 de Castro Marim (99%) se encontram no limite de ocupação;
- Se perspetiva, até 2035, um aumento da procura na EB n.º 1 de Castro Marim;
- Ocorreu o encerramento da valência de EPE na instituição privada dependente do Estado Associação dos Amigos e Naturais do Azinhal, implicando perda de capacidade de resposta da rede educativa e uma maior sobrecarga de ocupação nos pontos que a constituem atualmente (2023/24);
- Os equipamentos com a oferta de EPE do concelho, particularmente a Escola Básica de Altura e a Escola Básica n.º 1 de Castro Marim, apresentam percentagens elevadas de alunos inscritos com residência noutros concelhos, em especial VRSA, devido à proximidade geográfica, sendo mesmo este concelho, no caso da Escola Básica de Altura, aquele com mais representatividade percentual (34,9%, ano letivo 2022/23) de alunos, ultrapassando o quantitativo relativo aos residentes na freguesia de Altura (27,9%, ano letivo 2022/23).

Ao **nível do 1.º CEB**:

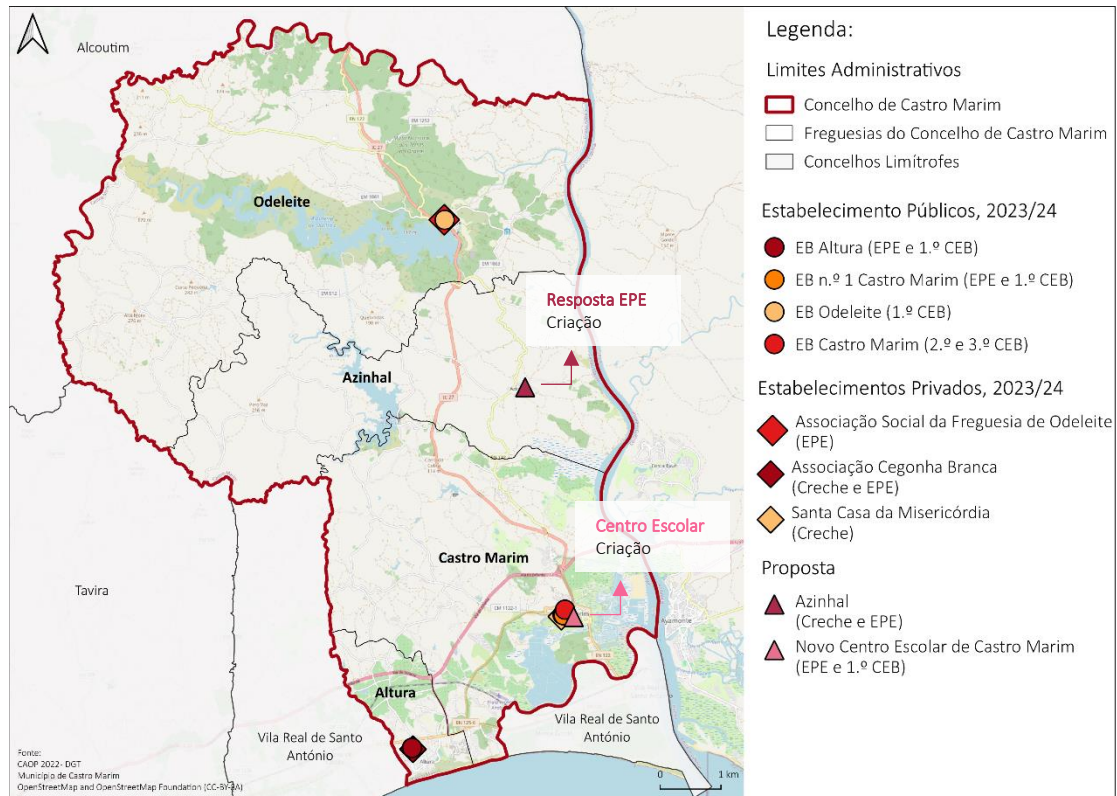
- A Escola Básica n.º 1 de Castro Marim (101%) revela uma ocupação ligeiramente acima da sua capacidade;
- A Escola Básica de Altura encontra-se no limite de ocupação (99%);
- Se perspetiva que a Escola Básica n.º 1 de Castro Marim continue a captar um grande volume de inscritos em 2035;
- Os estabelecimentos de ensino e educação com resposta de 1.º CEB, em concreto a Escola Básica de Altura e a Escola Básica n.º 1 de Castro Marim detêm uma ocupação por inscritos residentes em outros concelhos, em particular VRSA, que representam um peso considerável de 37% e 28% (ano letivo 2022/23), respetivamente, alcançando a segunda posição de maior percentual em ambas as escolas.

Os aspetos referidos evidenciam, face à atual realidade, um **elevado volume de inscritos na EPE e no 1.º CEB** nas **escolas** localizadas nas **freguesias de Castro Marim e de Altura**, refletindo-se numa incapacidade para acolher mais inscritos devido às **elevadas taxas de ocupação**. Além disso, constata-se **níveis de procura significativos de alunos residentes em outros concelhos**, como Vila Real de Santo António. Relativamente à previsão de procura, é expectável que esta se mantenha elevada até 2035, sobretudo na **Escola Básica n.º 1 de Castro Marim**.

Deste modo, propõem-se:

- a longo-prazo, a **criação de um Centro Escolar na freguesia de Castro Marim** com oferta de EPE e de 1.º CEB, como resposta direta à necessidade de ampliar a capacidade (salas) da rede educativa a sul do concelho, numa ótica de adequação às atuais e futuras necessidades da procura
- a médio-prazo, a **criação de resposta EPE na freguesia de Azinhal**, gerando oferta pública de EPE no norte do concelho (não existente no ano letivo 2023/24), uma resposta de proximidade para suprir necessidades das famílias dos trabalhadores da Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Longa Duração e Manutenção do Azinhal (cerca de 60) e do futuro empreendimento turístico Almada d'Ouro, complexo localizado na aldeia de Almada do Ouro (freguesia de Azinhal), que prevê a criação de quatro grandes 'resorts' de luxo, com alojamento, campo de golfe e outras infraestruturas de lazer e hotelaria, cujos trabalhos de instalação se iniciaram em 2023
- a curto prazo, a **revisitação do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Castro Marim (2024-2027)** para que sejam identificadas outras prioridades e ou critérios de matrícula ou renovação de matrícula no ensino pré-escolar e ensino básico, em complemento e reforço das definidas pelo Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril (art.º 10º e art.º 11º), considerando e.g. a redefinição/cumprimento da área de influência dos mesmos estabelecimentos de ensino e educação, em articulação com o Agrupamento de Escolas de Castro Marim, a CIM-AMAL e a DSR do Algarve/DGEstE, no sentido de inverter a tendência evidenciada de forte atração de alunos residentes noutros concelhos próximos a Castro Marim (em 2021, 70,6% da população estudantil que entra no concelho de Castro Marim para estudar proveniente de outros concelhos, é do concelho vizinho de VRSA, pese embora que os provenientes de VRSA para trabalhar em Castro Marim representam 64,6% do total da população que entra no concelho).

MAPEAMENTO DA MEDIDA 1.1



Para dar resposta à procura prevista na freguesia sede, para 2035, e complementar a oferta da EB n.º 1 de Castro Marim, o **Centro Escolar** a criar deverá contemplar **2 salas de EPE** e **2 salas de 1.º CEB**. Esta medida, ao concretizar-se, irá alterar a configuração do AE Castro Marim, aumentando o número de escolas de 4 para 5. A capacidade da oferta (salas) de EPE e de 1.º CEB na freguesia de Castro Marim também se alterará, de 3 para 5 salas (na EPE) e de 6 para 8 salas (no 1.º CEB).

Além das salas de aula, o futuro Centro Escolar poderá contemplar outros espaços ao dispor da comunidade educativa como um centro de estudos, salas polivalentes, laboratórios, salas do futuro, entre outros, que proporcionem ambientes inovadores de aprendizagem que contribuam para a melhoria do sucesso educativo. Estes espaços podem ser dotados de equipamentos multifuncionais/tecnológicos como os recursos multimédia, garantindo não apenas as condições necessárias ao processo de ensino-aprendizagem e normal desenvolvimento das atividades, mas também condições mais inovadoras e atrativas ao ensino.

A criação de oferta de **resposta EPE na freguesia de Azinhal** perspetiva-se que venha a ser concretizada mediante um projeto integrado de remodelação, adaptação e ampliação do edifício da escola EB1 de Azinhal, atualmente desativada⁷³, para albergar uma resposta pública de EPE e uma resposta social dependente do Estado de creche (esta última na responsabilidade de desenvolvimento e gestão pela Associação de Bem Estar Social da Freguesia do Azinhal em colaboração com o município de Castro Marim), ao abrigo do despacho conjunto n.º 268/97 que prevê a possibilidade de integração da resposta de EPE noutro tipo de estabelecimento coletivo, definindo requisitos pedagógicos e técnicos para a sua instalação e funcionamento. Relativamente às capacidades EPE planeia-se instalar uma sala (50m²). Na expectativa de financiamento parcial deste projeto integrado, no que diz respeito à resposta social creche, está a ser preparada uma candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), via Componente 03 – Respostas Sociais, no seu investimento RE-C03-i01 - Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais com objetivo de alcançar cerca de 12.000 lugares intervencionados em Creche.

No âmbito da conceção destes equipamentos, deverá privilegiar-se materiais e equipamentos ambientalmente sustentáveis e que promovam a eficiência energética, o conforto térmico e uma iluminação adequada ao processo de ensino-aprendizagem. O espaço exterior ao edifício deve contemplar espaços verdes e equipamentos que capacitem o convívio entre a comunidade escolar e o contacto com a natureza, potenciando o desenvolvimento de atividades educativas. Todo o meio escolar deve estar equipado com estruturas que garantam uma correta deslocação e utilização dos espaços por pessoas com mobilidade reduzida, como forma de promover a inclusão e a qualidade de vida de toda a comunidade educativa.

⁷³ A EB de Azinhal, Castro Marim, após a aprovação da Revisão da Carta Educativa de Castro Marim, foi ativada, passando a designar-se “JI de Azinhal, Castro Marim”.

Importa sublinhar que a efetivação desta medida está condicionada à permanência ou aumento da procura, pelo que é fundamental acompanhar e avaliar, de forma contínua, a tendência de procura por estabelecimento de educação e ensino, especialmente na EB n.º 1 de Castro Marim, a fim de confirmar a manutenção do elevado número de inscritos e a necessidade de ajustar a presente medida.

Metas

- Criar, até 2033, um centro escolar no concelho de Castro Marim
- Criar, até 2028, uma resposta EPE na freguesia de Azinhal
- Revisitar, até 2026, o Regulamento Interno do AE Castro Marim (2024-2027), no sentido da identificação de prioridades e/ou critérios de matrícula ou renovação de matrícula no ensino pré-escolar e no ensino básico

Promotores

CM Castro Marim | DSR Algarve | DGEstE.

Destinatários

AE Castro Marim; Comunidade escolar.

Solução

Calendarização

i) Criar um centro escolar no concelho de Castro Marim [Construção de edifícios escolares – art.º 31.º, DL n.º 21/2019]	 Curto-prazo Até 2026	 Médio-prazo Até 2028	 Longo-prazo Até 2033
ii) Criar uma resposta EPE na freguesia de Azinhal [Requalificação e modernização de edifícios escolares – art.º 31.º, DL n.º 21/2019]	 Curto-prazo Até 2026	 Médio-prazo Até 2028	 Longo-prazo Até 2033
iii) Revisitar o Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Castro Marim [Definição da rede educativa – art.º 8.º, DL n.º 21/2019 Prioridades de matrícula ou renovação de matrícula – DN n.º 10-B/2021]	 Curto-prazo Até 2026	 Médio-prazo Até 2028	 Longo-prazo Até 2033

Possíveis Fontes de Financiamento

	C06. Qualificações e Competências RE-C06-i01 - Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional RE-C06-i04 - Impulso Jovens STEAM C20. Escola Digital TD-C20-i01- Transição Digital na Educação
	4A – Qualificações, Emprego e Inclusão
	Orçamento municipal

Exemplos inspiradores

- **Escola Ciência Viva de Vila Nova da Barquinha:** escola inovadora com uma aposta forte na educação em ciências, incorporando um Centro Integrado de Educação em Ciências (CIEC) que contempla um laboratório de ensino experimental das ciências, um centro interativo de ciências com relação a temas locais aberto a toda a comunidade, a formação contínua de professores e investigação associada às atividades realizadas.
- **Centro Escolar da Chamusca:** escola com oferta de EPE e de 1.º CEB, com salas e laboratórios que permitem aprendizagens inovadoras e criativas, destacando-se a sala criativa “Maker Space” que proporciona aos alunos o contacto com conceitos ligados à Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes, Informática e Matemática, adotando a metodologia internacional STEAM (Aprendizagens pela Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática – CTEM).

EE1: Rede de equipamentos educativos inclusiva e de qualidade, adaptada às necessidades atuais e futuras

OE1.1 Reconfigurar a rede educativa a médio e longo prazo, ampliando a oferta e modernizando e adaptando as escolas

M1.2 Requalificação e modernização da rede educativa concelhia, salvaguardando as condições para um processo de ensino-aprendizagem com qualidade

Com o intuito de proporcionar as melhores condições para um processo de ensino-aprendizagem com qualidade, a presente medida visa **requalificar e modernizar a rede educativa do concelho**, incidindo especialmente na Escola Básica de Castro Marim (2.º e 3.º CEB) e na EB n.º 1 de Castro Marim (EPE e 1.º CEB), que embora disponham de um estado de conservação satisfatório, necessitam de algumas melhorias físicas.

Durante o processo de auscultação, foi destacada a importância de requalificar e modernizar a **Escola Básica de Castro Marim**, uma vez que se trata de um edifício com mais de 20 anos, que não passou por qualquer intervenção e, por isso, encontra-se inadequado em termos de equipamentos, recursos e instalações para dar resposta às metodologias de ensino atuais e futuras. Além disso, este equipamento não possui sistema de climatização e isolamento nas salas de aula, representando um desafio significativo para o conforto da comunidade educativa.

Deste modo, entende-se a urgente necessidade de intervir neste equipamento, especialmente ao nível do interior do edifício, para garantir o bem-estar da comunidade educativa e a qualidade do parque escolar. Este equipamento encontra-se identificado no **Acordo Setorial de Compromisso para o Financiamento do Programa de Recuperação e Resiliência**, até 2033, entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), com prioridade de intervenção **“P2 - urgente”**. O acordo prevê o financiamento a 100%, pelo Estado, da reabilitação de 451 escolas do país que foram transferidas para os municípios no âmbito do processo de descentralização de competências na área da educação e que precisam de obras, estando distribuídas por três níveis – prioritário, urgente e muito urgente. Neste âmbito, a CM Castro Marim está a preparar candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), via Componente 06 “Qualificações e Competências” – Investimento RE-C06-i09 – Escolas Novas ou Renovadas | Aviso N.º 01/C06-i09/2023 - Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas Modernização dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos e secundário, de modo a modernizar esta infraestrutura escolar em alinhamento com os desafios da transição verde e digital, que inclui a aquisição de meios digitais necessários ao seu funcionamento.

No que diz respeito à **Escola Básica n.º 1 de Castro Marim**, o processo de auscultação da comunidade educativa destacou a necessidade de intervir ao nível das salas de EPE e do espaço exterior do edifício, bem como na disponibilização de melhores recursos/instalações como um refeitório, um parque infantil, um coberto, uma sala polivalente e de uma sala de aula adicional devido à elevada taxa de ocupação deste equipamento. Ressalte-se que a resolução do desafio referente à necessidade de ampliar a oferta (salas) já está prevista na medida 1.1.

Além das intervenções na Escola Básica de Castro Marim e na Escola Básica n.º 1 de Castro Marim, no que concerne à necessidade identificada de um **pavilhão multiusos próximo à Escola Básica de Altura**, a CM Castro Marim está a desenvolver um projeto – **Espaço Educativo Comunitário Multifunções de Altura - Espaço Desporto, Cultura, Integração Social** – um equipamento multifuncional para organização de iniciativas educativas e socioculturais, com capacidade para o desenvolvimento de competências sociais e psicomotoras, dirigido especialmente às classes mais jovens, num investimento total previsto de 2.000.000,00 €. Este espaço será integrado num polo de serviços de educação, ação social e cultura interligados funcionalmente entre si, que é composto pelo Centro Escolar de Altura, Lar de Altura, Centro Infantil Cegonha Branca e Centro de Saúde, pretendendo servir e valorizar os serviços prestados pelos mesmos, nomeadamente no que se refere à geração de condições que permitam potenciar o capital humano destas instituições. Projetado para uma área de implantação de aproximadamente 1.500 m2 no cumprimento da legislação em matéria de acústica, térmica, eficiência energética e acessibilidade, prevê-se que integre zona de balneários, bancada, e piso polivalente que permita a prática de diferentes atividades, reforçando assim o seu carácter multiusos.

Ainda no âmbito do processo de auscultação foram destacados outros aspetos relevantes que são importantes considerar no contexto da presente medida. Entre eles, destacou-se a necessidade da **melhoria do acesso à Escola Básica de Altura** que requer obras ao nível da infraestrutura viária, uma vez que o pavimento é constituído por terra batida e não possui uma saída adequada para as viaturas. Esta condição gera vários conflitos, especialmente nos horários de entrada e de saída dos alunos da escola, como congestionamentos e, por vezes, acidentes viários. Em dias de chuva, a condição tende a agravar-se, gerando desconforto geral pelas dificuldades de circulação, bem como atrasos nas atividades escolares, além de ter influência ao nível da saúde, higiene e segurança da comunidade escolar.

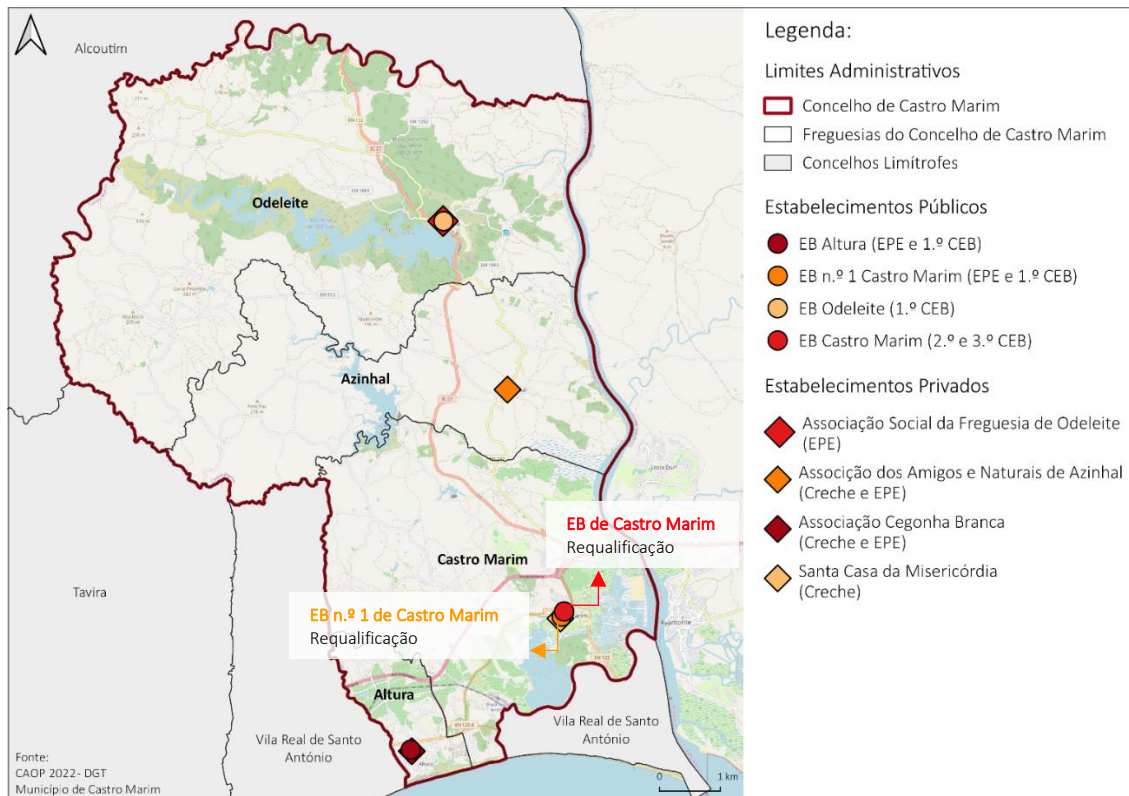
De forma semelhante à anterior medida, as intervenções de requalificação e modernização devem assentar na sustentabilidade da arquitetura escolar e na elevação dos níveis de desempenho energético, salvaguardando as condições para um processo de ensino-aprendizagem com qualidade e para a manutenção da elevada tendência de captação de inscritos, concebendo escolas mais inovadoras e atrativas à frequência para os alunos e suas famílias. O exterior dos edifícios deve estar dotado de espaços verdes e de equipamentos que capacitem o convívio entre a comunidade escolar e o desenvolvimento de atividades educativas. Todo o meio escolar deve estar equipado com estruturas que garantam uma correta deslocação e utilização dos espaços por pessoas com mobilidade reduzida, como forma de

promover a inclusão e a qualidade de vida de toda a comunidade educativa. As intervenções a realizar deverão ter em consideração alguns aspetos específicos enfatizados pelos agentes educativos, como a necessidade de:

- garantir um número adequado de instalações sanitárias para o total de inscritos em cada escola;
- disponibilizar parques infantis nas escolas que oferecem EPE;
- criar salas de estudo para os alunos realizarem tarefas escolares com o acompanhamento de profissionais de educação;
- criar um espaço de refeições, equipado com micro-ondas, para os alunos que trazem comida de casa, que garanta condições de segurança na utilização correta deste equipamento (por exemplo, supervisão de um funcionário), dada a faixa etária dos alunos;
- conceber mais espaços de conforto, convívio e lazer nas escolas;
- melhorar a rede WiFi.

Não obstante a urgência da intervenção nos equipamentos referidos, deverá ser dada **prioridade à requalificação da Escola Básica de Castro Marim**.

MAPEAMENTO DA MEDIDA 1.2



Considerando que para a implementação da presente medida será necessário a resolução de trâmites processuais que implicam alguma morosidade, bem como o indispensável alinhamento com o [Acordo Setorial de Compromisso para o Financiamento do Programa de Recuperação e Resiliência](#), prevê-se que a sua concretização ocorra a longo-prazo (até 2033).

Metas			
• Requalificar, até 2033, a Escola Básica de Castro Marim/EB n.1º de Castro Marim			
Promotores	Destinatários		
CM Castro Marim; DSR Algarve; DGEstE.	Agrupamento de Escolas de Castro Marim; Estabelecimentos de educação e ensino; Comunidade escolar.		
Solução	Calendarização		
Requalificar a Escola Básica de Castro Marim/Escola Básica n.1º de Castro Marim [Requalificação e modernização de edifícios escolares – art.º 31.º, DL n.º 21/2019]	Curto-prazo Até 2026	Médio-prazo Até 2028	Longo-prazo Até 2033
Possíveis Fontes de Financiamento			
C06. Qualificações e Competências RE-C06-i01 - Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional C13. Eficiência Energética dos Edifícios TC-C13-i03-Eficiência energética em edifícios de serviços C20. Escola Digital TD-C20-i01- Transição Digital na Educação			

	4A – Qualificações, Emprego e Inclusão
	Orçamento municipal
Exemplos inspiradores	
• <u>Aumento e renovação de zonas de sombreamento nas escolas:</u> garantir melhores condições de bem-estar aos alunos, através da criação de “ilhas-sombra” que protejam as crianças e jovens das condições climáticas mais extremas, permitindo-lhes usufruir dos espaços lúdicos das escolas com maior conforto térmico.	

EE1: Rede de equipamentos educativos inclusiva e de qualidade, adaptada às necessidades atuais e futuras

OE1.1 Reconfigurar a rede educativa a médio e longo prazo, ampliando a oferta e modernizando e adaptando as escolas

M1.3 Desenvolvimento de competências digitais nas escolas: equipamento, conhecimento e formação

Ao longo das últimas décadas, os espaços de sala de aula permaneceram relativamente inalterados, enquanto o mundo se transformou de forma significativa, tornando-se cada vez mais tecnológico e digital. Neste contexto, além da abordagem a um ensino mais digital, é fundamental renovar os espaços de sala de aula, dotando-os de equipamentos que impulsionem um processo de ensino-aprendizagem mais inovador.

Deste modo, e em alinhamento com as medidas anteriores que preveem intervenções na rede educativa municipal, a presente medida visa complementar essa ação, através da modernização dos espaços de sala de aula, apetrechando-os com equipamentos mais inovadores e digitais, com o intuito de desenvolver competências digitais nos alunos e contribuir para a formação da comunidade docente ao nível da integração tecnológica, com vista a melhorar o processo educativo e preparar a comunidade escolar para os desafios tecnológicos futuros.

A disponibilização destes equipamentos permitirá aos alunos e professores tirar o máximo proveito das oportunidades oferecidas pelo mundo digital, garantindo uma formação mais completa e alinhada com as exigências do século XXI.

Neste âmbito, podem ser criadas **salas de aula do futuro**, que consistem na transformação do espaço físico da sala de aula num ambiente de laboratório tecnológico, que privilegia métodos inovadores de aprendizagem através de *hardware* e *software*, responsáveis por estimular a atenção dos alunos e consequentemente favorecer um aproveitamento escolar positivo. Estas deverão apostar em práticas pedagógicas digitais e incentivar a motivação e interesse pelo conhecimento, a criatividade, a comunicação, a interação e o trabalho de equipa, numa lógica de integração e inclusão de todos os alunos, sendo estas competências fundamentais não só para o processo de aprendizagem, mas também para o exercício, no futuro, de uma atividade profissional.

Nestas, podem ser integrados recursos tecnológicos como: Ecrãs interativos/touch; Computadores; Mesas interativas; Quadros de brainstorming; Tablets; E-books; Câmaras de vídeo; Gravadores de áudio; Cortinas chroma; Equipamentos de iluminação; Projetores/quadros interativos; Robôs; Sensores; Microscópios; Impressoras 3D; Espaços confortáveis de estudo; Software de jogos didáticos/edição de vídeo/podcast/animação/streaming.

Sugere-se o envolvimento da comunidade docente com o objetivo de criar e adaptar metodologias de ensino a um ambiente mais digital, garantindo o alinhamento dos conteúdos curriculares com as necessidades específicas de cada escola. Esta abordagem permitirá estimular os alunos para a aprendizagem e para a frequência da escola, resultando numa melhoria dos níveis de sucesso escolar.

A implementação da presente medida poderá implicar alguma morosidade, pelo que se prevê que a sua concretização ocorra a médio-prazo (até 2028).

Metas

- Criar, até 2028, um espaço inovador de aprendizagem numa escola

Promotores	Destinatários		
CM Castro Marim; DSR Algarve; DGEstE.	AE Castro Marim; Estabelecimentos de educação e ensino; População estudantil; Corpo docente; Empresas privadas.		
Solução	Calendarização		
Modernização de edifícios escolares (art.º 31.º, DL n.º 21/2019)	 Curto-prazo Até 2026	 Médio-prazo Até 2028	 Longo-prazo Até 2033

Possíveis Fontes de Financiamento

	C06. Qualificações e Competências RE-C06-i04 - Impulso Jovens STEAM C20. Escola Digital TD-C20-i01: Transição Digital na Educação
	4A – Qualificações, Emprego e Inclusão
	Orçamento municipal

Exemplos inspiradores

- **Laboratórios de Aprendizagem/Salas de Aula do Futuro:** criação de laboratórios inovadores de aprendizagem em ambientes que potenciam a aprendizagem em todas as escolas do 1.º CEB, com recurso a mecanismos tecnológicos (painéis interativos, impressoras 3D, kit robóticos, tablets) para acelerar o ensino e criar cenários estimulantes e reais, visando a preparação dos estudantes para trabalhos que ainda não existem, resolução de problemas que ainda não conhecem e utilização de tecnologias que ainda não foram criadas.

EE1: Rede de equipamentos educativos inclusiva e de qualidade, adaptada às necessidades atuais e futuras

OE1.2 Potenciar, monitorizar e avaliar o grau de execução das medidas previstas no instrumento da Revisão da Carta Educativa

M1.4 Conceção e dinamização de um Observatório Municipal de Educação

No sentido de acompanhar e avaliar os progressos/resultados obtidos da implementação das estratégias previstas no instrumento da Revisão da Carta Educativa, a presente medida sugere a criação de um **Observatório Municipal de Educação**, como ferramenta essencial para monitorizar, de forma contínua, a política educativa.

O observatório a constituir deverá permitir recolher e sistematizar informação relativa a um conjunto de indicadores previamente selecionados e estruturados, a fim de informar sobre o grau de execução das medidas, o alcance dos objetivos e das metas traçadas, bem como de eventuais desvios face ao inicialmente previsto. Deste modo, será possível fazer um reajustamento das ações, sempre que se verifiquem entraves ao alcance dos objetivos, garantindo avanços e a concretização dos resultados desejados.

Para garantir a eficácia da recolha de informação a ser posteriormente integrada nesta plataforma, é fundamental que a base de dados esteja previamente estruturada, com a identificação precisa dos conteúdos a serem recolhidos, nomeadamente a identificação dos indicadores de avaliação de resultados, o formato e a desagregação da informação, assegurando a homogeneização dos dados e a simplificação do processo de tratamento e análise de informação. A fim de apoiar este processo, o subponto 8.4 propõe um conjunto de indicadores específicos de avaliação de resultados essenciais para monitorizar a execução das medidas propostas. Os indicadores sugeridos poderão ser substituídos por outros que se considerarem mais pertinentes.

Este observatório poderá ser implementado numa plataforma *online*, num portal autónomo ou integrado num separador específico no *site* do município. Poderá ser concedido o acesso, por meio de credenciais, a utilizadores designados (e.g. equipa técnica responsável), permitindo a sistematização de informação em tempo real e a sua representação através de ilustrações dinâmicas visíveis a qualquer cidadão que a consulte, numa lógica de informação e transparência do processo, constituindo-se como uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão do Município, das entidades e da comunidade.

Para uma monitorização contínua do quadro estratégico, sugere-se a atualização regular desta plataforma com nova informação, com um intervalo máximo de 1 ano.

Prevê-se que este **Observatório Municipal da Educação** seja constituído no curto-prazo (até 2026), prevendo-se uma implementação contínua.

Metas

- Constituir, até 2026, um Observatório Municipal de Educação

Promotores	Destinatários
CM Castro Marim.	Comunidade em geral; Comunidade educativa; Executivo municipal.
Solução	Calendarização
Ação complementar	 Curto-prazo Até 2026  Médio-prazo Até 2028  Longo-prazo Até 2033

Possíveis Fontes de Financiamento

	C19. Administração Pública Mais Eficiente TD-C19-i02: Serviços Eletrónicos sustentáveis, baseados na interoperabilidade e utilização dos dados para um aumento de transparência e eficiência
	4A – Qualificações, Emprego e Inclusão
	Orçamento municipal

Exemplos inspiradores

- EDUSTAT – Observatório da Educação:** plataforma de acesso livre, dinâmica, em permanente transformação, que produz informação quantitativa útil, à escala da sub-região, para a realização de análises e formulação de políticas na área da educação, concedendo um maior acesso à informação e uma maior transparência e rigor na sua divulgação.
- Observatório de Educação de Santa Maria da Feira:** instrumento que visa o acompanhamento, monitorização e avaliação da política educativa local através de uma plataforma online que sistematiza informação sobre a educação do concelho (e.g. rede educativa, inscritos).

8.3.2. Fichas das medidas do EE2: Comunidade educativa feliz, motivada, inclusiva e instruída, com plena articulação entre múltiplas entidades | SUCESSO ESCOLAR, FORMAÇÃO E COCRIAÇÃO

EE2: Comunidade educativa feliz, motivada, inclusiva e instruída, com plena articulação entre múltiplas entidades			
OE2.1 Promover a melhoria dos níveis de sucesso escolar, através do envolvimento e articulação de diversas estruturas, garantindo a inclusão da comunidade educativa e a educação para a cidadania			
M2.1 Reforço das estruturas de apoio socioeducativo e de intervenção precoce, garantindo um acompanhamento especializado às crianças e jovens nas escolas			
Nos ambientes escolares é comum encontrar crianças e jovens que, por apresentarem características específicas, necessitam de um acompanhamento mais próximo e especializado. Este suporte é providenciado através de estruturas de apoio socioeducativo responsáveis pelo acompanhamento das crianças/jovens durante ou parte do percurso escolar. Estas estruturas desempenham uma função vital na identificação de eventuais dificuldades no aluno e na elaboração de respostas personalizadas de acordo com as suas necessidades de aprendizagem. Este apoio é sobretudo destinado a alunos com Necessidades de Saúde Especiais (NSE), entendidas como <i>“necessidades que resultam dos problemas de saúde física e mental que tenham impacto na funcionalidade, produzam limitações acentuadas em qualquer órgão ou sistema, implique irregularidade na frequência escolar e possam comprometer o processo de aprendizagem”</i> (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho). No âmbito da caracterização da realidade educativa do concelho, foram identificados, no ano letivo de 2022/23, cerca de 70 alunos com NSE no AE Castro Marim, inscritos, na sua maioria, no 2.º e 3.º CEB. A fim de acompanhar devidamente os alunos com especificidades, o agrupamento dispõe de vários recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão, como a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e o Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) que integra a Unidade de apoio especializado para a educação de alunos com multideficiência (com uma equipa técnica especializada em terapia da fala, psicologia, nutrição, fisioterapia e ensino especial) e a Unidade de ensino estruturado para a educação de alunos com perturbações do espectro do autismo. Além destas, o agrupamento contempla serviços especializados de apoio educativo como o Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF) e o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO). Neste sentido, a presente medida pretende reforçar a importância de manter as referidas estruturas de apoio, pela atuação benéfica junto da comunidade educativa, nomeadamente no acompanhamento das crianças e jovens no seu percurso e sucesso educativo, mas também incentivar a criação de novas estruturas que possam ser consideradas pertinentes para dar resposta aos desafios contemporâneos. A fim de auxiliar na criação de eventuais novas respostas de apoio socioeducativo, sugere-se a promoção de momentos de partilha de informação entre os diferentes membros da comunidade educativa, conduzindo ao desenvolvimento de respostas mais ajustadas às necessidades identificadas, como a conceção de novas equipas de apoio educativo especializado por iniciativa do AE Castro Marim, do Município ou de outras entidades. Deste modo, propõem-se as seguintes ações: • Organização de sessões conjuntas com os pais/encarregados de educação de crianças e jovens com necessidades específicas de aprendizagem, visando identificar fatores que prejudicam no desenvolvimento pessoal e educativo do aluno e mobilizar os recursos e os equipamentos mais apropriados a cada aluno; • Realização de reuniões entre docentes e não docentes, em conjunto com os serviços de apoio especializado, com o propósito de conscientizar para as abordagens mais adequadas no acompanhamento de crianças e jovens com especificidades, assegurando uma ação coordenada e promovendo a troca de experiências e de boas práticas, capacitando os profissionais com respostas/soluções mais eficazes. Considerando a natureza desta medida, prevê-se uma implementação contínua, a iniciar no curto-prazo (até 2026), garantindo uma adaptação contínua e o aprimoramento das abordagens adotadas.			
Metas			
• Garantir o acompanhamento de todas as crianças e jovens com NSE e outras especificidades e dificuldades de aprendizagem			
Promotores	Destinatários		
CM Castro Marim; AE Castro Marim; Estabelecimentos de Educação e Ensino; Serviços de Apoio Especializado.	Corpo docente; Corpo não docente; Famílias de crianças e jovens com especificidades; População estudantil com especificidades.		
Solução	Calendarização		
Ação complementar	 Curto-prazo Até 2026	 Médio-prazo Até 2028	 Longo-prazo Até 2033

Possíveis Fontes de Financiamento	
	4A – Qualificações, Emprego e Inclusão Social
	Orçamento municipal
Exemplos inspiradores	
• <u>Programa de Apoio à Psicologia Escolar (PAPE)</u>: este programa visa a promoção de estratégias de combate ao insucesso escolar, ao abandono escolar, à inclusão, da saúde mental, apoio psicológico/psicopedagógico dos alunos desde a EPE até ao ensino secundário, incluindo inscritos no ensino profissional. Este programa reforça a intervenção do Serviço de Psicologia das escolas, desenvolvendo a sua atividade em horário e contexto escolar, com o propósito de proporcionar um serviço articulado e de proximidade com a comunidade escolar. • <u>Ciclo de Conversas</u>: consiste em sessões temáticas mensais com a duração de 1h30m, dinamizadas por oradores especializados nos temas abordados. Pretende criar momentos temáticos de reflexão e partilha no âmbito da promoção da saúde mental e qualidade de vida de um modo geral. São sessões informativas de esclarecimento desafiando o público em geral a partilhar e refletir sobre situações quotidianas.	

EE2: Comunidade educativa feliz, motivada, inclusiva e instruída, com plena articulação entre múltiplas entidades

OE2.1 Promover a melhoria dos níveis de sucesso escolar, através do envolvimento e articulação de diversas estruturas, garantindo a inclusão da comunidade educativa e a educação para a cidadania

M2.2 Dinamização de iniciativas indutoras da saúde e bem-estar físico e psíquico, da inclusão, da cidadania e de uma escola a tempo inteiro, em articulação com o tecido associativo local, ancoradas na potenciação e valorização dos recursos endógenos

As atividades educativas desenvolvidas no âmbito escolar desempenham um papel determinante na aprendizagem e desenvolvimento global dos alunos. Estas atividades, especialmente aquelas que se distanciam do ensino “tradicional” em contexto de sala de aula, caracterizadas por um caráter mais lúdico, carregam inúmeros benefícios, dos quais se destacam a:

- **Aprendizagem experimental:** permite aos alunos aplicar conhecimentos em situações reais, interligando a aprendizagem com a vida quotidiana, e promover uma compreensão mais aprofundada dos conteúdos, demonstrando a importância e a utilidade da aprendizagem.
- **Aquisição de competências sociais:** as atividades realizadas em grupo incentivam a colaboração, a comunicação e a construção de relações interpessoais. Deste modo, os alunos aprendem a trabalhar em equipa, a resolver conflitos e a respeitar as opiniões dos outros e desenvolvem a autoconfiança, a empatia e a autorregulação emocional, sendo estas características fundamentais para o sucesso pessoal, educativo e profissional.
- **Criatividade:** as atividades estimulam os alunos a pensar de forma original e a adotar abordagens inovadoras para resolver problemas e alcançar objetivos.
- **Diversificação de habilidades:** as atividades educativas abrangem uma variedade de áreas como o desporto, artes, ciência e tecnologia, permitindo aos alunos desenvolver e aprimorar competências e descobrir novos interesses, contribuindo para a sua formação integral.
- **Melhoria do ambiente escolar:** as atividades educativas bem planeadas e diversificadas contribuem para um ambiente escolar mais positivo e inclusivo, fomentando o sentimento de pertença e a construção de uma comunidade escolar coesa.

Entende-se, portanto, que as atividades desenvolvidas em ambiente escolar, além de complementarem o plano curricular, enriquecem a experiência educativa dos alunos, dotando-os com habilidades, competências e atitudes essenciais para as diversas etapas da vida.

Reconhecendo a sua elevada importância, a presente medida propõe a continuidade e a diversificação de iniciativas em dimensões como a **saúde e bem-estar físico e psíquico**, a **inclusão social**, a **cidadania** e a **escola a tempo inteiro**, ancoradas na potenciação e valorização dos recursos endógenos. Sugere-se o envolvimento do tecido associativo na promoção de atividades desta natureza, como a União Desportiva Castro Marinense, a Associação Recreativa e Cultural do Azinhal e a Associação Odiana.

Deste modo, sugerem-se algumas atividades que poderão vir a ser reforçadas e/ou implementadas, bem como inspirar à realização de outras. Recomenda-se envolver inscritos desde a educação pré-escolar, assegurando uma clara adaptação da atividade à faixa etária/nível de educação e ensino. Assim, sugere-se:

- **Promoção de atividades indutoras da saúde e bem-estar físico e psíquico**, que estimulem a prática regular de exercício de forma lúdico-pedagógica. Estas iniciativas, além de contribuírem para a melhoria da saúde física, desempenham um papel crucial na saúde mental, reduzindo os níveis de stress e ansiedade, promovendo uma sensação de satisfação e de tranquilidade.
 - **Atividades desportivas** (e.g. circuito de psicomotricidade, jogos tradicionais);
 - **Atividades educativas sobre nutrição** (e.g. preparação, em conjunto, de uma refeição saudável; horta escolar);
 - **Atividades ao ar livre/excursões** (e.g. realização de parte de um [percurso pedestre do concelho](#), visitas de estudo a elementos identitários e [histórico-culturais](#) do concelho);
 - **Atividades de *mindfulness* e de descontração em grupo** (e.g. num espaço aberto, permanecer em silêncio durante 1 minuto e partilhar com os colegas um som, uma cor, um cheiro que se destacou; desenho sem fio).
- **Desenvolvimento de atividades promotoras da inclusão social**, que estimulem a aproximação da comunidade, especialmente da estudantil, através da sensibilização para as dificuldades sentidas por pessoas portadoras de deficiência e para as fragilidades socioeconómicas de algumas famílias e indivíduos, incentivando a entreaajuda, o companheirismo e a compreensão.
 - **Atividade de grupo de olhos vendados**, num espaço aberto do concelho, de forma semelhante ao *Peddy-Paper*, em que um dos colegas assume o papel de guia;
 - **Atividade/percurso em cadeira de rodas** num espaço do concelho;
 - **Atividade lúdica que estimule a aprendizagem de palavras em língua gestual**, num espaço identitário do concelho;

- **Leitura de histórias verídicas e/ou visualização de conteúdos audiovisuais** que promovam o debate e sensibilizem para a inclusão, num espaço destinado a espetáculos e/ou na Biblioteca Municipal.
- **Realização de iniciativas que estimulem a população estudantil para uma cidadania ativa, participativa e informada**, contribuindo para a formação de indivíduos responsáveis, autónomos, solidários, que conheçam os seus direitos e deveres e que os exerçam com respeito pelos outros e com espírito democrático.
 - **Atividades que transmitam conhecimento sobre o mundo, a proteção do ambiente e as relações sociais** (e.g. roda de conversa sobre valores);
 - **Peças de teatro** que sensibilizem para a proteção do meio ambiente e dos mais vulneráveis e para o exercício de uma cidadania participativa;
 - **Projeto de responsabilidade social** (e.g. ação de voluntariado);
 - **Recolha de lixo em locais históricos e identitários** do concelho e colocação em contentores de reciclagem;
 - **Atividades** que transmitam competências para a vida, no âmbito da **literacia e educação financeira, segurança rodoviária, saúde, proteção animal, sustentabilidade ambiental, participação cívica ativa**, entre outras (em alinhamento com as orientações do Ministério da Educação no âmbito da Educação para a Cidadania – consultar subponto 2.3.2 Orientações nacionais e em articulação com entidades como a GNR, o Centro de Saúde, os Bombeiros Voluntários, as Associações Locais e até mesmo com os pais/encarregados de educação).
- **Desenvolvimento de atividades promotoras de uma escola a tempo inteiro**, com caráter lúdico-pedagógico, que promovam a aquisição de competências como a autonomia, a responsabilidade e a criatividade e que atuem na resposta às principais dificuldades identificadas pelos docentes/educadores de infância e pais/encarregados de educação ao nível das aprendizagens das crianças e jovens.
 - **Atividades desportivas no âmbito das AEC**, dinamizadas pelo tecido desportivo do concelho como a União Desportiva Castro Marinense;
 - **Atividades que incentivem a utilização de programas informáticos** úteis para o percurso escolar/académico e profissional (e.g. criação de um desenho, com referência à cultura do concelho, utilizando as ferramentas do **PowerPoint**, como por exemplo as formas; redação de um texto com recurso ao **Word** sobre uma atividade cultural realizada, definindo critérios específicos sobre a formatação do texto, como o tipo e tamanho de letra, espaçamento, alinhamento do texto, numeração da página; criar uma lista de *fast food* no *excel*, identificando as calorias totais de cada alimento através da consulta de sites de restaurantes de *fast food*).
 - **Atividades lúdicas** que visem o desenvolvimento de competências ao nível da **matemática**.

As atividades identificadas são apenas sugestões, pelo que podem vir a ser substituídas por outras em função dos resultados que se pretendem alcançar. Estas deverão procurar articular-se com o **Programa (Inter)Municipal de Promoção do Sucesso Educativo (PIPSE)** que venha a ser desenvolvido pelo(a) Município/CIM-AMAL. Os PIPSE visam reforçar a igualdade no sistema educativo, promover a melhoria do sucesso educativo, a qualidade dos percursos formativos, a inclusão social e combater o abandono escolar.

Além das atividades sugeridas, e sem descurar a importância de outras já desenvolvidas, **recomenda-se dar continuidade ao “Programa Férias Ativas”**. Trata-se de um programa reconhecido por toda a comunidade pelo positivo trabalho que exerce na ocupação dos períodos de interrupção letiva dos alunos, proporcionando experiências únicas aos alunos, constituindo-se um importante apoio às famílias que não têm onde deixar os filhos. Este programa conta com uma elevada adesão por parte dos alunos de Castro Marim, mas também de Vila Real de Santo António.

Atendendo à natureza da presente medida, prevê-se uma implementação contínua, a iniciar no curto-prazo (até 2026).

Metas			
• Realização de, pelo menos, 1 atividade desportiva, no âmbito das AEC, dinamizada por uma associação desportiva local (e.g. União Desportiva Castro Marinense) • Elaboração, até 2028, do programa (Inter)Municipal de Promoção do Sucesso Educativo (PIPSE)			
Promotores	Destinatários		
CM Castro Marim; AE Castro Marim; GNR; Centro de Saúde; Bombeiros Voluntários; IPSS; Tecido Associativo; Tecido Desportivo; Tecido Cultural; Corpo docente; Educadores; Pais e Encarregados de Educação.	População estudantil com e sem NSE; Famílias; Comunidade em geral.		
Solução	Calendarização		
Ação complementar	 Curto-prazo Até 2026	 Médio-prazo Até 2028	 Longo-prazo Até 2033

Possíveis Fontes de Financiamento	
	C06. Qualificações e Competências RE-C06-i04 - Impulso Jovens STEAM C20. Escola Digital TD-C20-i01: Transição Digital na Educação
	4A – Qualificações, Emprego e Inclusão Social
	Orçamento municipal
Exemplos inspiradores	
• <u>Programa + Contigo</u>: este programa tem por objetivo geral promover a saúde mental e o bem-estar dos jovens do 3.º CEB e ensino secundário, prevenindo comportamentos da esfera suicidária e incentivando à adoção de hábitos de vida saudáveis. Trata-se de um projeto com uma intervenção em rede, integrando profissionais de saúde, encarregados de educação, professores, assistentes operacionais e alunos. • <u>Programa de Atividades Pedagógicas “Visita Brincando”</u>: este programa, destinado ao público escolar, promove atividades complementares aos currículos escolares a serem desenvolvidas pelas escolas, no âmbito do património, história e cultura. Esta iniciativa visa despertar, desde cedo, o interesse das crianças para a história do concelho/região, apelando à valorização do património e História Local/Regional. Estas poderão ser desenvolvidas em articulação com Museus estimulando, deste modo, a frequência de outros espaços de aprendizagem para além da escola, num registo de educação não formal. • <u>Modelo Forest School</u>: conceito que visa levar as crianças para um ambiente natural ou de floresta com o objetivo de promover o desenvolvimento integral das crianças, por meio da exploração e da descoberta. • <u>Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) para as crianças do 1.º CEB</u>: conjunto de atividades promovidas pelo Município de Torres Vedras em parceria com várias entidades, como as associações locais. Da diversidade de atividades, algumas são realizadas ao ar livre (e.g. Um, Dó, Li, Tá), com o objetivo de incentivar as crianças a criar e a reinventar materiais e espaços de brincadeira de forma livre, contribuindo, simultaneamente, para combater o sedentarismo e o excesso de peso. • <u>Hortas Escolares</u>: criação de hortas escolares que visam transmitir conhecimentos, aos alunos, em relação ao processo de cultivo de vários alimentos (semear, plantar, transplantar mudas, regar, cuidar, colher). Os alimentos são, no final do processo, degustados pelos próprios alunos.	

EE2: Comunidade educativa feliz, motivada, inclusiva e instruída, com plena articulação entre múltiplas entidades

OE2.1 Promover a melhoria dos níveis de sucesso escolar, através do envolvimento e articulação de diversas estruturas, garantindo a inclusão da comunidade educativa e a educação para a cidadania

M2.3 Programa de valorização do mérito escolar, de promoção do sucesso educativo e de disseminação de boas práticas

Nos contextos escolares torna-se relevante desenvolver mecanismos que valorizem e reconheçam o mérito escolar e boas práticas/attitudes cívicas. Este reconhecimento contribui para motivar os alunos a alcançarem melhores resultados escolares, a desenvolverem bons valores cívico-morais e a adotarem bons comportamentos.

De acordo com o disposto na [Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro](#), a qual aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, estabelecendo os direitos e deveres do aluno, assim como o compromisso dos pais/EE e demais membros da comunidade educativa na sua educação e formação, o aluno, neste contexto, possui o direito a (artigo 7.º):

- d) «ver reconhecidos e valorizados o **mérito**, a **dedicação**, a **assiduidade** e o **esforço no trabalho** e no **desempenho escolar** e ser estimulado nesse sentido»;
- e) «ver reconhecido o **empenhamento em ações meritórias**, designadamente o **voluntariado** em favor da comunidade em que está inserido ou da sociedade em geral, praticadas na escola ou fora dela, e ser estimulado nesse sentido»;
- h) «usufruir de prémios ou apoios e meios complementares que reconheçam e distingam o mérito».

Neste contexto, a presente medida sugere a criação de um **Programa de valorização do mérito escolar, de promoção do sucesso educativo e de disseminação de boas práticas**, que visa não apenas distinguir os alunos que se destacam pelos excelentes resultados escolares, mas também aqueles que se destacam pela adoção de comportamentos cívicos exemplares, como a participação em atividades de voluntariado, e a criação de projetos inovadores e empreendedores.

No âmbito deste programa podem ser definidas categorias como “**Mérito Escolar**” e “**Mérito Cívico**”, com o objetivo de reconhecer e valorizar os bons resultados, mas também as atitudes e comportamentos que contribuem para um ambiente escolar e cívico de excelência.

Os prémios a atribuir poderão dirigir-se à **população estudantil desde a EPE até ao 3.º CEB**, bem como ao **corpo docente e não docente**, no sentido de valorizar a implementação de práticas educativas inovadoras e de boas ações desenvolvidas em contexto escolar, como ações de solidariedade.

Para a distinção dos alunos, poderão ser concebidos vários mecanismos tais como quadros de honra, diplomas de distinção e/ou vouchers para utilização no comércio local, bem como outras formas de reconhecimento e incentivo que se considerarem mais apropriadas e estimulantes, em moldes semelhantes às [bolsas de estudo, mérito e investigação](#) que atualmente são atribuídas pelo Município de Castro Marim.

A entrega das distinções pode ocorrer durante um evento/cerimónia/sessão aberta a toda a comunidade, incluindo os pais/encarregados de educação, em data a determinar pelo Agrupamento/Município.

Pretende-se, assim, ao nível do **mérito escolar**, promover uma competição saudável entre os alunos pela obtenção da distinção, incentivando ao estudo, ao desenvolvimento de projetos inovadores e à criação de líderes que inspirem outros alunos e, ao **nível do mérito cívico**, incentivar à adoção de condutas escolares positivas, sensibilizando para a entreajuda e apoio dos mais fragilizados, combatendo práticas de *bullying* e comportamentos de risco.

Atendendo à natureza da presente medida, prevê-se uma implementação contínua, a iniciar no curto-prazo (até 2026).

Metas			
- Alcançar, em 2026, resultados médios nas provas finais superiores aos registados em 2019 no 3.º CEB - Alcançar, em 2026, uma taxa de retenção/desistência no 1.º, 2.º e 3.º CEB inferior à registada no ano letivo de 2020/21 - Atribuir, até 2026, pelo menos 5 prémios de Mérito Escolar e de Mérito Cívico			
Promotores	Destinatários		
CM Castro Marim; AE Castro Marim; Comércio Local.	População Estudantil com e sem NSE; Corpo docente; Corpo não docente; Pais e Encarregados de Educação.		
Solução	Calendarização		
Ação complementar	 Curto-prazo Até 2026	 Médio-prazo Até 2028	 Longo-prazo Até 2033
Possíveis Fontes de Financiamento			
 Orçamento municipal			

EE2: Comunidade educativa feliz, motivada, inclusiva e instruída, com plena articulação entre múltiplas entidades

OE2.2 Garantir uma articulação dos conteúdos das unidades curriculares das escolas de Castro Marim com as opções formativas existentes a outras escalas e com as necessidades do tecido económico local

M2.4 Adequação e alinhamento dos conteúdos curriculares lecionados pelo Agrupamento de Escolas de Castro Marim com os Cursos Profissionais e Cursos Científico-Humanísticos existentes em Vila Real de Santo António

O processo de auscultação da comunidade educativa do concelho evidenciou a necessidade de articular a oferta até ao 3.º CEB existente em Castro Marim com os Cursos Profissionais e Cursos Científico-Humanísticos disponíveis no concelho vizinho de Vila Real de Santo António, considerando o natural prosseguimento de estudos em Vila Real de Santo António de alunos que concluem os estudos ao nível do 3.º CEB em Castro Marim, procurando garantir o alinhamento dos conteúdos ministrados nos diferentes estabelecimentos de ensino com as necessidades do mercado de trabalho local, bem como com as expectativas e objetivos dos estudantes.

Neste âmbito recomenda-se:

- **Desenvolver um diagnóstico dos interesses formativos/profissionais dos jovens:** mobilizar estruturas como os psicólogos e o SPO, realizar testes psicotécnicos aos alunos desde o 7.º ano de escolaridade e reforçar dinâmicas de aproximação das escolas ao tecido empresarial como as visitas de estudo às entidades empregadoras do concelho, a Feira das Profissões, palestras com empreendedores do concelho, entre outras (medida 2.6);
- **Desenvolver um diagnóstico de necessidades formativas do tecido socioeconómico local:** aplicar inquéritos às entidades empregadoras do concelho, para aferição das principais necessidades ao nível de mão-de-obra qualificada;
- **Avaliar o plano curricular ao nível do 3.º CEB dos diferentes agrupamentos:** realizar uma análise comparativa e detalhada dos planos curriculares do 3.º CEB do AE Castro Marim (Município de Castro Marim) e dos Agrupamentos de Escolas de Vila Real de Santo António (AE D. José I e AE VRSA), no sentido de identificar semelhanças, diferenças e possíveis lacunas e de garantir um alinhamento destas ofertas com as ministradas ao nível do ensino secundário;
- **Articular e comunicar entre os diferentes agrupamentos:** estabelecer canais de comunicação eficazes entre os agrupamentos dos Municípios de Castro Marim e de Vila Real de Santo António (e.g. reuniões *online*/presenciais, *workshops*) para discutir e alinhar planos curriculares, de acordo com os interesses dos jovens, necessidades do tecido socioeconómico local e dinâmicas do mercado, nomeadamente setores ou indústrias em crescimento e/ou que revelam uma grande necessidade de mão-de-obra qualificada em ambos os concelhos, numa lógica de resposta a necessidades comuns;
- **Monitorizar e avaliar de forma contínua:** estabelecer mecanismos de monitorização e avaliação para acompanhar a implementação da medida, recolher *feedback* dos alunos e docentes e fazer reajustamentos se necessário.

Em suma, pretende-se, com a implementação da presente medida, reduzir a discrepância entre os conteúdos lecionados pelos diferentes agrupamentos de escolas dos dois concelhos, proporcionar uma transição mais suave para os alunos que prosseguem do 3.º CEB de Castro Marim para o Ensino Secundário de Vila Real de Santo António e contribuir para uma melhor preparação dos alunos para o mercado de trabalho local, garantindo a empregabilidade dos jovens após a sua formação e a sua permanência no território concelhio, pelo alinhamento com as necessidades de mão-de-obra do tecido socioeconómico local, podendo igualmente dar alguns contributos para a inversão da tendência de decréscimo populacional observada na última década.

Importa referir ainda que, no contexto do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação (SANQ) da CIM do Algarve, datado de abril de 2022, foi atribuído um nível de relevância regional (numa escala de 1 a 10) a qualificações de nível 2, 4 e 5. No âmbito das qualificações de nível 4, as quais correspondem à obtenção do ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação ou ensino secundário vocacionado para o prosseguimento de estudos de nível superior, destacam-se, com maior nível de relevância (nível 9 e 10), as seguintes:

- Técnico(a) Comercial/Técnico(a) de Comércio (Nível 9);
- Técnico(a) de Vendas e Marketing (Nível 9);
- Técnico(a) de Informática – Sistemas (Nível 9);
- Programador(a) de Informática (Nível 9);
- Desenhador(a) de Sistemas de Refrigeração e Climatização (Nível 9);
- Técnico(a) de Refrigeração e Climatização/Técnico(a) de Frio e Climatização (Nível 10);
- Técnico(a) Auxiliar de Saúde (Nível 9);
- Técnico(a) de Cozinha/Pastelaria (Nível 9);
- Técnico(a) de Restaurante/Bar (Nível 9);
- Técnico(a) de Manutenção – Hotelaria (Nível 9).

Importa referir que várias destas áreas têm um elevado peso na economia do concelho de Castro Marim, especialmente as ligadas ao ramo de atividade económica do Alojamento, restauração e similares, que constituía a principal atividade económica em 2021, de acordo com dados do INE.

Atendendo à natureza da presente medida, prevê-se uma implementação contínua, a iniciar no curto-prazo (até 2026).

Metas			
Realizar, até 2026, pelo menos, 1 reunião entre os agrupamentos dos Municípios de Castro Marim e de Vila Real de Santo António, para discutir e alinhar planos curriculares			
Promotores	Destinatários		
CM Castro Marim; CIM-AMAL; AE Castro Marim; AE VRSA; Estabelecimentos de Educação e Ensino.	Agrupamentos de Escolas; Estabelecimentos de educação e ensino; População estudantil.		
Solução	Calendarização		
Ação complementar	 Curto-prazo Até 2026	 Médio-prazo Até 2028	 Longo-prazo Até 2033
Possíveis Fontes de Financiamento			
	Orçamento municipal		

EE2: Comunidade educativa feliz, motivada, inclusiva e instruída, com plena articulação entre múltiplas entidades

OE2.2 Garantir uma articulação dos conteúdos das unidades curriculares das escolas de Castro Marim com as opções formativas existentes a outras escalas e com as necessidades do tecido económico local

M2.5 Estabelecimento de protocolos e parcerias estratégicas para o acolhimento de estágios profissionais, contribuindo para a atração, fixação e permanência de jovens no concelho

Em articulação com a medida anterior, a presente iniciativa objetiva reforçar a inserção dos jovens no mercado de trabalho local, fortalecendo a ligação entre a escola e o setor profissional, através da criação de protocolos entre instituições de ensino e entidades empresariais do concelho, reconhecendo a complementaridade entre os conhecimentos adquiridos na sala de aula e as necessidades do mercado de trabalho.

Deste modo, propõe-se, para a concretização desta medida:

- **Identificação de potenciais parceiros:** identificar empresas, organizações e entidades do concelho disponíveis para acolher estágios profissionais;
- **Estabelecimento de Protocolos e Parcerias entre a ES de VRSA e o tecido socioeconómico do concelho de Castro Marim:** esta ação sugere a criação de protocolos e de parcerias entre a ES de VRSA, na qual se encontra, ao nível do ensino secundário, um grande volume de inscritos provenientes do 3.º CEB de Castro Marim, e as empresas e entidades locais, para a realização de estágios profissionais. Estes acordos podem contemplar condições e expectativas para a realização dos estágios, como a definição das responsabilidades das partes envolvidas, a duração dos estágios, as tarefas e competências a desenvolver, o apoio logístico, bem como possibilidade de integração futura desses estagiários nos quadros de pessoal da empresa, mediante o alcance de determinados objetivos e metas. Esta articulação, além de oferecer oportunidades de estágio aos estudantes, proporcionando-lhes uma experiência prática relevante e valiosa e alinhada com as exigências do mercado do trabalho, permite também contribuir para a empregabilidade dos alunos e incentivá-los a permanecer no concelho após a sua formação;
- **Divulgação:** divulgar amplamente as oportunidades de estágio disponíveis numa plataforma online (e.g. site do AE), identificando os requisitos/condições de acesso, os conteúdos programáticos, bem como as saídas profissionais e respetivas entidades empregadoras locais.

Espera-se, com esta medida, fortalecer a relação entre os contextos escolar, formativo e profissional, contribuindo para a atração, fixação e permanência de jovens no concelho, impulsionando o desenvolvimento económico e social da região.

Atendendo à natureza da presente medida, prevê-se uma implementação contínua, a iniciar no curto-prazo (até 2026).

Metas

- Aumentar, até 2026, o número de alunos a frequentar estágios profissionais em empresas do concelho

Promotores	Destinatários		
CM Castro Marim; AE VRSA; AE Castro Marim; Tecido empresarial.	População estudantil.		
Solução	Calendarização		
Ação complementar	 Curto-prazo Até 2026	 Médio-prazo Até 2028	 Longo-prazo Até 2033

Possíveis Fontes de Financiamento

	C06. Qualificações e Competências RE-C06-i02: Compromisso Emprego Sustentável
	4A – Qualificações, Emprego e Inclusão Social
	Instituto do Emprego e Formação Profissional
	Orçamento municipal

EE2: Comunidade educativa feliz, motivada, inclusiva e instruída, com plena articulação entre múltiplas entidades

OE2.2 Garantir uma articulação dos conteúdos das unidades curriculares das escolas de Castro Marim com as opções formativas existentes a outras escalas e com as necessidades do tecido económico local

M2.6 Aproximação das escolas ao tecido empresarial, através de lógicas de complementaridade, geração de sinergias e resposta ativa a necessidades reais – formação profissional aliada ao valor local

Em complemento e em articulação com a medida anterior, a presente iniciativa visa promover uma relação mais estreita entre as instituições educativas e o setor empresarial, através da criação de iniciativas e parcerias, numa lógica de beneficiação de ambas as partes e de reforço da complementaridade entre os conhecimentos adquiridos na sala de aula e as necessidades e exigências do mercado de trabalho.

De forma a dar resposta a este propósito, sugerem-se as seguintes ações:

- **Visitas de Estudo:** realização de visitas de estudo às empresas locais, especialmente às que se dedicam ao aproveitamento dos recursos endógenos (e.g. Salmarim), proporcionando aos alunos obter uma visão mais clara e prática das tarefas, das dinâmicas e das oportunidades de emprego disponibilizadas por essas empresas. Pretende-se, com esta prática, estimular o interesse dos jovens pelo exercício de atividades profissionais existentes nessas empresas, ao ponto de as considerarem como opções profissionais futuras;
- **Palestras/workshops:** dinamização de palestras com a participação de profissionais, de empresários locais e/ou de ex-alunos empreendedores, com o intuito de partilhar conhecimentos sobre temas relevantes para os estudantes como o empreendedorismo, a inovação e a gestão de negócios, inspirando alunos a considerarem a possibilidade de enveredar pela via empreendedora;
- **Feira das Profissões:** promoção de eventos nos quais as empresas locais possam expor a sua atividade e oportunidades de emprego aos alunos. Esta iniciativa permite aos estudantes, de diferentes anos de escolaridade, explorar diversas áreas do conhecimento. Além disso, a feira das profissões permitirá estabelecer ligações entre os alunos/escolas e empresas, e até mesmo instituições de ensino superior. Esta iniciativa deverá incidir especialmente em oportunidades de emprego disponíveis no território concelhio;
- **Projetos para Empresas Locais:** desenvolvimento de projetos práticos, com aplicabilidade direta em empresas locais e/ou na própria região do Algarve, que forneçam soluções e ideias valiosas, atribuindo aos alunos/grupo o devido reconhecimento e a oportunidade de desenvolver o projeto em colaboração com a empresa, estabelecendo uma dinâmica de parceria mutuamente benéfica;
- **Incubadora de Empresas para estudantes:** disponibilização de um espaço que permita aos alunos desenvolver as suas próprias ideias de negócio, incentivando o empreendedorismo.

Estas ações, além de proporcionarem aos alunos uma compreensão mais abrangente das oportunidades de emprego disponíveis, cativando o seu interesse para o exercício de uma determinada atividade, especialmente em empresas do concelho, contribuem também para que estes tomem decisões mais informadas e conscientes sobre o seu futuro profissional, além de estabelecerem uma ponte sólida entre a formação e as necessidades do mercado.

Atendendo à natureza da presente medida, prevê-se uma implementação contínua, a iniciar no curto-prazo (até 2026).

Metas			
Realizar, até 2026, pelo menos, 1 palestra/workshop entre alunos e empreendedores do concelho			
Promotores	Destinatários		
CM Castro Marim; AE Castro Marim; Tecido Empresarial Local; Instituições de Ensino Superior; IEFP.	População estudantil desde o 7.º ano de escolaridade.		
Solução	Calendarização		
Ação complementar	 Curto-prazo Até 2026	 Médio-prazo Até 2028	 Longo-prazo Até 2033

Possíveis Fontes de Financiamento	
	C06. Qualificações e Competências RE-C06-i04 - Impulso Jovens STEAM RE-C06-i02: Compromisso Emprego Sustentável
	1-A – Inovação e competitividade 4A – Qualificações, Emprego e Inclusão Social
	Orçamento municipal
Exemplos inspiradores	
• “Valoriza-te – Feira de Formação e Empreendedorismo Jovem”: dirige-se a estudantes e jovens com o intuito de prestar esclarecimentos em matéria de formação, empreendedorismo e inserção no mercado de trabalho, fomentando também o interesse por atividades de educação não formal como o voluntariado. A feira conta com a presença de faculdades, politécnicos, escolas profissionais, ramos das forças armadas e entidades do setor juvenil. • Viana Jovens Empreendedores: concurso que visa apoiar a criação de emprego e a fixação de pessoas, bens e serviços no concelho, destinando-se a jovens dos 18 aos 35 anos residentes no concelho. • Educação para a Carreira: ajudar os alunos do 1.º, 2.º e 3.º CEB, através da realização de atividades de exploração vocacional, a ter uma maior consciência de si, dos seus interesses, aptidões e de competências de autogestão dos seus percursos. Deste modo, este projeto visa promover o desenvolvimento de competências básicas de carreira, como a autonomia e a exploração; promover comportamentos exploratórios relacionados com as profissões, que fomentem o desenvolvimento de interesses, valores e atitudes; refletir sobre os estereótipos relacionados com profissões e respetivos estatutos sociais; fomentar o desenvolvimento de interesses e atitudes que influenciam o ajustamento académico futuro.	

EE2: Comunidade educativa feliz, motivada, inclusiva e instruída, com plena articulação entre múltiplas entidades

OE2.3 Reforçar a aposta na formação e valorização do corpo docente e não docente

M2.7 Diversificação das modalidades formativas destinadas ao corpo docente e não docente (online e presencial), incluindo oficinas de partilha de boas práticas – “Programa Mais Preparação”

Aquando da caracterização da oferta formativa dirigida ao corpo docente e não docente (subponto 4.3.4), observou-se, de uma forma geral, um plano de formação que objetiva o desenvolvimento de capacidades nestes profissionais para enfrentar os desafios e obstáculos educativos da sociedade contemporânea. Contudo, o contexto de globalização e de digitalização, aliado às rápidas transformações sociais, económicas e políticas levantam novas exigências, sobretudo ao nível da preparação destes profissionais.

É neste contexto que a presente medida propõe a criação de um “Programa Mais Preparação” com o objetivo de diversificar as modalidades formativas destinadas ao corpo docente e não docente, promovidas pelo CFAE Levante Algarvio, incidindo não só nas temáticas e conteúdos abordados, os quais deverão considerar o alinhamento com o atual contexto de globalização e de digitalização, mas, sobretudo, na integração de novas modalidades formativas, tais como oficinas de partilha de boas práticas pedagógicas e de experiências, nos formatos *online* e presencial.

Para alcançar este propósito, torna-se imprescindível diagnosticar as temáticas e as competências que se constituem fundamentais para esses profissionais, no sentido de atualizar e reforçar, em consonância, o plano de formação existente. Deste modo, propõe-se, no âmbito da presente medida:

- Desenvolver um **diagnóstico de necessidades formativas dos docentes e dos não docentes**, através da aplicação de inquéritos *online* ou presenciais ou da realização de reuniões conjuntas, a fim de identificar os principais interesses e competências que pretendem desenvolver, em resposta às necessidades por eles identificadas;
- **Dinamizar oficinas de partilha de boas práticas entre docentes**, com o objetivo de transmitir saberes e conhecimentos e debater sobre casos de sucesso de projetos e/ou iniciativas pedagógicas inovadoras implementadas em outras instituições de educação e ensino de Portugal, mas também de outros países (e.g. Suécia). Estas oficinas poderão auxiliar a definição de opções formativas direcionadas para o desenvolvimento de novas metodologias pedagógicas;
- **Definir opções formativas em sintonia com as necessidades identificadas**, podendo estas incidir em competências digitais específicas, no acompanhamento de crianças e jovens com NSE e na promoção de uma comunicação efetiva entre pais/encarregados de educação e escola;
- **Promover a oferta de cursos específicos**, que visem a preparação dos profissionais da escola para lidar com novos espaços/equipamentos que possam vir a ser integrados nas escolas, no âmbito da modernização de estabelecimentos de educação e ensino (e.g. M1.2 e M1.3);

Em suma, pretende-se alcançar com esta medida um plano de formação mais diversificado e ajustado às necessidades reais dos docentes e dos não docentes, visando uma melhor preparação destes profissionais para o exercício das suas funções, especialmente na resposta a situações inesperadas.

Atendendo à natureza da presente medida, prevê-se uma implementação contínua, a iniciar no curto-prazo (até 2026).

Metas			
• Realização de, pelo menos, 1 oficina anual de partilha de boas práticas entre docentes			
Promotores	Destinatários		
CM Castro Marim; CFAE Levante Algarvio; AE Castro Marim.	Educadores; Corpo docente; Docentes de Educação Especial; Corpo não docente.		
Solução	Calendarização		
Ação complementar	 Curto-prazo Até 2026	 Médio-prazo Até 2028	 Longo-prazo Até 2033
Possíveis Fontes de Financiamento			
	4A – Qualificações, Emprego e Inclusão Social		
	Orçamento municipal		

Exemplos inspiradores
• Formação do Pessoal Não Docente: plano de formação para o PND (Pessoal Não Docente: Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos) que apresenta uma ampla cobertura de temáticas e permite alcançar níveis de resposta em áreas-chave no sentido de capacitar e potenciar as competências do Pessoal Não Docente e ir ao encontro das necessidades e problemas diagnosticados.

EE2: Comunidade educativa feliz, motivada, inclusiva e instruída, com plena articulação entre múltiplas entidades

OE2.3 Reforçar a aposta na formação e valorização do corpo docente e não docente

M2.8 Implementação de medidas de incentivo ao exercício da atividade docente e à fixação de profissionais no território

No âmbito do processo de auscultação da comunidade educativa, foram identificadas algumas fragilidades relativamente ao desempenho da atividade docente, que acabam por ter reflexos na aprendizagem da população estudantil, nomeadamente o crescente absentismo que, além de provocar desequilíbrios nos rácios, espelha-se em períodos frequentes sem aulas em algumas turmas.

Deste modo, a presente medida sugere a implementação de medidas que visam estimular e motivar os docentes para o exercício das suas funções e promover a sua fixação no território. Neste sentido, propõe-se:

- Criação de **unidade de acolhimento e acompanhamento ao docente**, disponibilizando acompanhamento personalizado e dedicado quanto à procura de habitação no território, quanto à criação de condições administrativas e físicas para a fixação do docente e respetivo núcleo familiar no concelho, nomeadamente ao nível da disponibilização de habitação adequada, preferencialmente na gestão do município, de serviços de apoio à família (e.g. acesso à saúde, à educação, às atividades desportivas e culturais) e de flexibilização de procedimentos que atenuem o fator distância para docentes provenientes de outros pontos do país.
- **Realização de dinâmicas de grupo/Team Buildings entre docentes, dentro e/ou fora do ambiente escolar**, com o objetivo de promover o convívio e de fortalecer laços de confiança e a proximidade, aumentando os níveis de satisfação e de felicidade destes profissionais e a motivação para o desempenho da sua atividade. Adicionalmente, esta dinâmica poderá também contribuir para estimular o trabalho em equipa.
- **Dinamização de Erasmus de docentes**, visando o intercâmbio com outros países, para recolher, partilhar e implementar boas práticas, podendo as experiências ser partilhadas no âmbito das dinâmicas de grupo.

Além das ações sugeridas, o sucesso da presente medida pode ser também alcançado com a execução de outras sugestões previstas neste quadro estratégico, como a atribuição de prémios de mérito a docentes (M2.3) e a dinamização de modalidades formativas para estes profissionais (M2.8), demonstrando que a escola/AE Castro Marim e o Município se preocupam com o investimento e valorização no seu desenvolvimento e aperfeiçoamento.

Atendendo à natureza da presente medida, prevê-se uma implementação contínua, a iniciar no curto-prazo (até 2026).

Metas

- Realização de, pelo menos, 1 dinâmica de grupo lúdica/*Team building* anual, entre docentes

Promotores	Destinatários		
CM Castro Marim; AE Castro Marim; CFAE Levante Algarvio.	Educadores; Corpo docente; Docentes de Educação Especial.		
Solução	Calendarização		
Ação complementar	 Curto-prazo Até 2026	 Médio-prazo Até 2028	 Longo-prazo Até 2033

Possíveis Fontes de Financiamento

	4A – Qualificações, Emprego e Inclusão Social
	Orçamento municipal

Exemplos inspiradores

- **Receção aos professores:** sessão de boas-vindas a todos os professores e educadores que irão lecionar no município, integrando seminários direcionados para determinadas temáticas como a literacia e a inteligência artificial.
- **Casas Temporárias para Professores Deslocados:** plano de apoio que visa proporcionar alternativa de alojamento a docentes, a preços abaixo do mercado.

8.3.3. Fichas das medidas do EE3: Território coeso e atrativo, potenciador da sustentabilidade social e referência de qualidade de vida | COESÃO E SUSTENTABILIDADE

EE3: Território coeso e atrativo, potenciador da sustentabilidade social e referência de qualidade de vida

OE3.1 Promover a inclusão e envolvimento de toda a comunidade, valorizando recursos endógenos e a identidade do território

M3.1 Afirmação do Agrupamento de Escolas de Castro Marim como modelo de referência em educação inclusiva, através do reforço de respostas diferenciadoras e inovadoras

Ao longo das últimas décadas, a educação inclusiva foi assumindo uma relevância crescente na esfera educativa, pelo reconhecimento e necessidade de garantir uma educação de qualidade a todos os alunos, independentemente das suas características, origens e condições (económicas, físicas e mentais). A dimensão da educação inclusiva constitui-se como uma aposta necessária para garantir a concretização dos direitos à educação (artigo 73.º da CRP) e ao ensino (artigo 74.º da CRP), salvaguardando a igualdade de oportunidades de acesso e a devida integração de crianças e jovens com diferenças culturais, étnicas, físicas, intelectuais, entre outras, concretizando uma educação equitativa e abrangente.

Neste sentido, com o objetivo de garantir a plena integração de todos os indivíduos no meio escolar, com respeito pela sua dignidade e desenvolvimento pleno, propõe-se o reforço de respostas diferenciadoras e inovadoras, contribuindo para a afirmação do AE Castro Marim enquanto modelo de referência em **educação inclusiva**.

A preocupação do Município e do AE Castro Marim na dinamização de respostas de educação inclusiva é evidente, observando-se várias respostas de apoio socioeducativo direcionadas para a população mais vulnerável, a fim de salvaguardar a inclusão de todos os indivíduos no meio educativo, por meio da atribuição de apoios socioeducativos financeiros, da disponibilização de estruturas de apoio especializado e da implementação de projetos/iniciativas. Deste modo, a presente medida sugere a continuidade destas respostas, algumas das quais se encontram assinaladas na M2.1, bem como o reforço com novas iniciativas diferenciadoras no domínio da educação inclusiva.

Para o reforço das respostas socioeducativas existentes, sugere-se:

- **Criação de espaços lúdicos inclusivos, com difusão de Salas *Snoezelen* pelos estabelecimentos de ensino do AE.** Esta sala consiste num espaço que visa proporcionar um tratamento complementar à reabilitação clínica ou preventiva, promovendo a estimulação sensorial através da utilização de efeitos de luz, sons, cores, texturas e aromas, como mecanismo facilitador da aprendizagem e da melhoria da qualidade de vida, especialmente de crianças e jovens com défices mentais, autismo, hiperatividade e elevados níveis de stress. Sugere-se a utilização destes espaços pela restante comunidade educativa, no sentido de sensibilizar para a inclusão dos mais vulneráveis.
- **Desenvolvimento de projetos de sensibilização para a inclusão e para o respeito.** Desenvolvimento de projetos no âmbito da inclusão e do respeito pelo outro (podendo estar articulados com o PAA do Agrupamento) que visem integrar devidamente alunos com especificidades, sensibilizar para a aceitação da diferença e atenuar comportamentos inadequados (como a prática de *bullying* e de violência na escola) praticados pelos alunos, quer dentro ou fora do contexto de sala de aula. Sugere-se a criação de programas de apoio e intervenção precoce e de projetos/atividades de inclusão social (e.g. realização de uma atividade em grupo, com os alunos, para identificação de comportamentos inadequados e de comportamentos desejáveis, numa lógica de troca de ideias e de debate entre alunos e professor). As respostas de apoio existentes e/ou a criar devem abranger todas as escolas e níveis de educação e ensino do agrupamento, garantindo a equidade no acesso.

Em suma, as ações a desenvolver no âmbito da educação inclusiva, deverão procurar criar ambientes e práticas que respondam à diversidade de necessidades dos alunos, inclusive daqueles que comportam deficiências, limitações e especificidades de aprendizagem e origens socioeconómicas frágeis, bem como daqueles que são alvo de *bullying*.

Sugere-se que as ações propostas envolvam um público alargado (alunos com e sem especificidades), a fim de garantir a inclusão de todos os alunos e de sensibilizar os restantes para a diferença e respeito pelo outro, estimulando a entreaajuda e a proteção dos mais vulneráveis, prevenindo, simultaneamente, o surgimento de condições que interferem negativamente para o sucesso educativo e saúde mental.

Atendendo à natureza da presente medida, prevê-se uma implementação contínua, a iniciar no curto-prazo (até 2026).

Metas

- Criação de salas/espacos *snoezelen* nos estabelecimentos de ensino do AE que ainda não possuem esta resposta e melhoria das condições do espaço já existente, até 2026

Promotores

CM Castro Marim; AE Castro Marim; Docentes de Educação Especial; Serviços de Apoio Especializado.

Destinatários

População estudantil com e sem especificidades.

Solução	Calendarização		
Ação complementar	 Curto-prazo Até 2026	 Médio-prazo Até 2028	 Longo-prazo Até 2033
Possíveis Fontes de Financiamento			
	C06. Qualificações e Competências RE-C06-i01 - Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional		
	4A – Qualificações, Emprego e Inclusão Social		
	Orçamento municipal		
Exemplos inspiradores			
<u>Sistema de identificação de cores para daltónicos nas bibliotecas escolares</u>: sistema que pretende tornar as bibliotecas mais inclusivas através da implementação de um código de cores para daltónicos. Os livros são catalogados com as cores de acordo com as normativas estabelecidas pela UNESCO.			

EE3: Território coeso e atrativo, potenciador da sustentabilidade social e referência de qualidade de vida

OE3.1 Promover a inclusão e envolvimento de toda a comunidade, valorizando recursos endógenos e a identidade do território

M3.2 Operacionalização do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação, sobretudo do domínio de intervenção II “Educação e Formação”

Tendo por objetivo a inclusão de toda a comunidade, a presente medida visa proceder à operacionalização do **Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND) de Castro Marim**, ao nível do domínio de intervenção II “Educação e Formação”.

De acordo com a alínea q, do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, trata-se de um plano que visa “assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município”.

A estratégia de intervenção do PMIND de Castro Marim divide-se em duas grandes dimensões – **dimensão interna** e **dimensão externa**. A primeira dimensão é assim designada por contemplar estratégias que dizem respeito à estrutura interna da autarquia, diretamente relacionadas com os departamentos, divisões e trabalhadores. A segunda contempla orientações externas à autarquia, que visam impactar, de forma direta e/ou indireta, na vida dos munícipes⁷⁴. Cada dimensão encontra-se estruturada em domínios, por sua vez desagregados em objetivos estratégicos, objetivos específicos e medidas de intervenção. Além da ação estratégica, cada domínio faz-se acompanhar ainda dos seguintes elementos: responsáveis, entidades/departamentos envolvidos, destinatários, indicadores, metas, calendarização, orçamento e monitorização e avaliação.

Quer na dimensão interna, que integra um total de 3 domínios de intervenção, quer na dimensão externa, que contempla 4 domínios de intervenção, encontra-se refletido o **domínio de intervenção II – “Educação e Formação”**.

Ao nível da **dimensão interna**, no **referido domínio**, encontram-se mencionados os seguintes **objetivos específicos**:

- Capacitar os dirigentes do Município quanto à igualdade de género e à não discriminação, nomeadamente nos processos de recrutamento e seleção, gestão de pessoal, conciliação da vida pessoal, profissional e familiar e comunicação, sem enviesamento de género;
- Capacitar os profissionais do Município que realizam o atendimento ao público quanto à igualdade de género e à não discriminação.

As **medidas de intervenção** integradas nestes objetivos específicos preveem a realização de **ações de formação**, no âmbito da igualdade e não discriminação, para dirigentes e profissionais responsáveis pelo atendimento ao público.

Já no âmbito da **dimensão externa**, no **domínio de intervenção II – Educação e Formação**, foram identificados os seguintes objetivos específicos:

- Desenvolver na comunidade escolar de Castro Marim uma maior consciência cívica e fornecer conhecimentos suficientes para uma abordagem crítica de temáticas relacionadas com igualdade, não discriminação e cidadania;
- Desenvolver nos parceiros estratégicos de Castro Marim uma maior consciência cívica e fornecer conhecimentos suficientes para uma abordagem crítica de temáticas relacionadas com igualdade, não discriminação e cidadania;
- Diminuir a discriminação e incrementar a inclusão das pessoas LGBTI+ no concelho de Castro Marim;
- Diminuir a discriminação de pessoas no mercado laboral de Castro Marim;
- Impulsionar a comunidade escolar a ser mais informada quanto às questões de género;
- Proporcionar às mulheres idosas um envelhecimento ativo através das competências digitais;
- Promover a informação e sensibilização relativa à denúncia de situações de discriminação, de violência e de assédio que possam acontecer no Município.

As medidas de intervenção previstas neste âmbito incidem, de uma forma geral, na promoção de **ações de consciencialização** em torno da temática da igualdade e não discriminação junto das escolas e de parceiros estratégicos do Município, de **ações de formação** dirigidas a profissionais de saúde, a técnicos de apoio à vítima e às entidades empregadoras, na participação dos **docentes na formação sobre Guiões de Educação Género e Cidadania**, na dinamização de **sessões de literacia digital para pessoas idosas**, especialmente mulheres e no desenvolvimento e implementação de um mecanismo de denúncia “**Observatório de Discriminação**”.

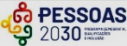
As medidas de intervenção estabelecidas foram pensadas para um horizonte temporal de 4 anos (2023 a 2026).

Atendendo à natureza e ao horizonte temporal do referido plano, prevê-se uma implementação no curto-prazo (até 2026).

Metas

- Operacionalizar, até 2026, o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND) de Castro Marim, sobretudo do domínio de intervenção II – Educação e Formação

⁷⁴ Fonte: Associação Igualdades. (2023). Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação de Castro Marim, p. 3. Disponível em: https://cm-castromarim.pt/site/sites/cm-castromarim.pt/files/documentos/pmind_cm_castro_marim_igualdade_pt_final_signed.pdf.

Promotores	Destinatários		
CM Castro Marim	CM Castro Marim; AE Castro Marim; População estudantil; Corpo docente; Famílias; Comunidade em geral.		
Solução	Calendarização		
Ação complementar	 Curto-prazo Até 2026	 Médio-prazo Até 2028	 Longo-prazo Até 2033
Possíveis Fontes de Financiamento			
	4A – Qualificações, Emprego e Inclusão Social		
	4D. Mais e melhor inclusão de pessoas em risco ou em situação de exclusão social		
	Orçamento municipal		

EE3: Território coeso e atrativo, potenciador da sustentabilidade social e referência de qualidade de vida

OE3.1 Promover a inclusão e envolvimento de toda a comunidade, valorizando recursos endógenos e a identidade do território

M3.3 Dinamização de um programa de integração da comunidade estrangeira, aliado à matriz identitária do concelho

Segundo o portal de estatística do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEFSTAT), residiam, em 2021, cerca de mil cidadãos estrangeiros com estatuto legal de residente em Castro Marim, correspondendo a 15,5% do total de população do concelho, sendo a maioria destes cidadãos provenientes de Itália (20,5%), Reino Unido (15,0%), Bulgária (13,5%) e França (10,0%). É expectável que este número continue a aumentar, tendo em conta que em 2021, 90 cidadãos solicitaram estatuto legal de residência (a maioria de nacionalidade Brasileira e Indiana).

A fixação de população estrangeira acaba por se refletir numa maior diversidade cultural e linguística, levantando novos desafios no que concerne à inclusão social e educativa. Entende-se, portanto, a necessidade de preparar os sistemas de ensino com estratégias e estruturas adequadas que respondam às especificidades desta população, garantindo a sua plena integração na sociedade.

Deste modo, a presente medida visa dinamizar um programa, ancorado à identidade e cultura do concelho, que preveja a integração desta comunidade, especialmente das crianças e jovens e das suas famílias.

Para a concretização desta medida, sugerem-se as seguintes iniciativas:

- **Elaboração e implementação do Plano Municipal para a Integração de Migrantes (PMIM)** de Castro Marim, definindo, à escala local, estratégias de concertação da atuação de entidades locais com responsabilidades na área da migração e que concorrem para a integração dos imigrantes na sociedade portuguesa. Este plano deverá incorporar medidas que visem a devida integração desta população ao nível da educação e formação, pelo que se recomenda integrar algumas orientações no sentido de informar, sensibilizar e formar a comunidade imigrante;
- **Oferta de Português Língua Não Materna** a todos os estrangeiros que se fixam no território;
- **Apoio a alunos estrangeiros inscritos nas escolas do concelho**, prestando acompanhamento contínuo e orientação para enquadrar e integrar o aluno ao nível do sistema educativo português, do currículo e do ano letivo, mitigando constrangimentos associados à diferença temporal entre períodos letivos e conteúdos lecionados;
- **Promoção de workshops/oficinas com famílias e alunos imigrantes, moderados por uma equipa de apoio ao imigrante**, que estimulem conversas informais no sentido de diagnosticar necessidades e obstáculos à sua integração, direcionar respostas para a sua devida integração e partilhar experiências e costumes locais;
- **Realização de eventos/projetos que contribuam para uma maior aproximação de pessoas provenientes de diferentes culturas**, como a semana cultural, excursões pelos principais pontos culturais do concelho e iniciativas de intervenção comunitária, que valorizem e qualifiquem os espaços urbanos com potencial educativo (jardins, parques de merendas, museus, entre outros).

Atendendo à natureza da presente medida, prevê-se uma implementação contínua, a iniciar no curto-prazo (até 2026).

Metas

- Elaboração do Plano Municipal para a Integração de Migrantes, até 2033

Promotores	Destinatários
CM Castro Marim.	AE Castro Marim; Estabelecimentos de educação e ensino; População estudantil; Comunidade imigrante.
Solução	Calendarização
Ação complementar	 Curto-prazo Até 2026  Médio-prazo Até 2028  Longo-prazo Até 2033

Possíveis Fontes de Financiamento

	4A – Qualificações, Emprego e Inclusão Social
	4D. Mais e melhor inclusão de pessoas em risco ou em situação de exclusão social
	Orçamento municipal

Exemplos inspiradores

- **Aulas de Português para Estrangeiros:** dinamização de aulas de língua portuguesa, ministradas por professores voluntários. Estas aulas destinam-se a qualquer cidadão imigrante que pretenda aprender ou aperfeiçoar a língua portuguesa e conhecer Portugal e a sua cultura. As aulas têm a duração de 2h semanais e funcionam durante o período escolar português.

EE3: Território coeso e atrativo, potenciador da sustentabilidade social e referência de qualidade de vida

OE3.1 Promover a inclusão e envolvimento de toda a comunidade, valorizando recursos endógenos e a identidade do território

M3.4 Programa de valorização patrimonial e ambiental: + Ciência + Cultura + Sustentabilidade + Ação

O concelho de Castro Marim apresenta uma vasta riqueza patrimonial, a qual se constitui uma importante fonte de história e de conhecimento que deverá ser valorizada e preservada. Neste sentido, a presente medida propõe o desenvolvimento de um “Programa de valorização patrimonial e ambiental” designado “+ Ciência + Cultura + Sustentabilidade + Ação”. Pretende-se, com este programa, desenvolver um conjunto de ações que objetivem:

- Incentivar e mobilizar a comunidade, sobretudo a educativa, para a **valorização e preservação**/proteção dos recursos endógenos e da identidade do concelho;
- Desenvolver o **sentimento de pertença** e de **identidade** ao território de Castro Marim;
- Promover um maior **enriquecimento cultural** da comunidade, especialmente das crianças e jovens;
- Promover uma maior **atratividade** do território.

Assim, no âmbito da presente medida sugere-se a dinamização/reforço das seguintes ações:

- **Realizar atividades com a comunidade em geral, bem como visitas de estudo com a população estudantil, a espaços identitários do concelho**, dando a conhecer a história e cultura subjacente a cada elemento, promovendo assim o enriquecimento cultural da comunidade e o desenvolvimento do sentimento de pertença e de preservação do património concelhio. Estas atividades podem ser desenvolvidas em **equipamentos culturais** como a Biblioteca Municipal, a Casa de Odeleite, a Casa da Balalaica (Casa do Sal), o Centro de Interpretação do Território (CIT), o Moinho das Pernadas e o Núcleo Museológico do Castelo de Castro Marim, bem como em **património natural** como as salinas e a Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António. Importa referir que no PAA do AE Castro Marim já estão contempladas atividades/visitas de estudo a alguns dos equipamentos referidos, pelo que se sugere a sua continuidade. A realização destas atividades constitui-se particularmente importante no contexto escolar, uma vez que transmitem detalhes sobre a história do concelho como a arte (e.g. artesanato) e os costumes, salvaguardando, deste modo, a preservação e a transmissão da riqueza cultural do concelho às gerações futuras, mantendo viva a identidade do território e valorizando a sua herança cultural. Além disso, as visitas de estudo/atividades realizadas ao património natural do concelho permitem educar para a ciência (e.g. processo de produção de sal) e sensibilizar para a adoção de ações sustentáveis, no sentido de preservar os recursos naturais.
- **Desenvolver iniciativas com a comunidade educativa e/ou com a comunidade em geral, que visem a recuperação e manutenção do espaço público e de equipamentos e infraestruturas à disposição da população**, com o objetivo de sensibilizar para o uso adequado destas estruturas, priorizando as que se encontram mais visivelmente degradadas (e.g. pintura de uma parede e/ou de um banco de jardim e/ou de uma rua);
- **Dinamizar ações de carácter lúdico, como eventos de animação**, abertos a toda a comunidade, de forma a promover a proximidade da população ao espaço onde se insere, sensibilizando para a utilização e proteção do espaço e aproximando os residentes, através do fomento do convívio e da partilha.

O desenvolvimento destas iniciativas permitirá, à comunidade, encarar o território como um espaço de aprendizagem, dando a conhecer, com maior detalhe, o lugar onde residem/estudam, criando oportunidades para a aquisição de novos saberes, educando para a cidadania e para a proteção do meio e valorizando a cultura do território e os saberes, costumes e tradições (como o artesanato) patentes nas mãos e sabedoria dos mais velhos.

Estas iniciativas poderão ser mobilizadas e promovidas pela autarquia e/ou pelo AE Castro Marim, numa estreita articulação e mobilização de outras entidades ligadas ao tecido social, associativo e económico locais e regionais, particularmente instituições e comunidade escolar, no sentido de dinamizar ações e ferramentas de suporte à crescente autonomia e inclusão social dos grupos mais frágeis e vulneráveis.

Atendendo à natureza da presente medida, prevê-se uma implementação contínua, a iniciar no curto-prazo (até 2026).

Metas

- Realizar, até 2026, pelo menos, 1 iniciativa de qualificação e valorização de um espaço/equipamento pela comunidade em geral e/ou população estudantil (e.g. bando de jardim, parede)

Promotores	Destinatários		
CM Castro Marim; AE Castro Marim; Tecido Social; Tecido Cultural; Tecido Desportivo; Tecido Empresarial.	População estudantil; Comunidade em geral.		
Solução	Calendarização		
Ação complementar	 Curto-prazo Até 2026	 Médio-prazo Até 2028	 Longo-prazo Até 2033

Possíveis Fontes de Financiamento	
	4A – Qualificações, Emprego e Inclusão Social 5A – Coesão Social e Territorial
	Fundo Ambiental
	Orçamento municipal
Exemplos inspiradores:	
• Projeto de Educação Ambiental: plano de educação ambiental que contempla um conjunto de ações desenvolvidas não só em contexto escolar, mas também através de uma abordagem exterior ao sistema educativo. Estas ações visam sensibilizar e informar a comunidade para a educação ambiental, promovendo mudança de atitudes e de hábitos na população, despertando uma consciência ecológica e proporcionando o desenvolvimento sustentável do concelho, capacitando todas as pessoas para a necessidade de tomarem parte nas questões que afetam o meio físico e cultural e a qualidade de vida.	

EE3: Território coeso e atrativo, potenciador da sustentabilidade social e referência de qualidade de vida

OE3.2 Apostar na educação parental e incentivar a educação e formação ao longo da vida, contribuindo para o reforço de competências e o enriquecimento pessoal e profissional

M3.5 Promoção de iniciativas de sensibilização e envolvimento parental e de maior participação na vida da escola

A escola constitui um importante meio para o desenvolvimento e educação das crianças e dos jovens, transmitindo conhecimentos, mas também valores úteis para a vida em sociedade. Contudo, este processo não é, nem deve ser exclusivo da escola, uma vez que é com o meio familiar que a criança estabelece o primeiro contacto e as primeiras interações, iniciando-se, portanto, a construção de um quadro de valores, normas e comportamentos junto desta. A família é, assim, considerada um importante espaço de desenvolvimento da criança, pelo que se torna fundamental promover o envolvimento e uma maior participação dos pais na vida escolar, a fim de garantir uma articulação e coordenação da escola e da família na educação e desenvolvimento da criança.

Reconhecendo a importância de envolver ativamente os pais no ambiente escolar, a presente medida sugere a promoção de iniciativas de sensibilização e envolvimento parental, conducentes a uma maior participação na vida da escola, tais como:

- **Realização de oficinas temáticas entre pais/encarregados de educação**, no sentido de estimular o sentido de responsabilidade para o cumprimento dos seus direitos e deveres, de sensibilizar para a valorização do papel do educador/professor, de informar relativamente à vida na escola dos seus educandos, bem como em relação a outras temáticas como a Internet Segura e o *Bullying*. O desenvolvimento destas iniciativas proporcionará a partilha de experiências, de ideias e de anseios, bem como a definição de soluções que contribuam para a melhoria do bem-estar da comunidade educativa. Esta ação possibilitará criar laços de confiança entre os pais/encarregados de educação e incentivar a uma ação concertada e colaborativa. Estas oficinas podem ser dinamizadas em colaboração com as Associações de Pais e outras instituições que se considerarem relevantes. Sugere-se, no âmbito destas oficinas, abordar algumas temáticas como: Vida Escolar e vivências; Internet segura; *Bullying*; O papel dos pais e encarregados de educação na escola.
- **Continuação da realização de atividades de aproximação das famílias à escola, no âmbito do Plano Anual de Atividades do Agrupamento** (e.g. Comemoração do Natal).
- **Desenvolvimento de novas iniciativas** como a comemoração do Dia da Família, elaboração de um projeto na escola (e.g. fato de Carnaval), lanche partilhado em família, visita em família a um museu, entre outras.

Reconhecendo que a conciliação entre a vida familiar, profissional e escolar nem sempre é eficiente, sobretudo devido à incompatibilidade de horários, originando, portanto, um maior afastamento dos pais e encarregados de educação no acompanhamento dos seus educandos, sugere-se que as atividades e dinâmicas que se propõe a desenvolver considerem, da melhor forma possível, a compatibilização dos horários das iniciativas com os horários laborais, a fim de garantir uma maior participação dos pais/ encarregados de educação nestas.

Atendendo à natureza da presente medida, prevê-se uma implementação contínua, a iniciar no curto-prazo (até 2026).

Metas			
Realizar, pelo menos, 1 oficina temática com os pais/encarregados de educação, por ano letivo			
Promotores	Destinatários		
CM Castro Marim; AE Castro Marim; Associações de Pais.	Pais e Encarregados de Educação; População estudantil.		
Solução	Calendarização		
Ação complementar	 Curto-prazo Até 2026	 Médio-prazo Até 2028	 Longo-prazo Até 2033
Possíveis Fontes de Financiamento			
		Orçamento municipal	

Exemplos inspiradores

- **Conversas com Pais:** promoção de conversas com os pais através da realização de sessões mensais com intervenção de especialistas nas mais diversas áreas de interesse na educação das crianças e jovens. Estas sessões propiciam a participação ativa, a discussão de temas/partilha de experiências, a reflexão e novas dinâmicas.
- **Famílias no Museu:** realização de atividades destinadas a crianças e jovens acompanhadas por um adulto, no segundo sábado de cada mês, valorizando o património cultural material e imaterial. As atividades desenvolvem-se de forma a proporcionar momentos de convívio, em que os mais velhos ajudam os mais novos nas tarefas propostas, enquanto vão conhecendo as histórias e as memórias patrimoniais.

EE3: Território coeso e atrativo, potenciador da sustentabilidade social e referência de qualidade de vida

OE3.2 Apostar na educação parental e incentivar a educação e formação ao longo da vida, contribuindo para o reforço de competências e o enriquecimento pessoal e profissional

M3.6 Incentivo à educação e qualificação da população, dinamizando e divulgando ofertas direcionadas para a população ativa

O processo de educação e formação não deve ser exclusivo da população mais jovem, sendo crucial dar continuidade à aprendizagem ao longo da vida. Neste sentido, a presente medida visa a dinamização e divulgação de ofertas destinadas à população ativa, no sentido de promover a sua educação e qualificação como ferramenta para a integração no mercado de trabalho ou para o aprofundamento de conhecimentos essenciais ao exercício da atual atividade profissional, ou simplesmente numa lógica de enriquecimento pessoal.

A importância da atualização de conhecimentos torna-se ainda mais relevante num contexto marcado por novos paradigmas de trabalho, permitindo à população ativa preparar-se e adaptar-se, com conhecimentos, às atuais dinâmicas laborais.

Assim, de forma a incentivar a população ativa a aderir a oportunidades formativas relevantes para o crescimento e desenvolvimento pessoal e profissional, sugere-se:

- **Diagnosticar interesses formativos junto da população ativa**, através da aplicação de um inquérito *online*, para direcionar cursos nas temáticas mais procuradas;
- **Divulgação *online***, numa página autónoma ou num portal existente como o do Município, opções formativas destinadas à população ativa, identificando o promotor, os cursos, os conteúdos, os requisitos, o local da formação e as saídas profissionais;
- **Definição de cursos de Educação e Formação de Adultos** alinhados com os interesses da população e com as necessidades do tecido socioeconómico concelhio;
- **Disponibilização de opções formativas nos formatos presencial e *online***, a fim de despoletar uma maior adesão, dada a flexibilidade da sua frequência, e de promover uma maior inclusão social, atuando especialmente junto dos munícipes desempregados;
- **Promoção de Ações de Curta Duração em competências digitais**, iniciando a divulgação junto dos familiares das crianças e jovens que frequentam as escolas do concelho.

É esperada, com a concretização desta medida, uma maior frequência das modalidades formativas de Educação e Formação ao Longo da Vida pela população ativa.

Atendendo à natureza da presente medida, prevê-se uma implementação contínua, a iniciar no curto-prazo (até 2026).

Metas

- Criar, até 2026, numa página autónoma ou num portal existente, uma plataforma de divulgação de opções formativas destinadas à população ativa
- Diminuir, em 2031, a taxa de analfabetismo, em relação a 2021

Promotores	Destinatários
CM Castro Marim; AE Castro Marim; Centro Qualifica do AE VRSA.	Comunidade em geral; População adulta; População ativa; Pais e Encarregados de Educação.
Solução	Calendarização
Ação complementar	 Curto-prazo Até 2026  Médio-prazo Até 2028  Longo-prazo Até 2033

Possíveis Fontes de Financiamento

	C6. Qualificações e Competências RE-C06-i02: Compromisso Emprego Sustentável C6. Qualificações e Competências RE-C06-i03- Incentivo Adultos
	4A – Qualificações, Emprego e Inclusão Social
	Orçamento municipal

Exemplos inspiradores

- **Plataforma Digital da Oferta Formativa:** espaço online informativo, interativo e em constante atualização, que integra num só espaço virtual, as diferentes ofertas educativas e formativas promovidas pelos estabelecimentos de ensino do concelho.
- **Emprega-te a Fundo – Plano de Formação para Munícipes Desempregados:** ação de formação que pretende contribuir para a qualificação e preparação dos munícipes desempregados para o mercado de trabalho.

- **Jornadas da Empregabilidade:** dotar os participantes de competências e ferramentas para aumentarem a sua competitividade no mercado de trabalho. Neste sentido, as ações de formação e os workshops são direcionados para a população desempregada e/ou indivíduos que estejam à procura de aprofundar os seus conhecimentos e aptidões profissionais.

EE3: Território coeso e atrativo, potenciador da sustentabilidade social e referência de qualidade de vida

OE3.2 Apostar na educação parental e incentivar a educação e formação ao longo da vida, contribuindo para o reforço de competências e o enriquecimento pessoal e profissional

M3.7 Dinamização da Universidade do Tempo Livre de Castro Marim e implementação de iniciativas multigeracionais

O processo de educação e formação não se circunscreve apenas à população estudantil e ativa, estendendo-se também à população mais envelhecida numa lógica de educação e formação ao longo da vida. Deste modo, considera-se fundamental dar continuidade a iniciativas direcionadas para esta fatia populacional que, ao longo do tempo, tem vindo a ganhar uma maior expressão no concelho de Castro Marim.

É neste contexto que a presente medida visa a dinamização da [Universidade do Tempo Livre \(UTL\) de Castro Marim](#), de forma a contribuir para um envelhecimento ativo e saudável e para uma maior autonomia das pessoas idosas. Este projeto promove momentos lúdicos, de convívio e de desenvolvimento de relações interpessoais e de participação social e comunitária e compreende cinco grandes áreas, nomeadamente a Informática, as Artes Decorativas, os Bordados/Arraiolos, as Danças de Salão e a Meditação.

Neste sentido, a presente medida sugere o reforço de atividades de cariz pedagógico, cultural e desportivo que contribuam para estimular a aprendizagem e aprofundar conhecimentos, não só em articulação com as escolas e população estudantil, mas também com outras instituições e faixas etárias, numa lógica multigeracional. Deste modo, no âmbito da dinamização da UTL de Castro Marim, sugere-se a **dinamização de atividades multigeracionais**, em articulação com as instituições de educação e ensino do concelho, com o propósito de promover uma maior aproximação entre a população envelhecida e a população jovem, estimulando a aprendizagem mútua, através da partilha de experiências, conhecimentos e habilidades. Além da comunidade escolar, sugere-se o desenvolvimento de atividades com outros segmentos populacionais, como a população em idade ativa, a fim de estimular a entreajuda, a compreensão e o respeito.

As atividades a desenvolver poderão inserir-se nas áreas temáticas dinamizadas pela UTL de Castro Marim, ou em outras como a música, teatro, desporto e gastronomia, sugerindo-se as seguintes: preparação de pratos tradicionais no âmbito da temática da Semana Cultural (articulação com a medida 3.3); pintura de uma parede e/ou de um banco de jardim e/ou de uma rua (articulação com a medida 3.4); criação de uma horta comunitária (articulação com a medida 2.2) e/ou de um espaço de jardinagem; realização de um evento intergeracional, envolvendo a comunidade educativa, como um piquenique ou uma caminhada; promoção de recolha de lixo e reciclagem, entre outras. Estas atividades podem ser desenvolvidas nos espaços educativos, instalações da UTL e/ou ao ar livre, num jardim, parque ou outro espaço do concelho.

Pretende-se assim sensibilizar para a importância de manter um espírito e um estilo de vida ativo, contribuindo para o bem-estar físico e mental da população mais envelhecida, sendo a Universidade do Tempo Livre um projeto para alcançar este fim.

Atendendo à natureza da presente medida, prevê-se uma implementação contínua, a iniciar no curto-prazo (2026).

Metas

- Realizar, pelo menos, 2 iniciativas, por ano letivo, entre os alunos da Universidade do Tempo Livre e os alunos do AE Castro Marim

Promotores	Destinatários		
CM Castro Marim; Universidade do Tempo Livre; AE Castro Marim.	População envelhecida; População estudantil; População ativa; Comunidade em geral.		
Solução	Calendarização		
Ação complementar	 Curto-prazo Até 2026	 Médio-prazo Até 2028	 Longo-prazo Até 2033

Possíveis Fontes de Financiamento

	Orçamento municipal
---	---------------------

Exemplos inspiradores

- Inglês Sénior:** destina-se a todos os cidadãos com 65 ou mais anos que pretendam obter conhecimentos básicos e/ou melhorar o domínio do inglês. Este programa visa ensinar os participantes a saber ler, escrever, compreender e falar em inglês.
- Informática Sénior:** dotar os formandos de competências básicas na área da informática, destinando-se a cidadãos com 65 ou mais anos com interesse em adquirir conhecimentos básicos de informática e/ou melhorar as suas capacidades. Neste projeto, os jovens assumem o papel de professor, enquanto os seniores ocupam o lugar de aluno.
- Programa Acreditamos em Seniores Ativos – ASA:** potenciar a manutenção das capacidades da população sénior, motivando-a para uma vida ativa, participativa, solidária e útil ao meio social através do desenvolvimento das seguintes vertentes – [Academia Sénior](#) (dinamiza a ocupação dos tempos livres através de aulas, música, pintura, teatro, artes decorativas, informática, inglês,

desporto, Boccia, português, karaté, danças de salão, hidroginástica); ASA 4.0 (integrar digitalmente a população idosa); Vamos ao Baile (momentos lúdicos); Colónia Balnear (semana de férias na praia).

- **Caminhadas sem Lixo:** projeto de sensibilização, ação ambiental e participação cívica que visa envolver toda a comunidade na promoção de um território limpo e livre de lixo, consciencializando a comunidade para a proteção do meio ambiente. A iniciativa contempla caminhadas em espaços do concelho para a recolha seletiva de lixo na beira da estrada.

EE3: Território coeso e atrativo, potenciador da sustentabilidade social e referência de qualidade de vida

OE3.3 Criar condições mais favoráveis à atração e fixação de residência, alcançando um território mais coeso em Castro Marim

M3.8 Aumento da capacidade de resposta em creche, considerando a possibilidade de criação de oferta pública

A “**Creche Feliz**” consiste num programa criado pelo governo com o objetivo de assegurar a **gratuidade das creches** para crianças nascidas a partir de 1 de setembro de 2021, aplicando-se também a crianças nascidas antes da referida data que estejam abrangidas pelo 1.º e 2.º escalão de rendimentos da comparticipação familiar. Com o surgimento deste programa, o número de inscrições nas creches do país aumentou, resultando na falta de vagas e na criação de listas de espera. Tal cenário é observado em Castro Marim, salientado aquando da caracterização da realidade educativa e durante o processo de auscultação da comunidade educativa, no qual vários agentes educativos sublinharam a necessidade de aumentar a capacidade da rede de creches no concelho.

Deste modo, considerando que as listas de espera em **creche** são uma realidade em Castro Marim, a presente medida sugere **aumentar a capacidade de resposta** desta valência, colocando como possibilidade a criação de oferta pública. O número de vagas a criar deverá considerar, além de outros fatores, o número de crianças atualmente em lista de espera.

Deste modo, sugere-se reforçar a resposta de creche no concelho de Castro Marim, através da **criação de oferta pública** e/ou em alternativa, do estabelecimento de **protocolos entre as IPSS do concelho que oferecem esta resposta social e a Segurança Social e o Município**, para aumentar a capacidade/número de vagas, contribuindo para a permanência e fixação de famílias no território.

Atendendo à natureza e urgência da presente medida, prevê-se uma implementação contínua, a iniciar no curto-prazo (até 2026).

Metas			
Aumentar, até 2026, a capacidade de resposta em creche no concelho de Castro Marim			
Promotores	Destinatários		
CM Castro Marim; IPSS; Segurança Social.	Crianças; Famílias		
Solução	Calendarização		
Ação complementar	 Curto-prazo Até 2026	 Médio-prazo Até 2028	 Longo-prazo Até 2033
Possíveis Fontes de Financiamento			
	Portugal Inovação Social		
	Orçamento municipal		

EE3: Território coeso e atrativo, potenciador da sustentabilidade social e referência de qualidade de vida

OE3.3 Criar condições mais favoráveis à atração e fixação de residência, alcançando um território mais coeso em Castro Marim

M3.9 Reforço e divulgação dos apoios à natalidade e às famílias alicerçada numa estratégia de *marketing* territorial focada na qualidade de vida e bem-estar

No âmbito do diagnóstico de contexto do concelho de Castro Marim identificou-se, na última década, uma **dinâmica de envelhecimento**, fruto do aumento significativo da população idosa (com 65 e mais anos) e da diminuição da população em idade ativa (15 – 64 anos) e da população jovem (dos 0 aos 14 anos), e uma **dinâmica de decréscimo populacional**, influenciada pela baixa taxa de natalidade e pela elevada taxa de mortalidade. O atual comportamento destes indicadores levanta desafios ao nível da coesão social e territorial e da procura de equipamentos escolares, pelo que se torna essencial tomar medidas que atenuem o seu efeito.

Deste modo, com o objetivo de contribuir para a permanência e atração de famílias para o território de Castro Marim, a presente medida visa a **promoção de apoios à natalidade e às famílias**, com o intuito de **melhorar a qualidade de vida da população concelhia**, através da divulgação de programas de apoio existentes no concelho e do reforço dos mesmos com novas iniciativas, alicerçada numa estratégia de *marketing* territorial. Neste âmbito, sugere-se a dinamização dos seguintes programas:

- **Projeto de Regulamento Municipal de Ação Social.** Este regulamento compreende os seguintes apoios:
 - **Cartão Municipal do Idoso** – apoio destinado a idosos que se encontram numa situação economicamente mais fragilizada e que se vêem impossibilitados de aceder a uma situação financeira e social mais digna;
 - **Bolsas de estudo** – atribuição de bolsas de estudo a residentes no concelho de Castro Marim, matriculados e inscritos em estabelecimentos do ensino secundário ou superior;
 - **Obras em Habitações de Indivíduos e Agregados Familiares Mais Desfavorecidos** – concessão de apoio financeiro a fundo perdido ou realização de pequenas obras de conservação ou beneficiação em habitações próprias ou arrendadas, com carácter permanente, dos indivíduos ou dos agregados familiares mais desfavorecidos, pela CM Castro Marim;
 - **Incentivo à natalidade e apoio à família** – assume três modalidades de apoio, nomeadamente:
 - a) **Incentivo à natalidade:** apoio promovido pelo Município através da atribuição de subsídio, de prestação única, sempre que ocorra o nascimento de uma criança e a mesma esteja registada como natural do concelho de Castro Marim. O valor do subsídio a atribuir é de 750€ pelo nascimento do primeiro filho, 1.250€ pelo nascimento do segundo e 1750€, pelo nascimento do terceiro ou mais filhos.
 - b) **Auxílio financeiro à aquisição de material escolar:** atribuição de um subsídio anual de 30€ aos alunos do 1.º CEB e de 50€ aos alunos que frequentam o 2.º e 3.º CEB. Esta medida estende-se a todos os alunos destes níveis de ensino.
 - c) **Isenção do pagamento do projeto de obras e de taxas urbanísticas:** os progenitores ou a pessoa a quem tenha sido confiada a guarda da criança, estão isentos do pagamento dos custos relativos ao projeto de obras e das taxas devidas pela emissão da licença de construção e do alvará de utilização, contanto que esteja em causa um imóvel destinado a habitação própria dos mesmos. Estas isenções são aplicáveis a outros candidatos considerados desfavorecidos.
- **Serviço “Castro Marim Consigo”.** Consiste num serviço gratuito, dirigido a pessoas com mais de 65 anos e a indivíduos com dificuldades de locomoção, portadores de deficiência ou que sejam beneficiários de Rendimento Social de Inserção, que visa a realização de reparações domésticas, de entregas e de colaboração domiciliária.
- **Medidas excecionais.** Estas destinam-se a agregados familiares que não têm enquadramento nas medidas previstas no Regulamento Municipal de Ação Social, mas que se encontram em situação excecional de carência comprovada. Este apoio poderá compreender a redução ou isenção de despesas com bens alimentares, com medicamentos e outros apoios não contemplados em regulamento.
- **Rede de transporte social “Castro Marim Mais Perto”.** Este serviço visa transportar, de forma gratuita, as pessoas que pretendem efetuar deslocações para qualquer sede de freguesia do concelho (Castro Marim, Altura, Azinhal e Odeleite). Esta medida visa dar resposta à atual dispersão da população, à extensão territorial do concelho, à insuficiente resposta da rede de transportes públicos e ao isolamento das populações, especialmente em povoações do interior do concelho, marcadas por um envelhecimento expressivo (especialmente nas freguesias de Odeleite e de Azinhal).
- **Serviço de teleassistência.** Este constitui um serviço telefónico que funciona através de um equipamento fixo de apoio que visa dar uma resposta imediata em situações de urgência, solidão, dependência e/ou incapacidade.
- **Medidas de apoio à educação promovidas pelo Município,** como as Bolsas de Mérito ou de Investigação, Programa Alimentação Escolar, Regime de Fruta Escolar, Oferta dos livros de fichas aos alunos do 1.º CEB, Transporte Escolar, Passes Escolares gratuitos, entre outros.

Estes apoios podem ser reforçados com outros como a **criação de habitação a custos acessíveis**, dando prioridade à população jovem/jovens famílias e à população empregada no concelho, como a comunidade docente, promovendo a sua fixação no território e contribuindo para a diminuição do absentismo de docentes.

Esta medida pode ser acompanhada por uma **estratégia de marketing territorial** que divulgue a imagem de Castro Marim, além dos limites administrativos do concelho, como sinónimo de qualidade de vida, de forma a promover a atração de população e de empresas. Neste âmbito, poderão ser divulgadas, numa plataforma *online* e/ou nas redes sociais do município, as forças e as potencialidades do território, bem como os apoios existentes, incentivando à atração e fixação de famílias oriundas de outros territórios e à inscrição de crianças e jovens nas escolas do concelho.

Atendendo à natureza da presente medida, prevê-se uma implementação contínua, a iniciar no curto-prazo (até 2026).

Metas			
• Criar, até 2026, uma nova medida de apoio que vise a atração e fixação de população no concelho (e.g. habitação a custos controlados)			
Promotores	Destinatários		
CM Castro Marim; Juntas de Freguesia.	Comunidade em geral; Jovens; Famílias; População Estudantil.		
Solução	Calendarização		
Ação complementar	 Curto-prazo Até 2026	 Médio-prazo Até 2028	 Longo-prazo Até 2033
Possíveis Fontes de Financiamento			
	C2. Habitação RE-C02-i05 Parque público de habitação a custos acessíveis		
	Orçamento municipal		
Exemplos inspiradores			
• Programa de Apoio à Natalidade: promoção de incentivos específicos que conduzam, por um lado, ao aumento da natalidade e, por outro, à fixação e melhoria das condições de vida de jovens famílias no Concelho. Este programa visa contribuir para a melhoria das condições de vida dos recém-nascidos concedendo um conjunto de apoios que totalizam 1.880,00€ por criança em áreas como a saúde e a educação, entre outras.			

EE3: Território coeso e atrativo, potenciador da sustentabilidade social e referência de qualidade de vida

OE3.3 Criar condições mais favoráveis à atração e fixação de residência, alcançando um território mais coeso em Castro Marim

M3.10 Diagnóstico de necessidades de mobilidade e intervenção no reforço e reorientação do transporte coletivo e individual

No âmbito do processo de auscultação da comunidade educativa foi sublinhada a importância de melhorar a mobilidade no concelho de Castro Marim, sendo este um aspeto que acaba por ter reflexos na dinâmica de fixação de população residente. Deste modo, no âmbito da presente medida, sugere-se desenvolver um **diagnóstico de necessidades de mobilidade**, com o objetivo de aferir, junto da comunidade, quais as principais fragilidades dos transportes do concelho e direcionar respostas de melhoria.

Para a realização deste diagnóstico, poderá ser aplicado um **inquérito, no formato presencial e/ou online**, no sentido de conhecer e caracterizar os padrões de mobilidade da população do concelho e de identificar constrangimentos e soluções de resposta. Este inquérito poderá contemplar questões que visam perceber se a população conhece os apoios disponibilizados pelo Município no âmbito da mobilidade, como o serviço da “rede de transporte social – Castro Marim Mais Perto” (identificado na medida anterior), no sentido de informar os inquiridos sobre os serviços existentes. Este estudo pode também ser dirigido aos docentes, a fim de perceber quais os obstáculos que se colocam diariamente à sua mobilidade, sobretudo entre o local de residência e a escola onde lecionam, a fim de mobilizar as respostas mais adequadas.

Espera-se, através da implementação da presente medida, recolher contributos úteis para a definição de orientações/ações de melhoria das condições de mobilidade intra e interconcelhia, sobretudo ao nível do reforço e reorientação do transporte coletivo e individual, contribuindo para aumentar a coesão e equidade territorial e a atração e fixação de residência em Castro Marim.

Atendendo à natureza da presente medida, prevê-se uma implementação contínua, a iniciar no curto-prazo (até 2026).

Metas			
Realizar, até 2026, um diagnóstico de necessidades de mobilidade			
Promotores	Destinatários		
CM Castro Marim.	Comunidade em geral.		
Solução	Calendarização		
Ação complementar	 Curto-prazo Até 2026	 Médio-prazo Até 2028	 Longo-prazo Até 2033
Possíveis Fontes de Financiamento			
	2B - Mobilidade e Descarbonização		
	IMT – Fundo de Transportes		
	Orçamento municipal		

8.4. Mecanismos para a monitorização e avaliação da execução da Carta Educativa

A monitorização na esfera da educação exige um processo contínuo de acompanhamento e avaliação das estratégias educativas, com o propósito de fornecer informação às partes envolvidas sobre o nível de execução das medidas, da concretização dos objetivos e do alcance das metas traçadas. Adicionalmente, este processo visa identificar possíveis desvios em relação ao previsto no momento inicial. Esta abordagem possibilita a adaptação das ações sempre que surgirem obstáculos e dificuldades na consecução dos objetivos, assegurando, assim, progressos e o alcance dos resultados desejados.

Para uma monitorização de forma eficaz, é imprescindível um sistema ou ferramenta constituído por um conjunto de indicadores, capaz de recolher e organizar informação pertinente, com o propósito de:

- Avaliar o progresso e os resultados alcançados; e
- Detetar desvios em relação ao quadro inicialmente definido.

A fim de viabilizar ações atempadas e mais eficazes, o referencial de monitorização estabelece um **prazo máximo de um ano** para a **atualização de informação** e **avaliação dos resultados obtidos**. No âmbito do planeamento da rede educativa, esta abordagem permitirá, assegurar, em cada momento, uma oferta adequada de estabelecimentos de educação e ensino à procura efetiva.

Com o intuito de tornar o processo de monitorização das medidas definidas no quadro estratégico da Revisão da Carta Educativa mais eficiente e eficaz, propõe-se:

- Constituição de uma **equipa técnica** composta por membros dos serviços/divisão da educação, com a responsabilidade de proceder, de forma sistemática, à recolha e tratamento da informação relevante. Sugere-se que a ação desta equipa seja complementada e acompanhada por técnicos/serviços de outros departamentos/serviços, como o de planeamento, assim como pelo Conselho Municipal da Educação, garantindo a sua multidisciplinariedade. É fundamental estabelecer, previamente, os canais de comunicação e a frequência de transmissão de informação entre as diferentes estruturas envolvidas, bem como identificar os responsáveis pela recolha e organização dos dados.
- Criação de um mecanismo técnico, como um **Observatório da Educação**, para a integração e representação de informação/indicadores de avaliação dos resultados. Este observatório servirá como uma ferramenta de apoio ao processo de monitorização, ao sistematizar dados relevantes para avaliar o progresso da execução das medidas e identificar eventuais desvios, facilitando assim, a tomada de ação. A base de informação (e.g. Observatório da Educação) deve estar previamente estruturada, com uma definição clara dos conteúdos a serem recolhidos, incluindo especificações dos indicadores de avaliação de resultados – formato e desagregação da informação –, garantindo a uniformidade e padronização dos dados, simplificando a sua análise. Para auxiliar este processo, a tabela que se segue sugere uma panóplia de indicadores específicos de avaliação de resultados, que permitirão monitorizar a implementação das medidas propostas. Alguns indicadores permitem recolher informação para avaliar o progresso de mais do que uma medida, em simultâneo, fruto da complementaridade entre as medidas dos diferentes eixos estratégicos. Os indicadores sugeridos podem ser ajustados conforme necessário e relevante. Recomenda-se a recolha periódica de informação, com um prazo máximo de um ano.
- Produção de **relatórios anuais** que forneçam uma visão atualizada sobre o progresso das medidas estabelecidas, integrando a identificação das medidas que possam necessitar de ser ajustadas, a redefinição de estratégias e a atualização do cronograma, entre outros aspetos relevantes.

Neste processo, sugere-se a continuidade da colaboração das equipas técnicas envolvidas na elaboração deste instrumento, para a **monitorização da política educativa municipal**.

Tabela 51. Indicadores fundamentais a monitorizar

Medidas	Indicadores	Fonte	Metas
EE1: Rede de equipamentos educativos inclusiva e de qualidade, adaptada às necessidades atuais e futuras REDE EDUCATIVA			
M1.1 i)	1. N.º de estabelecimentos de educação e ensino, por nome, freguesia e nível de educação e ensino	CM Castro Marim AE Castro Marim DGEEC INE (nível de desagregação máximo até ao Município)	Criar, até 2033, um centro escolar no concelho
M1.1 ii)			Criar, até 2028, uma resposta EPE na freguesia de Azinhal
M1.1 iii)	2. Novo Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Castro Marim	AE Castro Marim	Revisitar, até 2026, o Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Castro Marim (2024-2027), no sentido da identificação de prioridades e ou critérios de matrícula ou renovação de matrícula no ensino pré-escolar e no ensino básico
M1.2	3. Estabelecimentos de educação e ensino, por estado de conservação (escala de 1 a 5, em que 1 – Muito Insatisfatório e 5 – Muito Bom) e data das intervenções realizadas	CM Castro Marim AE Castro Marim	Requalificar, até 2033, a Escola Básica de Castro Marim
M1.3	4. N.º de salas, por tipologia e estabelecimento de educação e ensino	CM Castro Marim AE Castro Marim	Criar, até 2028, um espaço inovador de aprendizagem numa escola
M1.4	5. Observatório Municipal da Educação	CM Castro Marim	Constituir, até 2026, um Observatório Municipal de Educação
EE2: Comunidade educativa feliz, motivada, inclusiva e instruída, com plena articulação entre múltiplas entidades SUCESSO ESCOLAR, FORMAÇÃO E COCRIAÇÃO			
M2.1	6. N.º de crianças e jovens com NSE, por escola, especificidade e nível de educação e ensino	CM Castro Marim AE Castro Marim	Garantir o acompanhamento de todas as crianças e jovens com NSE e outras especificidades e dificuldades de aprendizagem
	7. N.º de estruturas de apoio especializado, por tipologia, no AE Castro Marim	CM Castro Marim AE Castro Marim	
M2.2	8. Plano Anual de Atividades do AE Castro Marim	CM Castro Marim AE Castro Marim	Realização de, pelo menos, 1 atividade desportiva, no âmbito das AEC, dinamizada por uma associação desportiva local (e.g. União Desportiva Castro Marinense)
	9. Programa (Inter)Municipal de Promoção do Sucesso Educativo (PIPSE)	CM Castro Marim CIM-AMAL	Elaboração, até 2028, do programa (Inter)Municipal de Promoção do Sucesso Educativo (PIPSE)
M2.3	10. Resultados médios obtidos nas provas finais (3.º CEB), dos alunos internos, 1ª fase	DGE – Júri Nacional de Exames	Alcançar, em 2026, resultados médios nas provas finais superiores aos registados em 2019 no 3.º CEB
	11. Taxa de retenção e desistência no ensino básico	INE	Alcançar, em 2026, uma taxa de retenção/desistência no 1.º, 2.º e 3.º CEB inferior à registada no ano letivo de 2020/21
	12. N.º de prémios de mérito atribuídos, por tipologia e ano letivo	CM Castro Marim AE Castro Marim	Atribuir, até 2026, pelo menos 5 prémios de Mérito Escolar e de Mérito Cívico
M2.4	13. N.º de reuniões realizadas entre os agrupamentos dos Municípios de Castro Marim e de Vila Real de Santo António	CM Castro Marim AE Castro Marim	Realizar, até 2026, pelo menos, 1 reunião entre os Agrupamentos de Escolas dos Municípios de Castro Marim e de Vila Real de Santo António, para discutir e alinhar planos curriculares
M2.5	14. N.º de estágios profissionais realizados, por empresa local e ano letivo	CM Castro Marim AE Castro Marim Tecido Empresarial Local	Aumentar, até 2026, o número de alunos a frequentar estágios profissionais em empresas do concelho

M2.6	15. N.º de iniciativas entre o AE Castro Marim e o tecido empresarial, por tipologia de atividade e ano letivo	CM Castro Marim AE Castro Marim Tecido Empresarial Local	Realizar, até 2026, pelo menos, 1 palestra/workshop entre alunos e empreendedores do concelho
M2.7	16. N.º de oficinas de partilha de boas práticas entre docentes, por ano letivo	CM Castro Marim AE Castro Marim	Realização de, pelo menos, 1 oficina anual de partilha de boas práticas entre docentes
M2.8	17. N.º de dinâmicas de grupo lúdicas/team buildings realizados entre docentes, por ano letivo	CM Castro Marim AE Castro Marim	Realização de, pelo menos, 1 dinâmica de grupo lúdica/Team building anual, entre docentes
EE3: Território coeso e atrativo, potenciador da sustentabilidade social e referência de qualidade de vida COESÃO E SUSTENTABILIDADE			
M3.1	18. N.º de espaços lúdicos inclusivos, por tipologia e escola	CM Castro Marim AE Castro Marim	Criação de salas/espacos <i>snoezelen</i> nos estabelecimentos de ensino do AE que ainda não possuem esta resposta e melhoria das condições do espaço já existente, até 2026
M3.2	19. Medidas de intervenção concretizadas no domínio de intervenção II – Educação e Formação	CM Castro Marim	Operacionalizar, até 2026, o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND) de Castro Marim, sobretudo do domínio de intervenção II – Educação e Formação
M3.3	20. Plano Municipal para a Integração de Migrantes	CM Castro Marim	Elaboração do Plano Municipal para a Integração de Migrantes, até 2033
M3.4	21. Iniciativas de qualificação e valorização de um espaço/equipamento pela comunidade em geral e/ou população estudantil, por designação e ano civil	CM Castro Marim	Realizar, até 2026, pelo menos, 1 iniciativa de qualificação e valorização de um espaço/equipamento pela comunidade em geral e/ou população estudantil (e.g. bando de jardim, parede)
M3.5	22. N.º de oficinas, por temática, realizadas com os pais/encarregados de educação, por ano letivo	CM Castro Marim AE Castro Marim	Realizar, pelo menos, 1 oficina temática com os pais/encarregados de educação, por ano letivo
M3.6	23. Plataforma de divulgação de opções formativas	CM Castro Marim	Criar, até 2026, numa página autónoma ou num portal existente, uma plataforma de divulgação de opções formativas destinadas à população ativa
	24. Taxa de analfabetismo	INE	Diminuir, em 2031, a taxa de analfabetismo, em relação a 2021
M3.7	25. Iniciativas desenvolvidas entre a Universidade do Tempo Livre e os alunos do AE Castro Marim, por tipologia e por ano letivo	CM Castro Marim AE Castro Marim Universidade do Tempo Livre	Realizar, pelo menos, 2 iniciativas, por ano letivo, entre os alunos da Universidade do Tempo Livre e os alunos do AE Castro Marim
M3.8	26. N.º de salas de creche, por IPSS e ano letivo	CM Castro Marim IPSS	Aumentar, até 2026, a capacidade de resposta em creche no concelho de Castro Marim
	27. N.º de famílias inscritas nas listas de espera para abertura de vaga de creche	CM Castro Marim IPSS	
M3.9	28. Apoios municipais disponíveis, por tipologia	CM Castro Marim	Criar, até 2026, uma nova medida de apoio que vise a atração e fixação de população no concelho (e.g. habitação a custos controlados)
M3.10	29. Diagnóstico de necessidades de mobilidade	CM Castro Marim AE Castro Marim	Realizar, até 2026, um diagnóstico de necessidades de mobilidade

8.5. Modelo de governação

A atual governação na área da educação requer uma coordenação multinível, nomeadamente a várias escalas territoriais, num contexto de transferência progressiva de competências da administração central para a administração local, resultando na diminuição da influência da primeira. Este processo de partilha de responsabilidades, impulsionado por sucessivas orientações legais, como a transferência de competências para as autarquias locais, tem gradualmente ampliado as competências dos Municípios no domínio da educação.

A maior autonomia concedida ao poder local teve, de uma forma geral, um impacto significativo na ampliação da rede de educação pré-escolar, na construção de centros escolares aptos a desenvolver projetos educativos, na organização do transporte escolar e na implementação da escola a tempo inteiro. Estas medidas convergem para assegurar o direito constitucional da igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar, conforme estipulado no artigo 74.º.

As mudanças e transformações na atuação do poder local na área da educação têm desempenhado um papel fundamental na dissolução de fronteiras entre diversas entidades e na aproximação de diferentes agentes no processo de formulação de políticas. Esta abordagem segue o princípio de uma governação em rede, onde são estabelecidas relações em múltiplas dimensões.

Face a este contexto, a estrutura do modelo de governação abaixo representada compreende uma lógica de coordenação e colaboração essenciais entre diversas entidades/atores. Esta organização reflete a necessária articulação multinível e uma multiplicidade de inter-relações entre agentes que exercem influência, tanto direta, quanto indireta, na área da educação, que se constituem cruciais para a conceção, implementação e monitorização das estratégias educativas locais.

Esta abordagem de governação em rede reconhece o envolvimento da comunidade como determinante para impulsionar políticas educativas bem-sucedidas, promovendo, simultaneamente, maior transparência aos cidadãos, estimulando a sua participação e a criação de vínculos de compromisso no âmbito da política pública.

Este modelo acaba por espelhar a abordagem subjacente à elaboração deste documento, o qual contou com os contributos dos agentes locais, constituindo-se um instrumento participativo e participado que deverá ser apropriado por todos.

Ressalta-se a importância de reconhecer que a implementação do quadro estratégico não se limita à ação da esfera política municipal, sendo essencial promover a necessária coordenação institucional com as demais entidades para assegurar a execução, com êxito, do quadro estratégico.

Atendendo à temática do presente documento e ao quadro normativo vigente, regulado pelo [Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro](#), pode-se afirmar que o **Município** desempenha um papel determinante na administração e gestão da política educativa a nível local. Para além de estabelecer relações a um nível supralocal, em sintonia com as **orientações** e diretrizes internacionais, nacionais e intermunicipais, assume uma posição de relevo a uma escala mais desagregada, especialmente na coordenação com o Conselho Municipal da Educação (CME) e a divisão municipal responsável pela área da educação e no estabelecimento de laços de confiança e de proximidade com a comunidade local, no sentido de aferir as suas perceções e de a envolver ativamente na definição de políticas educativas.

Neste processo, as **Entidades Intermunicipais** que, neste contexto em específico, recai na Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL), desempenham um papel mediador, articulando os diversos municípios e serviços da administração central no que respeita ao planeamento e desenvolvimento regional.

Embora o Município de Castro Marim se constitua o promotor principal, a concretização do quadro estratégico e o alcance dos objetivos delineados dependem do envolvimento da **comunidade educativa**, bem como das estruturas supramunicipais de

âmbito regional e nacional, por meio do estabelecimento de parcerias estratégicas e da criação e utilização de canais de comunicação privilegiados.

Neste âmbito, a comunidade educativa engloba um conjunto alargado de atores, incluindo não apenas os diretamente envolvidos no ambiente escolar, como as crianças e jovens, docentes e não docentes, mas também aqueles que exercem influência nesse meio, como as famílias, o tecido socioeconómico, social, cultural e desportivo.

Especificamente no que concerne às estratégias de reorganização da rede educativa, a transferência de informação deve, idealmente, ocorrer entre o Ministério da Educação, os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública e os Serviços de Educação da Câmara Municipal. Recomenda-se, adicionalmente, a articulação e colaboração com municípios limítrofes no que diz respeito à mobilidade dos alunos entre concelhos, promovendo uma gestão partilhada da rede escolar.

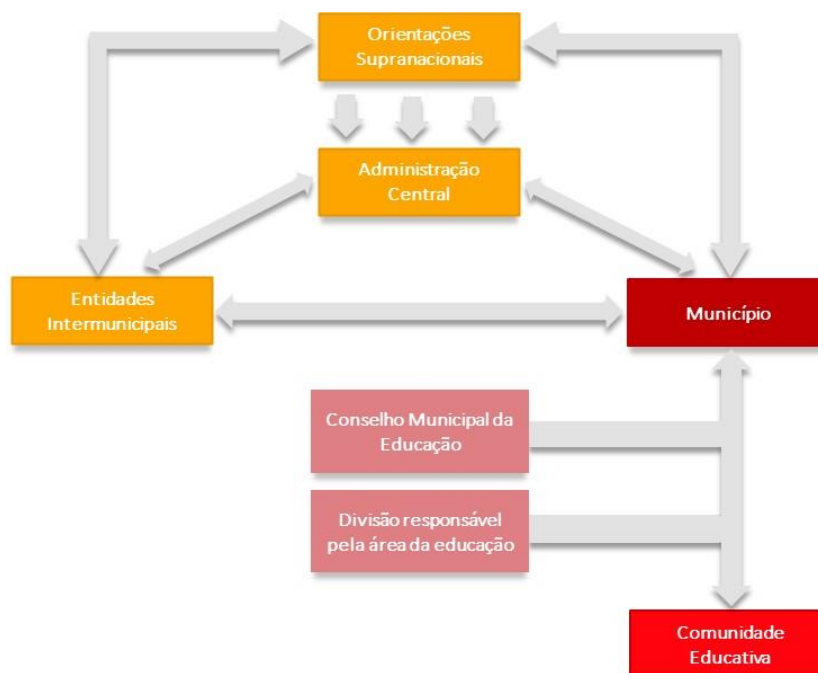


Figura 38. Modelo de governação simplificado

Dada a natureza do presente instrumento, as competências desempenhadas pelas **Câmaras Municipais** na esfera educativa e as orientações do quadro estratégico da Revisão da Carta Educativa de Castro Marim, sugere-se:

- A **criação de uma equipa multidisciplinar** constituída por técnicos municipais com competências nas áreas da educação e planeamento territorial, responsável pela implementação, acompanhamento e avaliação do grau de execução das medidas previstas no quadro estratégico, com especial incidência nas intervenções físicas ao parque escolar;
- A **articulação e coordenação com os agentes educativos locais e entidades da Administração Central e Regional** em matéria de política de educação;
- A **atualização e revisão da Carta Educativa**, com particular enfoque no diagnóstico educativo.

Quanto às entidades estratégicas a envolver na implementação do quadro estratégico, destacam-se as seguintes:

- Câmara Municipal;
- Juntas de Freguesia;
- Estabelecimentos de Educação e Ensino;
- Instituições Particulares de Solidariedade Social;
- População Estudantil;
- Corpo docente e não docente;

- Tecido socioeconómico;
- Tecido social;
- Tecido cultural;
- Tecido desportivo;
- Outras entidades.

Para atingir os objetivos traçados para a educação do concelho, é crucial uma gestão ativa, eficiente, ágil e, sobretudo, proativa e interativa. Esta abordagem só se torna possível com a coordenação e envolvimento efetivo das entidades mencionadas anteriormente na operacionalização das estratégias. Tal ação deve ser apoiada por meios e mecanismos apropriados para garantir um acompanhamento, monitorização e avaliação eficazes de todo o processo.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS



9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O instrumento da **Revisão da Carta Educativa** constitui um guião orientador da política educativa do Município de Castro Marim, delineando estratégias educativas de natureza material e imaterial para o curto, médio e longo prazos.

Este documento apresenta uma análise atualizada das dinâmicas do concelho, através de um **diagnóstico estratégico** abrangente, que inclui uma caracterização do **contexto territorial, demográfico, socioeconómico e educativo**. Além disso, incorpora **projeções de desenvolvimento demográfico** e uma **matriz SWOT** que sintetiza as principais forças e fraquezas (fatores internos) e oportunidades e ameaças (fatores externos) do concelho de Castro Marim. O desenvolvimento destas componentes foi fundamental para a definição do **quadro estratégico** para a educação do território concelhio.

O quadro estratégico engloba uma **visão, 3 eixos estratégicos, 8 objetivos estratégicos e 22 medidas** a serem concretizadas ao longo de um horizonte temporal de 10 anos. A abordagem inovadora que reveste o presente instrumento, além do foco na resposta às fragilidades físicas do **parque escolar (eixo 1)**, orienta também estratégias de desenvolvimento educativo que promovam não apenas a melhoria dos níveis de **sucesso escolar**, uma maior **inclusão e instrução** de toda a comunidade educativa e uma maior **articulação** com diversas entidades, mas também a **inclusão e a coesão do concelho** de Castro Marim (**eixos 2 e 3**).

Este instrumento compreende ainda uma **calendarização** da concretização das medidas, **mecanismos para a monitorização e avaliação da Carta Educativa** e um **modelo de governação**.

O processo de elaboração da Revisão da Carta Educativa foi conduzido em estreita colaboração com o executivo, a equipa técnica municipal e os agentes educativos locais. Esta participação ativa e comprometida ao longo de todo o processo teve como foco a resolução das fragilidades identificadas de âmbito educativo e a mitigação dos desafios existentes. Este exercício de construção estratégica coletivo assegurou um processo de concertação, coordenação e cooperação que garante a qualidade dos trabalhos desenvolvidos, bem como a sua exequibilidade.

A responsabilidade pela concretização dos objetivos propostos e das medidas correspondentes, não recai exclusivamente sobre o Município de Castro Marim, embora este assuma um papel central na gestão da política educativa, abrangendo toda a comunidade educativa que, diretamente ou indiretamente está envolvida no contexto educativo, devendo esta continuar a participar, de forma ativa, em prol da melhoria da educação.

O presente instrumento da Revisão da Carta Educativa de Castro Marim integrará o respetivo Plano Diretor Municipal (PDM), enquanto instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a nível municipal, assegurando a coerência da rede educativa com a política urbana do município, especialmente no que diz respeito à distribuição espacial da demografia e das atividades económicas (artigo 6.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro).

BIBLIOGRAFIA

- Agrupamento de Escolas de Castro Marim. Projeto Educativo 2020-23. Documento disponível em: http://aectm.pt/wp-content/uploads/2021/03/PEA_2020_2023.pdf.
- Agrupamento de Escolas de Castro Marim. Regulamento Interno de 2020-2023. Documento disponível em: http://aectm.pt/wp-content/uploads/2021/03/Reg_interno202023_Final.pdf.
- Agrupamento de Escolas de Castro Marim. Plano Anual de Atividades 2022/23. Documento disponível em: <http://aectm.pt/wp-content/uploads/2023/02/Plano-Anual-de-Atividades-2022-23.pdf>.
- Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António. Projeto Educativo 2020/23. Documento disponível em: www.aevrsa.com/uploads_docs/docs_orientadores/PEA_20_23.pdf.
- Associação Igualdades. (2023). Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação de Castro Marim. Documento disponível em: https://cm-castromarim.pt/site/sites/cm-castromarim.pt/files/documentos/pm_ind_cm_castro_marim_igualdade.pt_final_signed.pdf.
- DGEEC. (2022). Regiões em números 2020/21. Educação, Região do Algarve. Volume V. Disponível em: [www.dgeec.mec.pt/np4/%7B\\$clientServletPath%7D/?newsId=1390&fileName=RegioesNumeros2021_VolumeV_Algarve.pdf](http://www.dgeec.mec.pt/np4/%7B$clientServletPath%7D/?newsId=1390&fileName=RegioesNumeros2021_VolumeV_Algarve.pdf).
- Jornal Oficial da União Europeia. (2021). Resolução do Conselho sobre um quadro estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação rumo ao Espaço Europeu da Educação e mais além (2021-2030). Disponível em: [https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32021G0226\(01\)&from=PT](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32021G0226(01)&from=PT).
- Ministério da Educação. (2021). Carta Educativa. Guião para elaboração. Maio de 2021. Disponível em: www.igefe.mec.pt/Files/DownloadDocument/17.
- Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional. (2004). PROT Algarve – um território com futuro. Volume II Caracterização e Diagnóstico. Documento disponível em: https://prot.ccdr-alg.pt/Storage/pdfs/Volume_II_ANEXO_N.pdf.
- Ministério do Planeamento. (2021). Recuperar Portugal, construindo o futuro. Plano de Recuperação e Resiliência. Síntese atualizada em 15.fev.2021. Documento disponível em: www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBQAAAB%2bLCAAAAAABAAzNDQ2MgcAWFMUYQUAAAA%3d.
- Ministério do Planeamento. Estratégia Portugal 2030. Documento de enquadramento estratégico. Documento disponível em: www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBQAAAB%2bLCAAAAAABAAzNDC3NAEakBRcpAUAAAA%3d.
- Ministério do Planeamento. Estratégia Portugal 2030. Documento disponível em: www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBQAAAB%2bLCAAAAAABAAzNDC3NAUABiRbOwUAAAA%3d.
- Município de Castro Marim. (2008). Carta Educativa do Concelho de Castro Marim. Documento Disponível em: https://cm-castromarim.pt/site/sites/cm-castromarim.pt/files/conteudos/ficheiros/carta_educativa_v1_3.pdf.
- Município de Castro Marim. (2016). Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Castro Marim. Documento disponível em: <http://planos.prociv.pt/Documents/132131263130869259.pdf>.
- Município de Castro Marim. (2017). Diagnóstico Social do Concelho de Castro Marim.
- UNRIC. (2018). Guia sobre Desenvolvimento Sustentável. 17 objetivos para transformar o nosso mundo. Disponível em: https://unric.org/pt/wp-content/uploads/sites/9/2019/01/SDG_brochure_PT-web.pdf.

WEBGRAFIA

- Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional. Disponível em: www.anqep.gov.pt/np4/home.
- Agrupamento de Escolas de Castro Marim. Disponível em: <https://aectm.pt/>.
- Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António. Disponível em: www.aevrsa.com/.
- Câmara Municipal de Castro Marim. Disponível em: <https://cm-castromarim.pt/site/>.
- Centro de Formação de Associação de Escolas do Levante Algarvio. Disponível em: <https://moodle.cfaelelevanteargavio.pt/>.
- Direção-Geral da Educação. Disponível em: www.dge.mec.pt/.
- Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC). Disponível em: www.dgeec.mec.pt/np4/home.
- Direção-Geral do Território. Disponível em: www.dgterritorio.gov.pt/.
- Fundo Social Europeu (FSE+). Disponível em: <https://eurocid.mne.gov.pt/artigos/fundo-social-europeu-fse>.
- IEFP. Publicações estatísticas. Disponível em: www.iefp.pt/estatisticas.
- Instituto de Avaliação Educativa (IAVE). Disponível em: <https://iave.pt/>.
- Instituto Nacional de Estatística (INE). Disponível em: www.ine.pt/.
- Monitor da Educação e da Formação de 2021. Disponível em: <https://op.europa.eu/webpub/eac/education-and-training-monitor-2021/pt/>.
- Plano de Ação para a Educação Digital (2021-2027). Disponível em: <https://education.ec.europa.eu/pt-pt/focus-topics/digital-education/action-plan>.
- Pordata. Disponível em: www.pordata.pt/home.
- SEFSTAT. Portal de estatística. Disponível em: <https://sefstat.sef.pt/>.
- Segurança Social. Disponível em: <https://www.seg-social.pt/inicio>.

LEGISLAÇÃO

- Constituição da República Portuguesa de 1976, de 25 de abril. Presidência da República. I série, N.º 86 (1976).
- Lei n.º 46/86, de 14 de janeiro. Lei de Bases do Sistema Educativo. Diário da República: série I, N.º 237 (1986). Assembleia da República.
- Lei n.º 159/99, de 14 de setembro. Estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais. Diário da República: série I-A, N.º 215 (1999). Assembleia da República.
- Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro. Regulamenta os conselhos municipais de educação e aprova o processo de elaboração de carta educativa, transferindo competências para as autarquias locais. Diário da República: série I-A, N.º 12 (2003). Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente.
- Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril. Aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário. Diário da República: série I, N.º 79 (2008). Ministério da Educação.
- Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto. Estabelece o regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade. Diário da República: série I, N.º 166 (2009). Assembleia da República.
- Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto. Regula o regime de matrícula e de frequência no âmbito da escolaridade obrigatória das crianças e dos jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos e estabelece medidas que devem ser adotadas no âmbito dos percursos escolares dos alunos para prevenir o insucesso e o abandono escolares. Diário da República: série I, N.º 149 (2012). Ministério da Educação e Ciência.
- Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro. Estatuto do Aluno e Ética Escolar. Diário da República: série I, N.º 172 (2012). Assembleia da República.
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico. Diário da República: série I, N.º 176 (2013). Assembleia da República.
- Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. Aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro. Diário da República: série I, N.º 93 (2015). Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia.
- Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho. Procede à alteração do Despacho n.º 8452-A/2015, de 21 de julho. Diário da República: série II, N.º 115 (2017). Educação – Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação.
- Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho. Estabelece o regime de constituição de grupos e turmas e o período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino no âmbito da escolaridade obrigatória. Diário da República: série II, 1º suplemento, n.º 116 (2018). Educação - Gabinetes da Secretária de Estado Adjunta e da Educação e do Secretário de Estado da Educação.
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho. Estabelece o regime jurídico da educação inclusiva. Diário da República n.º 129 (2018). Presidência do Conselho de Ministros.
- Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação. Diário da República: série I, N.º 21 (2019). Presidência do Conselho de Ministros. Lisboa.

- Despacho Normativo n.º 16/2019, de 4 de junho. Procede à alteração do Despacho Normativo n.º 10-A/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 116, de 19 de junho de 2018. Diário da República: série II, N.º 107 (2019). Educação - Gabinetes da Secretária de Estado Adjunta e da Educação e do Secretário de Estado da Educação.
- Lei n.º 96/2019, de 4 de setembro. Estabelece a gratuidade dos manuais escolares na escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 47/2006, de 28 de agosto, que define o regime de avaliação, certificação e adoção aplicável aos manuais escolares e outros recursos didático-pedagógicos do ensino básico e do ensino secundário, bem como os princípios e objetivos a que deve obedecer o apoio socioeducativo relativamente à aquisição e ao empréstimo de manuais escolares. Diário da República: série I, N.º 169 (2019). Assembleia da República.
- Portaria n.º 86/2022, de 4 de fevereiro. Regulamenta os cursos de educação e formação de adultos, designados por “cursos EFA”. Diário da República: série I, N.º 25 (2022). Educação e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.
- Despacho Normativo n.º 6/2022, de 16 de fevereiro. Procede à segunda alteração do Despacho Normativo n.º 10-A/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 116, de 19 de junho de 2018. Diário da República: série II, N.º 33 (2022). Educação - Gabinetes do Secretário de Estado Adjunto e da Educação e da Secretária de Estado da Educação.

